EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



| | | Contr | oladora | Consolidado | | |
|--|------|------------|---------------|-------------|---------------|--|
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| | | | Reapresentado | | Reapresentado | |
| ATIVO | | | | | | |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 907.984 | 827.201 | 2.203.392 | 1.603.158 | |
| Títulos a receber | 10 | 1.562 | 2.423 | | | |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | | 112.474 | 174.463 | 112.474 | |
| Contas a receber | 8 | | | 2.486.112 | 2.406.437 | |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 11 | 99.536 | 94.472 | 350.533 | 496.786 | |
| Outros tributos compensáveis | 11 | 74.917 | 55.371 | 282.349 | 372.989 | |
| Empréstimos a receber | 13 | | 51.476 | | | |
| Dividendos | 16 | 180.421 | 212.906 | 5.717 | 2.223 | |
| Estoques | 14 | | | 266.965 | 144.816 | |
| Cauções e depósitos vinculados | 15 | 222 | 222 | 687.232 | 4.298 | |
| Ativos financeiros setoriais | 9 | | | 366.149 | 108.794 | |
| Outros créditos | 17 | 17.843 | 7.499 | 194.818 | 170.388 | |
| | | 1.282.485 | 1.364.044 | 7.017.730 | 5.422.363 | |
| Ativos não circulantes mantidos para venda | 18 | | 9.606 | | 31.794 | |
| Total do Ativo Circulante | | 1.282.485 | 1.373.650 | 7.017.730 | 5.454.157 | |
| Não circulante | | | | | | |
| Títulos a receber | 10 | 24.529 | 23.827 | | | |
| Ativo financeiro indenizável | 21 | | | 2.308.855 | 1.913.905 | |
| Contas a receber | 8 | | | 92.246 | 119.633 | |
| Outros tributos compensáveis | 11 | | | 238.768 | 241.525 | |
| Tributos diferidos | 12 | | | 741.134 | 806.689 | |
| Empréstimos a receber | 13 | 225.556 | 290.056 | 22.809 | 21.064 | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 13 | 95.170 | 80.160 | 36.000 | 35.500 | |
| Cauções e depósitos vinculados | 15 | 8.840 | 7.185 | 282.458 | 208.747 | |
| Ativos da concessão | 22 | | | 818.662 | 385.676 | |
| Ativos financeiros setoriais | 9 | | | 122.438 | 198.641 | |
| Outros créditos | 17 | 14.555 | 6.773 | 65.954 | 75.083 | |
| | | 368.650 | 408.001 | 4.729.324 | 4.006.463 | |
| Investimentos | 19 | 8.147.406 | 7.383.671 | 2.024.618 | 1.514.827 | |
| Propriedades para investimentos | | 9.901 | 5.000 | 12.163 | 12.356 | |
| Imobilizado | 23 | 31.734 | 23.547 | 6.661.984 | 7.225.384 | |
| Intangível | 24 | 29.665 | 15.149 | 2.326.252 | 2.394.765 | |
| 3 | | 8.218.706 | 7.427.367 | 11.025.017 | 11.147.332 | |
| Total do Ativo Não circulante | | 8.587.356 | 7.835.368 | 15.754.341 | 15.153.795 | |
| TOTAL DO ATIVO | | 9.869.841 | 9.209.018 | 22.772.071 | 20.607.952 | |
| | | | | | | |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)



| | | Contr | oladora | Consc | olidado | |
|--|----------|------------|---------------|------------|---------------|--|
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| | | | Reapresentado | | Reapresentado | |
| PASSIVO | | | • | | • | |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 25 | 18.542 | 14.001 | 1.610.976 | 1.754.393 | |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher | 11 | | 7 | 58.994 | 109.508 | |
| Outros tributos a recolher | 11 | 94.022 | 40.906 | 509.449 | 462.545 | |
| Tributos diferidos | 12 | | | 1.214 | 529 | |
| Dividendos | 16 | 378.795 | 149.933 | 429.957 | 231.850 | |
| Debêntures | 26 | 80.256 | 349.823 | 586.067 | 863.053 | |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 27 | | | 805.169 | 473.526 | |
| Benefícios pós-emprego | 28 | 13 | | 49.442 | 45.573 | |
| Encargos setoriais | 29 | - | | 154.262 | 211.109 | |
| Uso do bem público | 30 | | | 28.405 | 29.224 | |
| Ressarcimento por indisponibilidade | 31 | | | 64.534 | 70.796 | |
| Provisões | 32 | | | 29.871 | 29.899 | |
| Passivos financeiros setoriais | 9 | | | 1.122 | 52.272 | |
| Outras contas a pagar | 17 | 43.901 | 24.930 | 238.369 | 179.027 | |
| Outras outras a pagar | 17 | 615.529 | 579.600 | 4.567.831 | 4.513.304 | |
| Passivos não circulantes mantidos para venda | 18 | 010.020 | 373.000 | 4.307.001 | 12.960 | |
| Total do Passivo Circulante | 10 | 615.529 | 579.600 | 4.567.831 | 4.526.264 | |
| Total do l'assivo difediante | | 010.020 | 373.000 | 4.307.001 | 4.020.204 | |
| Não circulante | | | | | | |
| Outros tributos a recolher | 11 | 26.471 | 30.685 | 389.341 | 356.857 | |
| Tributos diferidos | 12 | 207.372 | 182.500 | 436.207 | 370.392 | |
| Debêntures | 26 | 468.622 | 514.650 | 4.317.478 | 2.699.368 | |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 20 27 | 400.022 | 314.030 | 1.750.083 | 2.021.732 | |
| • | | | | 723.788 | 768.795 | |
| Benefícios pós-emprego | 28 29 | | | 14.617 | 10.984 | |
| Encargos setoriais | | | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 13 | | | 1.350 | 850 | |
| Uso do bem público | 30 | | | 285.707 | 275.351 | |
| Ressarcimento por indisponibilidade Provisões | 31 | 10 700 | 12.647 | 207.000 | 20.249 | |
| | 32 | 13.729 | _ | 387.092 | 333.429 | |
| Provisão para passivo a descoberto | 19 | 7.923 | 5.132 | 7.857 | 4.521 | |
| Passivos financeiros setoriais | 9 | 0.400 | 4 007 | 171.884 | 153.745 | |
| Outras contas a pagar | 17 | 6.488 | 1.967 | 44.255 | 27.818 | |
| Total do Passivo Não circulante | | 730.605 | 747.581 | 8.529.659 | 7.044.091 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| Capital social | 33.1 | 4.682.716 | 4.682.716 | 4.682.716 | 4.682.716 | |
| Reservas de capital | | 136.733 | 135.787 | 136.733 | 135.787 | |
| Reservas de lucros | 33.3 | | 3.521.493 | 4.110.950 | 3.521.493 | |
| | 33.3 | 4.110.950 | | | | |
| Outros resultados abrangentes | 33.4 | (401.954) | (452.766) | (401.954) | (452.766) | |
| Ações em tesouraria | 33.5 | (4.738) | (5.393) | (4.738) | (5.393) | |
| Double le company de la compan | 00.0 | 8.523.707 | 7.881.837 | 8.523.707 | 7.881.837 | |
| Participações não controladores | 33.6 | 0.500.707 | 7 001 007 | 1.150.874 | 1.155.760 | |
| Total do Patrimônio líquido | | 8.523.707 | 7.881.837 | 9.674.581 | 9.037.597 | |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 9.869.841 | 9.209.018 | 22.772.071 | 20.607.952 | |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO | | 3.003.041 | 3.203.010 | 22.112.011 | 20.007.332 | |
| | | | | | | |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | | Controlac | dora | Consolidado | | |
|--|------|-----------|-----------|--------------|---------------|--|
| | Nota | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| | | | | | Reapresentado | |
| Receitas | 34 | 5.148 | 5.677 | 13.834.220 | 12.337.184 | |
| Custos | 35 | | _ | | | |
| Custo do serviço de energia elétrica | | | | (8.366.967) | (7.465.848) | |
| Custo da produção da energia elétrica | | | | (675.129) | (770.305) | |
| Custo de operação | | | | (1.175.053) | (1.156.515) | |
| Custo do serviço prestado a terceiros | _ | | | (1.016.041) | (621.567) | |
| | _ | | - | (11.233.190) | (10.014.235) | |
| Lucro bruto | | 5.148 | 5.677 | 2.601.030 | 2.322.949 | |
| Despesas e Receitas operacionais | | | | | | |
| Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | 35 | | | (85.142) | (82.252) | |
| Despesas gerais e administrativas | 35 | (115.218) | (122.115) | (558.630) | (524.832) | |
| Ganho na alienação de investimentos | 18 | 374.655 | | 374.655 | | |
| Outras despesas e receitas operacionais | 35 | (27.726) | (3.917) | (171.609) | (107.569) | |
| | | 231.711 | (126.032) | (440.726) | (714.653) | |
| Resultado das participações societárias | 19 | 1.026.967 | 765.552 | 2.974 | (16.336) | |
| Lucro antes do resultado financeiro e tributos | | 1.263.826 | 645.197 | 2.163.278 | 1.591.960 | |
| Resultado financeiro | 36 | | _ | | | |
| Receitas financeiras | | 130.056 | 108.405 | 459.870 | 387.087 | |
| Despesas financeiras | | (96.221) | (143.105) | (826.195) | (934.887) | |
| | | 33.835 | (34.700) | (366.325) | (547.800) | |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 1.297.661 | 610.497 | 1.796.953 | 1.044.160 | |
| Tributos sobre o lucro | 37 | | _ | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | | (810) | (297.714) | (201.468) | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | (24.828) | 2.168 | (84.489) | (154.354) | |
| | | (24.828) | 1.358 | (382.203) | (355.822) | |
| Lucro líquido do exercício | _ | 1.272.833 | 611.855 | 1.414.750 | 688.338 | |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | | 1.272.833 | 611.855 | |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | | 141.917 | 76.483 | |
| Resultado por ação atribuível aos acionistas | 38 | | | | | |
| Resultado básico por ação (reais/ações) | | | | | | |
| ON | | 2,09953 | 1,00939 | 2,09953 | 1,00939 | |
| Resultado diluído por ação (reais/ações) | | | | | | |
| ON | | 2,09144 | 1,00074 | 2,09144 | 1,00074 | |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO



(Em milhares de reais)

| | Controla | dora | Consolidado | | |
|--|-----------|----------|-------------|-----------|--|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| Lucro líquido do exercício | 1.272.833 | 611.855 | 1.414.750 | 688.338 | |
| Outros resultados abrangentes | | | | | |
| Itens que não serão reclassificados posteriormente para o | | | | | |
| resultado | | | | | |
| Ganhos e (perdas) atuariais - Benefícios pós-emprego | | | 76.944 | (148.408) | |
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | 50.812 | (97.955) | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | | (26.161) | 50.459 | |
| | 50.812 | (97.955) | 50.783 | (97.949) | |
| Resultado abrangente do exercício | 1.323.645 | 513.900 | 1.465.533 | 590.389 | |
| Atribuível aos acionistas controladores | | | 1.323.645 | 513.900 | |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | | 141.888 | 76.489 | |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

| Saldos em 31 de dezembro de 2016 | Capital social 4.682.716 | Reservas de capital 135.499 | Reservas de lucros 3.065.860 | Ações em tesouraria (5.958) | Outros resultados abrangentes (354.811) | Lucros acumulados - | Total Controladora 7.523.306 | Não controladores 1.461.752 | Total Consolidado 8.985.058 |
|--|--------------------------|-----------------------------|---|---|--|---|--|---|--|
| Redução de capital de subsidiárias | | | | | | | - | (232.413) | (232.413) |
| Ajuste de Avaliação Patrimonial | | (1.606) | | | | | (1.606) | 1.606 | - |
| Dividendos destinados a não controladores Opcões de acões outorgadas | | 1.473 | | | | | 1.473 | (151.674) | (151.674) 1.473 |
| Lucro líquido do exercício | | 1.473 | | | | 611.855 | 611.855 | 76.483 | 688.338 |
| Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações | | 421 | | 565 | | 011.033 | 986 | 70.400 | 986 |
| Destinação do lucro | | | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | | | 30.593 | | | (30.593) | - | | |
| Reserva de retenção de lucros | | | 214.137 | | | (214.137) | - | | |
| Dividendos intermediários (JSCP) | | | | | | (72.709) | (72.709) | | (72.709) |
| Dividendos complementares obrigatórios Dividendos adicionais propostos | | | 210.903 | | | (83.513) (210.903) | (83.513) | | (83.513) |
| Dividendos adicionais propostos | | | 210.903 | | | (210.903) | - | | |
| Outros resultados abrangentes | | | | | | | | | |
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | | | | | (97.955) | | (97.955) | 6 | (97.949) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 4.682.716 | 135.787 | 3.521.493 | (5.393) | (452.766) | - | 7.881.837 | 1.155.760 | 9.037.597 |
| | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | |
| | | Reservas de | Reservas de | A = = = = = = = = = = = = = = = = = = = | Outros resultados | Lucros | Total | Não | Total |
| | Capital social | capital | lucros | Ações em tesouraria | abrangentes | acumulados | Controladora | controladores | Consolidado |
| | | | | | | | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 | 4.682.716 | 135,787 | 3.521.493 | (5.393) | (452,766) | | 7.881.837 | 1.155.760 | 9.037.597 |
| | 4.682.716 | 135.787 | 3.521.493 | (5.393) | (452.766) | (34,789) | 7.881.837 (34.789) | 1.155.760 | 9.037.597 |
| Saldos em 31 de dezembro de 2017 Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 | 4.682.716 | 135.787 | 3.521.493 3.521.493 | (5.393) | (452.766) | (34.789) (34.789) | 7.881.837 (34.789) 7.847.048 | 1.155.760 | 9.037.597 (34.789) 9.002.808 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) | | | | | | | (34.789) | | (34.789) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas | | | | | | | (34.789) | 1.155.760 | (34.789) 9.002.808 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias | | | 3.521.493 | | | (34.789) | (34.789) | 1.155.760 | (34.789) 9.002.808 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada | | 135.787 | 3.521.493 | | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 | 1.155.760 1.300 (8.391) | (34.789) 9.002.808 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial | | | 3.521.493 (34.789) | | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 - - - - (1.600) | 1.155.760 | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 | | 135.787 | 3.521.493 | | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 | 1.300 (8.391) 1.600 | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores | | 135.787 | 3.521.493 (34.789) | | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 - - - - (1.600) | 1.155.760 1.300 (8.391) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 | | 135.787 | 3.521.493 (34.789) | | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 - - - (1.600) (210.903) | 1.300 (8.391) 1.600 | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) | (5.393) | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 | 1.300 (8.391) 1.600 | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações | | 135.787 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) | | | (34.789) 34.789 | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) | (5.393) | | (34.789) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 | 1.300 (8.391) 1.600 | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 | (5.393) | | (34.789) 34.789 | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 | (5.393) | | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal Reserva de retenção de lucros | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 | (5.393) | | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) (733.004) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.414.750 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 | (5.393) | | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal Reserva de retenção de lucros Dividendos intermediários (JSCP) | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 63.642 733.004 | (5.393) | | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) (733.004) (439.000) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.414.750 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal Reserva de retenção de lucros Dividendos intermediários (JSCP) Dividendos adicionais propostos Outros resultados abrangentes | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 63.642 733.004 | (5.393) | (452.766) | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) (733.004) (439.000) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 - (439.000) | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.414.750 - (439.000) |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 (Nota 3.8.2.2) Saldos em 1º de janeiro de 2018 Absorção de adoção inicial - CPC 48 por controladas Aumento de capital de subsidiárias Alienação da participação de controlada Ajuste de Avaliação Patrimonial Dividendos adicionais - AGOE 04/04/2018 Dividendos destinados a não controladores Opções de ações outorgadas Ajuste de adoção inicial CPC 48 de coligada Reversão de dividendos prescritos Alienação de ações de tesouraria - Plano de remuneração baseado em ações Lucro líquido do exercício Destinação do lucro Constituição de reserva legal Reserva de retenção de lucros Dividendos intermediários (JSCP) Dividendos adicionais propostos | | 135.787 (1.600) 2.057 | 3.521.493 (34.789) (210.903) (2.174) 3.490 63.642 733.004 | (5.393) | | (34.789) 34.789 1.272.833 (63.642) (733.004) (439.000) | (34.789) 7.847.048 (1.600) (210.903) - 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.272.833 | 1.155.760 1.300 (8.391) 1.600 (141.283) | (34.789) 9.002.808 - 1.300 (8.391) - (210.903) (141.283) 2.057 (2.174) 3.490 1.144 1.414.750 |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de reais)

| Permission of the properties | (Em milnares de r | eais) | | | | |
|--|--|-------------|-----------|-----------|---------------|----------|
| Page 1979 19 | | | | | | |
| Part Care a care de a billed set pe latro 1,207,000 1,100, | | 2018 | 2017 | 2018 | | |
| Lamp | Fluyo de caiva das atividades operacionais | | | | неарresentado | |
| Apate Part | • | 1 297 661 | 610 497 | 1 796 953 | 1 044 160 | |
| Trictions of illeration orn Cardions de Liquillação Duvolsas - PECLD 1.00 | | 1.237.001 | 010.437 | 1.750.550 | 1.044.100 | |
| Permanengap des Alives an concessable | | 44 | | 37.787 | 50.713 | |
| May 1940 to 3 mile of transcent or insercent or insercent or insercent or inserted in 1940 1,954 | | | | | | |
| Tubbo serobber - subultargon monelaria e AVP 0,000 | • | | | | | |
| Department/supplies a manifrazpolite la bilande/ 1988 | | (0.070) | (4.004) | (58.434) | (24.032) | |
| Value Profit Value Val | | | | 600 806 | 578 3/3 | |
| Carbone purchas na alimançabotacethrogho de brans e dereintes (22.455) (22.555) (25.555) (15. | | | | | | |
| Desire value is acquisitação de inversimentos (78.80) (18.50) 1.873 1.875 | | 00.012 | 0.020 | | | |
| Promission passive financeiran scriptia 1877 1879 | Juros e atualizações monetárias dos Empréstimos à receber | (22.425) | (32.835) | (22.585) | (31.945) | |
| Concessor continuation commentaries Emergia Nume Concessor continuation Concessor contin | Mais valia na aquisição de investimentos | (78.880) | | (78.880) | | |
| Encargos di dividas, variapides monetárias e AVP | | | | | | |
| Colon Colo | | | | 6.948 | 9.822 | |
| Boo Des publico - shaulkargole mometária e AVP Provisido para plano be beneficio por emprego 8.0 8.0 16.7 72.51 Provisidos para plano be beneficio por emprego 8.1 80.0 16.7 15.1 Provisidos para bancheria - shaulkargole mometária e AVP 1.1 15.1 Provisidos para beneficia - shaulkargole mometária e AVP 1.1 15.1 Provisidos para beneficia - shaulkargole mometária (126.0 1.0 | | 203.005 | 116.244 | 670.967 | 602.449 | |
| Proviside para plant of boereficios pris emprogo Provisides (revenue) e atualização mometária e vita. 17.09 1.91 | | | | 38 866 | 16 277 | |
| Provisides preun programs ambreintes authalização momentárias civines, fiscales e trabalhicitas (1.056.807) (7.05.502) (2.036) (1.05.001) (1. | | | | | | |
| Provision para inter-you ambientials - abuntangaño monelária e AVP | | 4.150 | 4 404 | | | |
| Ajusta a valor presente (2.381) (1.596) (2.676) | | 4.139 | 4.424 | | | |
| Resultation do participações societárias (374.655) (37 | | | | | | |
| Camboo com investimentos 1,74,655 1,74 | | (1.026.967) | (765.552) | | | |
| Caupings es depoints vinouisables a litigios - attailização monetária (microsite a contribuições socials - attoilação monetária (microsite a) (microsite) (micro | | | () | | | |
| Imposto a continituições socials - atualização nomelaíra Provissão Irvensión - Pleasariamento por Indisponibilidade 14.55 2.52 2.52 Atualização momelaíra contrapestação contingente 2.066 1.308 2.503 4.008 Outros 2.068 1.308 2.503 2.50 | Encargos setoriais - provisão e atualização monetária | , , | | 43.290 | 65.867 | |
| Imposto a continituições socials - atualização nomelaíra Provissão Irvensión - Pleasariamento por Indisponibilidade 14.55 2.52 2.52 Atualização momelaíra contrapestação contingente 2.066 1.308 2.503 4.008 Outros 2.068 1.308 2.503 2.50 | | (921) | (401) | | (18.726) | |
| Abailingation monetaria contraperseapho confingente 1,455 2,212 2,000 2,000 2,000 3,000 | Impostos e contribuições sociais - atualização monetária | | | | | |
| Amontaciga de premio de risco- GSF 2.00 | | | | . , | | |
| Cumento 1,000 | | | | | | |
| Commato diminulção de ativos operacionais | | | , | | | |
| Contais a recoiler Contais | Outros | | | | | |
| Contras a receber (167.045 632.540) Alvos financeires setorials (167.045 625.771) Titulos e valores mobiliários (174.483) | (Aumento) diminuição de ativos operacionais | 61.221 | (52.569) | 2.934.970 | 2.693.849 | |
| Milros financeiros setorials | | | | (167.045) | (832 540) | |
| Titulos e valores mobiliários (74.483) (77.483) | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensari | | | | | (2011111) | |
| Cutro tributos compenséves (52.399) | | 24.044 | (9.677) | | (267.713) | |
| Estaques edpositos vinculados (734) (861) (732 | | (52.399) | | | | |
| Rendisa a receber | Estoques | | | (160.621) | (43.599) | |
| Catica equivalentes de caixa - Investimento mantido para venda | Cauções e depósitos vinculados | (734) | (861) | (47.329) | 6.709 | |
| Durtos alivos operacionais (18.126) (18.126) (32.456) (30.2456) (16.174.275) | Rendas a receber | | | | 2.549 | |
| Aumento (diminuição) de passivos operacionais Forneedores Forneedo | | | | | | |
| Aumento (driminuíção) de passivos operacionais 4.541 8.40 (176.338) 659.106 Passivos financeiros estoriais (176.338) (253.778) (177.00 (176.338) (253.778) (177.00 | Outros ativos operacionais | | | | | |
| Pomecoderos Passivos financeiros setorials 93,785 253,778 180,000 to de renda e contribuição social a recolher 21,352 21,577 32,066 46,577 67,000 20,000 21,352 21,577 32,066 46,577 67,000 20,000 21,352 21,577 32,006 46,577 67,000 20,000 | A | (47.215) | (32.456) | (606.299) | (1.617.425) | |
| Passivos financeiros setorials (93.788) (253.778) (146.873) (47.700) (146.873) (47.700) (146.873) (47.700) (146.873) (47.700) (146.873) | | 4.541 | 040 | (170,000) | CEO 10C | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher 21.352 21.577 22.066 465.907 20.007 20 | | 4.541 | 640 | | | |
| Duris tributos a recolher 21.352 21.577 222.066 455.097 Beneficios pós-emprego (82.794 105.477) (62.794 Encargos setoriais (83.077) (42.55) (44.76) (45.571) Ressarcimento por Indisponibilidade (8.101) (113.295) Bessarcimento por Indisponibilidade (83.077) (42.55) (42.55) (84.100) (113.295) Uttos passivos operacionais 23.505 3.864 11.576 (28.298) (28.558) Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 60.327 (22.999) (28.2990) (28.590) Imposto de renda e contribuição social pagos (28.4969) (199.001) Caixa liquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 60.327 (29.999) (28.4969) (199.001) Caixa diquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 639.149 (45.097 639.149 45.097 639.149 (45.097 639.149 45.097 639.149 (45.097 639.149 639.149 (45.097 639.149 639.149 639.149 (45.097 639.149 | | | | | | |
| Beneficios pós-emprego | | 21.352 | 21.577 | | | |
| Provision | | | | | | |
| Resarcimento por Indisponibilidade (19.2 ps) (28.258) (28. | | | | | | |
| Uso do bem público (28.2596) 3.864 115.752 (25.552) Cixia proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 60.327 (62.999) 2.040.429 500.339 Imposto de renda e contribuição social pagos 60.327 (62.999) 1.755.660 1.576.763 Fluxo de caixa das atividades de investimento 60.327 (62.999) 1.755.640 1.377.762 Fluxo de caixa das atividades de investimento 60.327 (62.999) 1.755.640 1.377.762 Fluxo de caixa das atividades de investimento 60.327 45.097 63.9149 45.097 Aquisição de investimento (37.2688) (39.938) (35.500) Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para futuro aumento de capital social em subsidiárias (35.530) (249.468) (26.001) (33.338) Redução de capital social em subsidiárias (35.531) (8.907) (19.607.41) (602.452) Adições ao limobilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Caixa i equivalentes de caixa e dejeicados nas) atividade | Provisões | (3.077) | (4.255) | (44.726) | (45.571) | |
| Cutros passivos operacionais 23.505 3.864 11.5762 25.552 | | | | | | |
| Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 45.321 22.026 (288.242) 550.339 Imposto de renda e contribuição social pagos (62.999) 2.040.429 1.756.763 Imposto de renda e contribuição social pagos 60.327 (62.999) 1.755.460 1.377.762 Fluxo de caixa das atividades de investimento 639.149 45.097 639.149 45.097 Alienação de investimento (372.388) 45.097 639.149 45.097 Aquisição de investimento (372.388) 599.743 3.620 Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para tuturo aumento de capital (91.00) (80.00) (35.500) Adiantamento para tuturo aumento de capital social em subsidiárias 467.583 467.583 Redução de capital social em subsidiárias (85.523) (894.731) (602.452) Adições aos ativos da concessão (894.738) (894.731) (602.452) Alienação de bens e direitos 138.401 (47.235) (18.52) (954.731) (602.452) Caixa i e equivalentes de c | · | | | | | |
| Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 60.327 (62.999) 2.040.429 1.576.763 Imposto de renda e contribuição social pagos (62.999) 1.755.460 1.377.762 Fluxo de caixa das atividades de investimento 639.149 45.097 639.149 45.097 Ajúnicação de investimento (372.388) 3.72.388 (379.363) (35.505) Ajúnicação de investimento a turos sobre o capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para futuro aumento de capital (91.020) (80.160) (36.000) (35.500) Aumento de capital social em subsidiárias (35.522) (249.468) (26.001) (233.338) Redução de capital social em subsidiárias (81.75) (89.47.31) (602.452) Adições aos ativos da concessão (89.47.31) (602.452) (89.47.31) (602.452) Aldições aos limobilizados e Intangível (15.213) (8.907) (12.967) (15.5766) Alienação de bens e direitos (89.47.31) (89.47.31) (80.42.42) (89.47.31) (80.42.42) (89.47.31) (80.42.52) (89.42. | Outros passivos operacionais | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social pagos 60.327 (62.999) 1.755.460 1.377.762 | Online was a standard of the s | | | | | |
| Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais 60.327 (62.999) 1.755.460 1.377.762 Fluxo de caixa das atividades de investimento 639.149 45.097 639.149 45.097 Alienação de investimento (372.368) 59.743 6.39.149 45.097 Aquisição de investimento para futuro aumento de capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para futuro aumento de capital coal em subsidiárias (35.523) (249.468) (26.001) (233.338) Redução de capital social em subsidiárias 467.583 (954.731) (602.452) Adições aos ativos da concessão (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos 138.401 (47.235) (18.35) 3.345 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados 778.299 726.653 (945.731) (69.422) Fluxo de caixa disa atividades de financiamento 33.43 7.226 (994.227) Fluxo de caixa sulvidades de financiamento (667.141) (1.321) Cauções e depósitos vinculados (67.141) (1.321) < | Caixa proveniente das (aplicados nas) atividades operacionais | 60.327 | (62.999) | 2.040.429 | 1.5/6./63 | |
| Pluxo de caixa das atividades de investimento 639.149 45.097 639.149 45.097 Aquisição de investimento 6372.368 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.095 639.149 639.158 639.050 639.0 | Imposto de renda e contribuição social pagos | | | (284.969) | (199.001) | |
| Pluxo de caixa das atividades de investimento 639.149 45.097 639.149 45.097 Aquisição de investimento 6372.368 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.097 639.149 45.095 639.149 639.158 639.050 639.0 | Caiva líquido proveniente das (aplicados pas) atividades operacionais | 60 327 | (62 999) | 1 755 460 | 1 377 762 | |
| Alienação de investimento 633.149 45.097 639.149 45.097 Aquisição de investimento (372.368) (379.363) (3.0505) Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para futuro aumento de capital (91.020) (80.160) (36.000) (35.500) Aumento de capital social em subsidiárias (35.523) (249.468) (26.001) (233.338) Redução de capital social em subsidiárias 467.553 (495.468) (26.001) (60.2452) Adições ao limbilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos 138.401 (47.235) (18.35) 3.351 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos allenados (6.097) (19.632) (19.452) Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos allenados (667.141) (1.362) (1.963) Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) attividades de investimento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) | | 00.327 | (02.333) | 1.733.400 | 1.377.702 | |
| Aquisição de investimento (372.368) (379.363) (3.505) Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos 514.873 599.743 3.620 Adiantamento para futuro aumento de capital (91.020) (80.160) (36.000) (35.500) Aumento de capital social em subsidiárias (35.523) (249.468) (26.001) (233.338) Redução de capital social em subsidiárias (602.452) (36.000) (35.500) Adições ao ativos da concessão (894.731) (602.452) Adições ao Imobilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienção de bens e direitos 243 2.849 243 2.849 Empréstimos a receber 18.8.401 (47.235) (18.35) 3.351 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados 776.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamentos (667.141) (1.321) (35.295) (280.26) (28.52) (994.5692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento 3.134 7.726 | | | | | | |
| Dividendos e Juros sobre o capital próprio recebidos | | | 45.097 | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital (91.020) (80.160) (36.000) (35.500) Aumento de capital social em subsidiárias (35.523) (249.468) (26.001) (233.338) Redução de capital social em subsidiárias 467.583 *** *** (954.731) (602.452) Adições ao sativos da concessão (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Adijenção de bens e direitos 243 2.849 2.849 2.849 2.843 2.849 < | | , , | F00 710 | | (3.505) | |
| Aumento de capital social em subsidiárias (35.523) (249.468) (26.001) (233.388) Redução de capital social em subsidiárias 467.583 467.583 467.583 (894.731) (602.452) Adições ao Imobilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos 243 2.849 Empréstimos a receber 138.401 (47.235) (1.835) 3.515 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados (61.097) (14.963) Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados (61.097) (14.963) Caixa das atividades de financiamento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento (867.141) (1.321) Caixa e epúses e depósitos vinculados (867.141) (1.321) <td cols<="" td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td>(05 500)</td></td> | <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td>(05 500)</td> | | | | | (05 500) |
| Redução de capital social em subsidiárias | | | | | | |
| Adições aos ativos da concessão (954.731) (602.452) Adições ao Intobilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos 243 2.849 Empréstimos a receber 138.401 (47.235) (1.835) 3.351 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento Caixa das atividades de financiamento Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Títulos recebidos 3.134 7.726 726.653 (667.141) (1.321) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures 3.134 7.726 726.75 72.200) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (385.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de | | (55.525) | | (20.001) | (200.000) | |
| Adições ao Imobilizado e Intangível (15.213) (8.907) (129.677) (155.766) Alienação de bens e direitos 243 2.849 Empréstiros a receber 138.401 (47.235) (1.835) 3.351 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados (61.097) (14.963) Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Titus secebidos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (35.995) (280.216) (522.300) (425.381) Capitação de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.662.465) Ammento de capital social em subsidiárias por não controladores (74.000) (135.084) (452.132) (663.395) Redução de capital social em subsidiárias por não controladores (300.000) 450 67.587 | | | +07.303 | (954 731) | (602 452) | |
| Alienação de bens e direitos 243 2.849 Empréstimos a receber 138.401 (47.235) (1.835) 3.351 Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento 2 2 2 2 2 Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Títulos recebidos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Amento de capital social em subsidiárias por não controladores (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores (452.132) (636.395) Alienação de ações em tesouraria (1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | (15.213) | (8.907) | | | |
| Empréstimos a receber 138.401 | , | (10.210) | (5.501) | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa - Investimentos alienados (61.097) (14.963) Caixa liquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento 778.299 726.653 (945.692) (994.227) Fluxo de caixa das atividades de financiamento Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Títulos recebidos 3.134 7.726 726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Capitação de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de dividas liquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa liquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (73.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa no final do exercício | | 138.401 | (47.235) | | | |
| Pluxo de caixa das atividades de financiamento Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) (1 | | | | | | |
| Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Títulos recebidos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.668.875) Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de dividas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 | Caixa líquido proveniente das (aplicados nas) atividades de investimento | 778.299 | 726.653 | (945.692) | (994.227) | |
| Cauções e depósitos vinculados (667.141) (1.321) Adiantamento para futuro aumento de capital 1.350 850 Títulos recebidos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.668.875) Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de dividas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 | Eluvo de caiva das atividades de financiamento | | | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital Adiantamento para futuro aumento de capital próprio pagos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de dividas líquido de derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de dividas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (633.897) (635.897) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores (300.000) Paga (300.0 | | | | (667 141) | (4 204) | |
| Títulos recebidos 3.134 7.726 Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Pagamentos de encargos de dividas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de açois em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (799.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no finicio do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | | | |
| Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos (355.995) (280.216) (522.300) (425.381) | | 3.134 | 7.726 | 1.000 | 550 | |
| Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures 2.933.170 1.662.465 Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encirgos de dividas fliguido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.387) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa le indido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | (522.300) | (425.381) | |
| Amortização do principal de empréstimos, financiamentos, derivativos e debêntures (332.126) (332.127) (1.504.075) (1.166.877) Pagamentos de encargos de de dividas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 450 67.587 Redução de capital social em subsidiárias por não controladores 1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (799.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no iníció do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | () | , | | | |
| Pagamentos de encargos de dívidas líquido de derivativos (74.000) (135.084) (452.132) (636.395) Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores 1 450 67.587 Redução de capital social em subsidiárias por não controladores 1 1144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | (332.126) | (332.127) | | | |
| Redução de capital social em subsidiárias por não controladores (300.000) Alienação de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa liquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) liquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no iníció do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | | | |
| Alienação de ações em tesouraria 1.144 986 1.144 986 Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | Aumento de capital social em subsidiárias por não controladores | | | | | |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento (757.843) (738.715) (209.534) (798.086) Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | | | |
| Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa 80.783 (75.061) 600.234 (414.551) Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no inició do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento | (757.843) | (738.715) | (209.534) | (798.086) | |
| Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 907.984 827.201 2.203.392 1.603.158 Caixa e equivalentes de caixa no inicio do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa | 80.783 | (75.061) | 600.234 | (414.551) | |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 827.201 902.262 1.603.158 2.017.709 | | | | | | |
| | | | | | | |
| <u>80.783</u> (75.061) 600.234 (414.551) | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | | | | | |
| | | 80.783 | (75.061) | 600.234 | (414.551) | |

EDP - ENERGIAS DO BRASIL S.A. DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

edp

(Em milhares de reais)

| | Contro | ladora | Consolidado | | |
|--|-----------|---------------|--------------|---------------|--|
| - | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| | • | Reapresentado | | Reapresentado | |
| Geração do valor adicionado | 395.384 | 17.157 | 20.216.880 | 17.612.184 | |
| Receita operacional | 5.533 | 6.705 | 18.634.303 | 16.876.543 | |
| Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | | | (85.142) | (82.295) | |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | | | 146.393 | 156.648 | |
| Receita de Construção | | | 1.023.368 | 605.635 | |
| Remuneração dos Ativos da concessão | | | 20.371 | 850 | |
| Atualização do Ativo financeiro indenizável | | | 58.434 | 24.032 | |
| Outras receitas | 389.851 | 10.452 | 419.153 | 30.771 | |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (74.083) | (70.606) | (11.907.595) | (10.561.396) | |
| Custos da energia comprada | | | (8.145.861) | (7.471.381) | |
| Encargos de uso da rede elétrica | | | (1.064.432) | (750.752) | |
| Materiais | (6.268) | (1.790) | (136.372) | (142.935) | |
| Matéria-prima e insumos para produção energia elétrica | | | (675.129) | (770.305) | |
| Serviços de terceiros | (27.655) | (54.942) | (594.374) | (560.537) | |
| Custo de construção da infraestrutura | | | (970.631) | (602.197) | |
| Outros custos operacionais | (40.160) | (13.874) | (320.796) | (263.289) | |
| Valor adicionado bruto | 321.301 | (53.449) | 8.309.285 | 7.050.788 | |
| Retenções | | | | | |
| Depreciações e amortizações | (30.269) | (12.290) | (624.343) | (592.979) | |
| Valor adicionado líquido produzido | 291.032 | (65.739) | 7.684.942 | 6.457.809 | |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | | |
| Receitas financeiras | 152.463 | 134.502 | 520.344 | 450.485 | |
| Resultado da equivalência patrimonial | 1.026.967 | 765.552 | 2.974 | (42.648) | |
| Valor adicionado total a distribuir | 1.470.462 | 834.315 | 8.208.260 | 6.865.646 | |
| Distribuição do valor adicionado | | | | | |
| Pessoal | | | | | |
| Remuneração direta | 33.075 | 33.146 | 306.166 | 293.473 | |
| Benefícios | 6.825 | 6.224 | 100.850 | 91.790 | |
| FGTS | 2.872 | 2.396 | 25.550 | 26.335 | |
| Impostos, taxas e contribuições | | | | | |
| Federais | 53.613 | 31.029 | 2.827.651 | 2.506.007 | |
| Estaduais | 20 | 114 | 2.631.395 | 2.225.574 | |
| Municipais | 271 | 978 | 9.378 | 12.289 | |
| Remuneração de capitais de terceiros | | | | | |
| Juros | 96.221 | 143.105 | 864.795 | 937.131 | |
| Aluguéis | 4.732 | 5.468 | 27.725 | 27.498 | |
| Remuneração de capital próprio | | | | | |
| Juros sobre capital próprio | 439.000 | 72.709 | 439.000 | 72.709 | |
| Participações dos não controladores | | | 126.087 | 127.110 | |
| Dividendos | | 83.513 | | 83.513 | |
| Partes beneficiárias | | | 15.830 | 13.835 | |
| | 636.629 | 378.682 | 7.374.427 | 6.417.264 | |
| Lucros retidos | 833.833 | 455.633 | 833.833 | 448.382 | |
| - | 1.470.462 | 834.315 | 8.208.260 | 6.865.646 | |
| = | | | | | |



1 Contexto operacional

A EDP - Energias do Brasil S.A. (Companhia, Controladora ou EDP - Energias do Brasil), sociedade anônima de capital aberto, constituída em 24 de julho de 2000, com sede no município de São Paulo, tem como objeto social: (i) participar em outras sociedades, como acionista ou quotista, bem como prestar serviços em negócios e empreendimentos do setor energético, no Brasil ou no exterior; (ii) gerir ativos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades; e (iii) estudar, planejar, desenvolver e implantar projetos de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia, em suas diversas formas e modalidades.

As ações da Companhia, sob o código "ENBR3", estão registradas no mais elevado nível de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, denominado Novo Mercado. Adicionalmente, as ações da Companhia integram as carteiras dos seguintes índices na B3: Índice Bovespa – Ibovespa; Índice de Energia Elétrica – IEE; e Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE.

A Companhia possui as seguintes participações nas controladas, empreendimentos controlados em conjunto e coligadas:

| | | | % Participação | | | | |
|--|--|---|----------------|----------|------------|----------|--|
| | | · | 31/12/2 | 2018 | 31/12/2017 | | |
| Empresas | Classificação | Consolidação | Direta | Indireta | Direta | Indireta | |
| Distribuição | | | | | | | |
| EDP São Paulo Distribuição de Energia S.A. (EDP São Paulo) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. (EDP Espírito Santo) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Geração | | | | | | | |
| Energest S.A. (Energest) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Costa Rica Energética Ltda. (Costa Rica) (Nota 5.4) | Controlada | integral | - | - | 51,00 | - | |
| Santa Fé Energia S.A. (Santa Fé) (Nota 5.7) | Controlada | integral | - | - | 100,00 | - | |
| EDP Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (EDP PCH) atual Tamar Pequenas Centrais Hidroelétricas S.A. (Tamar) (Nota | Controlada | integral | - | - | 100,00 | - | |
| Lajeado Energia S.A. (Lajeado) | Controlada | integral | 55,86 | - | 55,86 | - | |
| Investco S.A. (Investco) | Controlada | integral | - | 40,78 | - | 40,78 | |
| Companhia Energética do Jari - (CEJA) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial | 50,00 | - | 50,00 | - | |
| ECE Participações S.A. (ECE Participações) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial pela CEJA | - | 50,00 | - | 50,00 | |
| Enerpeixe S.A. (Enerpeixe) | Controlada | integral | 60,00 | - | 60,00 | - | |
| Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. (Cachoeira Caldeirão) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial | 50,00 | - | 50,00 | - | |
| Porto do Pecém Geração de Energia S.A. (Porto do Pecém) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Porto do Pecém Transportadora de Minérios S.A. (Pecém TM) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial | 50,00 | - | 50,00 | - | |
| Pecém Operação e Manutenção de Unidades de Geração Elétrica S.A. (Pecém OM) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial | 50,00 | - | 50,00 | - | |
| Empresa de Energia São Manoel S.A. (São Manoel) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial | 33,334 | - | 33,334 | - | |
| Resende Engenharia e Assessoria Ltda. (Resende) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Comercialização | | | | | | | |
| EDP - Comercialização e Serviços de Energia Ltda. (EDP Comercializadora) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Comercializadora Varejista Ltda. (EDP Varejista) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Transmissão | | | | | | | |
| EDP Transmissão S.A. (EDP Transmissão) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Transmissão MA I S.A. (EDP Transmissão MA I) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Transmissão MA II S.A. (EDP Transmissão MA II) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Transmissão Aliança SC S.A. (EDP Transmissão Aliança) | Controlada | integral | 90,00 | - | 90,00 | - | |
| EDP Transmissão SP-MG S.A. (EDP Transmissão SP-MG) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| Serviços | | | | | | | |
| EDP GRID Gestão de Redes Inteligentes de Distribuição S.A. (EDP GRID) | Controlada | integral | 100,00 | - | 100,00 | - | |
| EDP Soluções em Energia S.A. (EDP Soluções) | Controlada | integral | _ | 100,00 | _ | 100,00 | |
| Outros | Controlada | megrai | | 100,00 | | 100,00 | |
| | Empreendimento controlado | | | | | | |
| Mabe Construções e Administração de Projetos Ltda. (Mabe) | em conjunto | por equivalência patrimonial | 50,00 | - | 50,00 | - | |
| Comercializadora de equipamentos y materiais Mabe Ltda. (Mabe Chile) | Empreendimento controlado em conjunto | por equivalência patrimonial pela Mabe Construções | - | 50,00 | - | 50,00 | |
| Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. (CELESC) (Nota 5.3) | Coligada com influência significatva | por equivalência patrimonial | 23,56 | - | - | - | |
| EDP Ventures Brasil S.A. (EDP Ventures) (Nota 19.2) | Controlada | integral | 100,00 | - | - | - | |

2 Concessões, Autorizações e Registros

Nas concessões, registros e autorizações as companhias têm ampla liberdade na direção de seus negócios, incluindo medidas relativas a investimentos, pessoal, material e tecnologia, observadas as prescrições constantes nos contratos de concessão, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do Poder Concedente e da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019/57, os ativos de infraestrutura utilizados na geração, distribuição e na transmissão de energia são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

Também é estabelecido que, extinta a concessão a autorização ou o registro, operar-se-á, de pleno direito, a reversão ao Poder Concedente, dos bens e instalações vinculados a prestação dos serviços, procedendo-se os levantamentos e as avaliações necessárias pelo órgão regulador.

A Resolução ANEEL nº 691/15 regulamenta a desvinculação dos ativos vinculados à concessões do Serviço Público de Energia Elétrica concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à doação de interesse social ou alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, para aplicação na concessão.

Em 31 de dezembro de 2018 as controladas e controladas em conjunto da Companhia possuem o direito de explorar as seguintes concessões/autorizações/permissões de geração, transmissão e distribuição de energia:

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



Em operação

| Empresas | Usina | Modalidade | Outorga | Estado | Capacidade Instalada (MWm) (*) | Energia assegurada (MWm) (*) | Início | Término | Prorrogação | Indenização |
|------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------|--------|--------------------------------------|------------------------------------|------------|------------|---|-------------|
| Distribuição | | | | | | | | | - | |
| EDP São Paulo | | Serviço Público | Concessão | SP | | | 23/10/1998 | 23/10/2028 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (i) |
| EDP Espírito Santo | | Serviço Público | Concessão | ES | | | 17/07/1995 | 17/07/2025 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (i) |
| Geração | | | | | | | | | | |
| Energest | UHE Mascarenhas | Serviço Público | Concessão | ES/MG | 198,00 | 134,80 | 14/07/1995 | 16/07/2025 | A critério da Aneel poderá ser prorrogada por mais 20 anos | (i) |
| Enerpeixe | UHE Peixe Angical | Produtor Independente | Concessão | ТО | 498,75 | 280,50 | 07/11/2001 | 07/11/2036 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (i) |
| Investco | UHE Luiz Eduardo Magalhães | Produtor Independente | Concessão | то | 902,50 | 505,10 | 15/01/1998 | 15/01/2033 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (i) |
| ECE Participações | UHE Santo Antônio do Jari | Produtor Independente | Concessão | PA/AP | 392,95 | 222,00 | 21/12/1987 | 31/12/2044 | 20 anos | (i) |
| Porto do Pecém | UTE Porto do Pecém I | Produtor Independente | Autorização | CE | 720,27 | 645,30 | 01/07/2008 | 01/07/2043 | Sem previsão de prorrogação na legislação atual | (iii) |
| Cachoeira Caldeirão | UHE Cachoeira Caldeirão | Produtor Independente | Concessão | AP | 219,00 | 129,70 | 29/05/2013 | 29/05/2048 | Sem previsão de prorrogação na legislação atual | (ii) |
| São Manoel | UHE São Manoel | Produtor Independente | Concessão | PA | 700,00 | 424,50 | 10/04/2014 | 10/04/2049 | Sem previsão de prorrogação na legislação atual | (ii) |

Em fase de projeto/construção

| | | | | Danasia a da | | | | |
|-------------------|--|--|---|--|------------|--|--|--|
| Extensão da linha | Modalidade | Outorga | Estado | Linha | Início | Término | Prorrogação | Indenização |
| | | | | | | | | |
| 113 Km | Serviço Público | Concessão | ES | LT230Kv; SE 230/138-3.8 kV | 10/02/2017 | 09/02/2047 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (ii) |
| 123 Km | Serviço Público | Concessão | MA | 2 LT 500 kV; SE 500/230/69 kV; SE 500/230 kV; | 11/08/2017 | 11/08/2047 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (ii) |
| 203 km | Serviço Público | Concessão | MA | 2 LT 230 kV; SE 230/69 kV; | 11/08/2017 | 11/08/2047 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (ii) |
| 484,5 km | Serviço Público | Concessão | SC | 3 LT 525kV; 2 LT 230kV; SE 525/230 kV | 11/08/2017 | 11/08/2047 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (ii) |
| 375 km | Serviço Público | Concessão | SP/MG | LT 500 kV | 11/08/2017 | 11/08/2047 | Pode ser prorrogada a critério do Poder concedente | (ii) |
| | 113 Km 123 Km 203 km 484,5 km | 113 Km Serviço Público 123 Km Serviço Público 203 km Serviço Público 484,5 km Serviço Público 375 km Serviço Público | 113 Km Serviço Concessão 123 Km Serviço Concessão 203 km Serviço Concessão 484,5 km Serviço Concessão Serviço Concessão 275 km Serviço Concessão | 113 Km Serviço Concessão ES 123 Km Serviço Concessão MA 203 km Serviço Concessão MA 484,5 km Serviço Concessão SC | 113 km | Extensão da linha Modalidade Outorga Estado Linha Início | Extensão da linha Modalidade Outorga Estado Linha Início Término | Extensão da linha Modalidade Outorga Estado Linha Início Término Prorrogação |

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

Adicionalmente a coligada CELESC, a qual a Companhia possui participação minoritária com influência significativa, detém o controle dos seguintes direitos de exploração:

| Empresas | Usina | Modalidade | Outorga | Estado | Capacidade Instalada (MWm) (*) | Energia assegurada (MWm) (*) | Término da concessão |
|--|---|-----------------------|-----------|--------|--------------------------------------|------------------------------------|----------------------|
| Distribuição | | | | | | | |
| Celesc Distribuição S.A. – Celesc D | | Serviço Público | Concessão | SC | | | 07/07/2045 |
| Gás natural | | | | | | | |
| Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS | | Serviço Público | Concessão | SC | | | 28/03/2044 |
| Geração | | | | | | | |
| | UHE Garcia | Produtor Independente | Concessão | SC | 8,92 | 7,10 | 05/01/2046 |
| | UHE Pery | Produtor Independente | Concessão | SC | 30,00 | 14,08 | 09/07/2047 |
| | CGH Caveiras | Produtor Independente | Concessão | SC | 3,83 | 2,77 | 10/07/2018 (i) |
| Celesc Geração S.A. – Celesc G | UHE: Palmeiras, Bracinho, Cedros e Salto | Produtor Independente | Concessão | SC | 54,28 | 36,24 | 07/11/2046 |
| | PCH Celso Ramos | Produtor Independente | Concessão | SC | 5,62 | 3,80 | 17/03/2035 |
| | CGH: Ivo Silveira, Piraí, São Lourenço e Rio do Peixe | Produtor Independente | Concessão | SC | 4,32 | 3,20 | (ii) |

^(*) Não auditados pelos auditores independentes

2.1 Contratos de concessão de Distribuição e Transmissão

As principais obrigações estabelecidas às partes no contrato de concessão são as seguintes:

Distribuição

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; prorrogar o prazo do contrato, se for necessário, para garantir a qualidade do atendimento a custos adequados; reajustar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas distribuidoras.

Concessionários: manter permanentemente atualizado o cadastro dos bens e das instalações; manter equipamentos em perfeitas condições de funcionamento e ter as condições técnicas para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços; cobrar pelo fornecimento e pelo suprimento de energia elétrica as tarifas homologadas pela Concedente; e efetuar os investimentos necessários para garantir a prestação do serviço.

⁽i) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

⁽ii) No advento do termo final do Contrato de Concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos posteriores, não previstos no projeto original e ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido. O valor será apurado mediante auditoria própria do Poder Concedente.

(iii) Não existe previsão de indenização.

⁽⁾ A Resolução Autorizativa nº 7.246, de 21 de agosto de 2018, extinguiu a concessão da CGH Caveiras, dispensada a reversão dos bens da concessão nos termos da Lei nº 12.783/13. Já foi protocolado na ANEEL requerimento para a realização de estudos de inventário para o trecho do rio onde se encontra instalada a CGH, com vistas a promover a ampliação da sua capacidade instalada.

⁽ii) As Centrais Geradoras Hidrelétricas – CGHs, com potência inferior a 5MW, estão dispensadas do ato de concessão, não possuindo, portanto, data de vencimento.



Transmissão

Concedente: fiscalização do cumprimento do contrato; garantir a prestação do serviço de forma adequada; revisar as tarifas para garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato; e quando receber a concessão deverá indenizar, conforme disposto na lei, as parcelas dos investimentos vinculados, não amortizados ou depreciados na data da reversão, descontado, no caso da caducidade, o valor das multas contratuais e dos danos causados pelas transmissoras.

Concessionários: deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão cumprindo todas as exigências dos órgãos responsáveis pelos licenciamentos; manter atualizado o registro e inventário dos bens vinculados à concessão e a documentação técnica dos equipamentos e instalações; e cumprir e fazer cumprir as normas regulamentares e as instruções e determinações do Poder Concedente e da ANEEL.

2.1.1 Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão

A ICPC 01 (R1), aprovada pela Deliberação CVM nº 677/11, é aplicável aos contratos de concessão público-privado nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados, com qual infraestrutura, a que preço e para quem deve ser prestado o serviço e, além disso, detém a titularidade dessa infraestrutura. Com base na análise individual dos contratos de concessão e autorização divulgados no quadro acima, a Companhia concluiu que esta interpretação é aplicável aos contratos de concessão das controladas de distribuição e transmissão.

Já os contratos das controladas de geração apresentam características que não atendem aos requisitos de enquadramento da ICPC 01, principalmente, pelo fato do preço de venda da energia produzida não ser regulado pelo poder concedente. Desta forma, estes contratos estão sob o escopo do CPC 27 – Ativo Imobilizado.

De acordo com a ICPC 01 (R1), os ativos da infraestrutura enquadrados nesta interpretação não podem ser reconhecidos como ativo imobilizado uma vez que se considera que o concessionário não controla os ativos subjacentes, sendo reconhecidos de acordo com um dos modelos contábeis previstos na interpretação, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do concessionário assumido junto ao concedente, que são o modelo do ativo financeiro, do ativo intangível e o bifurcado.

· Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o concessionário tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização da infraestrutura da concessão.

· Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o concessionário, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização da infraestrutura pelos usuários por meio da prestação de serviço.

Modelo bifurcado

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui, simultaneamente, compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão, cobrados dos usuários.

Como as controladas de distribuição são remuneradas: (i) pelo Poder Concedente, no tocante ao valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão; e (ii) pelos usuários, pela parte que lhes cabe dos serviços de construção e pela prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica, então, aplica-se o modelo bifurcado.

Devido a implementação da ICPC 01 (R1), os ativos de infraestrutura de distribuição em serviço foram bifurcados da seguinte forma: (i) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) - composto pela parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, e que serão objeto de indenização pelo Poder Concedente; e (ii) Intangível (Nota 24) - compreendendo o direito ao uso, durante o período da concessão, da infraestrutura construída ou adquirida pelas distribuidoras e, consequentemente, ao direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados de fornecimento de energia elétrica ao longo do contrato de concessão.

Conforme mencionado na nota 3.8.2.3, com a adoção do CPC 47, os ativos da infraestrutura das controladas de distribuição, durante o período de construção, passaram a ser tratados como Ativos da concessão (Nota 22).

Já as controladas de transmissão são remuneradas por meio: (i) da Receita Anual Permitida - RAP, instituída pelo Poder Concedente e cobrada dos usuário da Rede Básica, que é composta por uma parcela que remunera o ativo financeiro constituído (investimento realizado nas construções das instalações de transmissão) e por outra parcela que remunera a operação e a manutenção da rede de transmissão; e (ii) eventual valor residual da infraestrutura ao final do contrato de concessão. Assim, como a remuneração independe do nível de utilização da infraestrutura, a Companhia se enquadra no modelo do ativo financeiro denominado Ativos da Concessão (Nota 22).

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, os quais encontram-se discriminados na nota 3.8.2.3.

3 Base de preparação

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, estão preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e deliberações da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e estão em conformidade com as International Financial Reporting Standards - IFRS, emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB e legislação específica emanada pela ANEEL, quando esta não for conflitante com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou com as práticas contábeis internacionais.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado - DVA, preparada de acordo com o CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo do conjunto das demonstrações financeiras.

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração da Companhia e das controladas não têm conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

A Administração da Companhia afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

A Diretoria da Companhia autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2019. Após esta data, as alterações somente poderão ser efetuadas pelo Conselho de Administração.

3.2 Práticas contábeis

As práticas contábeis relevantes da Companhia e suas controladas estão apresentadas nas notas explicativas próprias aos itens a que elas se referem.

3.3 Base de mensuração

As demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, foram elaboradas considerando o custo histórico como base de valor exceto: (i) determinados ativos e passivos financeiros que foram mensurados ao valor justo, conforme demonstrado na nota 39.1.1; e (ii) os ativos e passivos líquidos de beneficio definido que são reconhecidos a valor justo, com limitação de reconhecimento do superávit atuarial, conforme nota 28.



3.4 Uso de estimativa e julgamento

Na elaboração das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e práticas contábeis internacionais, é requerido que a Administração da Companhia e de suas controladas se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia e suas controladas revisam as estimativas e premissas pelo menos trimestralmente, exceto quanto ao Plano de benefícios pós-emprego que é revisado semestralmente e a redução ao valor recuperável que é revisada conforme critérios detalhados na nota 3.7.

As principais estimativas que representam risco significativo com probabilidade de causar ajustes materiais ao conjunto das demonstrações financeiras, nos próximos exercícios, referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de: Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (Nota 3.7); Fornecimento não faturado (Nota 8); Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (Nota 8.6); Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD (Nota 8.7); Ativos e passivos financeiros setoriais (Nota 9); Recuperação do imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias (Nota 12); Ativo Financeiro Indenizável (Nota 21); Ativos da concessão (Nota 22); Avaliação da vida útil do Imobilizado e do Intangível (Notas 23 e 24); Planos de benefícios pós-emprego (Nota 28); Provisões para contingências (Nota 32.1); Provisões necessárias para custos relacionados à licenças ambientais (Nota 32.2); e Mensuração a valor justo de instrumentos financeiros (Nota 39.1.2).

3.5 Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia e de suas controladas, que operam no Brasil, é o Real e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em reais, arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.6 Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as normas estabelecidas pelo CPC 36 (R3) - Demonstrações consolidadas aprovada pela Deliberação CVM nº 698/12, abrangendo a Companhia e suas controladas (Nota 19).

As controladas diretas e indiretas são consolidadas desde a data de aquisição, que corresponde à data na qual a Companhia obteve o controle, e serão consolidadas até a data que cessar tal controle.

As principais práticas de consolidação adotadas foram as seguintes:

- Eliminação do investimento da Controladora nas suas controladas.
- Eliminação dos saldos das contas entre a Controladora e as suas controladas, bem como das contas mantidas entre estas controladas.
- Destaque aos acionistas não controladores nos balanços patrimoniais, nas demonstrações do resultado e nas demonstrações dos resultados abrancientes.
- As combinações de negócios são consideradas no momento da aquisição do controle de um negócio, sendo os montantes reconhecidos mensurados a valor justo com base em laudos de avaliação elaborados por avaliadores independentes.
- Consolidação de entidades com investimento inferior a 50%: a Companhia é controladora indireta da Investco, com 40,78% de participação, devido ao controle direto da Lajeado com 55,86% que, por sua vez, detém 73% do capital votante da Investco, assegurando o poder de controle das atividades da mesma, bem como, da sua consolidação integral nas demonstrações financeiras.
- Coligada com influência significativa: a Companhia detém 23,56% da participação no capital total e 33,11% de participação no capital votante da CELESC. A Companhia possui 3 assentos no Conselho de Administração e 1 assento no Conselho Fiscal (Nota 5.3).
- As datas das demonstrações financeiras das controladas e controladas em conjunto utilizadas para o cálculo da equivalência patrimonial e para a consolidação coincidem com as da Companhia. Em relação a coligada CELESC, sociedade anônima com ações negociadas na B3 e que segue as normas da CVM, o cálculo de equivalência patrimonial utiliza as demonstrações financeiras com defasagem em relação a data-base apresentada, uma vez que o calendário de divulgação das demonstrações financeiras da Companhia antecede ao calendário de divulgação da coligada.
- Acordos de controle compartilhado: a Companhia detém 50% do direito a voto nos empreendimentos, Pecém TM, Pecém OM, Mabe, CEJA e Cachoeira Caldeirão e 33,334% em São Manoel. A Companhia detém o controle conjunto nestes empreendimentos pois, conforme os acordos contratuais, é requerido consenso unânime entre todas as partes dos acordos para todas as atividades relevantes.

Os acordos conjuntos da Companhia estão estruturados na forma de sociedades anônimas de capital fechado e, segundo os acordos contratuais, confere a Companhia e às outras partes dos acordos direitos aos ativos líquidos das sociedades anônimas de capital fechado. Por essa razão, esses acordos são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (joint venture) e não são consolidados nas demonstrações financeiras.

3.7 Redução ao valor recuperável

A Administração da Companhia e de suas controladas revisam o valor contábil líquido de seus ativos com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, sendo a mesma reconhecida em contrapartida do resultado.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida pode ser revertida caso haja uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo, sendo a mesma também reconhecida no resultado.

· Ativos financeiros e Ativos contratuais

São avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidências de perdas não recuperáveis. São considerados ativos não recuperáveis quando há evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o reconhecimento inicial do ativo financeiro e que, eventualmente, tenha resultado em efeitos negativos no fluxo estimado de caixa futuro do investimento. Atualmente, a rubrica que apresenta saldo relevante de PECLD é a de Contas a receber e, para mais informações sobre os critérios e premissas utilizado nas estimativas dos valores, vide nota 8.7.

· Ativo não financeiro

O teste de recuperabilidade dos ativos é efetuado pelo menos anualmente, ou com maior periodicidade se a Administração da Companhia e das suas controladas identificar que houve indicações de perdas não recuperáveis no valor contábil líquido dos ativos não financeiros, ou que ocorreram eventos ou alterações nas circunstâncias que indicassem que o valor contábil pode não ser recuperável.

O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos ativos, sendo calculado com recurso das metodologias de avaliação, suportado em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

3.7.1 Teste de redução ao valor recuperável - Ativos não financeiros

A Companhia e suas controladas avaliaram a recuperação do valor contábil dos ativos não financeiros com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa descontado da unidade geradora de caixa individual representativa do conjunto.

Nesta base, para efeito dos testes, foram definidos um conjunto de premissas de forma a determinar o valor recuperável dos principais investimentos:

- Unidades geradoras de caixa: EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Comercializadora, EDP Soluções, Enerpeixe, Lajeado, Investco, ECE Participações, Cachoeira Caldeirão, São Manoel e Porto do Pecém;
- Base de determinação do valor recuperável: valor em uso equity value;
- Determinação dos fluxos de caixa: volume de produção, consumo, tarifas previstas e valor residual no final da concessão calculado com base no Valor Novo de Reposição VNR;
- Prazo utilizado para fluxo de caixa: prazo de concessão, considerando sua renovação, quando aplicável, exceto EDP Comercializadora e EDP Soluções:



• Taxa média de correção da BRR (Distribuidoras), contratos de venda de energia (Geração) e custos operacionais: Premissa IGP-M + 4,5% a.a. e IPCA + 4.5% a.a..

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, após proceder ao teste de recuperabilidade dos ativos não financeiros, a Administração concluiu que o valor contábil líquido registrado dos ativos é recuperável e, portanto, não houve necessidade de registro de provisão para redução ao valor recuperável.

3.8 Adoção às normas de contabilidade novas e revisadas

Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade o IASB e, consequentemente, o CPC emitiram novas normas e revisões às normas já existentes.

3.8.1 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e ainda não adotadas pela Companhia

3.8.1.1 CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2017 foi emitido o CPC 06 (R2), em correlação à norma IFRS 16, que introduziu novas regras para as operações de arrendamento mercantil. O objetivo é garantir que arrendatários e arrendadores forneçam informações relevantes de modo que representem fielmente essas transações. O CPC 06 (R2) requer que os arrendatários passem a reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, porém foram criadas isenções opcionais para arrendamentos de curto prazo e de baixo valor. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O CPC 06 (R2), em geral, deverá ser aplicado retrospectivamente a partir de 1º de janeiro de 2019 e substituirá o CPC 06 (R1) - Operações de Arrendamento Mercantil (IAS 17) e correspondentes interpretações.

Esta norma impactará o registro das operações de arrendamento mercantil operacional que a Companhia e suas controladas possuem em aberto. Nos casos em que a Companhia e suas controladas são arrendatárias, as mesmas reconhecerão: (i) pelo direito de uso do objeto dos arrendamentos, um ativo; (ii) pelos pagamentos estabelecidos nos contratos, trazidos a valor presente, um passivo; (iii) despesas com depreciação/amortização dos ativos; e (iv) despesas financeiras com os juros sobre obrigações do arrendamento. Em contrapartida, a Companhia e suas controladas deixarão de registrar no resultado os gastos relativos à aluguéis e arrendamentos.

A Companhia e suas controladas aplicarão o CPC 06 (R2) a partir de 1º de janeiro de 2019 utilizando a abordagem retrospectiva modificada, ou seja, o efeito cumulativo da adoção será reconhecido como um ajuste no saldo de abertura dos lucros acumulados em 1º de janeiro de 2019, sem atualização das informações comparativas. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas não adotarão o expediente prático que a isentaria de aplicar o novo pronunciamento para contratos que anteriormente estavam no alcance CPC 06 (R1).

Os impactos esperados pela adoção dessa norma, nos ativos e passivos, estão apresentados na rubrica "Responsabilidades com locações operacionais" na nota 41.1. Na remensuração das despesas com aluguéis e arrendamentos para despesas com depreciação/amortização e despesa financeira, a Companhia e suas controladas não estimam impactos significativos na adoção da norma.

3.8.1.2 ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

Em dezembro de 2018 foi emitido o ICPC 22, em correlação à norma IFRIC 23, que procura esclarecer como aplicar os requisitos de reconhecimento e mensuração do CPC 32 – Tributos sobre o lucro quando há incerteza sobre posições fiscais que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias.

A Interpretação determina que é necessário avaliar se é provável que a autoridade fiscal aceitará o tratamento fiscal escolhido pela entidade: (i) se sim, a mesma deverá reconhecer o valor nas demonstrações financeiras, conforme apuração fiscal, e considerar a divulgação de informações adicionais sobre a incerteza do tratamento fiscal escolhido; (ii) se não, a entidade deverá reconhecer um valor diferente em suas demonstrações financeiras em relação à apuração fiscal de forma a refletir a incerteza do tratamento fiscal escolhido.

Para as posições fiscais sobre as quais há incerteza no seu tratamento e que ainda não foram aceitas pelas autoridades tributárias, a Companhia e suas controladas usualmente consultam assessores jurídicos externos a fim de avaliar se a posição adotada é a mais adequada e, por essa razão, a Administração da Companhia e de suas controladas entende que esta interpretação não gerará efeitos relevantes nas demonstrações financeiras.

3.8.1.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 13/18 (com efeito a partir de 1º de janeiro de 2019)

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Alterações em diversos CPC's em função da edição do CPC 06 (R2); (ii) Alterações em participações de longo prazo em coligada, controlada e empreendimento controlado em conjunto; (iii) Modificações no CPC 33 (R1) em decorrência de alteração, redução ou liquidação de planos de benefícios a empregados; e (iv) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo de Melhorias 2015 – 2017. A Administração da Companhia e de suas controladas acredita que esta revisão não gerará efeitos relevantes nos montantes reportados nas demonstrações financeiras.

3.8.2 Normas e interpretações revisadas, já emitidas pelo CPC, adotadas pela Companhia a partir de 1º de janeiro de 2018

3.8.2.1 CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente

Esta norma faz correlação à norma IFRS 15 e introduziu um novo modelo para o reconhecimento de receitas provenientes dos contratos com clientes. A mesma enfatiza o reconhecimento da receita como a transferência do controle de bens ou serviços aos clientes, em lugar do princípio da transferência de riscos e benefícios, considerando qual montante espera ser capaz de trocar por aqueles bens ou serviços e quando a receita deve ser reconhecida. O CPC 47 substituiu o CPC 30 (R1) – Receitas (IAS 18), o CPC 17 (R1) - Contratos de Construção (IAS 11) e as interpretações relacionadas.

O pronunciamento requer aplicação retrospectiva e permite um dos seguintes métodos: (i) retrospectivo a cada exercício anterior apresentado; ou (ii) retrospectivo com efeito cumulativo da aplicação inicial na data da adoção inicial. A Companhia e suas controladas optaram por adotar o pronunciamento usando o método retrospectivo com efeito cumulativo, cujos os impactos originados da adoção sendo contabilizados a partir de 1º de janeiro de 2018. Os contratos que começaram e concluíram no mesmo exercício de apresentação comparativa, bem como contratos que foram concluídos no início do exercício mais antigo apresentado, não serão reapresentados.

A Companhia e suas controladas realizaram uma análise detalhada do impacto resultante da aplicação do CPC 47, incluindo a avaliação dos cinco passos para reconhecimento e mensuração da receita, quais são: (i) Identificar os tipos de contratos firmados com seus clientes; (ii) Identificar as obrigações presentes em cada tipo de contrato; (iii) Determinar o preço de cada tipo de transação; (iv) Alocar o preço às obrigações contidas nos contratos; e (v) Reconhecer a receita quando (ou na medida em que) a entidade satisfaz cada obrigação do contrato.

Após esta análise a Companhia e suas controladas concluíram, com base em seus critérios de classificação, reconhecimento e mensuração descritos na nota 34, que não houve impacto significativo na adoção deste pronunciamento, exceto nas controladas de distribuição, transmissão e na Porto do Pecém.

Para as controladas de distribuição e a Porto do Pecém houve a reclassificação das penalidades de indicadores de desempenho, classificadas anteriormente na demonstração do resultado como despesas operacionais, que passaram a ser classificadas como itens redutores das receitas. O pronunciamento define que o valor da contraprestação pela obrigação de desempenho pode variar em razão de descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares, cuja receita deve ser reconhecida de forma líquida dessa contraprestação variável. As controladas de distribuição são avaliadas pela ANEEL em diversos aspectos no fornecimento de energia elétrica para clientes, dentre eles, está a qualidade do serviço e do produto oferecidos aos consumidores compreendendo a avaliação das interrupções no fornecimento de energia elétrica. Destacam-se no aspecto da qualidade do serviço os indicadores de continuidade coletivos, DEC e FEC, e os indicadores de continuidade individuais DIC, FIC e DMIC sendo que, uma vez descumpridos, as controladas são obrigadas a ressarcir os clientes, por meio de desconto na fatura mensal de consumo de energia. Já a controlada Porto do Pecém tem o dever de ressarcir as distribuidoras para os períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS.

As controladas de distribuição também concluíram que houve impacto na classificação do Intangível - Em curso sob o escopo do ICPC 01 (R1), conforme descriminado na nota 3.8.2.3, sendo os saldos apresentados em 31 de dezembro de 2017 como "Intangível - Em curso" reclassificados para a rubrica de "Ativos da concessão" para melhor apresentação.



Para as controladas de transmissão, a Administração concluiu que houve impacto no reconhecimento das receitas sob o escopo do ICPC 01 (R1), também descriminado na nota 3.8.2.3.

O montante relativo ao exercício de 2017 das controladas de distribuição, transmissão e da Porto do Pecém estão sendo reapresentados para efeito comparativo, para melhor apresentação dos saldos, conforme demonstrado na nota 4.

Adicionalmente, a norma estabeleceu um maior detalhamento nas divulgações relacionadas aos contratos com clientes (Nota 34).

3.8.2.2 CPC 48 - Instrumentos Financeiros

Esta norma faz correlação à norma IFRS 9 e substituiu o CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39). O CPC 48 trouxe como principais modificações: (i) requerimentos de redução ao valor recuperável (*impairment*) para ativos financeiros passando para o modelo híbrido de perdas esperadas e incorridas, em substituição ao modelo anterior de perdas incorridas; (ii) novos critérios de classificação e mensuração de ativos financeiros; e (iii) torna os requisitos para contabilidade de *hedge (hedge accounting*) menos rigorosos.

As mudanças nas políticas contábeis resultantes da adoção do CPC 48 foram aplicadas retrospectivamente, conforme requerido pela norma, todavia, a Companhia e suas controladas aproveitaram a isenção que lhes permite não reapresentar informações comparativas de exercícios anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas). Assim, as diferenças nos saldos contábeis de ativos e passivos financeiros resultantes da adoção do CPC 48 foram reconhecidas no Patrimônio Líquido em 1º de janeiro de 2018.

A Companhia e suas controladas realizaram uma avaliação de impacto detalhada na adoção da nova norma e identificaram os seguintes aspectos:

· Classificação e mensuração

O CPC 48 apresenta uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros que refletem o modelo de negócios em que os ativos são administrados e suas características de fluxo de caixa.

Com relação aos passivos financeiros, a principal alteração relacionada aos requerimentos já estabelecidos pelo CPC 38 requer que a mudança no valor justo do passivo financeiro designado ao valor justo seja atribuível a mudanças no risco de crédito daquele passivo, sendo apresentada em outros resultados abrangentes e não na demonstração do resultado, a menos que tal reconhecimento resulte em uma incompatibilidade na demonstração do resultado.

Já para os ativos financeiros, o pronunciamento simplifica o modelo de mensuração anterior e estabelece três categorias de classificação: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA); e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

Em relação à classificação e mensuração dos ativos financeiros, a Companhia e suas controladas alteraram a classificação nas rubricas relacionadas abaixo. A alteração na classificação não impactou a mensuração dos itens não havendo, assim, impacto significativo nas demonstrações financeiras:

| | Classificação CPC 38 | Classificação CPC 48 |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| Ativo financeiro indenizável | Disponível para venda | Valor justo por meio do resultado |
| Cauções e depósitos vinculados | Ativos mantidos até o vencimento | Custo amortizado |
| Títulos e valores mobiliários - Debêntures (Nota 7) | Ativos mantidos até o vencimento | Custo amortizado |
| Bancos conta movimento (Caixa e Equivalentes de caixa) | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Títulos a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Rendas a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Consumidores e concessionárias | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Partes relacionadas (Outros créditos) | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |
| Ativos financeiros setoriais | Disponível para venda | Custo amortizado |
| Empréstimos a receber | Empréstimos e recebíveis | Custo amortizado |

As controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém possuem passivos financeiros mensurados ao VJR, representados por dívidas em moeda estrangeira, para os quais existem instrumentos financeiros derivativos (*swaps*) para mitigação do risco cambial. Para esses derivativos, as referidas companhias poderão manter a mensuração ao valor justo por meio do resultado, não havendo divergências de mensuração entre o CPC 48 e o CPC 38 para esses passivos financeiros.

As demais controladas não possuem passivos financeiros mensurados ao VJR, portanto, para estas companhias, não houve impacto nas demonstrações financeiras decorrentes da adoção da norma, mantendo a classificação como custo amortizado.

· Redução ao valor recuperável

O CPC 48 substituiu o modelo de perdas incorridas por um modelo prospectivo de perdas esperadas. Esta nova abordagem exige um julgamento relevante sobre como as mudanças em fatores econômicos afetam as perdas esperadas de crédito, que serão determinadas com base em probabilidades ponderadas. O novo modelo se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais.

De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas esperadas serão mensuradas em uma das seguintes bases: (i) Perdas de crédito esperadas para 12 meses, ou seja, perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data base; e (ii) Perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A norma também propôs a aplicação do expediente prático para os ativos financeiros que não possuem componentes de financiamento significativos, com uma abordagem simplificada cuja perda esperada será realizada com uma matriz por idade de vencimento das contas a receber.

Para as rubricas de Contas a receber e Outros créditos, a Administração da Companhia e de suas controladas decidiram pela aplicação da abordagem simplificada e registrarão perdas esperadas durante toda a vida em todos os créditos, resultando, quando aplicável, em uma aceleração no reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável em seus ativos financeiros. Para os demais ativos financeiros, não foram identificados impactos significativos na adoção deste pronunciamento.

As controladas de geração, transmissão e serviços, após uma análise de crédito criteriosa, concluíram que não há indícios de perdas em seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

As controladas de distribuição, bem como a EDP Comercializadora, após as devidas análises, identificaram os seguintes ajustes realizados em contrapartida da rubrica de Lucros acumulados, no Patrimônio líquido, em 1º de janeiro de 2018:

| | | | Consolidado | | | | | |
|-------------------------------------|------|---------------------|--|--------------------------------------|--|--|--|--|
| | | Circula | nte e Não circu | ulante | | | | |
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Ajustes adoção inicial (CPC 48) | Saldo em 1º de janeiro de 2018 | | | | |
| Contas a receber (líquido da PECLD) | 8 | 2.526.070 | (47.073) | 2.478.997 | | | | |
| Outros créditos | 17 | 245.471 | 1.174 | 246.645 | | | | |
| PECLD | 8.7 | (241.298) | (6.811) | (248.109) | | | | |
| Total | | 2.530.243 | (52.710) | 2.477.533 | | | | |



Segue abaixo o detalhamento dos ajustes, incluindo os efeitos tributários:

| | Nota | Contas a receber | Outros créditos | PECLD (Nota 8.7) | Total |
|---|--------|------------------|--------------------|---------------------|----------|
| Consumidores | 8 | | | | |
| Fornecimento faturado | | | | | |
| Residencial | | 29.548 | | (23.398) | 6.150 |
| Industrial | | (55.231) | | 25.839 | (29.392) |
| Comercial | | (23.339) | | 3.739 | (19.600) |
| Rural | | 5.554 | | (6.018) | (464) |
| Iluminação pública | | (1.118) | | (713) | (1.831) |
| Poder público | | (1.767) | | (700) | (2.467) |
| Serviço público | | (720) | | (214) | (934) |
| Não faturado | | | | (4.181) | (4.181) |
| Serviços cobráveis | | | | (378) | (378) |
| Serviços prestados a terceiros | | | 1.174 | | 1.174 |
| Concessionárias | | | | (787) | (787) |
| Total de ajuste apurado | | (47.073) | 1.174 | (6.811) | (52.710) |
| (-) Imposto de renda e Contribuição social diferidos | 12.2.1 | 16.004 | (399) | 2.316 | 17.921 |
| Ajuste de exercícios anteriores nos Lucros acumulados | | (31.069) | 775 | (4.495) | (34.789) |

Para mais informações sobre a nova política para cálculo da perda esperada, vide nota 8.7.

· Contabilidade de hedge (Hedge accounting)

O CPC 48 exige que a Companhia e suas controladas assegurem que as relações de contabilidade de *hedge* estejam alinhadas com os objetivos e estratégias de gestão de risco estabelecidas pela Administração, aplicando uma abordagem mais qualitativa e prospectiva para avaliar a efetividade do *hedge*. A nova norma vem introduzir um modelo menos restritivo ao *hedge*, exigindo uma relação econômica entre o item coberto e o instrumento de *hedge* em que o índice de cobertura seja o mesmo que aplicado pela entidade para a gestão de risco.

Em 31 de dezembro de 2017, em relação à contabilidade de *hedge*, as novas regras não impactaram a Companhia e suas controladas devido a ausência desta modalidade de instrumento financeiro.

No exercício de 2018, a controlada Porto do Pecém contratou uma *Non-Deliverable Forward* - NDF com a finalidade de proteção de câmbio na contratação de seguro de lucros cessantes, cujo pagamento de prêmio foi realizado em Dólar. A controlada enquadrou a operação como contabilidade de *hedge* conforme CPC 38, escolhendo a transição do CPC 48 que permite utilizar a regra anterior para este assunto em particular. A referida NDF foi liquidada em julho de 2018 (Nota 39.1.3.3) e, em 31 de dezembro de 2018, não há nenhum instrumento financeiro enquadrado nesta modalidade.

3.8.2.3 Revisão de Pronunciamentos Técnicos do CPC nº 12/17

O documento estabelece alterações a Interpretações e Pronunciamentos Técnicos, principalmente, em relação a: (i) Edição do CPC 47; (ii) Edição do CPC 48; (iii) Alteração na classificação e mensuração de transações de pagamento baseado em ações do CPC 10; (iv) Alteração na transferência da propriedade para investimento do CPC 28; e (v) Alterações anuais procedidas pelo IASB do Ciclo 2014 – 2016.

Em relação às revisões acima, destaca-se as alterações no CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação que trata das divulgações relativas aos instrumentos financeiros. Com a edição do CPC 48 foram incluídos no CPC 40 extensivas novas divulgações, especificamente sobre a contabilidade de *hedge*, risco de crédito e perdas de crédito esperadas.

A Companhia e suas controladas realizaram uma análise para identificar os novos requerimentos de divulgação, destacando as divulgações pertinentes nas notas 8, 34 e 39.

Em relação às alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 no ICPC 01 (R1), destacamos abaixo os reflexos no reconhecimento dos ativos das controladas de transmissão e de classificação nas controladas de distribuição.

A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes das alterações nos demais pronunciamentos.

• ICPC 01 (R1) - Contratos de concessão

Transmissão

As alterações introduzidas pelo CPC 47 e CPC 48 impactaram as controladas de transmissão na forma de se classificar e mensurar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance da ICPC 01. Conforme mencionado na nota 3.8.2.1, a alocação de preço é exigida para cada tipo de obrigação de performance identificada no contrato com o cliente, em conjunto com a exigência de se classificar o ativo financeiro entre custo amortizado ou valor justo por meio do resultado.

Sob o alcance do CPC 47, as controladas de transmissão possuem um único contrato com cliente (concessão da linha de transmissão) com três obrigações de desempenho identificadas, quais são: (i) construir; (ii) operar e manter; e (iii) financiar o poder concedente. Desta forma, com base nas características contratuais, as controladas classificaram o ativo como contratual uma vez que, para sua realização, os fluxos financeiros são influenciados por fatores de desempenho operacional bem como de condições futuras decorrentes de procedimentos de revisões tarifárias periódicas, não sendo estes ativos recebíveis apenas pela passagem do tempo, condição precedente para classificação do referido como ativo financeiro de acordo com o CPC 48.

Por se tratar de contratos com clientes de longo prazo, as controladas identificaram que existe componente de financiamento significativo que é considerado para o cálculo do financiamento ao Poder Concedente, conforme mencionado acima.

A alocação de preço por obrigação de desempenho e as premissas utilizadas estão detalhada nas notas 22 e 34.

Os impactos relativos à mensuração dos ativos contratuais estão descriminados na nota 4.

Distribuição

As alterações introduzidas pelo CPC 47 impactaram as controladas de distribuição na forma de se classificar seus ativos, já que os mesmos estão sob alcance do ICPC 01. Dentre as alterações destaca-se o tratamento de todos os ativos no período de construção e que ainda não estão em serviço, para Ativos contratuais, então reclassificados para "Ativos da concessão" (Nota 22).

Os impactos relativos à classificação dos ativos contratuais estão descriminados na nota 4.

3.8.2.4 ICPC 21 - Transação em Moeda Estrangeira e Adiantamento

Esta interpretação esclarece que a data da transação, para determinar a taxa de câmbio a utilizar no reconhecimento inicial do item relacionado ao pagamento ou adiantamento, deve ser a data em que a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário decorrente da contraprestação antecipada. Caso haja múltiplos pagamentos ou adiantamentos, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento. A Companhia e suas controladas não identificaram impactos significativos decorrentes da adocão deste pronunciamento.



4 Reapresentação do exercício anterior

A Companhia, as controladas de distribuição e de transmissão e a Porto do Pecém procederam reclassificações no Balanço Patrimonial, na Demonstração do Resultado, na Demonstração do Fluxo de Caixa e na Demonstração do Valor Adicionado relativas a 31 de dezembro de 2017, originalmente autorizadas em 24 de janeiro de 2018.

Conforme descrito na nota 3.8, a Companhia e suas controladas passaram a adotar novas normas de contabilidade. Alguns destes CPCs trouxeram mudanças nas práticas contábeis da Companhia e, conforme previsto no CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, tais mudanças de práticas requerem a aplicação retrospectiva, de forma a ajustar os exercícios anteriores, apresentados para fins de comparação com o exercício atual, como se estivessem corretos a partir do início do exercício mais antigo apresentado, sendo o ajuste registrado em Lucros ou Preiuízos acumulados.

Em decorrência da adoção do CPC 47, conforme descrito na nota 3.8.2.1, as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Porto do Pecém reclassificaram na Demonstração do Resultado os ressarcimentos por indisponibilidade na prestação do serviço de energia elétrica da rubrica de Custo de operação para a rubrica de Receitas.

Já as controladas de transmissão e distribuição reclassificaram os montantes no Balanço Patrimonial anteriormente registrados nas rubricas de "Ativo financeiro indenizável" e "Intangível", respectivamente, para a rubrica "Ativos da concessão".

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram reclassificações para melhor apresentação dos saldos.

4.1 Balanço Patrimonial

| | | Controladora | | Consolidado 31/12/2017 | | | | | |
|--|-----------|--|--------------------|---------------------------|----------------------------|--|--------------------|--|--|
| | | 31/12/2017 | | | | | | | |
| | Publicado | Reapresenta- ção para melhor apresentação | Reapresenta- do | Publicado | Revisão do ICPC 01 (R1) | Reapresenta- ção para melhor apresentação | Reapresenta- do | | |
| ATIVO | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Impostos e contribuições sociais | 149.843 | (149.843) | - | 869.775 | | (869.775) | - | | |
| Imposto de renda e Contribuição social a compe | - | 94.472 | 94.472 | - | | 496.786 | 496.786 | | |
| Outros tributos compensáveis | - | 55.371 | 55.371 | | | 372.989 | 372.989 | | |
| Total do Ativo Circulante | 1.373.650 | | 1.373.650 | 5.454.157 | | | 5.454.157 | | |
| Não Circulante | | | | | | | | | |
| Ativo financeiro indenizável | - | | - | 1.951.930 | (38.025) | | 1.913.905 | | |
| Impostos e contribuições sociais | - | | - | 241.525 | | (241.525) | - | | |
| Outros tributos compensáveis | - | | - | - | | 241.525 | 241.525 | | |
| Ativos da concessão | - | | - | - | 385.676 | | 385.676 | | |
| Intangível | 15.149 | | 15.149 | 2.742.416 | (347.651) | | 2.394.765 | | |
| Total do Ativo Não Circulante | 7.835.368 | | 7.835.368 | 15.153.795 | | | 15.153.795 | | |
| TOTAL DO ATIVO | 9.209.018 | | 9.209.018 | 20.607.952 | | | 20.607.952 | | |
| PASSIVO | | | | | | | | | |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Impostos e contribuições sociais | 40.913 | (40.913) | - | 572.053 | | (572.053) | - | | |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolhe | - | 7 | 7 | - | | 109.508 | 109.508 | | |
| Outros tributos a recolher | - | 40.906 | 40.906 | | - | 462.545 | 462.545 | | |
| Total do Passivo Circulante | 579.600 | | 579.600 | 4.526.264 | | | 4.526.264 | | |
| Impostos e contribuições sociais | 30.685 | (30.685) | - | 356.857 | | (356.857) | - | | |
| Outros tributos a recolher | - | 30.685 | 30.685 | | - | 356.857 | 356.857 | | |
| Total do Passivo Não Circulante | 747.581 | | 747.581 | 7.044.091 | | | 7.044.091 | | |
| TOTAL DO PASSIVO | 9.209.018 | - | 9.209.018 | 20.607.952 | | | 20.607.952 | | |
| | | | | | | | | | |

4.2 Demonstração do Resultado

| | | Consolidado | |
|--|-------------|-------------|--------------------|
| | | 2017 | |
| | Publicado | CPC 47 | Reapresen- tado |
| Receitas | 12.373.375 | (36.191) | 12.337.184 |
| Custo da produção e do serviço de energia elétrica | | | |
| Custo de operação | (1.192.706) | 36.191 | (1.156.515) |
| Lucro bruto | 2.322.949 | | 2.322.949 |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 1.044.160 | | 1.044.160 |
| Resultado líquido do exercício | 688.338 | - | 688.338 |
| | | | |

4.3 Demonstração do Fluxo de Caixa

| Pul Fluxo de caixa das atividades operacionais | | 20 | 17 | |
|---|-----------|----------------------------|------------------------------------|--------------------|
| | | | | |
| | | | Reapresenta- ção para | |
| Fluvo de caiva das atividades operacionais | blicado | Revisão do ICPC 01 (R1) | çao para melhor apresentação | Reapresenta- do |
| i iuko ue caika uas ativiuaues opeiacionals | | | | |
| Remuneração dos Ativos da concessão | - | (850) | | (850) |
| Valor justo do ativo financeiro indenizável | (24.882) | 850 | | (24.032) |
| | .693.849 | | | 2.693.849 |
| (Aumento) diminuição de ativos operacionais | | | | |
| Impostos e contribuições sociais compensáveis | (541.183) | | 541.183 | - |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | - | | (267.713) | (267.713) |
| Outros tributos compensáveis | - | | (273.470) | (273.470) |
| Aumento (diminuição) de passivos operacionais | | | | |
| Outros tributos e contribuições sociais | 418.207 | | (418.207) | - |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | | (47.700) | (47.700) |
| Outros tributos a recolher | | | 465.907 | 465.907 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais1 | .377.762 | - | | 1.377.762 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | | |
| Adições aos Ativos da concessão | - | (602.452) | | (602.452) |
| Adições ao ativo financeiro indenizável | (33.992) | 33.992 | | - |
| Adições ao Imobilizado e Intangível | (724.226) | 568.460 | | (155.766) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (994.227) | - | | (994.227) |
| Redução líquida de caixa e equivalentes de caixa | (414.551) | - | | (414.551) |



4.4 Demonstração do Valor Adicionado

| | | Controladora | | Consolidado | | | | | | |
|--|-----------|--|-----------------------------|--------------|----------|--|-----------------------------|--|--|--|
| | | 2017 | | 2017 | | | | | | |
| | Publicado | Reapresenta- ção para melhor apresentação | Saldo Reapresenta- do | Publicado | CPC 47 | Reapresenta- ção para melhor apresentação | Saldo Reapresenta- do | | | |
| Geração do valor adicionado | 17.157 | | 17.157 | 17.648.375 | (36.191) | | 17.612.184 | | | |
| Receita operacional | 6.705 | - | 6.705 | 16.912.734 | (36.191) | - | 16.876.543 | | | |
| Receita relativa à construção de ativos próprios | 8.907 | (8.907) | - | 165.555 | - | (8.907) | 156.648 | | | |
| Remuneração dos Ativos da concessão | - | - | - | | 850 | - | 850 | | | |
| Atualização do Ativo financeiro indenizável | - | - | - | 24.882 | (850) | - | 24.032 | | | |
| Outras Receitas | 1.545 | 8.907 | 10.452 | 21.864 | - | 8.907 | 30.771 | | | |
| (-) Insumos adquiridos de terceiros | (70.606) | | (70.606) | (10.597.587) | 36.191 | | (10.561.396) | | | |
| Outros custos operacionais | (13.874) | | (13.874) | (299.480) | 36.191 | | (263.289) | | | |
| Valor adicionado bruto | (53.449) | | (53.449) | 7.050.788 | - | | 7.050.788 | | | |
| Valor adicionado total a distribuir | 834.315 | | 834.315 | 6.865.646 | - | | 6.865.646 | | | |

5 Eventos significativos no exercício

5.1 Liberações e captações de recursos

Durante o exercício de 2018, as controladas e controladas em conjunto obtiveram os seguintes recursos:

| Consolidado | | | | | | | | | | | |
|-------------------------|--|----------------------|------------|-----------|-------------------------------------|---|--|--|--|--|--|
| Empresa | Fonte | Data da liberação | Vencimento | Valor | Custo da dívida | Finalidade | | | | | |
| | Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Integralização | jan/18 | jan/21 | 100.000 | 107,50% do CDI | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro | | | | | |
| EDP São Paulo | BNDES FINEM (Liberação) | fev/18 | jun/25 | 36.600 | TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a. | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | BNDES FINEM (Liberação) | jul/18 | mai/22 | 657 | TJLP | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | Debêntures - 9ª Emissão | ago/18 | ago/25 | 260.000 | IPCA + 5,91% a.a. | Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica | | | | | |
| | Cédula de Crédito Bancário | nov/18 | fev/19 | 90.000 | CDI + 0,95% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| | Debêntures - 6ª Emissão - 2ª integralização | jan/18 | jan/21 | 100.000 | 107,50% do CDI | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro | | | | | |
| | BNDES FINEM (Liberação) | fev/18 | jun/25 | 38.280 | TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a. | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| EDP Espírito Santo | BNDES FINEM (Liberação) | mar/18 | jun/25 | 49.812 | TJLP + 2,96%a.a. / IPCA + 3,23%a.a. | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | BNDES FINEM (Liberação) | jul/18 | mai/22 | 637 | TJLP | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | Debêntures - 7ª Emissão | ago/18 | jul/25 | 190.000 | IPCA + 5,91% a.a. | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | Cédula de Crédito Bancário* | nov/18 | fev/19 | 90.000 | CDI + 0,95% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| Investco | Cédula de Crédito Bancário | fev/18 | ago/18 | 40.000 | CDI + 1,20% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| EDP GRID | MFUG - Cédula de Câmbio | ago/18 | ago/23 | 82.000 | CDI + 0,45% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| EDP Transmissão | Debêntures - 1ª Emissão | mai/18 | mai/33 | 115.000 | IPCA + 7,0267% a.a. | Financiamento de obras de infraestrutura da concessão | | | | | |
| | Cédula de Crédito Bancário | abr/18 | jun/18 | 27.360 | CDI + 0,637857% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| | Cédula de Crédito Bancário | jul/18 | out/18 | 30.300 | CDI + 0,8299% a.a. | Capital de giro | | | | | |
| EDP Transmissão Aliança | Nota Promissória | out/18 | abr/20 | 200.000 | 111,00% do CDI | Capital de giro | | | | | |
| EDI Transmissao manga | Debêntures - 1ª Emissão | out/18 | out/28 | 1.200.000 | IPCA + 6,72% a.a. | Implementação do projeto de construção da linha de transmissão de energia elétrica | | | | | |
| Lajeado Energia | Debêntures - 3ª Emissão | nov/18 | out/22 | 100.000 | 109,25% do CDI | Reforço de caixa e refinanciamento da dívida da Companhia | | | | | |
| Enerpeixe | Debêntures - 3ª Emissão | nov/18 | nov/23 | 255.000 | 112,48% do CDI | Refinanciamento e alongamento do prazo médio de suas dívidas. | | | | | |
| EDP Transmissão MA I | Cédula de Crédito Bancário | dez/18 | jun/19 | 1.000 | CDI + 1,0% a.a. | Empréstimo Ponte | | | | | |
| EDP Transmissão MA II | Cédula de Crédito Bancário | dez/18 | jun/19 | 1.000 | CDI + 1,0% a.a. | Empréstimo Ponte | | | | | |
| | | | - | 3.007.646 | | | | | | | |

| | Controla | idas em conjui | nto (não consolida | adas nestas dem | nonstrações financeiras) | |
|------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-----------------|--------------------------|---|
| Empresa | Fonte | Data da liberação | Vencimento | Valor | Custo da dívida | Finalidade |
| | | fev/18 | jun/25 | 20.000 | TJLP + 2,88% a.a. | |
| | BNDES FINEM (Liberação) | mar/18 | jun/25 | 26.353 | | Implementação do projeto de construção da UHE São Manoel |
| São Manoel | | out/18 | dez/38 | 30.876 | | Sao Marioei |
| | Debêntures - 4ª Emissão | ago/18 | jun/33 | 340.000 | IPCA + 7.3129% a.a. | Investimento/ Reembolsos de Gastos na UHE São Manoel |
| | | | - | 417.229 | | |

5.2 Entrada em operação comercial da segunda, terceira e quarta unidades geradoras da UHE São Manoel

Durante o 1º semestre de 2018 a São Manoel recebeu da ANEEL as Declarações Comerciais de Operação – DCOs para iniciar a operação comercial das UG2, UG3 e UG4, com capacidade instalada de 175 MW cada, antecipando a entrada em operação em 3,5 meses (UG02) e 2 meses (UG03 e UG04). Com a DCO da UG04, a UHE São Manoel encontra-se integralmente em operação e seus CCEARs passam a vigorar a partir de 26 de abril de 2018.

Da energia gerada antecipadamente às obrigações contratuais, parte foi fornecida ao Sistema Interligado Nacional - SIN, sendo remuneradas pelo Preço de Liquidação das Diferenças - PLD (Submercado Norte) e liquidadas no mercado de curto prazo, e parte foi comercializada em contratos bilaterais.

Segue abaixo, em ordem cronológica, os Despachos que autorizaram a entrada em operação das unidades geradoras, incluindo a UG01 que teve sua entrada em operação autorizada em dezembro de 2017:



| | Entrada em operação | Despacho - ANEEL | Capacidade Instalada (MW) |
|----------------------------|------------------------|------------------------|---------------------------|
| Unidade Geradora 01 – UG01 | 28/12/2017 | nº 4.387 de 28/12/2017 | 175 |
| Unidade Geradora 02 – UG02 | 19/01/2018 | nº 120 de 18/01/2018 | 175 |
| Unidade Geradora 03 – UG03 | 02/03/2018 | nº 474 de 01/03/2018 | 175 |
| Unidade Geradora 04 – UG04 | 26/04/2018 | nº 964 de 25/04/2018 | 175 |

5.3 EDP - Energias do Brasil adquire participação na Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. - CELESC

Em 19 de dezembro de 2017 a Companhia divulgou Fato Relevante informando da celebração, naquela data, de Contrato de Compra e Venda de Ações, por meio do qual comprometeu-se a adquirir da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - PREVI, 33,1% das ações ordinárias equivalentes a 5.140.868 ações, e 1,9% das ações preferenciais equivalentes a 437.807 ações, representando em conjunto, 14,46% do total de ações de emissão da CELESC.

A CELESC é uma holding de capital aberto que tem como atividade preponderante a geração, a transmissão e a distribuição de energia elétrica. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

Nos termos do Contrato de Compra e Venda, a conclusão da operação estava sujeita à verificação de determinadas condições precedentes usuais a este tipo de transações, dentre as quais se incluíam: (i) a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, realizada em 14 de fevereiro de 2018; e (ii) a aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, realizada em 23 de fevereiro de 2018. Em 21 de março de 2018 a Companhia divulgou Fato Relevante comunicando o atingimento da totalidade das condições precedentes, concluindo a aquisição das ações da CELESC pelo preço atualizado de R\$244.004, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações anteriormente celebrado.

Em 27 de março de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado, com posterior aditamento em 4 de abril de 2018, com o Edital de Oferta Pública Voluntária para Aquisição de Ações - OPA, nos termos da Lei das S.A. e do artigo 31 da Instrução CVM nº 361/02, para a aquisição de até 7.374.000 ações preferenciais correspondentes a, aproximadamente, 32% das ações preferenciais de emissão da CELESC. A OPA foi concluída em 26 de abril de 2018, tendo sido adquiridas 1.990.013 ações preferencias, pelo preço de R\$27,00 cada, totalizando no valor de R\$53.730.

Em 7 de novembro de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado a aquisição de 1.518.000 ações preferenciais da CELESC ao preço médio de R\$41.93. totalizando o montante de R\$63.653.

Após a conclusão das operações acima, a Companhia passou a deter 3.945.820 ações preferenciais que, somadas às 5.140.868 ações ordinárias, representam os mesmos 33,1% do capital votante e 23,56% do capital social da CELESC.

5.4 Alienação de participação na Costa Rica

Em 24 de maio de 2018 a Companhia divulgou Comunicado ao Mercado informando da celebração, na referida data, do Contrato de Compra e Venda de Quotas, junto a CEI - Energética Integrada Ltda., para alienar sua participação total de 51% no capital social da Costa Rica.

Em 06 de setembro de 2018 a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando a conclusão da venda, uma vez que foram atendidas todas as condições precedentes.

O valor total da transação foi de R\$43.510, recebidos integralmente na data da conclusão, refletindo os ajustes entre a data de assinatura e a data de fechamento.

Com a presente transação, a Companhia conclui o processo de alienação de pequenas centrais hidrelétricas no Estado do Mato Grosso do Sul, iniciado com a venda da Pantanal Energética Ltda., com capacidade instalada de 51,1 MW, que foi concluída em 29 de janeiro de 2016.

A apuração do ganho na alienação desta operação está apresentada na nota 18.

5.5 Reajuste Tarifário Anual 2018 - EDP Espírito Santo

Em 07 de agosto de 2018, por meio da Resolução Homologatória nº 2.432, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela Companhia a partir de 07 de agosto de 2018.

O efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de 15,87%, sendo 14,99% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 16,30% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 7,19%, resultando em um saldo atualizado de R\$861.849. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 8,24% e o Fator X de 1,05%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,15%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de 0,00% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,10%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$242.299 e referem-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela Companhia no período tarifário de 2017 a 2018, como também a previsão dos custos futuros destacando, entre estes, o montante de R\$107.633 relativo à previsão para o risco hidrológico.

Para os encargos setoriais, houve revisão das cotas da CDE - Encargo de uso, para o exercício de setembro a dezembro de 2018, que também resultou em incremento de cobertura tarifária de R\$30.586.

5.6 Reajuste Tarifário Anual 2018 - EDP São Paulo

Em 16 de outubro de 2018, por meio da Resolução Homologatória nº 2.469, a ANEEL homologou o resultado do Reajuste Tarifário Anual aplicado pela Companhia a partir de 23 de outubro de 2018.

O efeito médio percebido pelos consumidores cativos foi de 16,12%, sendo 17,84% o efeito médio para os consumidores atendidos em alta e média tensão e 15,13% o efeito médio para os consumidores atendidos em baixa tensão.

Durante o processo de reajuste tarifário, a ANEEL atualiza os custos regulatórios passíveis de gerenciamento pela distribuidora (Parcela "B"), enquanto os custos não gerenciáveis (Parcela "A") e os itens financeiros são atualizados com base na variação de preços verificada nos doze meses anteriores e da projeção para os doze meses subsequentes. A Parcela "B" foi ajustada em 9,48%, resultando em um saldo atualizado de R\$961.069. O IGP-M apurado para o período tarifário é de 10,04% e o Fator X de 0,56%. O Fator X é composto das parcelas "Pd" (ganhos de produtividade) de 1,14%, "T" (trajetória para adequação dos custos operacionais) de -0,24% e "Q" (incentivo à qualidade) de -0,34%.

O ajuste dos itens financeiros reconhecido pela ANEEL neste processo é de R\$434.471 e referem-se às diferenças entre os custos não gerenciáveis (energia, transporte e encargos) homologados e os efetivamente incorridos pela EDP São Paulo no período tarifário de 2017 a 2018, como também determina os itens financeiros.

5.7 Alienação de participação na EDP PCH e na Santa Fé

Em 25 de outubro de 2018 a Companhia, por meio de comunicado ao mercado, comunicou a assinatura de contrato de compra e venda de ações junto à Statkraft Energias Renováveis S.A. para alienar 100% das ações detidas pela Companhia na EDP PCH, composta por sete usinas hidrelétricas, e na Santa Fé, totalizando 131,97 MW de capacidade instalada e 68,70 MW médios de garantia física, com prazo final de concessão entre 2025 e 2031. Na referida data, a Companhia transferiu o saldo dos investimentos de ambas as empresas para a rubrica de Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda (Nota 18).

Em 21 de dezembro de 2018 a Companhia divulgou novo Comunicado ao Mercado informando a conclusão da venda, uma vez que foram atendidas todas as condições precedentes.

O valor total da transação foi de R\$600.761, recebidos integralmente na data da conclusão, refletindo os ajustes entre a data de assinatura e a data de fechamento.

O processo de alienação da EDP PCH e da Santa Fé está em linha com a estratégia do Grupo EDP - Energias do Brasil, mantendo o foco em usinas de médio porte entre 100 MW e 1.000 MW de capacidade.

A apuração dos ganhos na alienação desta operação está apresentada na nota 18.



6 Caixa e equivalentes de caixa

| | | Contro | ladora | Consolidado | | |
|---|------|------------|------------|-------------|------------|--|
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Bancos conta movimento | | 3.996 | 3.896 | 205.285 | 210.254 | |
| Aplicações financeiras | | | | | | |
| Certificados de Depósitos Bancários - CDB | 6.1 | 903.988 | 823.305 | 1.996.695 | 1.360.556 | |
| Operações compromissadas lastreadas em Debêntures | 6.1 | | | | 7.782 | |
| Fundos de investimento | 6.2 | | | 1.412 | 24.566 | |
| | | 903.988 | 823.305 | 1.998.107 | 1.392.904 | |
| Total | | 907.984 | 827.201 | 2.203.392 | 1.603.158 | |
| | | | | | | |

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e os investimentos de curto prazo com liquidez imediata, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço que equivalem ao valor justo. As aplicações financeiras possuem opção de resgate antecipado dos referidos títulos, sem penalidades ou perda de rentabilidade.

O cálculo do valor justo das aplicações financeiras é baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo, levando-se em consideração as taxas futuras de papéis similares. No caso dos fundos de investimento, o valor justo está refletido no valor de sua cota.

Conforme políticas da Administração, as aplicações são consolidadas por contraparte e por *rating* de crédito de modo a permitir a avaliação de concentração e exposição de risco de crédito. Esta exposição máxima ao risco também é medida em relação ao Patrimônio líquido da Instituição Financeira. Em se tratando do fundo de investimento, não há concentração de risco em um único banco administrador ou gestor, tendo em vista que o risco é pulverizado nos ativos da carteira.

A exposição do Grupo EDP - Energias do Brasil a riscos de taxas de juros, de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota 39.2.

6.1 Certificados de Depósitos Bancários - CDB e Operações compromissadas lastreadas em Debêntures

Em 31 de dezembro de 2018 as aplicações financeiras da Controladora estão remuneradas à taxas que variam entre 100,00% e 100,50% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. Já as aplicações financeiras do Grupo EDP - Energias do Brasil estão remunerados à taxas que variam entre 75% e 105,00% do CDI.

6.2 Fundos de investimento

A partir de janeiro de 2018 as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo constituíram um Fundo de Investimento Restrito denominado "Discos Renda Fixa Fundo de Investimento Longo Prazo", administrado pelo Itaú Unibanco S.A., com o objetivo de diversificar as opções de aplicações financeiras além de obter maior eficiência e melhor rentabilidade com menor nível de risco.

Este fundo possui liquidez diária e remuneração pós-fixada com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de baixíssimo risco e com alta liquidez. As cotas do fundo estão custodiadas junto ao administrador.

As operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais são classificadas como Equivalentes de caixa, uma vez que possuem liquidez imediata com o emissor.

A rentabilidade acumulada do fundo desde seu início, em fevereiro de 2018, é equivalente a 75,13% do CDI.

7 Títulos e valores mobiliários

| | | Controladora | Conso | lidado |
|------------------------|------|--------------|------------|------------|
| | Nota | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Fundos de Investimento | 7.1 | | 174.463 | |
| Debêntures | 7.2 | 112.474 | | 112.474 |
| Total | | 112.474 | 174.463 | 112.474 |

7.1 Fundos de investimento

Refere-se à controlada Porto do Pecém e é decorrente de aplicação financeira em fundo de investimento, pertencente à instituição financeira, com carteira substancialmente composta por LFTs, com rentabilidade equivalente a 91,00% do Certificado de Depósito Interbancário - CDI.

7.2 Debêntures

O montante em 31 de dezembro de 2017 de R\$112.474 referia-se debêntures emitidas pela controlada em conjunto São Manoel (Nota 13) e adquiridas pela Companhia, com vencimento previsto para dezembro de 2018. As referidas debêntures foram liquidadas antecipadamente pela São Manoel em setembro de 2018 pelo valor de R\$121.189.

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

8 Contas a Receber

| | | Consolidado | | | | | | | | | | | | | |
|--|------|---------------------------------------|--------------------|-------------|---------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------|--------------------|-----------------|--------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | | | \ | /alores Corrente | s | | | | Va | lores Renegocia | dos | | | |
| | | Corrente | a Vencer | | Corrente | Vencida | | | Renegociao | la a Vencer | Renegocia | da Vencida | | | |
| | Nota | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias | PECLD (Nota 8.7) | Até 60 dias | Mais de 60 dias | Até 60 dias | Mais de 60 dias | PECLD (Nota 8.7) | Saldo líquido em 31/12/2018 | Saldo líquido em 31/12/2017 |
| Circulante | - | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | | | | | | | | | | | |
| Consumidores | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fornecimento faturado | | | | | | | | | | | | | | | |
| Residencial | | 254.218 | | 265.314 | 26.749 | 40.967 | 71.817 | (100.572) | 12.719 | 22.882 | 9.436 | 72.120 | (79.775) | 595.875 | 443.473 |
| Industrial | | 127.573 | | 79.088 | 4.965 | 4.012 | 9.884 | (15.333) | 5.001 | 4.529 | 2.072 | 13.893 | (12.993) | 222.691 | 147.491 |
| Comércio, Serviços e Outras Atividades | | 172.059 | | 70.165 | 8.248 | 13.287 | 15.453 | (27.351) | 4.075 | 5.912 | 2.400 | 22.319 | (23.213) | 263.354 | 191.843 |
| Rural | | 40.645 | | 23.357 | 4.948 | 3.363 | 7.128 | (9.365) | 4.873 | 9.327 | 789 | 3.389 | (3.596) | 84.858 | 50.512 |
| Poder Público | | | | | | | | | | | | | | | |
| Federal | | 11.469 | | 1.609 | 73 | 47 | 38 | (81) | 862 | 2.138 | 76 | 110 | (6) | 16.335 | 12.454 |
| Estadual | | 11.080 | | 728 | 53 | 119 | 129 | (160) | 13 | 6 | | 18 | (23) | 11.963 | 9.970 |
| Municipal | | 21.845 | | 4.640 | 901 | 1.141 | 358 | (1.091) | 3.848 | 189 | 46 | 487 | (990) | 31.374 | 27.218 |
| Iluminação Pública | | 30.698 | | 15.958 | 1.954 | 2.508 | 23 | (1.530) | 5.583 | 3.932 | 10 | 13.861 | (1.449) | 71.548 | 55.373 |
| Serviço Público | | 26.622 | | 3.228 | 664 | 773 | 430 | (50) | 723 | 682 | 1.724 | 297 | (77) | 35.016 | 30.348 |
| Clientes livres | | 98.663 | 553 | 292 | | | 2.901 | (2.901) | 88 | 689 | | | | 100.285 | 95.155 |
| Serviços Cobráveis | | 1.837 | | 1.585 | 411 | 553 | 712 | (1.083) | | | | | | 4.015 | 1.302 |
| Fornecimento não faturado | | 438.666 | | | | | | (4.155) | | | | | | 434.511 | 407.260 |
| (-) Arrecadação em processo de reclassificação | | (100.076) | | | | | | | | | | | | (100.076) | (3.017) |
| (-) Ajuste a valor presente | 8.2 | | | | | | | | (1) | (22) | | | | (23) | (1.570) |
| Outros créditos | 8.3 | 29.018 | | 82 | 127 | 135 | 165 | | | | | | | 29.527 | 29.295 |
| | 8.4 | 1.164.317 | 553 | 466.046 | 49.093 | 66.905 | 109.038 | (163.672) | 37.784 | 50.264 | 16.553 | 126.494 | (122.122) | 1.801.253 | 1.497.107 |
| Concessionárias | | | | | | | | | | | | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | 8.5 | 367.983 | 56 | 1.357 | 161 | 37 | 733 | (1.093) | 553 | | | | | 369.787 | 514.944 |
| Energia de curto prazo | 8.6 | 193.944 | | | | | | | | | | | | 193.944 | 299.711 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | 7.216 | | 1.068 | 61 | 2 | | (130) | | | | | | 8,217 | 7.120 |
| Outros créditos | | 51.722 | | | | | | (, | | | | | | 51.722 | 50.874 |
| | | 620.865 | 56 | 2.425 | 222 | 39 | 733 | (1.223) | 553 | | | | - | 623.670 | 872.649 |
| Clientes | | | | | | | | | | | | | | | |
| Eficiência energética | | 5.034 | 16.635 | 373 | 460 | | | (698) | | | | | | 21.804 | 8.395 |
| (-) Ajuste a valor presente | 8.2 | | | | | | | () | | | | | | - | (1.393) |
| Serviço de gerenciamento de obra | | | 66 | | | | | | | | | | | 66 | 1.820 |
| Serviços de gerenciamento de assinaturas | | 276 | 238 | 550 | 198 | | | (198) | | | | | | 1.064 | 1.175 |
| Dispêndios a reembolsar | | 525 | 4.180 | | | | | () | | | | | | 4.705 | 18.712 |
| Geração de vapor | | 2.643 | | 674 | 244 | | | | | | | | | 3.561 | 6.908 |
| Outros clientes | | 334 | 29.639 | 12 | 37 | | | (33) | | | | | | 29.989 | 1.064 |
| | | 8.812 | 50.758 | 1,609 | 939 | | | (929) | | | | | | 61.189 | 36.681 |
| Total Circulante | | 1.793.994 | 51.367 | 470.080 | 50.254 | 66,944 | 109.771 | (165,824) | 38.337 | 50.264 | 16.553 | 126,494 | (122,122) | 2.486.112 | 2.406.437 |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | | | | Consol | idado | | |
|--|----------|----------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| | | Corrente a Vencer | | Renegociada a Vencer | | | |
| | Nota | Mais de 360 dias | PECLD (Nota 8.7) | Mais de 360 dias | PECLD (Nota 8.7) | Saldo líquido em 31/12/2018 | Saldo líquido em 31/12/2017 |
| Não Circulante | <u>-</u> | · · | | | | | |
| Consumidores | | | | | | | |
| Fornecimento faturado | | | | | | | |
| Residencial | | | | 21.767 | (12.868) | 8.899 | 26.332 |
| Industrial | | 4.983 | (3.213) | 2.763 | (474) | 4.059 | 7.194 |
| Comércio, Serviços e Outras Atividades | | 18 | (18) | 9.775 | (5.339) | 4.436 | 18.892 |
| Rural | | | | 2.499 | (1.074) | 1.425 | 2.643 |
| Poder público | | | | | | | |
| Federal | | | | | | - | 2 |
| Estadual | | | | | | - | 17 |
| Municipal | | | | 10.552 | (541) | 10.011 | 12.564 |
| Iluminação pública | | | | 10.247 | | 10.247 | 17.686 |
| Serviço público | | | | 107 | (20) | 87 | 213 |
| Clientes livres | | | | 529 | | 529 | - |
| (-) Ajuste a valor presente | 8.2 | | | (8.245) | | (8.245) | (11.890) |
| | | 5.001 | (3.231) | 49.994 | (20.316) | 31.448 | 73.653 |
| Concessionárias | | | | | | | |
| Outros créditos | | 1.029 | (119) | | | 910 | 910 |
| | | 1.029 | (119) | | - | 910 | 910 |
| Clientes | | | | | | | |
| Eficiência energética | | 36.806 | | | | 36.806 | 53.240 |
| (-) Ajuste a valor presente | 8.2 | | | | | - | (10.847) |
| Dispêndios a reembolsar | | 23.082 | | | | 23.082 | 2.677 |
| | | 59.888 | | | - | 59.888 | 45.070 |
| Total Não Circulante | | 65.918 | (3.350) | 49.994 | (20.316) | 92.246 | 119.633 |





Os saldos do Contas a receber são reconhecidos inicialmente ao valor justo, pelo valor faturado ou a ser faturado, e subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, ajustados ao valor presente e deduzidas das reduções ao valor recuperável, quando aplicável, incluindo os respectivos tributos de responsabilidade tributária da Companhia e das controladas.

O saldo de Consumidores e Concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras e empresas comercializadoras, bem como a receita referente à energia fornecida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na CCEE; e (iii) encargos de uso da rede elétrica.

8.1 Características do Contas a receber

Geração

O recebimento da venda de energia realizada pelas controladas de geração, com exceção da Porto do Pecém, relacionadas à contratos bilaterais ocorre, substancialmente, com vencimento único no mês seguinte ao reconhecimento da receita. Já os contratos no ACR são desdobrados em três parcelas iguais com vencimentos nos dias 15 e 25 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 5 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Para a controlada Porto do Pecém, os contratos são desdobrados em três parcelas, sendo duas parcelas com vencimentos no dia 30 do mês seguinte ao reconhecimento da receita e no dia 10 do segundo mês subsequente ao reconhecimento.

Quanto aos contratos de venda de energia no mercado de curto prazo, os mesmos são liquidados conforme a regulamentação da CCEE, contudo, o prazo médio para a liquidação é de cerca de 45 dias após o reconhecimento da receita.

Distribuição

O prazo mínimo para o vencimento das faturas junto aos consumidores das classes residencial, industrial, rural e comercial é de 5 dias úteis. Quando se tratar de consumidores das classes de poder público, iluminação pública e serviço público, o prazo mínimo para o vencimento é de 10 dias úteis. Contudo, as controladas de distribuição oferecem aos consumidores a opção de alteração da data de vencimento da fatura (6 opções de datas) ao longo do mês.

Comercialização

Para as controladas de comercialização, parte substancial das vendas ocorre em contratos bilaterais. Dessa forma, a condição de pagamento é livremente negociada entre as partes, contudo, a maioria dos recebimentos ocorre no 6º dia útil posterior ao reconhecimento da receita.

Servicos

Para as controladas de serviços, o reconhecimento das receitas vinculadas à construção de usina solar e aos serviços de eficiência energética acontece durante toda a fase de construção do empreendimento pelo método de insumo e o recebimento pode ocorrer de duas formas: (i) com adiantamentos na fase de construção e restante no momento da entrega do empreendimento; e (ii) de forma parcelada ao longo de determinado período estabelecido em contrato.

Em relação à venda de vapor e ao serviço de gerenciamento de assinatura, a receita é reconhecida mediante às medições mensais relativas à entrega de vapor para a produção de energia e conforme a prestação do serviço, respectivamente, sendo o recebimento de ambos programado para cerca de 30 dias após o reconhecimento da receita.

8.2 Ajuste a valor presente

Os saldos renegociados estão reconhecidos a valor presente considerando o montante a ser descontado, as datas de realização, as datas de liquidação e a taxa de desconto.

Para as distribuidoras o ajuste a valor presente, regulamentado pelo CPC 12, foi calculado com base na taxa de remuneração de capital, aplicada pela ANEEL nas revisões tarifárias das mesmas. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2018 a taxa correspondente para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo é de 12,26% a.a., afetando positivamente o resultado das distribuidoras em R\$5.292 (positivamente em R\$1.362 em 2017).

Para as controladas EDP Soluções e EDP GRID o ajuste a valor presente considera a taxa de retorno de cada projeto, afetando positivamente o resultado do exercício em R\$3.159 (positivamente em R\$207 em 2017).

8.3 Outros créditos - Consumidores

Do montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$29.527 (R\$29.295 em 31 de dezembro de 2017), R\$27.415 (R\$27.415 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a controlada EDP Espírito Santo, referente ao saldo de Encargos de Capacidade Emergencial - ECE, vigente de março de 2002 a janeiro de 2006, e Encargo de Aquisição de Energia Elétrica Emergencial - EAEEE, vigente em janeiro e fevereiro de 2004, que estão sob discussão judicial. Considerando que estes valores constituem um montante a repassar à Comercializadora Brasileira de Energia Emergencial - CBEE, há um passivo reconhecido no valor de R\$31.428 (R\$31.407 em 31 de dezembro de 2017) (Nota 29), sendo R\$28.528 (R\$28.442 em 31 de dezembro de 2017) referente a EDP Espírito Santo.

8.4 Consumidores

A variação no saldo a receber de consumidores é decorrente, substancialmente, dos reajustes tarifários anuais ocorridos: (i) na EDP São Paulo em outubro de 2017 e outubro de 2018, que elevaram as tarifas de energia, na média, em 24,37% e 16,12%, respectivamente; (ii) na EDP Espírito Santo em agosto de 2017 e agosto de 2018, que elevaram as tarifas de energia, na média, em 9,34% e 15,87%, respectivamente.

8.5 Concessionárias - Suprimento de Energia Elétrica

Da variação total da rubrica de R\$145.157, R\$121.246 é relativa à Porto do Pecém e decorre, substancialmente, pelo fato da Companhia não ter sido despachada pelo ONS frente ao cenário hidrológico favorável, entre os meses de novembro e dezembro de 2018, não havendo, portanto, recebíveis da parcela variável dos contratos no âmbito do ACR.

8.6 Concessionárias – Energia de curto prazo

O saldo refere-se às transações com energia elétrica e encargos realizadas no âmbito da CCEE. Do montante consolidado em 31 de dezembro de 2018 de R\$193.944 (R\$299.711 em 31 de dezembro de 2017):

(i) R\$94.974 (R\$171.261 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à controlada Enerpeixe e decorre, principalmente, ao não recebimento integral das liquidações junto à CCEE em virtude das liminares vigentes dos agentes do setor elétrico, incluindo a Enerpeixe, para a proteção dos efeitos do GSF. Com a suspenção da liminar para os montantes de liquidação a partir de março de 2018, o montante a receber de GSF foi compensado com os valores a pagar de mesma natureza registrados na rubrica de Fornecedores (Nota 25.3). Desta forma, o saldo em aberto em 31 de dezembro de 2018 é composto, substancialmente, dos montantes abrangidos pela liminar anteriores a fevereiro de 2018.

(ii) R\$48.010 (R\$88.125 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à controlada Porto do Pecém, sendo a variação no exercício decorrente, substancialmente, da redução do volume da energia vendida em relação à 2017 de cerca de 66%, aliado ao redução do PLD médio de R\$273,90 em 2018 comparado à R\$335,33 em 2017.

Adicionalmente, vale destacar que, desde 04 de março de 2016, a Porto do Pecém possui liminar relativa ao processo nº 0051048-90.2015.4.01.3400 em trâmite na 1º Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal determinando que a União e a ANEEL não transfiram para as associadas da ABRAGET - Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas, associação a qual a Porto do Pecém pertence, o ônus financeiro de quaisquer decisões judiciais que tenham limitado a incidência do fator de ajuste do *Generation Scaling Factor* - GSF (fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas) em todas as liquidações realizadas pela CCEE, bem como se abstenham de lhes aplicar qualquer sanção decorrente do GSF. A liminar permanece vigente até a presente data.

8.7 Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD

| | | | | Consolidado | | | |
|--|------------------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------------|----------------------|------------------|------------------------|
| | | | PECLD 6 | esperada | | | |
| | Saldo em 31/12/2017 | Adoção inicial CPC 48 | Para dos próximos 12 meses | Ao longo da vida | Revisão do risco (i) | Baixa para perda | Saldo em 31/12/2018 |
| Consumidores | | | | | | | |
| Residencial | (141.991) | (23.398) | | (61.150) | (36.334) | 69.658 | (193.215) |
| Industrial | (44.064) | 25.839 | | (7.988) | (15.698) | 9.898 | (32.013) |
| Comércio, Serviços e Outras Atividades | (40.863) | 3.739 | | (16.123) | (21.597) | 18.923 | (55.921) |
| Rural | (8.535) | (6.018) | | (5.725) | 1.002 | 5.241 | (14.035) |
| Poder Público | (894) | (713) | | (1.209) | (1.527) | 1.451 | (2.892) |
| Iluminação Pública | (204) | (700) | | (883) | (1.575) | 383 | (2.979) |
| Serviço Público | (83) | (214) | | (231) | 1 | 380 | (147) |
| Clientes livres | (2.879) | | | (22) | | | (2.901) |
| Serviços Cobráveis | (359) | (378) | | | (346) | | (1.083) |
| Outros | - | (4.181) | | 202 | (176) | | (4.155) |
| | (239.872) | (6.024) | - | (93.129) | (76.250) | 105.934 | (309.341) |
| Concessionárias | (1.277) | (787) | | 744 | (22) | | (1.342) |
| Clientes | (149) | | (151) | (629) | | | (929) |
| Total | (241.298) | (6.811) | (151) | (93.014) | (76.272) | 105.934 | (311.612) |
| Circulante | (222.557) | | | | | | (287.946) |
| Não circulante | (18.741) | | | | | | (23.666) |
| Total | (241.298) | | | | | | (311.612) |

⁽i) A matriz de risco será revisada anualmente, no entanto, o estudo poderá ser reavaliado caso a PECLD se comporte diferente do resultado esperado.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo de Contas a receber e, de acordo com a abordagem simplificada e quando necessário, é constituída uma PECLD para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

Para as controladas de distribuição e comercialização, a partir de 1º janeiro de 2018, a PECLD é registrada sobre toda a vida do recebível com base em aplicação de percentual calculado a partir de estudo histórico de inadimplência segregados por parâmetros de: (i) classe de consumidor; (ii) tensão; (iii) data de faturamento; e (iv) data de vencimento. Desta forma, foi constituída uma matriz de risco por período de inadimplência, ajustada pela expectativa econômica do período corrente, obtida por meio da previsão dos parâmetros do índice de inadimplência de mercado do Banco Central

Com base nos estudos realizados pelas controladas, segue abaixo os percentuais de perdas esperadas segregadas por classe de consumo, aplicados quando do reconhecimento inicial dos recebíveis. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2018, a EDP São Paulo revisou os percentuais adotados, também demonstrados conforme abaixo:

| | | | | PECLD Esperad | a | | | | | | |
|--|--------------|----------------------------------|--------------|------------------------|--------------|------------------------|------------|--|--|--|--|
| | | EDP São Paulo EDP Espírito Santo | | | | | | | | | |
| | 31/12 | /2018 | 01/01 | /2018 | 01/01 | /2018 | | | | | |
| | Baixa tensão | Média e Alta tensão | Baixa tensão | Média e Alta tensão | Baixa tensão | Média e Alta tensão | 01/01/2018 | | | | |
| Consumidores | | | | | | | | | | | |
| Residencial | 1,17% | 0,00% | 1,26% | 0,00% | 1,55% | 0,00% | n/a | | | | |
| Industrial | 1,93% | 0,75% | 2,37% | 0,47% | 1,55% | 0,25% | n/a | | | | |
| Comércio, Serviços e Outras Atividades | 0,89% | 0,50% | 0,98% | 0,51% | 0,80% | 0,28% | n/a | | | | |
| Rural | 0,51% | 0,00% | 0,71% | 0,00% | 1,61% | 0,08% | n/a | | | | |
| Poder Público | 0,73% | 0,38% | 0,37% | 0,11% | 0,15% | 0,18% | n/a | | | | |
| Iluminação Pública | 1,54% | n/a | 0,41% | n/a | 0,40% | n/a | n/a | | | | |
| Serviço Público | 0,11% | 0,00% | 0,05% | 0,12% | 0,17% | 0,10% | n/a | | | | |
| Concessionárias | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | n/a | 1,17% | | | | |

As controladas de geração avaliaram seus históricos de recebimentos e identificaram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, uma vez que eventuais saldos vencidos e não recebidos são mitigados por contratos de garantias financeiras assinados na contratação dos leilões de energia ou na formalização de contratos bilaterais. Ademais, o montante a receber de energia de curto prazo são administrados pela CCEE que, por sua vez, controla a inadimplência entre os participantes setoriais com base em regulamentações emitidas pelo Poder Concedente, diminuindo o risco de crédito nas transações realizadas. Portanto, após as devidas análises, as controladas de geração não identificaram a necessidade de constituição de eventuais perdas esperadas, uma vez que as mesmas mostram-se imateriais e controláveis.

Em relação às controladas de serviços, a PECLD é calculada levando em consideração o risco de crédito de seus clientes junto à Instituições de Crédito. Sempre que houver deterioração no *rating* do cliente em comparação ao momento em que ocorreu a venda, a perda é incrementada para os próximos 12 meses, independentemente de haver atraso. O atraso é um fator adicional considerado no cálculo da PECLD para determinar se a mesma é calculada ao longo da vida ou para os próximos 12 meses.

A exposição da Companhia e suas controladas a riscos de crédito está divulgada na nota 39.2.4.

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

9 Ativos e passivos financeiros setoriais

| | | | | | | Consolidado | | | | | |
|--|------------------------|-------------|-----------------|--------------------------|----------------------|------------------------|------------|----------------|---------------------------|--------------|-----------------------------|
| | | | | | Recebimento | | | _ | Valores em amortização | Valores em o | constituição |
| | Saldo em 31/12/2017 | Apropriação | Amortização (i) | Atualização monetária | CCRBT (Nota 29.3) | Saldo em 31/12/2018 | Circulante | Não circulante | IRT (*) 2018 | IRT (*) 2019 | IRT (*) A partir de 2020 |
| CVA | | | | | | | | | | | |
| Compra de energia (ii) | 691.570 | 208.724 | (270.291) | 40.755 | 11.753 | 682.511 | 498.050 | 184.461 | 406.520 | 264.981 | 11.010 |
| Custo da Energia de Itaipu (iii) | 114.590 | 203.497 | (98.781) | 9.915 | | 229.221 | 155.679 | 73.542 | 119.100 | 110.121 | |
| PROINFA | (12.240) | 5.676 | 12.827 | (298) | | 5.965 | 4.113 | 1.852 | 3.310 | 2.655 | |
| Transporte Rede Básica | 50.607 | 33.065 | (42.120) | 4.230 | | 45.782 | 51.554 | (5.772) | 50.992 | (5.210) | |
| Transporte de Energia - Itaipu | 18.262 | 9.146 | (10.268) | 1.221 | | 18.361 | 15.181 | 3.180 | 13.657 | 4.704 | |
| Encargos de Serviço do Sistema - ESS / Encargos de Energia de Reserva - EER (iv) | (368.375) | (200.673) | 230.282 | (20.029) | | (358.795) | (274.092) | (84.703) | (228.773) | (130.022) | |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (v) | (223.037) | 162.580 | 174.361 | (4.266) | | 109.638 | 61.624 | 48.014 | 39.553 | 70.085 | |
| | 271.377 | 422.015 | (3.990) | 31.528 | 11.753 | 732.683 | 512.109 | 220.574 | 404.359 | 317.314 | 11.010 |
| Itens financeiros | | | | | | | | | | | |
| Sobrecontratação de energia (vi) | (62.976) | (89.273) | 52.115 | (5.045) | | (105.179) | (69.290) | (35.889) | (45.527) | (59.652) | |
| Neutralidade da Parcela A | 89.723 | (2.941) | (87.847) | 71 | | (994) | (16.467) | 15.473 | (12.296) | 11.302 | |
| Ultrapassagem de demanda e Excedente de reativos | (146.528) | (70.853) | | (9.477) | | (226.858) | (7.214) | (219.644) | - | (50.443) | (176.415) |
| Outros (vii) | (55.915) | (60.384) | 28.913 | (576) | | (87.962) | (58.002) | (29.960) | (30.415) | (27.586) | (29.961) |
| | (175.696) | (223.451) | (6.819) | (15.027) | | (420.993) | (150.973) | (270.020) | (88.238) | (126.379) | (206.376) |
| PIS e COFINS | | | | | | | | | | | |
| PIS/ COFINS Nota Técnica nº 115/04 | 5.737 | (1.846) | | | | 3.891 | 3.891 | | | 3.891 | |
| | 5.737 | (1.846) | | - | | 3.891 | 3.891 | | <u> </u> | 3.891 | |
| | | | | | | | | | | | |
| Total | 101.418 | 196.718 | (10.809) | 16.501 | 11.753 | 315.581 | 365.027 | (49.446) | 316.121 | 194.826 | (195.366) |
| | | | | | | | | | | | |
| Ativo Circulante | 108.794 | | | | | 366.149 | 366.149 | | | | |
| Ativo Não circulante | 198.641 | | | | | 122.438 | | 122.438 | | | |
| Passivo Circulante | 52.272 | | | | | 1.122 | 1.122 | | | | |
| Passivo Não circulante | 153.745 | | | | | 171.884 | | 171.884 | | | |

^(*) IRT - Índice de Reposicionamento Tarifário

As receitas das distribuidoras EDP São Paulo e EDP Espírito Santo são, basicamente, compostas pela venda da energia elétrica e pela entrega (transporte) da mesma por meio do uso da infraestrutura (rede) de distribuição. As receitas das concessionárias são afetadas pelo volume de energia entregue e pela tarifa. A tarifa de energia elétrica é composta por duas parcelas que refletem a composição da sua receita:

- Parcela "A" (custos não gerenciáveis): esta parcela deve ser neutra em relação ao desempenho da entidade, ou seja, os custos incorridos pelas distribuidoras, classificáveis como Parcela "A", são integralmente repassados ao consumidor ou suportados pelo Poder Concedente; e
- Parcela "B" (custos gerenciáveis): é composta pelos gastos na infraestrutura de distribuição e respectivo retorno pelo investimento e gastos com a operação e a manutenção. Essa parcela é aquela que efetivamente afeta o desempenho da entidade, pois possui risco intrínseco do negócio por não haver garantia de neutralidade tarifária.

Os ativos e passivos financeiros setoriais referem-se aos valores originados da diferença entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário (Parcela "A"), e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito incondicional da Companhia receber caixa do Poder Concedente nos casos em que os custos previstos são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos previstos são superiores aos custos efetivamente incorridos. São segregados entre ativo e passivo de acordo com o cronograma de homologação nas tarifas pela ANEEL nos próximos processos tarifários.

Nos reajustes tarifários a ANEEL recalcula os montantes efetivamente faturados e arrecadados, conforme regulamentações vigentes, com o objetivo de garantir a liquidação financeira desses montantes, sem prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro da concessão, reduzindo o risco de perdas a valores imateriais.

São homologados anualmente pela ANEEL e incorporados à tarifa de energia por meio de Reajustes ou Revisões Tarifárias que, na EDP São Paulo, ocorrem em 23 de outubro e, na EDP Espírito Santo, em 7 de agosto.

Os valores que compõem os ativos e passivos financeiros setoriais são:

- Conta de Compensação de Variação dos Valores de Itens da Parcela "A" CVA: É composta da variação dos custos com a aquisição da energia elétrica, de conexão e de transmissão, além dos encargos setoriais. A CVA deve ser neutra em relação ao desempenho da distribuidora, ou seja, as variações apuradas são integralmente repassadas ao consumidor ou suportadas pelo Poder Concedente; e
- Itens financeiros: Referem-se a outros componentes financeiros que se constituem em direitos ou obrigações que também integram a composição tarifária, dentre eles: Sobrecontratação de energia; Neutralidade dos encargos setoriais; e a Exposição financeira no mercado de curto prazo por diferença de preços entre Submercados.

O processo de amortização se dá de forma mensal e corresponde ao recebimento/devolução por meio da aplicação das tarifas vigentes, homologadas nos últimos eventos tarifários. Para os Itens financeiros, os valores de amortização mensais correspondem a 1/12 avos dos montantes totais homologados pela ANEEL. Para a CVA, a amortização mensal é efetuada de acordo com a curva de mercado. Os valores em constituição referem-se à diferença entre os custos incorridos e os constantes na tarifa até a data do fechamento do mês de referência, a serem homologados nos próximos processos tarifários.

9.1 Efeitos relevantes no exercício

O total de ativos setoriais líquidos dos passivos, em 31 de dezembro de 2017, somava um valor de R\$101.418, sendo que o total de ativos setoriais líquido dos passivos em 31 de dezembro de 2018 soma um valor de R\$315.581. A variação total positiva no exercício no montante de R\$214.163 foi causada, substancialmente, pelos seguintes motivos:

- (i) Amortização: No exercício, foi repassado aos consumidores no faturamento de energia o montante de R\$10.809 referente a passivos setoriais líquidos homologados pela ANEEL.
- (ii) Compra de energia: A variação no referido item deve-se a realização do custo de energia dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs estar distinto do custo de energia reconhecido no reajuste tarifário, principalmente: (i) na modalidade de disponibilidade, impactada pelo aumento do despacho termoelétrico, o qual possui um custo mais elevado em relação às outras fontes geradoras; e (ii) pelo elevado repasse do risco hidrológico associado às usinas comprometidas com contratos de Cotas de Garantia Física, cuja energia foi contratada no Ambiente de Contratação Regulada ACR e que firmaram o termo de repactuação do risco hidrológico.
- (iii) Custo da energia de Itaipu: A tarifa de repasse da UHE Itaipu tem o seu valor fixado em dólares por quilowatt de potência mensal contratada (US\$/kW) e, para o exercício de 2018, teve o seu valor definido em US\$27,87/kW. As faturas são pagas em moeda nacional sendo utilizada para conversão a taxa média de venda calculada pelo Banco Central do Brasil, no dia útil imediatamente anterior ao do pagamento da fatura. Dessa forma, o câmbio verificado no exercício em análise foi superior ao concedido como cobertura tarifária no processo de reajuste tarifário de 2017, gerando então um ativo regulatório, parte já revertido no reajuste tarifário de 2018 e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.
- (iv) Encargos de Serviço do Sistema ESS / Encargos de Energia de Reserva EER: O ESS representa, principalmente, a necessidade de acionamento de agentes geradores térmicos pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico ONS fora da ordem de mérito de custo, assim como os serviços suplementares prestados pelos geradores de energia elétrica afim de manter o sistema de transmissão em condições adequadas de operação. O EER representa o encargo necessário para remunerar as usinas de geração de energia elétrica que operam na modalidade de Energia de Reserva, cujo objetivo é acrescentar segurança operativa e de suprimento ao setor elétrico. Ocorre que o custo do ESS/ERR se mostrou inferior ao previsto com relação às respectivas coberturas tarifárias para o exercício em análise, gerando um passivo regulatório, sendo parte do passivo já contemplado no reajuste tarifário de agosto de 2018 para EDP Espírito Santo e de outubro de 2018 para EDP São Paulo e parte a ser contemplado na revisão tarifária de 2019.
- (v) Conta de Desenvolvimento Energético CDE: A CDE é um encargo setorial definido anualmente e custeado para todos os consumidores finais de energia elétrica. As distribuidoras, por sua vez, repassam mensalmente os recursos, divididos em quotas, para o fundo setorial. A variação da CDE no exercício refere-se, principalmente, ao aumento das quotas definidas para o ano de 2018 que representaram um aumento de 30% com relação as quotas definidas para o ano de 2017. Além disso, a partir de setembro de 2018, houve revisão orçamentária do fundo setorial, homologado por meio da Resolução Homologatória nº 2.446/2018, que representou aumento de 15,85% com relação ao valor das quotas estabelecidas originalmente para o ano de 2018. As alterações mencionadas influenciaram na formação de um ativo regulatório que, majoritariamente, foi revertido às tarifas no momento do processo de reajuste tarifário de 2018, sendo a outra parte a ser contemplada na revisão (vi) Sobrecontratação de energia: A variação desse item deve-se, principalmente, à variação da carga de janeiro a dezembro de 2018 com queda de 0,9% para EDP São Paulo e 3,53% para EDP Espírito Santo diante da carga total do ano prevista, inicialmente esperando fechar o ano com nível de contratação de 105,67% para EDP São Paulo e 106,78% para EDP Espírito Santo, ou seja, acima do limite regulatório de 105%. O resultado da sobrecontratação de 2018 depende da relação do preço médio de aquisição de energia e do PLD, ou seja, enquanto o PLD for maior que o preço médio de aquisição de energia, o impacto da sobrecontratação é positivo na liquidação financeira do mercado de curto prazo. Para 2018, o PLD médio anual realizado foi de R\$287,83/MWh, maior ao PLD médio anual de R\$210,05/MWh inicialmente esperado, comparado com o preço médio de aquisição de energia de R\$202,88/MWh para a EDP Espírito Santo e de R\$202,98/MWh para a EDP São Paulo o que significa um resultado anual positivo a favor das distribuidoras.

(vii) Outros: A variação no exercício é decorrente de reconhecimento como componente financeiro no reajuste tarifário de 2018 de ressarcimento de P&D no montante de R\$34.113 na EDP São Paulo e de R\$22.369 na EDP Espírito Santo, correspondente à devolução pela União, do excedente de arrecadação do adicional de 0,3% sobre a Receita Operacional Líquida – ROL, instituído pela Lei nº 12.111/2009, que foi repassado às tarifas de energia elétrica e recolhido ao Tesouro Nacional, no período de janeiro 2010 a dezembro de 2012, visando ressarcir Estados e municípios pela entual perda de recolhimento do ICMS incidente sobre combustíveis fosseis utilizados na região de energia elétrica, nos 24 meses seguintes à interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional – SIN. O montante está sendo devolvido na tarifa das controladas a partir do reajuste tarifário de agosto de 2018, para a EDP Espírito Santo, e outubro de 2018 para a EDP São Paulo.

10 Títulos a receber

| | | Contro | ladora | | |
|--|-------------------|------------|------------|------------|--|
| | Circulante Não ci | | | rculante | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" | 1.562 | 2.423 | 62.869 | 63.968 | |
| (-) AVP - Ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" | | | (38.340) | (40.141) | |
| Total | 1.562 | 2.423 | 24.529 | 23.827 | |

Referem-se às ações preferenciais resgatáveis das classes "A", "B" e "C" emitidas pela Investco no montante original de R\$43.964, onde, de acordo com o artigo 8º do Estatuto Social da Investco, os detentores de tais ações gozam do direito de recebimento de um dividendo anual fixo (juros), cumulativo, de 3% sobre o valor de sua respectiva participação no capital social.

Adicionalmente, de acordo com o artigo 9°, as ações preferenciais resgatáveis das classes "A" e "C", terão direito a equiparação na distribuição de dividendos caso sejam pagos dividendos a outras classes de ações superiores ao valor unitário dos dividendos anuais fixos.

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$26.091 (R\$26.250 em 31 de dezembro de 2017) contempla o montante original e os juros até 2033 (término da concessão), ambos descontados a valor presente pela taxa de 8,70% a.a., que equivale ao custo médio de captação da Investco na data de avaliação das ações.

Devido à suas características, as ações foram classificadas como um instrumento financeiro recebível por satisfazerem a definição de ativo financeiro, pelo fato da Investco não ter o direito de evitar o envio de caixa ou outro ativo financeiro para a Companhia, conforme determina o item 19 do CPC 39.

11 Imposto de renda, Contribuição social e Outros tributos

| | | Controladora | | | | | | | | |
|---|--------|------------------------|--------|--------------------------|------------------------------------|--|----------------------|--------------------|------------------------|--|
| _ | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adição | Atualização monetária | Adiantamen- tos / Pagamentos | Compen- sação tributos federais | Reclassifi- cação | Transferên- cia | Saldo em 31/12/2018 | |
| Ativos compensáveis | | | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a compensar | 11.1 | 94.472 | | 6,224 | | (34.013) | 32.853 | | 99.536 | |
| Total Circulante | 11.1 | 94.472 | | 6.224 | | (34.013) | 32.853 | | 99.536 | |
| | | 34.472 | | 0.224 | | (34.013) | 32.033 | | 99.550 | |
| Outros tributos compensáveis | | | | | | | | | | |
| ICMS | | - | 39 | | | | | | 39 | |
| PIS e COFINS | | 422 | 628 | | | | | (628) | 422 | |
| IRRF sobre aplicações financeiras | | 20.149 | 21.592 | | | | (428) | | 41.313 | |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 32.425 | 30.543 | | | | (32.425) | | 30.543 | |
| IR/CS retidos sobre faturamento | | 921 | 50 | | | | | | 971 | |
| Outros | | 1.454 | 106 | | 69 | | | | 1.629 | |
| Total Circulante | | 55.371 | 52.958 | | 69 | - | (32.853) | (628) | 74.917 | |
| Passivos a recolher | | | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | 7 | | | | (7) | | | _ | |
| Total Circulante | | 7 | - | | | (7) | | | - | |
| | | | | | | | | | | |
| Outros tributos a recolher | | | | | | | | | | |
| PIS e COFINS | | 20.648 | 22.334 | | | (34.006) | 10.727 | (628) | 19.075 | |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | | 723 | 1.073 | | (374) | | | | 1.422 | |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 10.727 | 61.575 | | | | (10.727) | | 61.575 | |
| Parcelamentos | 11.5.1 | 35.799 | 165 | 1.174 | (5.376) | | | | 31.762 | |
| Encargos com pessoal | | 3.138 | 2.757 | | (216) | | | | 5.679 | |
| Outros | | 556 | 692 | | (268) | | | | 980 | |
| Total | | 71.591 | 88.596 | 1.174 | (6.234) | (34.006) | - | (628) | 120.493 | |
| Circulante | | 40.906 | | | | | | | 94.022 | |
| Não circulante | | 30.685 | | | | | | | 26.471 | |

| | | | | | | Consol | lidado | | | | |
|--|--------------|------------------------|----------------------|----------|--------------------------|------------------------------------|--|----------------------|-------------------------|--|------------------------|
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adição | Baixas | Atualização monetária | Adianta- mentos / Pagamentos | Compen- sação tributos federais | Reclassifi- cação | Transferên- cia | Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
| Ativos compensáveis Imposto de renda e contribuição social a | | | | | | | | | | | |
| compensar | 11.2 | 496.786 | 15.962 | | 27.089 | 188.215 | (187.386) | 34.755 | (223.648) | (1.240) | 350.533 |
| Total Circulante | | 496.786 | 15.962 | - | 27.089 | 188.215 | (187.386) | 34.755 | (223.648) | (1.240) | 350.533 |
| Outros tributos compensáveis ICMS PIS e COFINS | 11.3 11.2 | 149.686 349.171 | 133.836 1.151.489 | (28.729) | 9.246 | 1.609 4.186 | (196.541) | (5) | (91.160) (1.121.095) | | 165.242 196.451 |
| IRRF sobre aplicações financeiras | | 43.354 | 33.458 | (4) | | | | (2.231) | (3.644) | (812) | 70.121 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 32.543 | 33.209 | | | | | (32.425) | (2.666) | | 30.661 |
| IR/CS retidos sobre faturamento | | 14.582 | 20.639 | | | | | (42) | (2.997) | (8) | 32.174 |
| Outros | | 25.178 | 4.781 | (52) | | 99 | | (52) | (2.754) | (732) | 26.468 |
| Total | | 614.514 | 1.377.412 | (28.785) | 9.246 | 5.894 | (196.541) | (34.755) | (1.224.316) | (1.552) | 521.117 |
| Circulante Não circulante | | 372.989 241.525 | | | | | | | | | 282.349 238.768 |



| | | | Consolidado | | | | | | | | |
|--|------|------------------------|-------------|--------|--------------------------|------------------------------------|--|----------------------|--------------------|--|------------------------|
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adição | Baixas | Atualização monetária | Adianta- mentos / Pagamentos | Compen- sação tributos federais | Reclassifica- ção | Transferên- cia | Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
| Passivos a recolher | | | | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social a recolher | | 109.508 | 297.207 | | 393 | (96.888) | (6.669) | | (232.990) | (11.567) | 58.994 |
| Total Circulante | | 109.508 | 297.207 | - | 393 | (96.888) | (6.669) | | (232.990) | (11.567) | 58.994 |
| Outros tributos a recolher | | | | | | | | | | | |
| ICMS | 11.4 | 205.349 | 2.610.367 | (93) | | (2.486.736) | | | (91.160) | (57) | 237.670 |
| PIS e COFINS | | 87.399 | 1.888.827 | | 146 | (399.817) | (365.315) | 10.727 | (1.123.814) | (731) | 97.422 |
| Tributos sobre serviços prestados por terceiros | | 6.277 | 43.720 | | | (40.223) | | | | (192) | 9.582 |
| IRRF sobre juros s/ capital próprio | | 57.150 | 101.141 | | | (34.479) | (11.943) | (10.727) | | | 101.142 |
| Parcelamentos | 11.5 | 444.189 | 165 | | 24.329 | (39.793) | | | | | 428.890 |
| Encargos com pessoal | | 16.064 | 9.901 | | | (4.971) | | | | (80) | 20.914 |
| Outros | | 2.974 | 10.511 | | | (10.315) | | | | | 3.170 |
| Total | | 819.402 | 4.664.632 | (93) | 24.475 | (3.016.334) | (377.258) | - | (1.214.974) | (1.060) | 898.790 |
| Circulante | | 462.545 | | | | | | | | | 509.449 |
| Não circulante | | 356 857 | | | | | | | | | 389 341 |

Conforme requerido pelo CPC 32 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia e suas controladas apresentam os impostos e contribuições sociais correntes ativos e passivos, pelo seu montante líquido quando: (i) compensáveis pela mesma autoridade tributária; e (ii) a legislação tributária permitir que a Companhia e suas controladas paguem ou compensem o tributo em um único pagamento ou compensação.

11.1 Imposto de renda e contribuição social - Ativos Compensáveis - Controladora

Os valores registrados referem-se, basicamente, a imposto de renda decorrentes de retenções na fonte e suas respectivas atualizações pela SELIC. A compensação desse saldo é feita, principalmente, com Imposto de renda retido na fonte sobre o JSCP declarado e PIS e COFINS sobre receitas financeiras.

11.2 Imposto de renda, contribuição social, PIS e COFINS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Em decorrência de recálculo de tributos nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, no exercício de 2017, as mesmas constituíram créditos dos referidos tributos relativos à exercícios anteriores.

Em relação ao Imposto de renda e contribuição social, as controladas apuraram um crédito de R\$404.621, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$125.718.

Em relação ao PIS e COFINS, as controladas apuraram um crédito de R\$314.158, sendo o saldo atualizado, líquido das compensações até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$89.356.

11.3 ICMS - Ativos Compensáveis - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro 2018 de R\$165.242 (R\$149.686 em 31 de dezembro de 2017), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$160.552 (R\$145.979 em 31 de dezembro de 2017), que incluem créditos de ICMS decorrente de aquisição de bens no valor de R\$158.103 (R\$131.268 em 31 de dezembro de 2017) que, de acordo com o parágrafo 5º do artigo 20 da Lei Complementar nº 87/96, são compensados a razão de 1/48 avos por mês.

11.4 ICMS - Passivo a Recolher - Consolidado

Do montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$237.670 (R\$205.349 em 31 de dezembro de 2017), as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam saldo de R\$227.854 (R\$195.409 em 31 de dezembro de 2017), referente ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

11.5 Parcelamentos

11.5.1 Controladora

11.5.1.1 REFIS

Em 2009 a Companhia formalizou junto à Receita Federal do Brasil - RFB a adesão ao programa de redução e parcelamento de tributos federais, conforme a Lei nº 11.941/09 - "REFIS IV". Em 30 de junho de 2011, a Companhia procedeu à consolidação dos débitos incluídos no parcelamento. Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados:

| | | | Contro | oladora | | |
|---|-----------|-------|--------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Parcelamentos - REFIS | Principal | Multa | Juros | Total de Parcelamen- to | Conversão em Renda | Valor de adesão - REFIS |
| COFINS | 30.754 | 6.151 | 9.793 | 46.698 | 2.092 | 48.790 |
| PIS | 6.677 | 1.335 | 2.126 | 10.138 | 454 | 10.592 |
| Total dos tributos | 37.431 | 7.486 | 11.919 | 56.836 | 2.546 | 59.382 |
| Redução Programa REFIS | | | | - | | (7.471) |
| Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal | | | | | | (11.933) |
| Total | | | | | • | 39.978 |

A movimentação do parcelamento e o respectivo saldo em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados a seguir:

| 39.978 |
|----------|
| 791 |
| 8.707 |
| (5.689) |
| (32.500) |
| 20.475 |
| 31.762 |
| |

(i) O montante de R\$791 refere-se a depósito judicial visando a suspensão da exigibilidade do débito de IRPJ e CSLL decorrente do processo administrativo da empresa incorporada Magistra Participações S.A., o qual foi incluso no REFIS Federal em 2013 e homologado em março de 2017 pela Receita Federal, que supostamente equivocou-se ao equiparar tipos de depósitos.

Do valor total da dívida em 31 de dezembro de 2018 de R\$31.762 (R\$35.799 em 31 de dezembro de 2017), restam 70 parcelas de R\$441 atualizáveis mensalmente pela SELIC.

11.5.2 Consolidado

11.5.2.1 REFIS

A controlada EDP Espírito Santo, juntamente com a Companhia, também formalizou junto a RFB a adesão ao "REFIS IV" (Nota 11.5.1.1). Segue abaixo os montantes e a relação dos tributos parcelados consolidados:

| | | | | Consolidado | | | |
|---|-----------|--------|--------|-------------|-------------------------------|-----------------------|-------------------------------|
| Parcelamentos - REFIS | Principal | Multa | Juros | Encargos | Total de Parcelamen- to | Conversão em Renda | Valor de adesão - REFIS |
| COFINS | 33.679 | 6.736 | 12.474 | | 52.889 | 2.092 | 54.981 |
| PIS | 6.677 | 1.335 | 2.126 | | 10.138 | 454 | 10.592 |
| CSLL | 4.442 | 888 | 4.093 | 1.885 | 11.308 | 3.742 | 15.050 |
| INSS | 8.548 | 3.021 | 10.256 | 670 | 22.495 | 10.822 | 33.317 |
| IRPJ/ IRRF | 4 | 1 | 8 | | 13 | 5.257 | 5.270 |
| Multa | | 223 | 192 | | 415 | 190 | 605 |
| Total dos tributos | 53.350 | 12.204 | 29.149 | 2.555 | 97.258 | 22.557 | 119.815 |
| Redução Programa REFIS | | | | | | | (19.049) |
| Utilização Base Negativa/ Prejuízo Fiscal | | | | | | | (24.032) |
| Total | | | | | | | 76.734 |

11.5.2.2 Programa Especial de Regularização Tributária - PERT

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Enerpeixe

Em decorrência da apuração de débitos originados de recálculo dos tributos, as controladas de distribuição e a Enerpeixe aderiram, em agosto de 2017, ao PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, as controladas aderiram à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, e o restante parcelado em 145 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis a partir de janeiro de 2018, com redução de 80% dos juros de mora e de 50% das multas de mora, de ofício ou isoladas. As parcelas serão atualizadas mensalmente pela SELIC acrescidas de 1%.

Energest

Em agosto de 2017, em decorrência da desistência do processo administrativo junto a RFB, a Energest incluiu débito tributário no PERT.

Dentre as opções oferecidas para o parcelamento, a Energest aderiu à opção de pagamento à vista e em espécie de 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, em 5 parcelas mensais e sucessivas, vencíveis de agosto a dezembro de 2017, sendo o restante liquidado integralmente em janeiro de 2018, em parcela única, com redução de 90% dos juros de mora e de 70% das multas de mora, de ofício ou isoladas.

Segue abaixo o montante e a relação dos tributos parcelados consolidados:

| | Consolid | lado | | |
|-----------------------|-----------|--------|---------|-------------------------------|
| Parcelamentos - PERT | Principal | Multa | Juros | Total de Parcelamen- to |
| PIS | 37.010 | 7.401 | 10.649 | 55.060 |
| COFINS | 166.807 | 33.361 | 47.259 | 247.427 |
| CSLL | 63.432 | 12.686 | 16.017 | 92.135 |
| IRPJ/ IRRF | 156.188 | 31.459 | 39.543 | 227.190 |
| | 423.437 | 84.907 | 113.468 | 621.812 |
| Redução Programa PERT | | | | (106.895) |
| Total | | | | 514.917 |

11.5.3 Movimentação dos parcelamentos

A movimentação dos parcelamentos e os respectivos saldos em 31 de dezembro de 2018 estão demonstrados a seguir:

| | | Consolidado | |
|---|-----------|-------------|-----------|
| | REFIS (*) | PERT | Total |
| Valor de adesão | 76.734 | 514.917 | 591.651 |
| Diferença REFIS IR/CS | 791 | | 791 |
| Atualização de Juros - Consolidação 2011 | 11.422 | | 11.422 |
| Ativo a compensar | 3.640 | | 3.640 |
| Depósito Judicial a favor da Companhia | 17.284 | | 17.284 |
| Conversão em renda a favor da União | (23.864) | | (23.864) |
| Amortização | (68.579) | (160.172) | (228.751) |
| Atualização | 26.118 | 33.491 | 59.609 |
| Reversão de atualização da conversão em renda | (2.892) | | (2.892) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | 40.654 | 388.236 | 428.890 |

(*) Do valor total consolidado da divida do REFIS em 31 de dezembro de 2018 de R\$40.654 (R\$44.452 em 31 de dezembro de 2017), que inclui a Companhia e a controlada EDP Espírito Santo, R\$31.762 (R\$35.799 em 31 de dezembro de 2017) foram parcelados e são atualizáveis mensalmente pela SELIC e os R\$8.892 (R\$8.653 em 31 de dezembro de 2017) restantes possuem depósitos judiciais ativos de R\$22.643 (R\$22.100 em 31 de dezembro de 2017), os quais aguardam conversão em renda da União (conforme artigo 32 da Portaria PGFN/RFB nº 06/09), ocasião em que será efetivada a baixa deste passivo.

12 Tributos diferidos

| | | Contro | ladora | Consolidado | | | | | | | | | |
|--|------|------------|----------------|-------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| | | Pas | sivo | Ati | vo | | Pass | Passivo | | | | | |
| _ | Nota | Não cir | Não circulante | | culante | Circu | lante | Não cire | culante | | | | |
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | | | |
| PIS e COFINS | 12.1 | 44 | | | | 579 | 252 | 42.832 | 5.121 | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social | 12.2 | 207.328 | 182.500 | 741.134 | 806.689 | | | 391.648 | 363.525 | | | | |
| Imposto sobre serviços | | | | | | 635 | 277 | 1.727 | 1.746 | | | | |
| Total | | 207.372 | 182.500 | 741.134 | 806.689 | 1.214 | 529 | 436.207 | 370.392 | | | | |

12.1 PIS e COFINS

O PIS e COFINS diferidos reconhecidos apresentam as seguintes naturezas:

| | Controladora | Consolidado | | | | | | | |
|--|-------------------|-------------|------------|------------|------------|--|--|--|--|
| | Passivo | Passivo | | | | | | | |
| | Não circulante | Circu | Circulante | | culante | | | | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | | | |
| Receitas sobre reconhecimento dos custos incorridos (CPC 47) na EDP Soluções | | 579 | 252 | 1.575 | 1.593 | | | | |
| Receita de construção nas controladas de transmissão | | | | 39.519 | 3.518 | | | | |
| Atualização monetária dos depósitos judiciais | 44 | | | 1.738 | 10 | | | | |
| | 44 | 579 | 252 | 42.832 | 5.121 | | | | |

12.2 Imposto de renda e contribuição social

São registrados sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, considerando as alíquotas vigentes dos citados tributos, de acordo com as disposições da Deliberação CVM nº 599/09, e consideram o histórico de rentabilidade e a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros fundamentada em estudo técnico de viabilidade. São reconhecidos de acordo com a transação que os originou, seja no resultado ou no patrimônio líquido.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos e passivos são apresentados pela sua natureza e o valor total é apresentado pelo montante líquido após as devidas compensações, conforme requerido pelo CPC 32.

12.2.1 Composição

| | | Controladora | | | | | | | | | |
|------------------------|----------|--------------|--------------|----------|-------|--|--|--|--|--|--|
| | | Passivo Nã | o circulante | Resulta | ado | | | | | | |
| Natureza dos créditos | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | | | | | | |
| Diferenças Temporárias | | | | | | | | | | | |
| Compra vantajosa | 12.2.1.1 | 146.915 | 120.096 | (26.819) | | | | | | | |
| Mais valia | | 59.964 | 62.267 | 2.303 | 2.305 | | | | | | |
| Outras | | 449 | 137 | (312) | (137) | | | | | | |
| Total | | 207.328 | 182.500 | (24.828) | 2.168 | | | | | | |

| | | | | Conso | lidado | | |
|---|----------|-------------|------------|-------------|------------|----------|-----------|
| | | Ativo Não o | circulante | Passivo Não | circulante | Resulta | ndo |
| Natureza dos créditos | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 |
| Prejuízos Fiscais | 12.2.1.2 | 297.432 | 321.168 | | | (23.605) | 8.572 |
| Base Negativa da Contribuição Social | 12.2.1.2 | 110.671 | 119.206 | | | (8.488) | 3.085 |
| | | 408.103 | 440.374 | | | (32.093) | 11.657 |
| Diferenças Temporárias Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD | | 124.469 | 79.810 | | | 26.738 | 6.022 |
| Benefício pós-emprego | | 106.270 | 80.045 | | | 26.225 | 23.579 |
| Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhist | as | 125.342 | 109.644 | | | 15.648 | 16.998 |
| Ativos e passivos financeiros setoriais | 12.2.1.3 | | | | | | (133.144) |
| PIS e COFINS sobre ativos e passivos financeiros setoriais | 12.2.1.3 | | | | | | 13.876 |
| Consumidores - ajuste a valor presente | | 3.906 | 4.577 | | | (671) | (461) |
| Gastos Pré-operacionais | | 16.892 | 40.496 | | | (23.604) | (25.979) |
| Compra vantajosa | 12.2.1.1 | | | 146.915 | 120.096 | (26.819) | |
| Mais valia | | | | 483.056 | 485.359 | 2.303 | 2.305 |
| Amortização / Depreciação mais valia - CPC 15 (l | R1) | | | (108.531) | (93.376) | 15.155 | 15.816 |
| Uso do bem público - CPC 25 | | 106.799 | 102.665 | 33.327 | 35.235 | 5.912 | (678) |
| Valor justo do Ativo Financeiro Indenizável - ICPC 01 (R1) | | | | 183.263 | 163.397 | (19.866) | (6.859) |
| Remuneração dos ativos da concessão | | 12.268 | 22 | 25.147 | 237 | (12.664) | |
| Instrumentos financeiros - CPC 39 | | 3.243 | 3.710 | 48.286 | 50.134 | 738 | (239) |
| Benefícios pós-emprego - PSAP | 12.2.1.4 | (50.550) | (36.576) | | | (13.974) | (12.856) |
| Benefício pós-emprego - Outros resultados abrangentes | | 207.301 | 233.512 | | | (50) | 42 |
| Ressarcimento por indisponibilidade | | | 11.413 | | | (11.413) | (22.968) |
| Licenças ambientais | | 8.256 | 10.641 | 14.108 | 15.838 | 500 | 792 |
| Outras | | 4.968 | 16.922 | 26.558 | 15.976 | (22.097) | (27.585) |
| Total diferenças temporárias | | 669.164 | 656.881 | 852.129 | 792.896 | (37.939) | (151.339) |
| Crédito fiscal do ágio incorporado | 12.2.1.5 | 124.348 | 138.805 | | | (14.457) | (14.672) |
| Total bruto | | 1.201.615 | 1.236.060 | 852.129 | 792.896 | (84.489) | (154.354) |
| Compensação entre Ativos e Passivos Diferidos | | (460.481) | (429.371) | (460.481) | (429.371) | | |
| Total | | 741.134 | 806.689 | 391.648 | 363.525 | | |

A variação no Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos Consolidado no montante de R\$93.678, foi registrada em contrapartida a débito no resultado do exercício em R\$84.489, a crédito no Patrimônio líquido no valor de R\$9.189.

12.2.1.1 Compra vantajosa

Os tributos diferidos sobre as compras vantajosas são decorrentes das aquisições da Porto do Pecém (R\$120.096) e da Celesc (R\$26.819). Os tributos sobre as compras vantajosas serão realizados quando da alienação destes investimentos.

12.2.1.2 Prejuízos fiscais e Base negativa da contribuição social

Conforme legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros futuros, até o limite de 30% do lucro tributável, não estando sujeitos a prazo prescricional.

12.2.1.3 Ativos e passivos financeiros setoriais e PIS e COFINS

O montante no resultado de 2017 referia-se a realização dos tributos diferidos sobre os ativos e passivos financeiros setoriais, nas controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, decorrente da amortização e constituição da CVA e dos componentes financeiros do IRT 2016 a 2019. Devido ao recálculo de tais tributos pelo regime de competência, as referidas controladas não mais apresentam tributos diferidos sobre ativos e passivos setoriais.



12.2.1.4 Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP

O crédito fiscal advindo da Provisão para Déficit Previdenciário - PSAP da EDP São Paulo, refere-se à parcela de benefícios excedente aos ativos relativos aos planos previdenciários do tipo Benefício definido, cuja provisão, em 31 de dezembro de 2001, foi efetuada em contrapartida ao Patrimônio líquido, dedutível por ocasião dos pagamentos mensais, com expectativa de finalização no exercício de 2028 (Nota 28.1.1.9).

12.2.1.5 Crédito fiscal do ágio incorporado

O crédito fiscal do ágio é proveniente:

(i) na controlada EDP São Paulo: da incorporação, ocorrida no exercício de 2002, da parcela cindida da anterior controladora Enerpaulo - Energia Paulista Ltda., representada pelo ágio pago pela Enerpaulo quando da aquisição de ações de emissão da EDP São Paulo;

(ii) na controlada EDP Espírito Santo: da incorporação, ocorrida em abril de 2005, da parcela cindida da Controladora, representada pelo ágio pago pelas incorporadas EDP 2000 Participações Ltda. e EDP Investimentos Ltda. quando da aquisição de ações de emissão da IVEN, na época controladora da EDP Espírito Santo; e

(iii) na controlada Lajeado: da incorporação das controladas EDP Lajeado e Tocantins, ocorrida em novembro de 2009, representada pelo ágio pago pela Lajeado.

Os valores foram contabilizados de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e 349/99 e, conforme determinação da ANEEL, são amortizados pela curva entre a expectativa de resultados futuros e o prazo de concessão das controladas, o que resulta em realização anual média futura do crédito fiscal de R\$5.929 para a controlada EDP São Paulo até o ano de 2027, de R\$1.727 para a controlada EDP Espírito Santo até o ano de 2025 e de R\$4.380 para a controlada Lajeado até o ano de 2032.

12.2.2 Realização dos tributos diferidos ativos

Os tributos diferidos ativos são revisados a cada encerramento do exercício e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

A Administração da EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Investco, Energest, EDP Comercializadora, EDP GRID, Enerpeixe, Porto do Pecém e das controladas de transmissão elaboraram a projeção de resultados tributáveis futuros, inclusive considerando seus descontos a valor presente, demonstrando a capacidade de realização dos créditos fiscais nos exercícios indicados, os quais são aprovados pelos respectivos Conselhos de Administração ou Diretorias. Com base no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis, as controladas estimam recuperar o crédito tributário nos seguintes exercícios:

| | | | | | | A partir de | Total Não |
|---------|---------|---------|---------|---------|-------------|-------------|------------|
| 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 a 2026 | 2027 | Circulante |
| 164.431 | 150.322 | 150.887 | 110.037 | 108.683 | 283.100 | 234,155 | 1.201.615 |

A realização do ativo fiscal diferido está em consonância com as disposições da Instrução CVM nº 371/02 e Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº01/2018.

12.2.3 Créditos fiscais diferidos não reconhecidos

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia possui créditos fiscais relativos à prejuízos fiscais, bases negativas de contribuição social e diferenças temporárias não reconhecidos nas demonstrações financeiras no montante de R\$22.605 (R\$52.307 em 31 de dezembro de 2017), tendo em vista as incertezas na sua realização. Este montante poderá ser objeto de reconhecimento futuro, conforme as revisões anuais das projeções de geração de lucros tributáveis. Não há prazo de prescrição para a utilização de tais créditos.

13 Partes relacionadas

Além dos valores de títulos a receber da controlada Investco na nota 10, dividendos a pagar e a receber apresentados na nota 16, do saldo de contraprestação contingente apresentado na nota 32.4 e do saldo de empréstimos a pagar apresentado na nota 27, os demais saldos de ativos e passivos, bem como as transações da Companhia com suas controladas e controladoras, profissionais chave da Administração e outras partes relacionadas, que influenciaram o resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

| | | | | | | | | | Contr | oladora | | | | | |
|--|------------------------|-----------|----------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------|-------------|----------|--------|
| | | | | | At | ivo | | | Pas | ssivo | | | Receitas (D | espesas) | |
| | | Preço | | Circ | ulante | Não cir | culante | Circ | ulante | Não ci | rculante | Operac | ionais | Finance | eiras |
| | Relacionamento | praticado | Duração | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Títulos e valores mobiliários | | | | | | | | | | | | | | | |
| Debêntures | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 15/08/2016 a 15/12/2018 | | 112.474 | | | | | | | | | 9.112 | 14.352 |
| Empréstimos a receber | | | | | 112.474 | | | | | | | - | | 9.112 | 14.352 |
| Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 0 | | 05(40)(0044 - 1-4-111 | _ | | 4.070 | 4 007 | | | | | | | 0.4 | 400 |
| Pecém OM | Controlada em conjunto | | 05/12/2011 a indeterminado | _ | | 1.379 | 1.287 | | | | | | | 91 | 128 |
| EDP GRID | Controlada | | 04/08/2017 a 04/04/2018 | _ | 51.476 | | | | | | | | | 2.490 | 889 |
| Porto do Pecém | Controlada | | 24/09/2012 a indeterminado | _ | | 196.316 | 268.992 | | | | | | | 17.324 | 25.443 |
| Mabe | Controlada em conjunto | | 04/10/2013 a 31/12/2018 | _ | | 21.430 | 19.777 | | | | | | | 1.345 | 1.855 |
| EDP Transmissão MA I | Controlada | | 13/12/2018 a indeterminado | _ | | 604 | | | | | | | | 1 | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | 28/12/2018 a indeterminado | _ | | 5.827 | | | | | | | | 4 | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 24/09/2015 a 31/12/2017 | _ | | | | | | | | | | | 4.520 |
| EDP São Paulo | Controlada | | 29/03/2017 a 28/03/2019 | _ | | | | | | | | | | 747 | |
| EDP Espírito Santo | Controlada | | 29/03/2017 a 28/03/2019 | | | | | | | | | | | 428 | |
| | | | | | 51.476 | 225.556 | 290.056 | - | - | | | - | | 22.430 | 32.835 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC | | | | | | | | | | | | | | | |
| CEJA | 0 | | 05/10/2015 a indeterminado | _ | | 36.000 | 35.500 | | | | | | | | |
| EDP Transmissão MA I | Controlada em conjunto | | | _ | | | | | | | | | | | |
| | Controlada | | 23/08/2017 a indetermidado | _ | | 8.000 | 4.000 | | | | | | | | |
| EDP Transmissão MA II | Controlada | | 23/08/2017 a indetermidado | _ | | 10.000 | 2.000 | | | | | | | | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | 23/08/2017 a indetermidado | _ | | 18.000 | 10.000 | | | | | | | | |
| EDP Transmissão Aliança | Controlada | | 23/08/2017 a indetermidado | _ | | 12.150 | 7.650 | | | | | | | | |
| EDP Transmissão | Controlada | | 07/03/2017 a indeterminado | _ | | | 12.600 | | | | | | | | |
| EDP Varejista | Controlada | | 15/12/2017 a indeterminado | _ | | | 10 | | | | | | | | |
| EDP Ventures | Controlada | | 13/12/2018 a indeterminado | _ | | 1.000 | | | | | | | | | |
| EDP GRID | Controlada | | 23/02/2017 a indeterminado | _ | | 10.000 | 8.400 | | | | | | | | |
| Resende | Controlada | | 14/05/2018 a indeterminado | | | 20 | | | | | | | | | |
| | | | | | - | 95.170 | 80.160 | | | - | | - | - | - | - |
| Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 17) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos | | | | | | | | | | | | | | | |
| (a) | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controlada | | | _ | | | | | | | 347 | (1.559) | (3.812) | | |
| Energest | Controlada | | | | | | | | | | 231 | (1.000) | 1.353 | | |
| EDP Comercializadora | Controlada | | | | | | 22 | | | 70 | | 4.219 | 913 | | |
| Investco | Controlada | | | | | 806 | | | | 25 | 4 | 993 | 775 | | |
| Santa Fé | Controlada (*) | | | | | | 22 | | | | | | 218 | | |
| EDP Espírito Santo | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | | | | 1.305 | | | 2.067 | | 5.300 | 12.080 | | |
| Porto do Pecém | Controlada | | | | | | 89 | | | | | 253 | 3.356 | | |
| EDP PCH | Controlada (*) | | | | | | | | | | 709 | (5.292) | (5.481) | | |
| EDP Soluções | Controlada | | | | | | 67 | | | | | 3.053 | 728 | | |
| EDP GRID | Controlada | | | | | | | | | 1 | 83 | (913) | (307) | | |
| Lajeado | Controlada | | | | | 6 | | | | | | 1.122 | | | |



| | | | | | | | | | Contr | oladora | | | | | |
|---|------------------------|-----------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|-------------|----------|-------|
| | | | | | At | ivo | | | Pas | ssivo | | | Receitas (D | espesas) | |
| | | Preço | | Circ | lante | Não ci | culante | Circ | ulante | Não ci | rculante | Operac | ionais | Finance | iras |
| | Relacionamento | praticado | Duração | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b) | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controlada | | 29/07/2015 a 29/07/2019 | | | 267 | 245 | | | | | 3,239 | 3.512 | | |
| Energest | Controlada | | 29/07/2015 a 29/07/2019 | _ | | 104 | 95 | | | | | (1.263) | 1.264 | | |
| EDP Comercializadora | Controlada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | | | 46 | 42 | | | | 144 | 561 | 560 | | |
| EDP Transmissão | Controlada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 2 | 3 | | | | | 30 | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 2 | 3 | | | | | 30 | 29 | | |
| Instituto EDP | Coligada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 10 | 8 | | | | | 141 | | | |
| Investco | Controlada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 22 | 20 | | | | | 264 | 268 | | |
| Lajeado | Controlada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 4 | 4 | | | | | 53 | 53 | | |
| CEJA | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | | | 5 | 2 | | | | | 30 | 29 | | |
| EDP Espírito Santo | Controlada | | 29/07/2015 a 29/07/2019 | _ | | 88 | 81 | | | 14 | 1 | 1.026 | 1.357 | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | | | 22 | 21 | | | | | 264 | 311 | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/05/2014 a 31/05/2018 | _ | | | 1 | | | | | 55 | 14 | | |
| EDP GRID | Controlada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | | | 7 | 7 | | | | | 88 | 99 | | |
| EDP Transmissão MA I | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ | | 3 | | | | | | 30 | | | |
| EDP Transmissão MA II | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | 2 | | | | | | 30 | | | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ | | 3 | | | | | | 30 | | | |
| EDP Transmissão Aliança | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ | | 3 | | | | | | 30 | | | |
| EDP Soluções | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ | | 6 | | | | | | 70 | | | |
| Reembolso de gastos com leilão | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| EDP Transmissão MA I | Controlada | | | _ | | 272 | 215 | | | | | 271 | | | |
| EDP Transmissão MA II | Controlada | | 01/00/0017 - 01/05/0010 | | | 238 | 125 | | | | | 238 | | | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | 01/06/2017 a 31/05/2018 | | | | 517 | | | | | (517) | | | |
| EDP Transmissão Aliança | Controlada | | | | | | 646 | | | | | | | | |
| Opções de ações outorgadas pela Companhia (Nota 13.2.1) | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| EDP São Paulo | Controlada | | 15/06/2016 a 18/06/2023 | _ | | 707 | 288 | | | | | 420 | 250 | | |
| Energest | Controlada | | 15/06/2016 a 18/06/2022 | _ | | 380 | 172 | | | | | 152 | 134 | | |
| EDP Comercializadora | Controlada | | 15/06/2016 a 18/06/2023 | _ | | 154 | 227 | | | | | 70 | 186 | | |
| EDP Espírito Santo | Controlada | | 19/06/2017 a 18/06/2023 | _ | | 58 | 6 | | | | | 52 | 6 | | |
| Porto do Pecém | Controlada | | 15/06/2016 a 18/06/2022 | _ | | 444 | 190 | | | | | 253 | 170 | | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | 06/06/2018 a 05/06/2023 | _ | | 6 | | | | | | 5 | | | |
| EDP GRID | Controlada | | 15/06/2016 a 15/06/2023 | _ | | 47 | 22 | | | | | 23 | 22 | | |
| Contrato de serviços de consultoria | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| EDP Renováveis | Coligada | | 01/12/2013 a 31/12/2015 | | | 270 | 270 | | | | | | | | |
| Contrato de prestação de serviços | · • | | | _ | | | | | | | | | | | |
| EDP Portugal (d) | Controladora | | Indeterminado | 7.322 | 4.495 | | | 26.390 | 8.683 | 446 | 445 | (11.685) | (5.236) | (1.325) | (1.13 |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/05/2014 a 30/05/2018 | _ | | | | | | | | 467 | 1.278 | . , | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2017 | _ | | | | | | | | | 519 | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/01/2016 a 31/12/2018 | _ | | | | | | | | 39 | 466 | | |



| | | | | | | | | | Contr | oladora | | | | | |
|--|-------------------------|-----------|----------------------------|--------------|------------|-------------|------------|------------|------------|---------------|-------------|--------|------------|-----------|--------|
| | | | | | At | ivo | | | Pas | ssivo | | | Receitas (| Despesas) | |
| | | Preço | | Circ | ulante | Não cir | culante | Circu | ılante | Não ci | rculante | Operac | ionais | Financ | |
| | Relacionamento | praticado | Duração | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c) | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Espírito Santo | Controlada | | | | | | | | | 68 | | 14.665 | | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | | | | 200 | | | | 259 | | 250 | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | | | | 163 | | | | | | 1.028 | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | | | | 213 | | | | 232 | | (546) | | | |
| EDP Transmissão MA I | Controlada | | | | | 14 | | | | | | 71 | | | |
| EDP Transmissão MA II | Controlada | | | | | 14 | | | | | | 71 | | | |
| EDP Transmissão SP-MG | Controlada | | | | | 14 | | | | | | 71 | | | |
| EDP Transmissão Aliança | Controlada | | | | | 14 | | | | | | 71 | | | |
| Energest | Controlada | | | | | 277 | | | | | | 688 | | | |
| EDP Soluções | Controlada | | | | | 1.135 | | | | | | 1.737 | | | |
| Lajeado | Controlada | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | | | 349 | | | | | | 827 | | | |
| EDP PCH | Controlada (*) | | | | | | | | | | | (840) | | | |
| Porto do Pecém | Controlada | | | | | 3.502 | | | | | | 11.954 | | | |
| EDP GRID | Controlada | | | | | | | | | 147 | | (451) | | | |
| EDP São Paulo | Controlada | | | | | | | | | 1.092 | | 4.129 | | | |
| EDP Comercializadora | Controlada | | | | | 913 | | | | 918 | | 942 | | | |
| Santa Fé | Controlada (*) | | | | | | | | | | | (317) | | | |
| Enerpeixe | Controlada | | | | | 980 | | | | | | 980 | | | |
| Pecém OM | Controlada em conjunto | | | | | | | | | 185 | | (185) | | | |
| Pecém TM | Controlada em conjunto | | | | | | | | | 138 | | (138) | | | |
| Investco | Controlada | | | | | | | | | | | (68) | | | |
| On any of the second of the se | | | | | | | | | | | | | | | |
| Compartilhamento da plataforma Neweb (e) | On the last of | | | _ | | | | 500 | | | | | | | |
| EDP Portugal | Controladora | | | 7,000 | 4.405 | | 4745 | 582 | | F 000 | | | | (4.005) | (4.407 |
| | | | | 7.322 | 4.495 | 11.772 | 4.715 | 26.972 | 8.683 | 5.662 | 1.964 | 36.611 | 15.114 | (1.325) | (1.137 |
| | | | | 7.322 | 168.445 | 332.498 | 374.931 | 26.972 | 8.683 | 5.662 | 1.964 | 36.611 | 15.114 | 30.217 | 46.050 |
| | | | | | | | | | Cons | olidado | | | | | |
| | | | | | At | ivo | | | | ssivo | | | Receitas (| Despesas) | |
| | | Preço | | Circ | ulante | Não cir | culante | Circu | ılante | Não ci | rculante | Operac | | Financ | ceiras |
| | Relacionamento | praticado | Duração | | 31/12/2017 | | | | | | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Títulos e valores mobiliários | Tioladionalionio | pratioudo | Durayao | 0.7.12.20.10 | 01712/2011 | 0.7.12/2010 | 01/12/2011 | 01/12/2010 | 01/12/2011 | 01712/2010 | 0.7.12/2017 | | | | |
| Debêntures | | | | | | | | | | | | | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 15/08/2016 a 15/12/2018 | _ | 112.474 | | | | | | | | | 9.112 | 14.352 |
| Sau Marioer | Controlada em conjunto | | 13/06/2016 a 13/12/2016 | | 112.474 | | | | - | - | | | | 9.112 | 14.352 |
| Empréstimos a receber | | | | | 112.474 | | | | | · | | | | 9.112 | 14.332 |
| Contratos de mútuo - 100% a 110% do CDI | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pecém OM | Controlledo em conjunto | | 05/10/0011 - indetermined | _ | | 1.379 | 1.287 | | | | | | | 01 | 100 |
| | Controlada em conjunto | | 05/12/2011 a indeterminado | _ | | | | | | | | | | 91 | 128 |
| Mabe | Controlada em conjunto | | 04/10/2013 a 31/12/2018 | _ | | 21.430 | 19.777 | | | | | | | 1.345 | 1.855 |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 24/09/2015 a 23/09/2017 | | | | | | | · | | | | | 4.520 |
| | | | | | | 22.809 | 21.064 | | | | | | | 1.436 | 6.503 |

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)

| | | | | | Δŧ | ivo | | | Conso | sivo | | | Receitas (D | lesnesas) | |
|---|---|-----------|----------------------------|------------|------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|-------------|----------|-------------|-----------|--------|
| | | Preco | | Circ | ulante | | rculante | Circu | ılante | | rculante | Operaci | | Financ | ceiras |
| | Relacionamento | praticado | Duração | - | 31/12/2017 | | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Contas a receber (Nota 8) | | pratioudo | Danagao | 01712/2010 | 0111212011 | 0.7.12.20.10 | 01/12/2011 | 01712/2010 | 01/12/2011 | 0.7.12.20.0 | 0.7.12/2011 | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | | | | | | | | | | | | | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | 130.07 | 01/01/2017 a 31/12/2046 | 397 | 385 | | | | | | | 4.672 | 4.538 | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/03/2017 a 30/04/2017 | _ | 1.577 | | | | | | | | 29.591 | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/07/2018 até 31/12/2018 | 2.735 | | | | | | | | 16.229 | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | 108.71 | 01/01/2017 a 31/12/2046 | 53 | 52 | | | | | | | 625 | 608 | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2017 a 31/12/2017 | _ | 1.577 | | | | | | | | 22.127 | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/07/2018 a 31/12/2018 | 3.646 | | | | | | | | 21.639 | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | Indeterminado | 1.823 | | | | | | | | | | | |
| Prestação de serviços | | | | | | | | | | | | | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão I | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | | | | | | | 23 | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão II | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ 2 | | | | | | | | 23 | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão III | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | | | | | | | 23 | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão IV | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | _ 2 | | | | | | | | 23 | | | |
| Central Eólica Jaú | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | | | | | | | 15 | | | |
| Central Eólica Aventura | Partes Relacionadas | | 01/01/2018 a 31/12/2018 | | | | | | | | | 15 | | | |
| Odrikal Edilod / Workard | T dried Holdelendad | | 01/01/2010 0 01/12/2010 | 8.666 | 3.591 | | | | | | | 43.287 | 56.864 | - | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC CEJA | Controlada em conjunto | | 05/10/2015 a indeterminado | | | 36.000 | 35.500 | | | | | | | | |
| Celesc Geração | Coligada com influência significatva | | 31/08/2017 a indeterminado | | | | | | | 1.350 | 850 | | | | |
| | | | | - | - | 36.000 | 35.500 | - | - | 1.350 | 850 | - | - | - | - |
| Fornecedores (Nota 25) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Suprimento de energia elétrica | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | 164,70 | 01/01/2015 a 31/12/2044 | _ | | | | 699 | 519 | | | (5.377) | (5.195) | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | 165,34 | 01/01/2015 a 31/12/2044 | _ | | | | 870 | 790 | | | (8.101) | (7.867) | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/07/2017 a 31/12/2017 | _ | | | | | 208 | | | | (1.235) | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/07/2017 a 31/12/2017 | _ | | | | | 4.803 | | | | (28.503) | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão I | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 306 | | | | (4.469) | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão II | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 306 | | | | (4.657) | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão III | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 306 | | | | (4.469) | | | |
| Central Eólica Baixa do Feijão IV | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 306 | | | | (4.324) | | | |
| Central Eólica Jaú | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 282 | | | | (2.223) | | | |
| Central Eólica Aventura | Partes Relacionadas | | 24/01/2018 a Indeterminado | _ | | | | 120 | | | | (954) | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 30/04/2018 | _ | | | | 2.534 | | | | (23.561) | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | 107,58 | 26/04/2018 a 31/12/2047 | _ | | | | 152 | | | | (932) | | | |
| Prestação de serviços | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| Pecém TM | Controlada em conjunto | | Indeterminado | _ | | | | | 2.376 | | | (28.470) | (35.946) | | |
| Pecém OM | Controlada em conjunto | | Indeterminado | | | | | 100 | 26 | | | (4.919) | (5.378) | | |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | lidado | | | | | |
|---|---------------------------------------|-----------|-------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|----------|-------------|---------|---------|
| | | | | | Ati | | | | | sivo | | | Receitas (D | | |
| | | Preço | | Circu | lante | Não cir | culante | Circu | ılante | Não ci | rculante | Operaci | onais | Finance | eiras |
| | Relacionamento | praticado | Duração | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Outros créditos e Outras contas a pagar (Nota 17) | | | | | | | | | | | | | | | |
| Prestação de serviços - Backoffice | | | | | | | | | | | | | | | |
| Pecém TM | Controlada em conjunto | | 01/05/2015 a 30/04/2020 | 4.279 | 3.199 | | | | | | | 1.315 | 986 | | |
| Pecém OM | Controlada em conjunto | | 01/05/2015 a 30/04/2020 | 1.336 | 1.138 | | | | | | | 568 | 426 | | |
| Mabe | Controlada em conjunto | | 01/05/2015 a 30/04/2020 | 1.349 | 1.231 | | | | | | | 474 | 356 | | |
| Contrato de serviços de consultoria | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Renováveis | Coligada | | 01/12/2013 a 31/12/2015 | | | 270 | 270 | | | | | | | | |
| Contrato prestação de serviços | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Portugal (d) | Controladora | | Indeterminado | 7.322 | 4.495 | | | 30.589 | 9.834 | 446 | 445 | (11.685) | | (1.325) | (1.137) |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/05/2014 a 30/04/2018 | _ | | | | | | | | | 1.116 | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2017 | _ | | | | | | | | | 737 | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | 37 | | | | | | | | 463 | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/01/2016 a 31/12/2018 | _ | | | | | | | | | 694 | | |
| Costa Rica | Controle Comum | | 01/05/2016 a 31/12/2017 | _ | 79 | | | | | | | | | | |
| Compartilhamento do serviços de infraestrutura (b) | | | | | | | | | | | | | | | |
| EDP Renováveis | Coligada | | 29/07/2015 a 29/07/2019 | _ | | 18 | 18 | | | | | | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 2 | 3 | | | | | 30 | | | |
| Instituto EDP | Coligada | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 10 | 11 | | | | | 141 | | | |
| CEJA | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 5 | 2 | | | | | 30 | | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/01/2015 a 31/12/2018 | _ | | 22 | 21 | | | | | | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/05/2014 a 31/05/2018 | _ | | 1 | 1 | | | | | 55 | | | |
| Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice (c) | | | | _ | | | | | | | | | | | |
| Cachoeira Caldeirão | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | _ | | 200 | | | | 259 | | | | | |
| São Manoel | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | 19 | | 163 | | | | | | 1.028 | | | |
| Pecém OM | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | _ | | | | | | 185 | | | | | |
| Pecém TM | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | _ | | | | | | 138 | | | | | |
| ECE Participações | Controlada em conjunto | | 01/01/2018 a 31/12/2019 | _ | | 213 | | | | 234 | | | | | |
| | · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | | | 14.305 | 10.179 | 904 | 326 | 30.589 | 9.834 | 1.262 | 445 | (8.044) | 4.778 | (1.325) | (1.137 |
| | | | | 22.971 | 126.244 | 59.713 | 56.890 | 36.570 | 18.556 | 2.612 | 1.295 | (57.213) | (22.482) | 9.223 | 19.718 |

^(*) A Santa Fé e a EDP PCH foram alienadas em 21 de dezembro de 2018 (Nota 5.7) e consequentemente, a partir desta data, não mais fazem parte do Grupo EDP - Energias do Brasil.

As operações com partes relacionadas foram estabelecidas em condições compatíveis com as de mercado. Os avais e fianças concedidos e recebidos pela Companhia estão demonstrados na nota de Garantias (Nota 40.2).



As operações realizadas com as contrapartes informadas abaixo ocorreram no curso normal dos negócios, sem acréscimo de qualquer margem de lucro.

(a) Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos: Até 31 de dezembro de 2017 esteve vigente o Contrato de Compartilhamento de Atividades e Alocação de Gastos firmado entre a Companhia e as demais partes relacionadas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico.

A partir de 1º de janeiro de 2018 a Companhia é responsável pela contratação do novo Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos que contemplam as atividades das áreas corporativas. O contrato foi anuído pela ANEEL por meio do Despacho nº 1.329, publicado em 14 de junho de 2018, e aprova o compartilhamento de recursos humanos entre a Companhia e as partes relacionadas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, EDP COmercializadora, Energest, Investco, Lajeado, Santa Fé, EDP PCH e Porto do Pecém. Com a alienação da Santa Fé e da EDP PCH em dezembro de 2018, a partir de 2019 as mesmas estarão excluídas do compartilhamento.

O novo contrato possui vigência até 31 de dezembro de 2019 e foi implementado utilizando o critério regulatório definido na Resolução Normativa ANEEL nº 699/16. O novo critério aloca os gastos com pessoal de maneira proporcional ao Ativo Imobilizado Bruto (AIB), ponderada por um fator definido para cada segmento (distribuição e geração), excluídos os gastos da *holding* e da comercializadora, que são compartilhados de forma preditiva.

Adicionalmente, também a partir de 1º de janeiro de 2018 e com prazo de vigência de 24 meses, foi celebrado o Contrato de Compartilhamento de Recursos Humanos entre a Companhia, as controladas EDP GRID e EDP Soluções, sem necessidade de anuência prévia ANEEL, utilizando o critério de alocação dos gastos pelo percentual de dedicação da atividade, processo ou departamento às partes relacionadas.

(b) Contratos de Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura: O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com a locação do imóvel, gastos condominiais e gastos de telecomunicações da sede da holding EDP - Energias do Brasil em São Paulo, onde a Companhia possui instalada sua matriz. Em 16 de janeiro de 2015 o Grupo EDP - Energias do Brasil solicitou à ANEEL anuência para firmar o "Contrato de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura" nas localidades: (i) Sede em São Paulo – SP, tendo como Contratada a EDP - Energias do Brasil e Contratantes a EDP Espírito Santo, EDP São Paulo e Energest; e (ii) Centro Operativo em Carapina – ES, tendo como Contratada a EDP Espírito Santo e Contratantes a Energest, EnerPrev, EDP GRID, Cachoeira Caldeirão, ECE Participações e Investoc.

Em 28 de julho de 2015, por meio do Despacho nº 2.430, a ANEEL anuiu o pedido e estipulou a vigência de 48 meses a partir da data da publicação do Despacho, entretanto, a Companhia foi autorizada a realizar o compartilhamento somente a partir de agosto de 2015. Em 16 de setembro de 2015, a Companhia solicitou à ANEEL anuência para os Termos de Quitação e Outras Avenças, objetivando aprovar os pagamentos referentes ao período de janeiro a julho, dos Contratos de Cessão de Espaço e Compartilhamento dos Serviços de Infraestrutura, uma vez que foram anuídos sem retroatividade. O pedido foi anuído pela ANEEL em 25 de abril de 2016, por meio do Despacho nº 987/16.

Os percentuais de rateio devem ser revistos anualmente e, em caso de alterações, os termos aditivos devem ser submetidos à anuência prévia da ANEEL.

Adicionalmente, a EDP - Energias do Brasil e as partes relacionadas EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP Transmissão MA I, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão MA II, EDP Transmissão Aliança, EDP Transmissão SP-MG, Instituto EDP, Investco, Lajeado, ECE Participações, CEJA, Cachoeira Caldeirão, São Manoel, EDP Soluções e EDP GRID também firmaram contratos com o mesmo objeto, todavia, os mesmos não necessitaram de ser submetidos à anuência prévia da ANEEL, pois as partes não são delegatárias do serviço público de energia elétrica, conforme estabelecido na Resolução Normativa nº 334/08, válida à época da celebração dos contratos, que regulamenta os atos e negócios jurídicos entre partes relacionadas

Em 26 de janeiro de 2016 foi emitida a Resolução Normativa ANEEL nº 699 que apresentou novos critérios para os atos jurídicos entre partes relacionadas. Considerando a publicação da referida Resolução, que revogou a Resolução Normativa ANEEL nº 334/08, estes contratos poderão sofrer alterações guando da sua renovação.

(c) Contrato de Compartilhamento de Atividades de Backoffice

O instrumento tem por objetivo o rateio dos gastos com materiais, prestação de serviços e outros gastos associados às atividades de *backoffice* tais como as funções administrativas, financeiras, contábeis, jurídicas e etc..

O critério de rateio considera direcionadores que ponderam o esforço de cada área para cada empresa, que foi suportado por consultoria especializada independente, e envolve todas as controladas e controladas em conjunto pertencentes ao Grupo EDP - Energias do Brasil.

Este contrato não necessita ser submetido à anuência prévia da ANEEL, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 699/16, uma vez que o reembolso do contrato negociado não supera o limite anual baseado na receita líquida das controladas.

(d) Contratos de Prestação de serviços - EDP Portugal

Os montantes referem-se à contratos de prestação de serviços de consultoria e apoio a gestão celebrado mutuamente entre a Companhia e seu acionista controlador EDP — Energias de Portugal S.A. Estes contratos tem como objetivo: (i) o compartilhamento de custos, estrutura, conhecimento e tecnologia, possibilitando, assim, uma maior sinergia entre as empresas do grupo; (ii) evitar eventual capacidade ociosa de pessoal; (iii) reduzir os custos de contratação de determinados serviços em relação à média do mercado; e (iv) impedir o acesso de terceiros a questões estratégicas ou informações de tecnologia própria das contratantes.

Os órgãos responsáveis pelo controle e respectiva supervisão destes contratos são o Comitê de Governança Corporativa e Partes Relacionadas, o Conselho de Administração e uma área interna da Companhia dedicada a apuração e conferência dos serviços importados e exportados.

Todo serviço importado ou exportado é submetido a uma análise criteriosa que exige interação da área dedicada a apuração e conferência com as demais áreas internas da Companhia que importaram e exportaram o serviço. São averiguados se o tempo despendido nas atividades, o número de pessoas beneficiadas e o volume de negócios agregado demonstram efetivamente despendido pelos colaboradores para realizar as atividades em questão

(e) Compartilhamento da plataforma Neweb: Refere-se à licença de utilização do software Neweb, contratado pela EDP Portugal, com o objetivo de hospedar os diferentes sites Grupo EDP no mundo.

13.1 Controladora direta e final

A controladora final da Companhia é a EDP – Energias de Portugal S.A., que exerce seu poder de controle por meio de suas controladas EDP International Investments and Services, S.L. e a EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda..

13.2 Remuneração dos administradores

13.2.1 Opções de ações outorgadas pela Companhia

Em maio de 2016, julho de 2017 e junho de 2018, a Companhia instituiu, respectivamente, o primeiro, o segundo e o terceiro planos de remuneração baseado em ações, com características semelhantes, os quais concedem outorga futura de suas ações aos seus beneficiários. Dentre os mesmos, encontram-se gestores e diretores estatutários e não estatutários das controladas, sendo estimado no resultado de 2018 da Companhia o montante de R\$975 (R\$768 em 2017) a ser reembolsado pelas controladas no momento da outorga. A outorga das ações será concedida quando do cumprimento de determinadas condicionantes no prazo de 3 até 5 anos a partir do início do plano (Nota 33.3.2).



13.2.2 Remuneração total do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Estatutária pagos pela Companhia aos exercícios findos em 31 de dezembro

| | | 201 | | | | | |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------|--------------------------|-----------------------------------|-------|
| | Diretoria Estatutária | Conselho de Adminis- tração | Conselho Fiscal | Total | Diretoria Estatutária | Conselho de Adminis- tração | Total |
| Remuneração (a) | 5.599 | 1.164 | 151 | 6.914 | 5.140 | 1.191 | 6.331 |
| Benefícios de curto prazo (b) | 211 | | | 211 | 174 | | 174 |
| Benefícios - Previdência privada | 94 | | | 94 | 96 | | 96 |
| Total | 5.904 | 1.164 | 151 | 7.219 | 5.410 | 1.191 | 6.601 |

(a) É composta pela remuneração fixa e variável (bônus e participação nos resultados), além dos respectivos encargos sociais

Em relação à Opções de ações outorgadas (Nota 33.3.2), o montante relativo à diretores estatutários da Companhia, estimado no resultado de 2018, é de R\$319 (R\$117 em 2017). Os montantes estimados apenas serão considerados como remuneração da diretoria estatutária no quadro acima quando da efetiva outorga das ações da Companhia.

13.2.3 Remuneração individual máxima, mínima e média do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária referente aos exercícios findos em 31 de dezembro

| | | Controladora | | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------|--------------------------|--------------------|--------------------|--------------------------|--|--|--|
| | | 2018 | 2017 | | | | | |
| | Conselho de | | Conselho de | | | | | |
| | Adminis- tração | Diretoria Estatutária | Conselho Fiscal | Adminis- tração | Diretoria Estatutária | | | |
| Número de membros remunerados | 3,75 | 5,00 | 2,25 | 3,00 | 5,00 | | | |
| Valor da maior remuneração individual | 410 | 1.670 | 53 | 399 | 1.632 | | | |
| Valor da menor remuneração individual | 180 | 642 | 46 | 227 | 627 | | | |
| Valor médio da remuneração individual | 311 | 1.181 | 67 | 397 | 1.082 | | | |

14 Estoques

| | | Consolidado | | |
|--|------|-------------|------------|--|
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Matéria prima e insumos para produção de energia | | | | |
| Carvão | | 172.605 | 43.103 | |
| Diesel | | 2.009 | 2.277 | |
| Cal | | 255 | 107 | |
| Outros | | 2.289 | 2.619 | |
| | 14.1 | 177.158 | 48.106 | |
| Material de almoxarifado | 14.2 | 84.514 | 58.265 | |
| Resíduos e sucatas | | 24.962 | 17.254 | |
| Kit fotovoltaico | 14.3 | 3.787 | 28.744 | |
| Outros | | 7 | 7 | |
| (-) Perda estimada na realização dos estoques | 14.4 | (23.463) | (7.560) | |
| Total | | 266.965 | 144.816 | |
| | | | | |

Os estoques estão demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor, deduzidos de eventual perda no valor recuperável. O método de avaliação dos estoques é efetuado com base na média ponderada móvel.

Os materiais utilizados na construção da infraestrutura da concessão estão classificados nas rubricas de: (i) Imobilizado, nas controladas de geração e serviços, pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$24.609 (R\$30.245 em 31 de dezembro de 2017); e (ii) Ativos da concessão, nas controladas de distribuição, pelo montante, em 31 de dezembro de 2018, de R\$47.353 (R\$53.185 em 31 de dezembro de 2017).

14.1 Matéria prima e insumos para produção de energia

Da variação no exercício do montante de R\$129.052, R\$128.920 refere-se à controlada Porto do Pecém e deve-se, principalmente, aos seguintes fatores: (i) da Porto do Pecém não estar sendo despachada pelo ONS, frente ao cenário hidrológico favorável; e (ii) de ter entrado em manutenção programada entre os meses de agosto e dezembro sendo, neste período, utilizada apenas uma UG para geração de energia.

14.2 Material de almoxarifado

Durante o exercício de 2018 a Porto do Pecém contratou uma consultoria especializada em ativos a fim de melhorar a padronização técnica dos materiais conforme prevê os normativos. Efetuados todos os levantamentos, identificou-se que parte dos estoques classificados no Imobilizado para a construção da infraestrutura referiam-se a materiais de almoxarifado a serem utilizados na operação e manutenção da usina. Desta forma, realizou-se a reclassificação do Imobilizado para o Estoque no montante de R\$20.245 com o objetivo de sanar as distorções cadastrais identificadas.

14.3 Kit fotovoltaico

Representa os estoques da controlada EDP GRID e é composto por kits fotovoltaicos (painéis solares, *combiners* e inversores) que são dispositivos que compõe o sistema de energia solar fotovoltaico, armazenados com objetivo de construir usinas solares para os novos negócios da Companhia.

A redução no exercício no montante de R\$24.957 é decorrente dos seguintes aspectos: (i) utilização de kits para a construção do empreendimento no valor de R\$12.960; e (ii) da transferência de R\$11.997 para o Imobilizado em curso a fim de utilizar tais kits em futuros projetos de construção de usinas solares.

14.4 Perda estimada na realização dos estoques

Do aumento da provisão no de R\$15.903, R\$14.382 refere-se à controlada Porto do Pecém e é decorrente de ajuste ao valor de realização do estoque, mensurado pela expectativa de preço do Custo Variável Unitário - CVU aplicado na época esperada de realização do estoque, quando comparado ao custo de aquisicão.

15 Cauções e depósitos vinculados

| | | Controladora | | | | | |
|--------------------------------|------|------------------------|--------|-------------|---------|-------|------------------------|
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adição | Atualização | Resgate | Baixa | Saldo em 31/12/2018 |
| Depósitos judiciais | 32 | 7.152 | 871 | 921 | (131) | (15) | 8.798 |
| Cauções e depósitos vinculados | | 255 | 9 | | | | 264 |
| Total | | 7.407 | 880 | 921 | (131) | (15) | 9.062 |
| Circulante | | 222 | | | | | 222 |
| Não Circulante | | 7.185 | | | | | 8.840 |
| Total | | 7.407 | | | | | 9.062 |

⁽b) Representa os benefícios com assistência médica e odontológica, subsídio medicamento, vales alimentação e refeição e seguro de vida.

| | | | | | Consolidado | | | |
|--------------------------------|-------------|------------------------|---------|-------------|-------------|---------|--|------------------------|
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adição | Atualização | Resgate | Baixa | Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
| Depósitos judiciais | 11.5.3 e 32 | 198.278 | 48.537 | 34.907 | (3.383) | (6.014) | (228) | 272.097 |
| Cauções e depósitos vinculados | 15.1 | 14.767 | 690.572 | 7.570 | (15.316) | | | 697.593 |
| Total | | 213.045 | 739.109 | 42.477 | (18.699) | (6.014) | (228) | 969.690 |
| Circulante | | 4.298 | | | | | | 687.232 |
| Não Circulante | | 208.747 | | | | | | 282.458 |
| Total | | 213.045 | | | | | | 969.690 |

15.1 Cauções e depósitos vinculados

Do montante de R\$697.593 (R\$14.767 em 31 de dezembro de 2017), R\$685.442 refere-se à controlada EDP Transmissão Aliança decorrente de aplicações em CDB, junto ao Banco Itaú, em comprimento à sua 1º emissão de debêntures, constituídas como parte da garantia da emissão. A liberação dos recursos está condicionada à emissão de todas as Licenças de Instalação - LI.

16 Dividendos - Ativos e Passivos

Os dividendos e os Juros sobre o capital próprio - JSCP a pagar são reconhecidos em contrapartida do Patrimônio líquido nas seguintes ocasiões: (i) JSCP imputados aos dividendos: quando aprovados pelo Conselho de Administração; (ii) dividendos mínimos obrigatórios: quando do encerramento do exercício, conforme previsto no estatuto social da Companhia, eventualmente deduzidos do JSCP já declarados no exercício; (iii) dividendos adicionais: quando da sua aprovação pela Assembleia Geral Ordinária - AGO; e (iv) dividendos intermediários e de exercícios anteriores: quando da aprovação pelo Conselho de Administração ou Assembleia Geral. Os dividendos a receber das controladas, coligadas e controladas em conjunto são registrados como ativo nas demonstrações financeiras da Companhia, em consonância com a prática contábil do passivo anteriormente descrita.

Os créditos de JSCP são inicialmente registrados em despesas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao patrimônio líquido. A redução dos tributos por eles gerados é reconhecida no resultado do exercício quando do seu crédito. Para o JSCP a receber, são inicialmente registrados em receitas financeiras para fins fiscais e, concomitantemente, revertidos dessa mesma rubrica em contrapartida ao investimento.

Na Companhia, foi aprovada em AGOE, realizada em 04 de abril de 2018, a destinação do seu lucro líquido referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, com a destinação de: (i) R\$72.709 de JSCP bruto, sendo R\$61.983 líquido de Imposto de Renda, já contabilizados em 31 de dezembro de 2017; (ii) dividendos no valor de R\$294.416, sendo R\$83.513 já contabilizados em 31 de dezembro de 2017, como complementares aos dividendos obrigatórios, e R\$210.903 como dividendos adicionais; (iii) Reserva Legal no valor de R\$30.593; e (iv) Reserva de Retenção de Lucros no valor de R\$214.137. Os dividendos e JSCP já haviam sido contabilizados em 31 de dezembro de 2017, sendo o pagamento realizado integralmente, sem ajuste, em 25 de setembro de 2018.

Em 21 de dezembro de 2018, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o crédito de JSCP do exercício de 2018 no montante bruto de R\$439.000, sendo R\$377.444 líquido de Imposto de renda, imputáveis aos dividendos a serem distribuídos pela Companhia com data de pagamento a ser deliberada.

Segue abaixo a movimentação do saldo de dividendos a receber e a pagar do exercício:

| | | | | | | Controladora | | | | | |
|--|------------|-----------|------------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|--------|------------|
| | | | Divide | | | | Recebimen- | | | | |
| | Saldo em | B | A | Exercícios | Intermediá- | IOOD | tos/ | B | Aumento de | 0 | Saldo em |
| Ativo | 31/12/2017 | Propostos | Adicionais | anteriores | rios | JSCP | Pagamentos | Reversão | capital | Outros | 31/12/2018 |
| Energest | 3.504 | | 28.848 | | 50.000 | 7.788 | (82.352) | | | | 7.788 |
| Enerpeixe | 23.817 | | | 70.725 | 7.275 | 24.573 | (101.817) | | | | 24.573 |
| EDP Comercializadora | 24.872 | | 73.799 | | | 3.171 | (83.300) | (15.371) | | | 3.171 |
| EDP São Paulo | 55.780 | | 118.770 | | | 56.350 | (55.780) | (118.770) | | | 56.350 |
| EDP Espírito Santo | 67.680 | | 38.779 | | | 63.729 | (100.000) | (6.459) | | | 63.729 |
| Lajeado Energia | 25.714 | | 11.168 | | 19.801 | 15.906 | (56.683) | | | | 15.906 |
| Santa Fé | 4.154 | | | | | | (4.154) | | | | - |
| EDP GRID | 5.162 | | | | | | (2.609) | | (2.447) | (106) | - |
| EDP Transmissão | - | 2.343 | | | | | | | | | 2.343 |
| EDP Transmissão MA I | - | 60 | | | | | | | | | 60 |
| EDP Transmissão Aliança SC | - | 601 | | | | | | | | | 601 |
| EDP Transmissão SP-MG | - | 183 | | | | | | | | | 183 |
| Pecém TM | 338 | 147 | | | | | | | (338) | | 147 |
| Costa Rica | - | | 4.554 | | | | (4.554) | | | | - |
| EDP PCH | - | | 20.004 | | | | (20.004) | | | | - |
| CEJA | 1.885 | 4.950 | | | | | | (1.885) | | | 4.950 |
| CELESC | | | 4.240 | | | | (3.620) | | | | 620 |
| | 212.906 | 8.284 | 300.162 | 70.725 | 77.076 | 171.517 | (514.873) | (142.485) | (2.785) | (106) | 180.421 |
| Bereiter | | | | | | | | | | | |
| Passivo | 75.433 | | 102.777 | | | 186,163 | (173.369) | (3.490) | | | 187.514 |
| Acionistas não controladores EDP IS - Investimentos e | 75.455 | | 102.777 | | | 100.103 | (173.309) | (3.490) | | | 107.514 |
| Serviços, Sociedade Unipessoal Lda. EDP International | 34.181 | | 49.609 | | | 103.519 | (83.790) | | | | 103.519 |
| Investments and Services, S.L. | 40.319 | | 58.517 | | | 87.762 | (98.836) | | | | 87.762 |
| | 149.933 | - | 210.903 | - | - | 377.444 | (355.995) | (3.490) | | - | 378.795 |
| | | | | | | | | | | | |



| | | | | | | Consolidado | | | | | |
|---|------------|-----------|------------|---------------------|-------------|-------------|-------------------------|--------------|----------|------------|------------|
| | Saldo em | | Divide | endos Exercícios | Intermediá- | | Partes beneficiárias | | | Aumento de | Saldo em |
| Ativo | 31/12/2017 | Propostos | Adicionais | anteriores | rios | JSCP | (Nota 33.6.1) | Recebimentos | Reversão | capital | 31/12/2018 |
| Pecém TM | 338 | 147 | | | | | | | | (338) | 147 |
| Celesc | - | | 4.240 | | | | | (3.620) | | | 620 |
| CEJA | 1.885 | 4.950 | | | | | | | (1.885) | | 4.950 |
| | 2.223 | 5.097 | 4.240 | - | | - | | (3.620) | (1.885) | (338) | 5.717 |
| Passivo | | | | | | | | | | | |
| CEB Lajeado | 5.953 | | 1.592 | | | 4.027 | | (7.545) | | | 4.027 |
| Paulista Lajeado Energia | 2.084 | | 557 | | | 1.409 | | (2.641) | | | 1.409 |
| Eletrobras | 53.354 | | 12.629 | | 13.758 | 9.513 | 15.830 | (79.741) | | | 25.343 |
| Governo do Tocantins | 1.873 | | 813 | | 1.441 | 1.158 | | (4.127) | | | 1.158 |
| Furnas Centrais Elétricas | 15.878 | | | 47.150 | 4.850 | 16.382 | | (67.878) | | | 16.382 |
| Silea Participações Ltda. | - | | 4.376 | | | | | (4.376) | | | - |
| Celesc Geração | - | 67 | | | | | | | | | 67 |
| Acionistas não controladores | 78.208 | | 102.778 | | | 186.163 | | (173.369) | (3.490) | | 190.290 |
| EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal Lda. EDP International | 34.181 | | 49.609 | | | 103.519 | | (83.790) | | | 103.519 |
| Investments and Services, S.L. | 40.319 | | 58.517 | | | 87.762 | | (98.836) | | | 87.762 |
| | 231.850 | 67 | 230.871 | 47.150 | 20.049 | 409.933 | 15.830 | (522.303) | (3.490) | | 429.957 |

17 Outros créditos - Ativo e Outras contas a pagar – Passivo

| | | | Contro | oladora | | Consolidado | | | | | |
|--|------|------------|------------|------------|------------|-------------|------------|----------------|------------|--|--|
| | | Circu | lante | Não cir | culante | Circu | lante | Não circulante | | | |
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Outros créditos - Ativo | | | | | | | | | | | |
| Adiantamentos | 17.1 | 257 | 313 | | | 22.670 | 19.265 | | | | |
| Descontos tarifários | 17.2 | | | | | 69.010 | 53.770 | | | | |
| Bandeiras tarifárias - CCRBT | | | | | | 327 | 18.343 | | | | |
| Modicidade tarifária - baixa renda | 17.3 | | | | | | | 8.055 | 8.055 | | |
| Benefícios pós-emprego | | | | | | | | 339 | 496 | | |
| Bens destinados à alienação/desativação | | 1.340 | 791 | | | 12.493 | 12.418 | | | | |
| Serviços em curso | | | | | | 3.676 | 4.289 | 95 | | | |
| Serviços prestados a terceiros | | 1.741 | 708 | | | 23.007 | 14.201 | 1.790 | 3.231 | | |
| Créditos de sinistros | | | | | | | 1.696 | | | | |
| Ressarcimento de custos - CDE/ RGR | | | | | | 990 | 1.819 | | | | |
| Convênios de arrecadação | | | | | | 5.164 | 3.049 | | | | |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas | 13 | 7.322 | 4.495 | 11.772 | 4.715 | 14.305 | 10.179 | 904 | 326 | | |
| Rendas a receber | | | | | | 3.424 | 4.218 | | | | |
| Prêmio de risco - GSF | 17.4 | | | | | 3.291 | 4.085 | 27.685 | 35.881 | | |
| Outros | | 7.183 | 1.192 | 2.783 | 2.058 | 36.461 | 23.056 | 27.086 | 27.094 | | |
| Total | | 17.843 | 7.499 | 14.555 | 6.773 | 194.818 | 170.388 | 65.954 | 75.083 | | |

| | | | Contro | ladora | | Consolidado | | | | |
|--|------|------------|------------|------------|------------|-----------------|-----------------|------------|------------|--|
| | | Circu | lante | Não cir | culante | Circu | lante | Não cir | culante | |
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Outras contas a pagar - Passivo Adiantamentos recebidos - alienação de bens e direitos | | | | | | 17.649 | 2.162 | | | |
| Contribuição de iluminação pública Credores diversos - consumidores e | 17.5 | | | | | 18.949 | 20.944 | | | |
| concessionárias Folha de pagamento | | 1.079 | 899 | | | 52.080 7.703 | 25.194 7.197 | 17.757 | | |
| Modicidade tarifária - baixa renda | 17.3 | | | | | 487 | 502 | 9.810 | 9.810 | |
| Cessão de créditos de ICMS | | | | | | 2.672 | 1.663 | | | |
| Arrecadação de terceiros a repassar | | | | | | 11.646 | 12.059 | | | |
| Compartilhamento/Serviços entre partes relacionadas | 13 | 26.972 | 8.683 | 5.662 | 1.964 | 30.589 | 9.834 | 1.262 | 445 | |
| Obrigações sociais e trabalhistas | 17.6 | 12.423 | 11.892 | | | 83.041 | 87.623 | | | |
| Reserva para reversão e amortização | 17.7 | | | | | 1.944 | | 13.605 | 17.248 | |
| Outros | | 3.427 | 3.456 | 826 | 3 | 11.609 | 11.849 | 1.821 | 315 | |
| Total | | 43.901 | 24.930 | 6.488 | 1.967 | 238.369 | 179.027 | 44.255 | 27.818 | |

17.1 Adiantamentos

Do saldo de Adiantamentos em 31 de dezembro de 2018 de R\$22.670, R\$12.680 trata-se de adiantamento realizado pela EDP Comercializadora decorrente de contrato de compra de energia no ACL, firmado em novembro de 2018, cujo fornecimento ocorrerá entre janeiro de 2019 a dezembro de 2021

Do saldo de Adiantamentos em 31 de dezembro de 2017 de R\$19.265: (i) R\$3.057 pertencia à EDP GRID referente à antecipação de pagamento para importação de placas solares para projetos de seus clientes; (ii) R\$1.328 referia-se a EDP Comercializadora decorrente de adiantamentos relativos à contratos de compra de energia; e (iii) R\$ 7.758 tratava-se de adiantamentos efetuados pela Porto do Pecém para o fornecedor de carvão Uniper Global Commodities, cujo pagamento é efetuado antecipadamente à importação e baixado quando da entrega do carvão.

17.2 Descontos tarifários

Refere-se a descontos aplicados a clientes nas tarifas de unidades consumidoras, conforme regulamentação da ANEEL, por meio de resoluções específicas. Os descontos são aplicados de acordo com a classificação da atividade de cada unidade consumidora e procuram contemplar residências de famílias com baixa renda inscritas no Cadastro Único do Governo Federal, estímulo à melhoria da produção agrícola, assim como descontos para serviços públicos essenciais, como é o caso das unidades de água, esgoto e saneamento.

Ao mesmo tempo em que determina o percentual de desconto a ser aplicado nos faturamentos mensais das unidades consumidoras, a regulamentação também estabelece o direito das controladas de serem ressarcidas dos respectivos montantes por meio do mecanismo da subvenção econômica, com recursos originários da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE, conforme Lei nº 10.438/02.

Até abril de 2017, a responsabilidade pela administração dos recursos da CDE e os respectivos repasses era da Eletrobras. Por meio da Lei nº 13.360/16, a partir de maio de 2017, a gestão e o repasse dos recursos passou a ser de responsabilidade da CCEE.

A ANEEL homologou os valores a serem repassados para a EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, por meio das seguintes Resoluções Homologatórias:

| Resolução Homologatória | Competências | Valor mensal |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| EDP Espírito Santo | | |
| ANEEL nº 2.283/17 | Ago/17 a Jul/18 | 18.991 |
| ANEEL nº 2.432/18 | Ago/18 a Jul/19 | 22.175 |
| EDP São Paulo | | |
| ANEEL nº 2.315/17 | Out/17 a Set/18 | 9.621 |
| ANEEL nº 2.469/18 | Out/18 a Set/19 | 12.695 |

Segue abaixo a composição dos descontos tarifários:

| | | | Consolidado | | |
|--|------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Descontos tarifários | Atualização monetária | Ressarci- mento | Saldo em 31/12/2018 |
| Subsídio Baixa Renda | 9.076 | 45.359 | | (46.066) | 8.369 |
| Subsídio Carga Fonte Incentivada - Res. nº 77/04 | 44.895 | 172.477 | 4.938 | (181.182) | 41.128 |
| Subsídio Geração Fonte Incentivada - Res. nº 77/04 | 2.009 | 5.997 | 348 | (6.212) | 2.142 |
| Subsídio Rural | 13.510 | 129.882 | 6.472 | (120.351) | 29.513 |
| Subsídio Irrigante/Aquicultor - Res. nº 207/06 | (13.890) | 31.866 | 3.462 | (31.657) | (10.219) |
| Subsídio Água/Esgoto/Saneamento - Despacho nº 3.629/11 | 3.556 | 31.055 | 750 | (29.844) | 5.517 |
| Subsídio Distribuição - TUSD fio B | (5.386) | 3.406 | 167 | (5.627) | (7.440) |
| | 53.770 | 420.042 | 16.137 | (420.939) | 69.010 |

17.3 Modicidade tarifária – baixa renda - Consolidado

Atendendo ao Termo de Notificação nº 1.091/05, pelo qual a Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP, determinou a correção de critérios de cadastramento dos equipamentos de medição instalados em unidades consumidoras residenciais, alterando de bifásicas para monofásicas com efeito retroativo ao ano de 2002, a EDP São Paulo, nos exercícios de 2008 e 2010, efetuou a revisão dos faturamentos na condição de residencial Baixa Renda, referente a valores a devolver aos consumidores faturados originalmente sem o respectivo desconto da tarifa social.

A restituição aos consumidores passou a ser efetuada a partir do faturamento de março de 2009, tendo sido restituído até 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$19.458 (R\$19.443 em 31 de dezembro de 2017). O saldo a restituir aos consumidores em 31 de dezembro de 2018, de unidades consumidoras ativas e inativas, é de R\$10.297 (R\$10.312 em 31 de dezembro de 2017).

Como as restituições são realizadas mediante compensação nos faturamentos mensais, para os casos de unidades consumidoras inativas, são exigidas medidas da EDP São Paulo com vistas a identificar a nova localização do cliente para efetuar a devolução.

Adicionalmente, a regulamentação prevê o direito da EDP São Paulo em reaver esses ressarcimentos aos consumidores, a título de subvenção econômica, líquidos dos referidos impostos e deduções previstas.

A EDP São Paulo possui um saldo a receber em 31 de dezembro de 2018 de R\$8.055 (R\$8.055 em 31 de dezembro de 2017), que se realizará à medida em que as devoluções aos consumidores forem efetuadas bem como validadas pela ARSESP e homologadas pela ANEEL.

17.4 Prêmio de risco - GSF

Devido a adesão da repactuação do risco hidrológico no Ambiente de Contratação Regulada - ACR, o saldo do Ativo Circulante e Não circulante referem-se aos prêmios equivalentes aos montantes pagos de GSF, das competências de janeiro a dezembro de 2015, amortizados linearmente. A movimentação do exercício está demonstrado a seguir:

| Controladas | Períodos de amortização | Saldo em 31/12/2017 | Amortização | Transferência para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
|----------------|-------------------------|------------------------|-------------|--|------------------------|
| Lajeado | Jan/2015 a Mar/2029 | 30.392 | (2.701) | | 27.691 |
| Investco | Jan/2015 a Mar/2029 | 539 | (48) | | 491 |
| Energest | Jan/2015 a Fev/2024 | 3.334 | (540) | | 2.794 |
| EDP PCH | Jan/2015 a Fev/2024 | 3.585 | (581) | (3.004) | - |
| Santa Fé | Jan/2015 a Mar/2029 | 2.116 | (188) | (1.928) | - |
| Total | | 39.966 | (4.058) | (4.932) | 30.976 |
| Circulante | | 4.085 | | | 3.291 |
| Não circulante | | 35.881 | | | 27.685 |

17.5 Contribuição de iluminação pública

Refere-se à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública - CIP que tem por finalidade os serviços de projeto, implantação, expansão, operação e manutenção das instalações de iluminação pública. É cobrada dos consumidores, em conformidade com o estabelecido por lei municipal, arrecadada pelas distribuidoras e repassadas mensalmente às Prefeituras, conforme previsto no artigo 149-A da Constituição Federal.

17.6 Obrigações sociais e trabalhistas

Referem-se aos montantes de provisão e gratificação de férias, provisão de 13° salário, provisão de participação nos lucros e resultados e seus respectivos INSS e FGTS.

17.7 Reserva para reversão e amortização

Refere-se a recursos derivados da Reserva para reversão e amortização, constituída até 31 de dezembro de 1971 nos termos do regulamento do Serviço Público de Energia Elétrica - SPEE (Decreto Federal nº 41.019/57), aplicado pela EDP São Paulo na expansão do SPEE. Sobre o fundo para reversão, são cobrados juros de 5% a.a. sobre o valor da reserva, pagos mensalmente. A amortização do principal aguardava determinações do Poder Concedente.

O Decreto Lei nº 9.022/17 determinou que as Concessionárias, que possuíam recursos correspondentes ao fundo de reversão, deveriam amortizar integralmente seus débitos até 31 de dezembro de 2026, junto à CCEE.

As amortizações foram iniciadas em janeiro de 2018 e o montante relativo ao principal e juros, das próximas 12 parcelas, foram transferidos do não circulante para o circulante.

18 Ativos e Passivos não circulantes mantidos para venda

Os saldos dos ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017, na controladora e no consolidado, em sua totalidade, referiam-se à participação de 51% detida pela Companhia na Costa Rica, uma vez que a Administração visava estrategicamente a alienação desta participação (Nota 5.4).

Conforme descrito na nota 5.7, foi firmado junto à Statkraft contrato de compra e venda de 100% das ações da EDP PCH e da Santa Fé detidas pela Companhia nas respectivas empresas. Por consequência, a partir de outubro de 2018, a Companhia passou a apresentar os saldos de ativos e passivos relativos às controladas nos grupos de não circulante mantidos para yenda.

Com a conclusão dos processos de alienação das empresas referidas acima, os montante registrados nas rubrica da Costa Rica, em 6 de setembro de 2018, e EDP PCH e Santa Fé, em 21 de dezembro de 2018, foram devidamente baixados para o resultado do exercício na rubrica Ganho na alienação de investimento.

Os montantes que estavam registrados nas respectivas rubricas estavam mensurados pelo menor valor entre o seu valor contábil e o valor justo, líquido das despesas de venda.

Por não se qualificar como operação descontinuada, nenhuma alteração foi efetuada na apresentação da demonstração do resultado, com exceção das depreciações e amortizações que não foram consideradas entre a assinatura do contrato de compra e venda e a conclusão da alienação, conforme previsto no CPC 31.

Segue abaixo o resumo das informações financeiras relativas às empresas alienadas:

| ATIVO | EDP PCH | Santa Fé | Costa Rica | PASSIVO | EDP PCH | Santa Fé | Costa Rica |
|----------------------------------|---------|----------|------------|--|---------|----------|------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 48.588 | 12.509 | 4.682 | Fornecedores | 992 | 241 | 4.511 |
| Concessionárias | 15.361 | 4.098 | 1.917 | Impostos e contribuições sociais | 12.101 | 526 | 360 |
| Impostos e contribuições sociais | 1.140 | 1.652 | 81 | Debêntures | 150.000 | | |
| Outros créditos | 4.858 | 1.409 | 260 | Outras contas a pagar | 4.560 | 6 | 3 |
| Total do Ativo Circulante | 69.947 | 19.668 | 6.940 | Total do Passivo Circulante | 167.653 | 773 | 4.874 |
| Não Circulante | | | | Não circulante | | | |
| Outros créditos | 4.088 | 1.940 | | Outras contas a pagar | 1.313 | 673 | |
| Intangível | 2.730 | 597 | | Total do Passivo Não circulante | 1.313 | 673 | - |
| Imobilizado | 194.991 | 129.411 | 14.524 | | | | |
| Total do Ativo Não circulante | 201.809 | 131.948 | 14.524 | Patrimônio Líquido | | | |
| | | | | Capital social | 53.891 | 86.371 | 16.406 |
| | | | | Reservas de lucros | 48.899 | 63.799 | |
| | | | | Lucros acumulados | | | 184 |
| | | | | Total do Patrimônio Líquido | 102.790 | 150.170 | 16.590 |
| TOTAL DO ATIVO | 271.756 | 151.616 | 21.464 | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 271.756 | 151.616 | 21.464 |

As apurações dos ganhos nas alienações estão demonstradas abaixo:

| | EDP PCH | Santa Fé | Costa Rica | Total |
|--|---------|----------|------------|---------|
| Participação no Patrimônio líquido das controladas | 102.790 | 150.170 | 8.460 | 261.420 |
| Reversões de depreciações e amortizações | 2.133 | 667 | 274 | 3.074 |
| Saldo do Ativo mantido para venda na data da alienação (1) | 104.923 | 150.837 | 8.734 | 264.494 |
| Valor da venda | 325.030 | 275.731 | 43.510 | 644.271 |
| Custos na alienação das participações | (2.759) | (1.655) | (708) | (5.122) |
| Valor recebido líquido dos custos na alienação (2) | 322.271 | 274.076 | 42.802 | 639.149 |
| Ganho líquido na alienação das participações (2) - (1) | 217.348 | 123.239 | 34.068 | 374.655 |

19 Investimentos e Provisão para passivo a descoberto

Nas demonstrações financeiras da Controladora os investimentos em controladas, controladas em conjunto e coligadas com participação no capital votante superior a 20% ou com influência significativa, são avaliadas por equivalência patrimonial.

Controladas

Controladas são todas as entidades (incluindo as entidades de propósito específico) nas quais a Companhia está exposta ou tem direito de determinar as políticas financeiras e operacionais para obter retornos variáveis decorrentes de suas atividades.

Coligadas e Controladas em Conjunto

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem influência significativa, mas não o controle, geralmente por meio de uma participação societária de 20% a 50% dos direitos de voto.

Controladas em conjunto são todas as entidades sobre as quais a Companhia tem controle compartilhado com uma ou mais partes. Os investimentos em acordos em conjunto são classificados como empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) dependendo dos direitos e das obrigações contratuais de cada investidor.

Os investimentos do Grupo EDP - Energias do Brasil em coligadas e joint ventures incluem o ágio identificado na aquisição, líquido de qualquer perda por impairment acumulada.

A participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de suas coligadas e controladas em conjunto é reconhecida na demonstração do resultado e a participação em Outros resultados abrangentes é reconhecida diretamente contra o Patrimônio líquido da Companhia. Quando a participação da Companhia nas perdas de uma coligada ou controladas em conjunto for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer outros recebíveis, a Companhia não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações ou efetuado pagamentos em nome da coligada ou controlada em conjunto.

Os ganhos não realizados das operações entre o Grupo EDP - Energias do Brasil e suas coligadas e controladas em conjunto são eliminados na proporção da participação do Grupo EDP - Energias do Brasil. As perdas não realizadas também são eliminadas, a menos que a operação forneça evidências de uma perda (*impairment*) do ativo transferido. As políticas contábeis das coligadas e controladas em conjunto são alteradas, quando necessário, para assegurar consistência com as políticas adotadas pelo Grupo EDP - Energias do Brasil.

· Combinação de negócios

Uma combinação de negócios ocorre por meio de um evento em que a Companhia ou suas controladas adquirem o controle de um novo ativo (negócio), independente da sua forma jurídica. No momento da aquisição a Companhia adquirente deverá reconhecer e mensurar os ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e as participações societárias de não controladores à valor justo, que resultará no reconhecimento de um ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) ou em um ganho proveniente de compra vantajosa, sendo o ganho alocado ao resultado do exercício. Os custos gerados pela aquisição dos ativos deverão ser alocados diretamente ao resultado na medida que são incorridos.

19.1 Movimentação dos Investimentos e da Provisão para passivo a descoberto

| | | | | | | Outros | | | | | % Participaçã | o direta |
|---|------------------------|---------|--------------------------|-----------------------------|----------------------|---------------------------|-----------|--------------------------|---------------|------------------------|--|------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Baixas / Amortizações | Equivalência patrimonial | Dividendos / JSCP | resultados abrangentes | Outras | Aquisição de empresas | Transferência | Saldo em 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Investimentos | | | | | | | | | | | | - |
| EDP São Paulo (*) | 1.105.701 | | | 213.493 | (66.294) | (27.126) | (28.365) | | | 1.197.409 | 100,00 | 100,00 |
| EDP Espírito Santo (*) | 791.900 | | | 170.493 | (107.296) | 75.840 | (5.904) | | | 925.033 | 100,00 | 100,00 |
| Lajeado | 154.527 | | | 62.539 | (49.683) | (21) | | | | 167.362 | 55,86 | 55,86 |
| Lajeado (Mais Valia) | 108.867 | | | (2.685) | | | (1.600) | | | 104.582 | 55,86 | 55,86 |
| EDP Transmissão | 2.731 | | | 15.763 | (2.343) | | | | | 16.151 | 100,00 | 100,00 |
| EDP Transmissão MA I | - | 6.400 | | 295 | (61) | | | | (41) | 6.593 | 100,00 | 100,00 |
| EDP Transmissão MA II | - | 4.000 | | (868) | | | | | (174) | 2.958 | 100,00 | 100,00 |
| EDP Transmissão Aliança SC | - | 11.700 | | 2.677 | (601) | | | | (144) | 13.632 | 90,00 | 90,00 |
| EDP Transmissão SP-MG | - | 15.000 | | 1.018 | (183) | | | | (246) | 15.589 | 100,00 | 100,00 |
| Enerpeixe | 438.003 | | | 59.806 | (106.910) | | | | | 390.899 | 60,00 | 60,00 |
| Energest | 150.775 | | | 127.462 | (88.011) | 2.117 | | | | 192.343 | 100,00 | 100,00 |
| EDP PCH | 143.406 | | (50.491) | 32.013 | (20.005) | | | | (104.923) | - | - | 100,00 |
| EDP Comercializadora (*) | 105.648 | | | 119.457 | (62.158) | | (520) | | | 162.427 | 100,00 | 100,00 |
| EDP Varejista | - | 4.531 | | 919 | , , | | , , | | (6) | 5.444 | 100,00 | 100,00 |
| CEJA | 359.965 | 35.500 | | 20.840 | (3.064) | | | | (-) | 413.241 | 50,00 | 50,00 |
| CEJA (Mais Valia) | 181.513 | | | (6.722) | , , | | | | | 174.791 | 50,00 | 50,00 |
| Cachoeira Caldeirão | 320.017 | | | (5.284) | | | | | | 314.733 | 50,00 | 50,00 |
| Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) | 1.626 | | | (53) | | | | | | 1.573 | 50,00 | 50,00 |
| Porto do Pecém | 2.174.107 | | | 224.856 | | | | | | 2.398.963 | 100,00 | 100,00 |
| Porto do Pecém (Mais Valia) | 373.658 | | | (18.953) | | | | | | 354.705 | 100,00 | 100,00 |
| Costa Rica | | | | 3.683 | (4.554) | | | | 871 | - | _ | 51,00 |
| Santa Fé | 129.636 | | | 21.200 | (, | | | | (150.836) | - | - | 100,00 |
| Pecém TM | 2.951 | 337 | | 663 | (147) | | | | (, | 3.804 | 50,00 | 50,00 |
| Pecém OM | - | - | | 498 | (, | | | | (247) | 251 | 50,00 | 50,00 |
| Resende | 21.203 | | | (14) | | | | | (2.7) | 21.189 | 100,00 | 100,00 |
| EDP GRID | 55.858 | 10.847 | | (9.094) | | | 105 | | | 57.716 | 100,00 | 100,00 |
| CELESC | - | 10.017 | | 28.776 | (620) | | (2.174) | 447.628 | | 473.610 | 23,56 | - |
| São Manoel | 648.357 | 26.001 | | (32.161) | (020) | | (2.174) | 447.020 | | 642.197 | 33,33 | 33,33 |
| EDP Ventures | - | 20.001 | | (67) | | | | | 66 | - | 100,00 | - |
| | 7.270.449 | 114.317 | (50.491) | 1.030.550 | (511.930) | 50.810 | (38.458) | 447.628 | (255.680) | 8.057.195 | _ | |
| Direito de Concessão (Nota 19.1.1) | 7.270.710 | | (66.161) | 1.000.000 | (011.000) | | (00:100) | | (200.000) | 0.007.100 | _ | |
| EDP São Paulo | 15.669 | | (1.457) | | | | | | | 14.212 | | |
| Enerpeixe | 2.186 | | (116) | | | | | | | 2.070 | | |
| Lajeado | 53.074 | | (21.438) | | | | | | 42.293 | 73.929 | | |
| Lajoudo | 70.929 | | (23.011) | | | | | | 42.293 | 90.211 | | |
| Goodwill (Nota 19.1.1) | 70.020 | | (20.011) | | | | | | 12.200 | 00.211 | = | |
| Lajeado e Investco | 42.293 | | | | | | | | (42.293) | _ | | |
| Edjoudo o imodico | 42.293 | | | | | | | | (42.293) | | _ | |
| Total dos Investimentos | 7.383.671 | 114.317 | (73.502) | 1.030.550 | (511.930) | 50.810 | (38.458) | 447.628 | (255.680) | 8.147.406 | _ | |
| Provisão para passivo a descoberto | | | (101002) | | (0111000) | | (501.155) | | (20000) | | = | |
| | (247) | | | | | | | | 247 | | 50.00 | 50,00 |
| Pecém OM | (41) | | | | | | | | 41 | - | 100,00 | 100,00 |
| EDP Transmissão MA I | (174) | | | | | | | | | - | | |
| EDP Transmissão MA II | (174) | | | | | | | | 174 | - | 100,00 | 100,00 |
| EDP Transmissão Aliança SC | | | | | | | | | 144 | - | 90,00 | 90,00 |
| EDP Transmissão SP-MG | (246) | | | | | | | | 246 | | 100,00 | 100,00 |
| EDP Ventures | - (0) | | | | | | | | (66) | (66) | | 50,00 |
| EDP Varejista | (6) | | | (0.500) | | | | | 6 | (7.057) | 100,00 | 100,0 |
| Mabe | (4.274) | | | (3.583) | | | | | | (7.857) | _ | 50,0 |
| Total de Provisão para passivo a descoberto | (5.132) | | | (3.583) | | | | | 792 | (7.923) | <u>) </u> | |
| Investimento líquido | 7.378.539 | 114.317 | (73.502) | 1.026.967 | (511.930) | 50.810 | (38.458) | 447.628 | (254.888) | 8.139.483 | _ | |
| | | | | | | | | | | | _ | |

^(*) O montante da coluna de "Outros" refere-se aos efeitos da adoção inicial do CPC 48, em contrapartida ao Patrimônio líquido das controladas, conforme mencionado na nota 3.5.

| | | | | Conso | lidado | | | |
|---|------------------------|---------|-----------------------------|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Equivalência Patrimonial | Dividendos/ JSCP | Provisão para perdas | Aquisição de empresas | Transferência | Saldo em 31/12/2018 |
| Investimentos EDP - Energias do Brasil | | | | | | | | |
| CELESC | - | | 28.776 | (620) | (2.174) | 447.628 | | 473.610 |
| Pecém TM | 2.951 | 337 | 663 | (147) | | | | 3.804 |
| Pecém Operações e Manutenção | - | | 498 | | | | (247) | 251 |
| CEJA | 359.963 | 35.500 | 20.840 | (3.064) | | | | 413.239 |
| CEJA (Mais Valia) | 181.513 | | (6.722) | | | | | 174.791 |
| Cachoeira Caldeirão | 320.017 | | (5.284) | | | | | 314.733 |
| Cachoeira Caldeirão (Mais Valia) | 1.626 | | (53) | | | | | 1.573 |
| São Manoel | 648.357 | 26.001 | (32.161) | | | | | 642.197 |
| EDP Comercializadora | | | | | | | | |
| BBCE | 400 | 20 | | | | | | 420 |
| Total dos Investimentos | 1.514.827 | 61.858 | 6.557 | (3.831) | (2.174) | 447.628 | (247) | 2.024.618 |
| Provisão para passivo a descoberto | | | | | | | | |
| EDP - Energias do Brasil | | | | | | | | |
| Pecém Operações e Manutenção | (247) | | | | | | 247 | - |
| Mabe | (4.274) | | (3.583) | | | | | (7.857) |
| Total de Provisão para passivo a descoberto | (4.521) | - | (3.583) | | - | - | 247 | (7.857) |
| Investimento líquido | 1.510.306 | 61.858 | 2.974 | (3.831) | (2.174) | 447.628 | | 2.016.761 |

19.1.1 Direito de concessão / Goodwill

Conforme o ICPC 09, os Direitos de concessão e Goodwill são classificados como investimentos na controladora. Para fins de consolidação, ambos são classificados como Intangível (Notas 24.1.2 e 24.1.5).

19.2 Participação direta dos investimentos

| . , | | as possuídas panhia (Mil) | % | de participaçã | io da Companhia | | | | Passivos (Circu | ılantes e Não | Patrimôn | io líquido | | | Resultado lí | quido do |
|----------------------------|--------------|------------------------------|----------------|----------------|-----------------|---------|------------|------------|-----------------|---------------|------------|-------------|-----------|--------------------|--------------|----------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/ | | 31/12/2 | | Ativo | s totais | circula | ntes) | (Passivo a | descoberto) | Rece | eitas | exercí | cio |
| | Ordinárias / | Ordinárias / | Capital social | Capital | Capital social | Capital | 04/40/0040 | 04/40/0047 | 04/40/0040 | 04/40/0047 | 04/40/0040 | 04/40/0047 | 2010 | 2017 | 2010 | 2017 |
| Companhia | Quotas | Quotas | integralizado | votante | integralizado | votante | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 Reapresen- | 2018 | 2017 |
| | | | | | | | | | | | | | | tado | | |
| EDP São Paulo | 39.091.735 | 39.091.735 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 4.038.785 | 3.677.691 | 2.841.376 | 2.571.990 | 1.197.409 | 1.105.701 | 4.189.086 | 3.969.893 | 213.493 | 194.100 |
| EDP Espírito Santo | 5.876 | 5.876 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 3.814.099 | 3.587.538 | 2.889.066 | 2.795.638 | 925.033 | 791.900 | 3.391.814 | 2.948.308 | 170.494 | 128.566 |
| Energest | 48.205 | 39.636 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 314.727 | 291.250 | 122.382 | 140.475 | 192.345 | 150.775 | 277.197 | 194.072 | 127.463 | 87.113 |
| EDP PCH | - | 245.102 | | | 100,00 | 100,00 | | 305.734 | | 162.328 | | 143.406 | 117.151 | 144.058 | 29.879 | 53.804 |
| Lajeado | 113.690 | 113.690 | 55,86 | 100,00 | 55,86 | 100,00 | 1.346.202 | 1.365.773 | 683.294 | 754.419 | 662.908 | 611.354 | 573.234 | 554.849 | 142.466 | 124.511 |
| CEJA | 12.897 | 12.897 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 912.990 | 916.888 | 86.512 | 196.962 | 826.478 | 719.926 | | | 41.682 | 19.941 |
| Enerpeixe | 499.951 | 499.951 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 2.126.044 | 2.141.720 | 1.474.546 | 1.411.715 | 651.498 | 730.005 | 327.484 | 363.669 | 99.675 | 143.770 |
| Cachoeira Caldeirão | 364.000 | 364.000 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 1.503.475 | 1.507.381 | 874.005 | 867.344 | 629.470 | 640.037 | 154.846 | 131.349 | (13.502) | (25.359) |
| EDP Comercializadora | 26.217 | 26.217 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 504.320 | 497.403 | 341.892 | 391.755 | 162.428 | 105.648 | 3.997.735 | 3.552.777 | 119.457 | 105.039 |
| EDP Varejista | 4.531 | 1 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 5.831 | 4 | 387 | 10 | 5.444 | (6) | 2.439 | | 919 | (6) |
| EDP GRID | 10 | 10 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 189.674 | 148.905 | 131.957 | 93.047 | 57.717 | 55.858 | 46.364 | 12.216 | (7.599) | 11.431 |
| Porto do Pecém | 3.007.811 | 3.007.811 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 4.246.323 | 4.251.690 | 1.847.360 | 2.077.583 | 2.398.963 | 2.174.107 | 1.760.102 | 1.680.227 | 224.856 | 73.754 |
| Pecém TM | 1.344 | 1.344 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 17.874 | 20.078 | 10.263 | 14.175 | 7.611 | 5.903 | 36.620 | 45.284 | 1.327 | (90) |
| Pecém OM | 763 | 763 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 7.908 | 6.471 | 7.409 | 6.967 | 499 | (496) | 8.042 | 8.265 | 995 | 397 |
| São Manoel | 784.007 | 758.007 | 33,33 | 33,33 | 33,33 | 33,33 | 3.967.520 | 3.750.584 | 2.040.967 | 1.805.552 | 1.926.553 | 1.945.032 | 315.292 | 2.478 | (96.479) | (10.359) |
| Mabe | 260.285 | 260.285 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 50,00 | 89.529 | 88.260 | 105.243 | 96.807 | (15.714) | (8.547) | 946 | 1.315 | (7.166) | (7.103) |
| Resende | 21.533 | 21.533 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 21.209 | 21.203 | 20 | | 21.189 | 21.203 | | | (14) | (17) |
| Santa Fé | - | 86.371 | | | 100,00 | 100,00 | | 171.918 | | 42.281 | | 129.637 | 32.323 | 36.762 | 20.533 | 17.492 |
| Costa Rica | - | 7.302 | | | 51,00 | 51,00 | | | | | | | 13.642 | 19.572 | 6.685 | 6.779 |
| EDP Transmissão | 1 | 1 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 171.267 | 21.628 | 155.116 | 18.897 | 16.151 | 2.731 | 118.614 | 15.459 | 15.763 | 140 |
| EDP Transmissão MA I | 6.401 | 1 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 19.550 | 4.708 | 12.957 | 4.749 | 6.593 | (41) | 12.516 | 3.026 | 294 | (42) |
| EDP Transmissão MA II | 4.001 | 1 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 16.811 | 2.729 | 13.853 | 2.903 | 2.958 | (174) | 12.045 | 1.689 | (868) | (175) |
| EDP Transmissão Aliança SC | 11.701 | 1 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 90,00 | 1.443.024 | 15.447 | 1.427.878 | 15.607 | 15.146 | (160) | 178.148 | 7.267 | 2.974 | (161) |
| EDP Transmissão SP-MG | 15.001 | 1 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 45.215 | 16.668 | 29.627 | 16.914 | 15.588 | (246) | 31.885 | 7.066 | 1.017 | (247) |
| CELESC (*) | 5.141 | | 23,56 | 33,11 | | | 2.029.199 | | 18.797 | | 2.010.402 | | | | 182.294 | |
| EDP Ventures(**) | 1 | | 100,00 | 100,00 | | | 1.001 | | 1.068 | | (67) | | | | (68) | |

^(*) Os montantes relativos à CELESC referem-se às demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2018 (Nota 20.2).

19.3 Reconciliação das informações financeiras dos Investimentos

Segue abaixo a reconciliação dos principais saldos de investimento:

| | | o Paulo | EDP Espíi | | Laje | | Ener | | Porto do | | São M | | CELESC |
|--|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 30/09/2018 |
| Patrimônio líquido - Saldo inicial | 1.105.701 | 1.002.182 | 791.900 | 951.640 | 611.354 | 935.105 | 730.005 | 937.935 | 2.174.107 | 2.100.353 | 1.945.032 | 1.255.391 | 1.896.448 |
| Adoção inicial CPC 48 - 01/01/2018 | (28.365) | | (5.904) | | | | | | | | | | |
| Aumento de Capital | | | | | | | | | | | 78.000 | 700.000 | |
| Distribuição de dividendos aos acionistas | (185.064) | (134.226) | (74.975) | (217.113) | (90.877) | (148.292) | (178.182) | (101.700) | | | | | (3.159) |
| Lucro Acumulados | | | | | | | | | | | | | 5.812 |
| Lucro líquido (prejuízo) do exercício | 213.493 | 194.100 | 170.494 | 128.566 | 142.466 | 124.511 | 99.675 | 143.770 | 224.856 | 73.754 | (96.479) | (10.359) | 111.300 |
| Outros resultados abrangentes | (27.126) | (24.957) | 75.840 | (71.193) | (35) | 30 | | | | | | | |
| Reversão de dividendos | 118.770 | 68.602 | 6.457 | | | | | | | | | | |
| Redução de capital e Distribuição de reservas | | | (38.779) | | | (300.000) | | (250.000) | | | | | |
| Patrimônio líquido - Saldo final | 1.197.409 | 1.105.701 | 925.033 | 791.900 | 662.908 | 611.354 | 651.498 | 730.005 | 2.398.963 | 2.174.107 | 1.926.553 | 1.945.032 | 2.010.401 |
| Percentual de participação societária - % | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 55,86% | 55,86% | 60,00% | 60,00% | 100,00% | 100,00% | 33,334% | 33,334% | 23,56% |
| Participação nos investimentos | 1.197.409 | 1.105.701 | 925.033 | 791.900 | 370.316 | 341.517 | 390.899 | 438.003 | 2.398.963 | 2.174.107 | 642.197 | 648.357 | 473.610 |
| Partes Beneficiárias | | | | | (252.150) | (252.150) | | | | | | | |
| Benefício Fiscal | | | | | 56.244 | 56.244 | | | | | | | |
| Resultados Acumulados | | | | | (7.048) | 8.916 | | | | | | | |
| Saldo contábil do investimento na Controladora | 1.197.409 | 1.105.701 | 925.033 | 791.900 | 167.362 | 154.527 | 390.899 | 438.003 | 2.398.963 | 2.174.107 | 642.197 | 648.357 | 473.610 |
| Participação dos não controladores | | - | - | | 495.546 | 456.827 | 260.599 | 292.002 | - | - | - | - | - |

^(**) A EDP Ventures foi criada em 14 de junho de 2018 e tem como princípais objetos sociais: (i) participar em negócios e empreendimentos considerados "startups" dos mais diversos segmentos, os quais tenham como princípio a inovação, no Brasil ou no exterior; (ii) assinar convênios e parcerias com empresas para o auxílio e/ou investimento no desenvolvimento de questões ligadas à inovação; e (iii) executar programas e projetos de estímulo ao desenvolvimento de atividades de inovação.

20 Divulgação em Outras Entidades

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 45 - Divulgação em Outras Entidades, as demonstrações financeiras condensadas relativas a cada um dos empreendimentos controlados em conjunto relevantes e coligada estão apresentadas a seguir. A avaliação do investimento destes empreendimentos são contabilizados utilizando o método da equivalência patrimonial e os valores apresentados nas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as IFRS.

20.1 Empreendimentos controlados em conjunto (Joint venture)

Todas as informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CEJA, Cachoeira Caldeirão e São Manoel que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação.

CEJA

A CEJA detém 100% da participação societária na ECE Participações que é a detentora da concessão da Usina Hidrelétrica Santo Antônio do Jari, com sede na cidade de São Paulo.

Cachoeira Caldeirão

A Cachoeira Caldeirão é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica Cachoeira Caldeirão, com sede na cidade de Ferreira Gomes no estado do Amapá.

São Manoel

A São Manoel é a detentora do direito de concessão da Usina Hidrelétrica São Manoel, com sede na cidade do Rio de Janeiro.

Mediante a substituição do consórcio construtor da UHE São Manoel, ocorrida em janeiro de 2017, a Administração projetou que haveria um incremento no montante total previsto para a construção da UHE São Manoel, uma vez que gastos adicionais seriam demandados junto às novas empresas para a conclusão da construção dentro do cronograma esperado.

Devido o ocorrido, em 31 de dezembro de 2016, a São Manoel procedeu o teste de recuperabilidade dos ativos para constatar se esse potencial incremento no valor total do ativo seria recuperável. Com base em premissas que vão desde a base de determinação do valor recuperável, até a taxa de desconto, a São Manoel, no exercício de 2016, entendendo que usou as melhores estimativas disponíveis para o cálculo, identificou uma perda no valor recuperável do ativo UHE São Manoel no valor de R\$460.236, registrada em contrapartida da rubrica Outras despesas operacionais, no resultado do exercício de 2016.

Nos exercícios de 2018 e 2017 a São Manoel procedeu a revisão do teste de recuperabilidade dos ativos da São Manoel não identificando a necessidade de reversão ou complemento ao valor registrado no exercício de 2016.

Adicionalmente, a São Manoel avalia a obrigação de indenizar a cargo da Pan Seguros S.A., seguradora que emitiu apólice de seguro garantia em favor da São Manoel, com início de cobertura a partir de julho de 2014. A São Manoel contratou parecer jurídico junto a consultores especializados o qual conclui que a São Manoel possui direito ao recebimento da indenização visto que o seguro possui como objetivo garantir a execução, em regime de empreitada total, a preço fixo, dos fornecimentos de materiais e equipamentos, montagem, serviços de engenharia e obras civis, na modalidade "Turn Key" pleno, para a implantação do empreendimento. O limite de indenização pela apólice é R\$429.555.

Em agosto de 2018, a Pan Seguros S.A. encerrou o procedimento de regulação do sinistro e negou cobertura securitária à São Manoel. Em razão disso, em janeiro de 2019, foi ajuizada ação de cobrança pela São Manoel em face da seguradora cujo prognóstico de perda foi classificado como "possível" por nossos assessores jurídicos.

A Companhia e a São Manoel monitoram trimestralmente a ocorrência de eventos que possam alterar significativamente o teste de recuperabilidade, não tendo sido identificado até o momento fatores que indiquem a alteração nas premissas adotadas.

20.1.1 Demonstrações financeiras condensadas

Balanço Patrimonial

| | CEJA - Co | JA - Consolidado Cachoeira Caldeirão | | São M | anoel | |
|--|------------|--------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| Ativo | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Circulante | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 34.223 | 22.251 | 59.387 | 40.428 | 45.143 | 114.311 |
| Consumidores e Concessionárias | 43.843 | 33.755 | 49.729 | 38.001 | 57.376 | 31.225 |
| Outros créditos | 19.132 | 14.670 | 15.242 | 15.515 | 30.721 | 46.361 |
| | 97.198 | 70.676 | 124.358 | 93.944 | 133.240 | 191.897 |
| Não circulante | | | | | | |
| Imposto de renda e Contribuição social a compensar | 8.013 | 11.159 | 2.693 | 31.955 | 4.539 | 109.026 |
| Tributos diferidos | 49.922 | 52.281 | 50.524 | 45.106 | 219.104 | 169.454 |
| Outros créditos | 53.561 | 51.721 | 56.837 | 30.170 | 240.507 | 2.386 |
| | 111.496 | 115.161 | 110.054 | 107.231 | 464.150 | 280.866 |
| Investimentos | | | | | | |
| Imobilizado | 1.100.157 | 1.128.163 | 1.255.604 | 1.295.598 | 3.274.398 | 3.205.966 |
| Intangível | 519.068 | 540.974 | 13.459 | 10.608 | 95.732 | 71.855 |
| Total do ativo | 1.827.919 | 1.854.974 | 1.503.475 | 1.507.381 | 3.967.520 | 3.750.584 |

| Bearing | CEJA - Co | nsolidado | Cachoeira | Caldeirao | São M | anoel |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Passivo | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Circulante | | | | | | |
| Fornecedores | 45.442 | 14.738 | 20.318 | 10.144 | 33.348 | 16.911 |
| Debêntures | | 118.626 | 13.440 | 6.128 | 23.379 | 336.492 |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 54.695 | 54.755 | 34.170 | 31.255 | 82.314 | 5.195 |
| Provisões | 13.324 | 13.390 | 16.096 | 18.094 | 22.257 | 16.829 |
| Outras contas a pagar | 25.603 | 18.771 | 3.991 | 11.223 | 13.642 | 19.206 |
| | 139.064 | 220.280 | 88.015 | 76.844 | 174.940 | 394.633 |
| Não circulante | | | | | | |
| Tributos diferidos | 170.749 | 177.310 | 24 | | 6 | |
| Debêntures | | | 212.751 | 216.828 | 304.202 | |
| Empréstimos e financiamentos | 595.889 | 644.181 | 541.248 | 552.769 | 1.486.306 | 1.346.600 |
| Uso do bem público | 21.528 | 20.303 | 10.897 | 10.588 | 44.605 | 40.954 |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | 72.000 | 71.000 | | | | |
| Provisões | 1.990 | 1.967 | 20.434 | 9.916 | 30.608 | 23.364 |
| Outras contas a pagar | 221 | 7 | 636 | 399 | 300 | 1 |
| | 862.377 | 914.768 | 785.990 | 790.500 | 1.866.027 | 1.410.919 |
| Patrimônio Líquido | 826.478 | 719.926 | 629.470 | 640.037 | 1.926.553 | 1.945.032 |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 1.827.919 | 1.854.974 | 1.503.475 | 1.507.381 | 3.967.520 | 3.750.584 |

Demonstração do Resultado

| | CEJA - Con: | solidado | Cachoeira C | aldeirão | São Ma | noel |
|--|-------------|----------|-------------|----------|-----------|----------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Receitas | 257.638 | 237.929 | 154.846 | 131.349 | 315.292 | 2.478 |
| Custo da produção e serviço de energia elétrica | (121.379) | (99.547) | (112.344) | (84.987) | (283.186) | (17.661) |
| Despesas e Receitas operacionais | (22.613) | (22.802) | 10.374 | (4.187) | (6.439) | (552) |
| Resultado financeiro | (66.277) | (85.657) | (73.309) | (80.257) | (171.796) | 40 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos | (5.687) | (9.982) | 6.931 | 12.723 | 49.650 | 5.336 |
| Resultado líquido do exercício | 41.682 | 19.941 | (13.502) | (25.359) | (96.479) | (10.359) |
| | | | | | | |

20.1.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

16.624

20.1.2.1 Risco de perda provável

| | | | | CEJA - Co | nsolidado | | | |
|----------------------|------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------------|------------------------|------------|------------|
| | | | Pass | sivo | | | Ati | vo |
| | <u></u> | | Baix | xas | | | Depósito | Judicial |
| | Saldo em 31/12/2017 | Constituição | Pagamentos | Reversões | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Trabalhistas | 1.940 | 263 | (337) | (90) | 190 | 1.966 | 418 | 414 |
| Cíveis | 27 | 28 | (24) | (8) | 1 | 24 | | 15 |
| Total Não circulante | 1.967 | 291 | (361) | (98) | 191 | 1.990 | 418 | 429 |
| | | | | Cachoeira | Caldeirão | | | |
| | | | Pass | sivo | | | Ati | vo |
| | · | | Baix | xas | | | Depósito | Judicial |
| | Saldo em 31/12/2017 | Constituição | Pagamentos | Reversões | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Trabalhistas | 466 | 768 | (93) | (643) | 75 | 573 | 1 | 6 |
| Cíveis | 3.830 | 15.856 | (634) | (4.673) | 851 | 15.230 | 3.682 | 2.790 |

(727)

São Manoel

A São Manoel não possui demandas judiciais de natureza cível, fiscal e trabalhista avaliadas pelos assessores jurídicos com expectativa de perda provável, não havendo, portanto, valores provisionados.

(5.316)

926

15.803

3.683

2.796

20.1.2.2 Risco de perda possível

| | | CEJA - Co | nsolidado | | Cachoeira Caldeirão | | | | São Manoel | | | |
|--------------|------------|------------|-----------------|------------|---------------------|------------|--------------------------|------------|------------|------------|-------------------------------|--|
| | | | Ati Depósito | | | | Ativo Depósito Judicial | | | | Ativo Depósito Judicial | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | |
| Trabalhistas | | 118 | 158 | 148 | 12 | 33 | | | 95 | 77 | | |
| Cíveis | 17.597 | 11.695 | | | 4.372 | 2.254 | | 553 | 3.149 | 1.952 | 328 | |
| Fiscais | 642 | 615 | | | 118 | 111 | 118 | 106 | 2.683 | 1.232 | 2.235 | |
| Total | 18.239 | 12.428 | 158 | 148 | 4.502 | 2.398 | 118 | 659 | 5.927 | 3.261 | 2.563 | |

CEJA - Consolidado

A ECE Participações, conjuntamente com outros agentes do setor, em outubro de 2014, ajuizaram ação judicial em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, em face da União Federal, visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema – ESS).

Em 04 de novembro de 2014 foi concedida liminar para suspender os efeitos das disposições previstas nos artigos 2º e 3º e no anexo da Resolução CNPE nº 03/13. Em 05 de setembro de 2017 foi publicada decisão julgando procedente os pedidos das autoras. A ECE Participações aguarda eventual interposição de recurso pela União. Em 31 de dezembro de 2018 o valor estimado da causa é de R\$17.003 (R\$10.691 em 31 de dezembro de 2017) e é estimado com base nos relatórios de contabilização da CCEE.

São Manoel

A São Manoel é parte em três ações civis públicas propostas pelo Ministério Público Federal - MPF, sob a alegação de supostas irregularidades no licenciamento ambiental para a construção da UHE São Manoel, tais como: (i) ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação; (ii) não cumprimento das condicionantes relativas ao componente indígena; e (iii) descumprimento de condicionantes da licença prévia.

Em todas as ações o MPF requer em sede de liminar a suspensão do licenciamento. Em virtude da complexidade dos pedidos, não é possível estimar o valor econômico envolvido, pois os reflexos de eventual suspensão do licenciamento vão variar de acordo com o valor do investimento já realizado pela São Manoel para a construção do empreendimento. Apesar dos argumentos sólidos da defesa, a São Manoel e seus assessores jurídicos classificam a ação com risco possível em virtude da tendência protetiva da matéria ambiental. Em março de 2018 a ação que discutia o descumprimento de condicionantes da licença prévia foi julgada improcedente e arquivada definitivamente. Em julho de 2018 a ação que discutia a ausência de estudos dos impactos sobre unidades de conservação teve sua sentença proferida extinguindo-se o processo. A ação relativa ao componente indígena aguarda julgamento do recurso interposto pelo MPF.

20.1.3 Compromissos contratuais e Garantias

20.1.3.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018, os empreendimentos controlados em conjunto apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados pelo seu montante total.

Os materiais e serviços incluem, essencialmente, responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços vinculados à construção da São Manoel.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal de suas atividades operacionais atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa de 6,86% na CEJA e 7% na Cachoeira Caldeirão e São Manoel que representam a taxa média de financiamento para a construção dos empreendimentos.

| | CEJA - Co | nsolidado | Cachoeira | Caldeirão | São Manoel | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Responsabilidades com locações operacionais | 208 | 240 | 75 | 1.373 | 1.683 | 36.706 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 3.973 | 13.918 | 29.570 | 110.898 | | |
| Materiais e serviços | 15.361 | 19.579 | 27.216 | 96.249 | 37.051 | 493.374 |
| Prêmio de risco - GSF | 73.060 | 63.980 | | | | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 246.789 | 277.480 | 380.383 | 404.712 | 1.086.932 | 1.007.770 |
| | 339.391 | 375.197 | 437.244 | 613.232 | 1.125.666 | 1.537.850 |



Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção e não estão ajustados a valor presente.

| | CEJA - Co | nsolidado | Cachoeira | Caldeirão | São Manoel | |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Responsabilidades com locações operacionais | 209 | 192 | 76 | 966 | 1.708 | 29.008 |
| Obrigações de compra | | | | | | |
| Compra de Energia | 4.200 | 17.933 | 31.373 | 134.110 | | |
| Materiais e serviços | 16.798 | 16.496 | 31.218 | 77.152 | 37.313 | 389.609 |
| Prêmio de risco - GSF | 241.616 | 241.616 | | | | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 309.821 | 366.271 | 527.666 | 570.232 | 1.560.027 | 1.455.110 |
| | 572.644 | 642.508 | 590.333 | 782.460 | 1.599.048 | 1.873.727 |

20.1.3.2 Garantias

| | | CEJA - Co | nsolidado | Cachoeira | Caldeirão | São N | lanoel |
|------------------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Garantias | Tipo de Garantias | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Empréstimos e financiamentos | (i) Depósito Caucionado; (ii) Fiança Bancária; (iii) Fiança Corporativa; (iv) Penhor de ações; e (v) Penhor de Direitos | 651.338 | 700.148 | 804.930 | 810.686 | 1.592.458 | 1.377.218 |
| Debêntures | (i) Fiança Bancária e (ii) Fiança Corporativa | | 118.790 | | | 349.815 | 337.708 |
| Executante construtor | Seguro garantia | | | | | | 100.175 |
| Outros | Recebíveis | 1.971 | 2.324 | 1.384 | 1.482 | 240 | 240 |
| | | 653.309 | 821.262 | 806.314 | 812.168 | 1.942.513 | 1.815.341 |

20.2 Coligada

As informações apresentadas abaixo representam 100% dos saldos da CELESC, extraídas das demonstrações financeiras de 30 de setembro de 2018 e divulgadas ao mercado em 14 de novembro de 2018 que, na avaliação da Companhia, são considerados relevantes para divulgação. A Companhia avaliou os eventos societários divulgados ao mercado pela CELESC entre 1º de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 e não identificou eventos relevantes a serem ajustados nas demonstrações financeiras utilizadas para cálculo da equivalência patrimonial.

A CELESC é uma sociedade de economia mista que atua desde 1955 nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia. Durante esse período, consolidou-se como uma das maiores empresas do setor elétrico brasileiro, com reconhecimento nacional e internacional pela qualidade dos seus serviços e por suas ações nos campos técnico, econômico, ambiental e social. Em 2006, atendendo ao modelo preconizado pela legislação do setor elétrico nacional, a CELESC foi estruturada como *Holding*, com duas subsidiárias integrais: a CELESC Geração S.A., que conta com 12 usinas operacionais com 106,97 MW de capacidade e a CELESC Distribuição S.A, que atende mais de 2,9 milhões de clientes, para 287 municípios, além de parte do município de Rio Negro, no Paraná. Além disso, possui a controlada em conjunto Companhia de Gás de Santa Catarina S.A. – SCGÁS que atua no segmento de distribuição de gás natural canalizado.

A Companhia detém 3.945.820 ações preferenciais que, somadas a 5.140.868 ações ordinárias, representam 23,56% do capital social da CELESC (Nota 5.3).

A determinação do valor justo na aquisição da participação acionária da CELESC está sendo elaborada por uma avaliação de avaliador independente contratado pela Companhia. A Administração da Companhia está analisando os efeitos do valor justo da CELESC, uma vez que, conforme estabelecido no item 45 do CPC 15 (R1) - Combinação de Negócios, a Companhia dispõe de prazo de 1 ano para eventuais ajustes dos montantes envolvidos na aquisição combinação de negócios a partir da data de aquisição.

O valor justo preliminar dos ativos e passivos identificáveis na data de aquisição está apresentado a seguir:

| Aquisição de 19,62% | |
|---|-----------|
| Valor pago (14,46% de participação acionária) | 244.004 |
| Valor pago (5,16% de participação acionária) | 53.730 |
| Total pago (1) | 297.734 |
| Patrimônio líquido da CELESC em 31/03/2018 | 1.896.448 |
| Participação adquirida (19,62%) (2) | 372.129 |
| Ganho na aquisição da participação (2) - (1) | 74.395 |
| Custo na aquisição do investimento | (10.896) |
| Ganho líquido na aquisição de participação (5) | 63.499 |
| Aquisição de 3,94% | |
| Valor pago (3,94% de participação acionária) | 63.653 |
| Total pago (3) | 63.653 |
| Patrimônio líquido da CELESC em 30/09/2018 | 2.010.402 |
| Participação adquirida (3,94%) (4) | 79.119 |
| Ganho na aquisição da participação (4) - (3) | 15.466 |
| Custo na aquisição do investimento | (85) |
| Ganho líquido na aquisição de participação (5) | 15.381 |
| | |
| (5) Ganho líquido total na aquisição de participação (23,56%) (Nota 36) | 78.880 |
| | |



20.2.1 Demonstrações financeiras individuais condensadas Balanço Patrimonial

| Ativo | 30/09/2018 | Passivo | 30/09/2018 |
|--|------------|---------------------------------------|------------|
| Circulante | | Circulante | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 25.278 | Dividendos e JCP a Pagar | 9.893 |
| Tributos a recuperar | 1.931 | Outros passivos circulantes | 2.278 |
| Dividendos a receber | 10.936 | | 12.171 |
| Outros ativos circulantes | 46 | | |
| | 38.191 | Não circulante | |
| Não circulante | | Provisões | 6.626 |
| Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo | 137.478 | | 6.626 |
| Outros ativos não circulantes | 22.781 | | |
| | 160.259 | Patrimônio Líquido | 2.010.402 |
| Investimentos | 1.824.636 | | |
| Imobilizado | 38 | | |
| Intangível | 6.075 | | |
| Total do ativo | 2.029.199 | Total do passivo e patrimônio líquido | 2.029.199 |
| Demonstração do Resultado | | | |
| Despesas e Receitas operacionais | 30/09/2018 | | |
| Despesas e neceitas operaciófiais | (21.410) | | |

20.2.2 Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas e depósitos vinculados à litígios - Circulante e Não circulante

202.821

182.294

883

20.2.2.1 Risco de perda provável

Resultado financeiro

Resultado das participações societárias

Resultado líquido do exercício

| | 30/09/ | 2018 |
|----------------------|---------|----------------------|
| | | Ativo |
| | Passivo | Depósito Judicial |
| Trabalhistas | 41 | 2.137 |
| Cíveis | 148 | 5.954 |
| Fiscais | 1.263 | 2.117 |
| Regulatórias | 5.174 | 8.182 |
| Total Não circulante | 6.626 | 18.390 |

20.2.2.1.1 Regulatórias

Constituem contingências regulatórias as ações judiciais em que a CELESC discute com outros agentes setoriais (concessionárias de geração, comercialização, transmissão ou distribuição de energia elétrica, além de agentes institucionais como ANEEL, CCEE, ONS, EPE e MME) matérias atinentes à aplicação da regulação setorial.

21 Ativo financeiro indenizável

| | | | Consolidado | | |
|------------------------------|-----------------------------------|--|-------------|---------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Transferên- cia dos ativos da concessão | Valor justo | Baixas | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Ativo financeiro indenizável | 1.913.905 | 346.429 | 58.434 | (9.913) | 2.308.855 |
| Total Não circulante | 1.913.905 | 346.429 | 58.434 | (9.913) | 2.308.855 |

As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo apresentam crédito a receber do Poder Concedente ao final da concessão, a título de indenização pelos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 2.1.1). Estes ativos financeiros são avaliados a valor justo com base no Valor Novo de Reposição - VNR dos ativos vinculados à concessão, revisado a cada três anos por meio do laudo de avaliação da Base de Remuneração Regulatória - BRR para a EDP Espírito Santo e quatro anos para EDP São Paulo, conforme estabelecido no Contrato de concessão.

- O método do Valor Novo de Reposição VNR estabelece que cada ativo é valorado, a preços atuais, por todos os gastos necessários para sua substituição por idêntico, similar ou equivalente que efetue os mesmos serviços e tenha a mesma capacidade do ativo existente. A aplicação deste método se dá pela utilização do Banco de Preços Referenciais, do Banco de Preços da Distribuidora ou de Orçamento Referencial.
- O Banco de Preços Referenciais representa os custos médios regulatórios, por agrupamento, de componentes menores e custos adicionais, conforme definido no Anexo V dos Procedimentos de Regulação Tarifária PRORET, submódulo 2.3.
- O Banco de Preços da Distribuidora é definido como o banco formado com base em informações da própria empresa, podendo ser aplicado unicamente para os equipamentos principais ou também para os componentes menores e custos adicionais.
- O Orçamento Referencial representa o valor de um bem ou suas partes constituintes por meio da comparação de dados de mercado relativos a outros de características similares, aplicado exclusivamente sobre Edificações, obras civis e benfeitorias.
- O Ativo financeiro indenizável é ajustado: (i) por atualização do IPCA de acordo com a Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015; e (ii) por adições e baixas de valores itens da infraestrutura, conforme regulamentação da ANEEL.

Estes ativos serão reversíveis ao Poder Concedente no final da concessão e os efeitos da mensuração a valor justo são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

Nesse sentido, a avaliação é validada mediante fiscalização da ANEEL e ocorre a partir de inspeções em campo da infraestrutura da concessão, seguindo metodologia e critérios de avaliação de bens, considerados elegíveis, das concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica, com o objetivo restabelecer o nível eficiente dos custos operacionais e da base de remuneração regulatória das concessionárias.



22 Ativos da concessão

| | | | | | Conso | lidado | | | | |
|------------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|---|------------------|--------|-----------------------------|----------------------|--------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Transferên- cia para o Intangível | Transferên- cia para o Ativo financeiro indenizável | Remunera- ção | Baixas | Juros capitaliza- dos | Reclassifica- ção | Outros | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Ativos da concessão - Distribuição | 347.651 | 646.558 | (269.809) | (346.429) | | (54) | 7.971 | 5.540 | | 391.428 |
| Ativos da concessão - Transmissão | 38.025 | 300.202 | | | 18.408 | | 15.899 | | 54.700 | 427.234 |
| Total Não circulante | 385.676 | 946.760 | (269.809) | (346.429) | 18.408 | (54) | 23.870 | 5.540 | 54.700 | 818.662 |

22.1 Distribuição

Referem-se ao direito contratual da concessionária de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica, quando da entrada em operação dos respectivos ativos, e estão mensurados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

Quando da conclusão da construção da infraestrutura, tais ativos passarão a ser classificados como Ativo financeiro indenizável (Nota 22) ou como Ativo Intangível (Nota 24), conforme a forma de remuneração.

Ingressos

Os investimentos realizados no exercício de 2018 seguem a estratégia de fortalecer sua base de ativos e os indicadores de qualidade.

Dos investimentos realizados pela EDP Espírito Santo: (i) 51% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 20% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 16% foram investidos em combate à perdas; e (iv) 13% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais.

Dos investimentos realizados pela EDP São Paulo: (i) 46% foram destinados à instalação de sistemas de medição, expansão de linhas, subestações e redes de distribuição para ligação de novos clientes; (ii) 26% foram destinados à melhoria da rede, substituição de equipamentos e de medidores, tanto obsoletos quanto depreciados, além do recondutoramento de redes em final de vida útil; (iii) 10% foram investidos em combate à perdas; (iv) 16% foram investidos em telecomunicações, informática e outras atividades, tais como infraestrutura e projetos comerciais; e (v) 2% foram destinados à universalização urbana e rural, propiciando a ligação e o acesso de consumidores aos serviços de energia.

22.2 Transmissão

Os ativos contratuais incluem os valores a receber referentes aos serviços de implementação da infraestrutura e da receita de remuneração dos ativos de concessão, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros, com base na taxa média de financiamento do projeto vigente quando da formalização do contrato de concessão, conforme CPC 47.

O modelo de ativo financeiro estabelece que a receita do contrato de concessão seja reconhecida de acordo com os critérios do CPC 47, os quais encontram-se discriminados na nota 3.8.2.3.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados passarão a integrar o Patrimônio da União.

As controladas de transmissão receberão os ativos contratuais apenas do Poder Concedente, por meio de tarifa regulada denominada Receita Anual Permitida - RAP, que corresponde aos fluxos de caixa previstos no contrato de concessão.

Conforme requerido pelo CPC 48 - Instrumentos financeiros, é efetuada uma análise criteriosa do saldo dos Ativos da Concessão e, de acordo com a abordagem simplificada, quando necessário, é constituída uma PECLD, para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. As controladas consideram que não estão expostas a um elevado risco de crédito, conforme critérios detalhados na nota 39.2.4.

23 Imobilizado

Os ativos imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição e/ou construção acrescidos de impostos não recuperáveis sobre as compras e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessária para o funcionamento, deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. Também fazem parte do custo do imobilizado os juros relativos aos empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros, capitalizados durante a sua fase de construção, deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados.

O valor contábil dos bens substituídos é baixado, sendo que os gastos com reparos e manutenções são integralmente registrados em contrapartida ao resultado do exercício.

A base para o cálculo da depreciação é o valor depreciável (custo de aquisição, subtraídos do valor residual) do ativo. A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com a vida útil de cada unidade de adição e retirada, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As taxas de depreciação utilizadas estão previstas na tabela XVI do Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico - MCPSE aprovadas pela Resolução Normativa nº674 de 11 de agosto de 2015.

A taxa de depreciação considera o prazo de vida útil dos bens, entretanto, para os ativos não indenizáveis pelo Poder Concedente ao final da concessão/autorização, a depreciação é registrada considerando o prazo remanescente de concessão/autorização.

No advento do termo final do contrato de concessão, todos os bens e instalações vinculados às usinas hidrelétricas passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados e ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em auditoria da mesma.

23.1 Composição do Imobilizado

| | | | | Contro | ladora | | | | |
|---|--|--------------------|--------------------------|---------------|--|--------------------|--------------------------|---------------|--|
| | | 31/12 | /2018 | | 31/12/2017 | | | | |
| | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 48,84 | 920 | (764) | 156 | 48,84 | 920 | (395) | 525 | |
| Máquinas e equipamentos | 11,45 | 28.206 | (14.567) | 13.639 | 16,45 | 20.438 | (10.161) | 10.277 | |
| Veículos | 14,29 | 1.471 | (1.243) | 228 | 14,29 | 949 | (730) | 219 | |
| Móveis e utensílios | 6,25 | 3.900 | (1.612) | 2.288 | 6,26 | 3.396 | (1.408) | 1.988 | |
| Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso | | 34.497 | (18.186) | 16.311 | | 25.703 | (12.694) | 13.009 | |
| Administração | | 15.423 | | 15.423 | | 10.538 | | 10.538 | |
| Total do Imobilizado em curso | | 15.423 | - | 15.423 | | 10.538 | - | 10.538 | |
| Total Imobilizado | | 49.920 | (18.186) | 31.734 | | 36.241 | (12.694) | 23.547 | |



| | | Consolidado | | | | | | | | |
|---|--------|--|--------------------|--------------------------|---------------|--|--------------------|--------------------------|---------------|--|
| | | • | 31/12 | /2018 | | | 31/12 | /2017 | | |
| | Nota | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | Taxa anual média de depreciação % | Custo histórico | Depreciação acumulada | Valor líquido | |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | | | |
| Geração | | | | | | | | | | |
| Terrenos | | | 180.390 | | 180.390 | 0,07 | 164.137 | (20) | 164.117 | |
| Reservatórios, barragens e adutoras | | 1,80 | 1.806.349 | (508.118) | 1.298.231 | 2,07 | 1.989.815 | (514.292) | 1.475.523 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 2,36 | 963.090 | (273.565) | 689.525 | 2,50 | 1.000.978 | (261.420) | 739.558 | |
| Máquinas e equipamentos | | 3,81 | 5.604.302 | (1.562.398) | 4.041.904 | 4,07 | 5.784.356 | (1.402.651) | 4.381.705 | |
| Veículos | | 12,25 | 5.356 | (2.516) | 2.840 | 14,64 | 6.077 | (3.327) | 2.750 | |
| Móveis e utensílios | | 5,34 | 3.334 | (974) | 2.360 | 10,76 | 3.785 | (1.134) | 2.651 | |
| | | | 8.562.821 | (2.347.571) | 6.215.250 | | 8.949.148 | (2.182.844) | 6.766.304 | |
| Sistema de Transmissão de Conexão | 23.1.1 | | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 17,71 | 8.328 | (7.714) | 614 | 3,31 | 8.328 | (6.238) | 2.090 | |
| Máquinas e equipamentos | | 15,75 | 99.876 | (66.625) | 33.251 | 2,99 | 110.809 | (53.636) | 57.173 | |
| | | | 108.204 | (74.339) | 33.865 | | 119.137 | (59.874) | 59.263 | |
| Administração | | | | | | | | | | |
| Terrenos | | | | | - | | 3.638 | | 3.638 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 8,84 | 11.471 | (1.468) | 10.003 | 26,63 | 2.237 | (740) | 1.497 | |
| Máquinas e equipamentos | | 11,36 | 59.386 | (25.410) | 33.976 | 13,60 | 50.880 | (18.742) | 32.138 | |
| Veículos | | 14,05 | 2.753 | (1.939) | 814 | 14,34 | 2.289 | (1.540) | 749 | |
| Móveis e utensílios | | 7,06 | 7.099 | (2.874) | 4.225 | 6,98 | 5.571 | (2.626) | 2.945 | |
| | | | 80.709 | (31.691) | 49.018 | | 64.615 | (23.648) | 40.967 | |
| Atividades não vinculadas à concessão | | | | | | | | | | |
| Terrenos | | | 85 | | 85 | | 85 | | 85 | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | | 29,12 | 1.924 | (1.260) | 664 | 9,76 | 1.484 | (707) | 777 | |
| | | | 2.009 | (1.260) | 749 | | 1.569 | (707) | 862 | |
| Total do Imobilizado em serviço Imobilizado em curso | | | 8.753.743 | (2.454.861) | 6.298.882 | | 9.134.469 | (2.267.073) | 6.867.396 | |
| Geração | | | 331.734 | | 331.734 | | 346.790 | | 346.790 | |
| Administração | | | 31.368 | | 31.368 | | 11.198 | | 11.198 | |
| Total do Imobilizado em curso | | | 363.102 | - | 363.102 | | 357.988 | - | 357.988 | |
| Total Imobilizado | | | 9.116.845 | (2.454.861) | 6.661.984 | | 9.492.457 | (2.267.073) | 7.225.384 | |

23.1.1 Linhas de transmissão (Sistema de transmissão de conexão) - Investco

Atualmente a Investco possui, dentre os seus ativos imobilizados compondo o Sistema de Transmissão de Conexão, R\$12.581(R\$28.450 em 31 de dezembro de 2017) relativos à linha de transmissão LT 500 kV Miracema-Lajeado e a subestação SE 500/230kV Lajeado que levam a energia produzida pela Investco até o ponto de conexão com a Rede Básica.

A ANEEL, por meio do Ofício nº 506 de 21 de julho de 2014, comunicou à Investco que realizaria Leilão de Transmissão que previa a licitação destes ativos, dentre outras instalações, com vistas a atender a crescente demanda de carga do estado do Tocantins, nos termos do artigo nº 17 da Lei nº 9.074/95.

A ANEEL promoveu os Leilões de Transmissão $n^{0}04/14$ e n^{0} 01/15 em 18 de novembro de 2014 e 26 de agosto de 2015, respectivamente, todavia, não houve propostas para os respectivos ativos.

Em 13 de abril de 2016 foi realizado o Leilão de Transmissão nº 13/15-ANEEL o qual a Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – Taesa sagrouse vencedora do Lote P, o qual continha estes ativos. Em 27 de junho de 2016 a Taesa assinou o contrato de concessão e a implantação e entrada em operação comercial das novas instalações está prevista para ocorrer até 27 de dezembro de 2019. Os respectivos ativos serão transferidos à transmissora, sem ônus, em até 180 dias após a efetiva entrada em operação comercial das novas instalações a serem implantadas pela transmissora

Com base no CPC 27 - Ativo imobilizado, devido a redução do prazo de vida útil destes ativos, a Investco iniciou o processo de aceleração da depreciação dos mesmos a partir da competência de junho de 2016, data de assinatura do contrato de concessão pela Taesa.

Conforme contrato de concessão, a transferência dos ativos para Taesa e respectiva depreciação dos ativos, estava prevista para ocorrer até dezembro de 2019. Em julho de 2018, a Investco recebeu notificação da Taesa informando a expectativa da antecipação da transferência dos bens para o mês de junho de 2019, fazendo com que a Investco alterasse o prazo da depreciação de dezembro de 2019 para maio de 2019.

23.2 Movimentação do Imobilizado

| | | | | Control | adora | | | |
|--|-----------------------------------|-----------|--|-------------|--------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Transferência para imobilizado em serviço | Depreciação | Baixas | Transferência de Investimentos | Reclassifica- ção | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | |
| Edificações, obras civís e benfeitorias | 525 | | | (369) | | | | 156 |
| Máquinas e equipamentos | 10.277 | | 1.209 | (3.027) | (183) | 5.363 | | 13.639 |
| Veículos | 219 | | | (99) | | 108 | | 228 |
| Móveis e utensílios | 1.988 | | 401 | (196) | | 95 | | 2.288 |
| Total do Imobilizado em serviço | 13.009 | - | 1.610 | (3.691) | (183) | 5.566 | | 16.311 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | (121) | | | | | | 121 | - |
| Máquinas e equipamentos Adiantamento a fornecedores | 10.338 321 | 4.451 | (1.209) | | (583) | 1.044 | 1.175 (321) | 15.216 |
| Outros | | 2.195 | (401) | | | | (1.587) | 207 |
| Total do Imobilizado em curso | 10.538 | 6.646 | (1.610) | | (583) | 1.044 | (612) | 15.423 |
| Total do Imobilizado | 23.547 | 6.646 | | (3.691) | (766) | 6.610 | (612) | 31.734 |



| | | | | | Consolidado | | | | |
|---|-----------------------------------|-----------|--|-------------|-------------|--------------------------------------|--|----------------------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Transferência para imobilizado em serviço | Depreciação | Baixas | Transferência de Investimentos | Transferên- cia para Ativo mantido para venda | Reclassifica- ção | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Imobilizado em serviço | | | | | | | | | |
| Terrenos | 167.840 | | 18.021 | (6) | | | (5.380) | | 180.475 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 1.475.523 | | 10.705 | (43.294) | | | (144.703) | | 1.298.231 |
| Edificações, obras civís e benfeitorias | 743.922 | | 14.908 | (27.436) | (389) | | (30.731) | 532 | 700.806 |
| Máquinas e equipamentos | 4.471.016 | | 52.503 | (258.576) | (21.753) | (1) | (134.058) | | 4.109.131 |
| Veículos | 3.499 | | 2.195 | (994) | (512) | | (536) | 2 | 3.654 |
| Móveis e utensílios | 5.596 | | 2.024 | (672) | (1) | | (362) | | 6.585 |
| Total do Imobilizado em serviço | 6.867.396 | - | 100.356 | (330.978) | (22.655) | (1) | (315.770) | 534 | 6.298.882 |
| Imobilizado em curso | | | | | | | | | |
| Terrenos | 39.887 | 3.702 | (18.021) | | | (760) | (1.058) | (732) | 23.018 |
| Reservatórios, barragens e adutoras | 9.791 | 1.901 | (10.705) | | (466) | (3.854) | (88) | 8.272 | 4.851 |
| Edificações, obras civis e benfeitorias | 2.712 | 900 | (14.908) | | (4) | | (977) | 13.979 | 1.702 |
| Máquinas e equipamentos | 182.993 | 92.744 | (52.503) | | (913) | (169) | (3.321) | 31.430 | 250.261 |
| Adiantamento a fornecedores | 53.780 | | | | | | | (30.866) | 22.914 |
| A ratear | 14.481 | 240 | | | (538) | (11.396) | | (2.779) | 8 |
| Outros | 54.344 | 41.679 | (4.219) | | (214) | (216) | (3.188) | (27.838) | 60.348 |
| Total do Imobilizado em curso | 357.988 | 141.166 | (100.356) | | (2.135) | (16.395) | (8.632) | (8.534) | 363.102 |
| Total do Imobilizado | 7.225.384 | 141.166 | - | (330.978) | (24.790) | (16.396) | (324.402) | (8.000) | 6.661.984 |

24 Intangível

Os ativos intangíveis estão mensurados pelo custo total de aquisição e/ou construção menos as despesas de amortização e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

As servidões permanentes estão registradas pelo custo de aquisição e não são amortizadas, com exceção da controlada Porto do Pecém, que amortiza suas servidões permanentes pelo prazo de autorização.

Os gastos com desenvolvimentos de projetos são reconhecidos como ativos intangíveis a partir da fase de desenvolvimento desde que cumpram com os requisitos definidos no CPC 04 (R1).

A amortização é calculada sobre o valor do ativo, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

24.1 Composição do Intangível

| | | | | Contro | ladora | | | |
|---|--|--------------------|-------------------------------|---------------|--|--------------------|-------------------------------|---------------|
| | | 31/12 | /2018 | | | 31/12 | /2017 | |
| | Taxa anual média de amortização % | Custo histórico | Amortiza- ção acumulada | Valor líquido | Taxa anual média de amortização % | Custo histórico | Amortiza- ção acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | |
| Administração | | | | | | | | |
| Software | 33,75 | 22.858 | (11.661) | 11.197 | 40,10 | 19.479 | (8.095) | 11.384 |
| Total do Intangível em serviço | | 22.858 | (11.661) | 11.197 | | 19.479 | (8.095) | 11.384 |
| Intangível em curso | | | | | | | | |
| Administração | | 18.468 | | 18.468 | | 3.765 | | 3.765 |
| Total do Intangível em curso | | 18.468 | - | 18.468 | | 3.765 | - | 3.765 |
| Total do Intangível | | 41.326 | (11.661) | 29.665 | | 23.244 | (8.095) | 15.149 |
| Administração Total do Intangível em curso | | 18.468 | (11.661) | 18.468 | | 3.765 | (8.095) | _ |

| | | | | | Consc | olidado | | | |
|--|--------|--|--------------------|-------------------------------|---------------|--|--------------------|-------------------------------|---------------|
| | | | 31/12 | /2018 | | | 31/12 | /2017 | |
| | Nota | Taxa anual média de amortização % | Custo histórico | Amortiza- ção acumulada | Valor líquido | Taxa anual média de amortização % | Custo histórico | Amortiza- ção acumulada | Valor líquido |
| Intangível em serviço | | | | | | | | | |
| Direito de concessão - Infraestrutura | 24.1.1 | 4,58 | 4.459.756 | (2.942.081) | 1.517.675 | 4,50 | 4.326.865 | (2.819.179) | 1.507.686 |
| Direito de concessão - Outros | 24.1.2 | 3,82 | 38.143 | (23.931) | 14.212 | 3,82 | 38.143 | (22.474) | 15.669 |
| | | | 4.497.899 | (2.966.012) | 1.531.887 | | 4.365.008 | (2.841.653) | 1.523.355 |
| Geração | | | | | | | | | |
| Software | | 9,16 | 2.355 | (1.908) | 447 | 8,84 | 3.349 | (2.323) | 1.026 |
| Servidão permanente | | 20,80 | 1.245 | (604) | 641 | 4,22 | 1.681 | (148) | 1.533 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | | 17,30 | 45.581 | (24.014) | 21.567 | 20,76 | 46.182 | (17.192) | 28.990 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 24.1.3 | 3,27 | 171.560 | (73.540) | 98.020 | 3,16 | 177.580 | (72.041) | 105.539 |
| Direito de concessão - Outros | 24.1.2 | 5,15 | 1.062.782 | (482.982) | 579.800 | 2,81 | 1.020.489 | (428.293) | 592.196 |
| | | | 1.283.523 | (583.048) | 700.475 | | 1.249.281 | (519.997) | 729.284 |
| Sistema de Transmissão de Conexão | | | | | | | | | |
| Servidão permanente | | 6,53 | 1.222 | (312) | 910 | 4,56 | 1.484 | (233) | 1.251 |
| | | | 1.222 | (312) | 910 | | 1.484 | (233) | 1.251 |
| Administração | | | | | | | | | |
| Software | | 29,08 | 34.815 | (19.627) | 15.188 | 31,34 | 32.354 | (17.297) | 15.057 |
| Outros | | 29,63 | 6.838 | (6.752) | 86 | 34,60 | 6.838 | (4.726) | 2.112 |
| | | | 41.653 | (26.379) | 15.274 | | 39.192 | (22.023) | 17.169 |
| Total do Intangível em serviço | | | 5.824.297 | (3.575.751) | 2.248.546 | | 5.654.965 | (3.383.906) | 2.271.059 |
| Intangível em curso | | | | | | | | | |
| Geração | | | 17.403 | | 17.403 | | 42.681 | | 42.681 |
| Administração | | | 28.499 | | 28.499 | | 6.928 | | 6.928 |
| Total do Intangível em curso | | | 45.902 | | 45.902 | | 49.609 | | 49.609 |
| Atividades não vinculadas à concessão | | | | | | | | | |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | 24.1.4 | 4,66 | 940.510 | (574.784) | 365.726 | 5,06 | 940.510 | (532.258) | 408.252 |
| (-) Provisão para manutenção de dividendos | 24.1.4 | 4,66 | (940.510) | 574.784 | (365.726) | 5,06 | (940.510) | 532.258 | (408.252) |
| | | | - | | | | | | |
| Goodwill | 24.1.5 | | | | | | | | |
| Lajeado Energia e Investco | | | | | - | | 42.293 | | 42.293 |
| EDP Soluções | | | 31.804 | | 31.804 | | 31.804 | | 31.804 |
| | | | 31.804 | | 31.804 | | 74.097 | | 74.097 |
| Total do Intangível | | | 5.902.003 | (3.575.751) | 2.326.252 | | 5.778.671 | (3.383.906) | 2.394.765 |



24.1.1 Direito de concessão - Infraestrutura

Referem-se ao direito das concessionárias EDP São Paulo e EDP Espírito Santo de receber caixa dos usuários pelos serviços de construção do sistema de distribuição de energia elétrica e pelo uso de infraestrutura, originados da bifurcação requerida pelo ICPC 01 (R1) (Nota 2.1.1). Estão registrados ao seu valor de custo acrescido de encargos financeiros, quando aplicável.

A amortização é registrada com base na vida útil estimada de cada bem, limitada ao prazo final da concessão. As taxas de amortização utilizadas são as determinadas pela ANEEL, responsável por estabelecer a vida útil dos ativos de distribuição do setor elétrico, e estão previstas no Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico.

24.1.2 Direito de concessão - Outros

| | | Consolidado | | | | | | |
|----------------|------------|-------------|---------|--|--|--|--|--|
| | 31/12/2018 | | | | | | | |
| | Custo | Amortização | Total | | | | | |
| EDP São Paulo | 38.143 | (23.932) | 14.211 | | | | | |
| Lajeado | 164.826 | (90.957) | 73.869 | | | | | |
| Enerpeixe | 3.837 | (1.767) | 2.070 | | | | | |
| Porto do Pecém | 106.855 | (13.709) | 93.146 | | | | | |
| Investco | 787.264 | (376.548) | 410.716 | | | | | |
| Total | 1.100.925 | (506.913) | 594.012 | | | | | |

Referem-se a diferença entre o custo total de aquisição do investimento e o seu valor justo, deduzidas das despesas de amortização. A amortização é linear de acordo com o prazo da concessão.

24.1.3 Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP

Refere-se ao direito de exploração do aproveitamento hidrelétrico e sistema de transmissão associado às UHE's e PCH's das controladas Investco e Enerpeixe. É constituído pelo valor total da contraprestação do direito relacionado com o Uso do bem público até o final do contrato de concessão, registrados em contrapartida do passivo (Nota 30). A amortização será até o término do contrato de concessão das controladas.

| | Consolidado | | | | | | | | |
|-----------|------------------------|-------------|--|------------------------|--|--|--|--|--|
| | Saldo em 31/12/2017 | Amortização | Transferência para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 | | | | | |
| Investco | 9.717 | (648) | | 9.069 | | | | | |
| Enerpeixe | 93.916 | (4.965) | | 88.951 | | | | | |
| EDP PCH | 1.906 | (1.204) | (702) | - | | | | | |
| | 105.539 | (6.817) | (702) | 98.020 | | | | | |

24.1.4 Ágio - Incorporação de Sociedade Controladora e Provisão para manutenção de dividendos

Refere-se à parcela cindida do ágio incorporado nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo e Lajeado, decorrentes da aquisição de ações das mencionadas companhias, o qual foi contabilizado de acordo com as Instruções CVM nº 319/99 e nº 349/99 e ICPC 09 e, conforme determinação da ANEEL, está sendo realizado pela curva da expectativa de resultados futuros dentro do prazo de concessão das controladas.

A constituição da provisão para manutenção dos dividendos visa ajustar o valor do ágio pago ao valor do benefício fiscal esperado por sua amortização e, consequentemente, ajustar o fluxo de dividendos futuros das controladas, para que este não seja afetado negativamente pela despesa incorrida na amortização contábil do ágio.

A provisão tem o objetivo de reduzir o valor do ágio ao seu montante líquido (representativo do efetivo benefício fiscal), parcela que possui substância econômica que lhe permite ser considerada um ativo em contrapartida da Reserva Especial de Ágio, no Patrimônio líquido.

24.1.5 Goodwill

O goodwill é o valor excedente do custo da combinação de negócios em relação à participação da empresa adquirente sobre o valor justo dos ativos e passivos da adquirida, ou seja, o excedente é a parcela paga a maior pela empresa adquirente devido à expectativa de geração de lucros futuros pela empresa adquirida. Nas aquisições em que a Companhia atribui valor justo aos não controladores a determinação do goodwill inclui também o valor de qualquer participação não controladora na adquirida e o goodwill é determinado considerando a participação da Companhia e dos não controladores. O goodwill apurado sobre investimento adquirido com prazo indefinido, não deve ser amortizado, porém é objeto de análise de redução ao valor recuperável.

Consolidado

24.2 Movimentação do Intangível

| | | | | Control | adora | | | |
|--------------------------------|-----------------------------------|-----------|---|-------------|----------|--------------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Transferên- cia para intangível em serviço | Amortização | Baixas | Transferência de Investimentos | Reclassifica- ção | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Intangível em serviço | | | | | | | | |
| Software | 11.384 | | 3.379 | (3.566) | | | | 11.197 |
| Total do intangível em serviço | 11.384 | - | 3.379 | (3.566) | - | - | - | 11.197 |
| Intangível em curso | | | | | | | | |
| Outros Intangíveis em curso | 3.765 | 8.567 | (3.379) | | (30.076) | 38.979 | 612 | 18.468 |
| Total do intangível em curso | 3.765 | 8.567 | (3.379) | - | (30.076) | 38.979 | 612 | 18.468 |
| Total do Intangível | 15.149 | 8.567 | | (3.566) | (30.076) | 38.979 | 612 | 29.665 |
| | | | | | | | | |

| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Transferên- cia para intangível em serviço | Transfe- rências dos ativos da concessão | Amortização | Baixas | Transferência de Investimentos | Transferên- cia para Ativo mantido para venda | Reclassifica- ção | Valor líquido em 31/12/2018 |
|--|-----------------------------------|-----------|---|---|-------------|----------|--------------------------------------|--|----------------------|-----------------------------------|
| Intangível em serviço | | | | | | | | | | |
| Software | 16.083 | | 5.310 | | (5.097) | | | (662) | | 15.634 |
| Servidão permanente | 2.784 | | | | (83) | (468) | | (682) | | 1.551 |
| Direito de concessão - Licenças ambientais | 28.990 | | 1.443 | | (8.096) | | | (769) | | 21.568 |
| Direito de concessão - Infraestrutura | 1.507.686 | | | 269.809 | (217.714) | (41.652) | | | (454) | 1.517.675 |
| Direito de concessão - Uso do Bem Público - UBP | 105.539 | | | | (6.817) | | | (702) | | 98.020 |
| Direito de concessão - Outros | 607.865 | | | | (56.146) | | | | 42.293 | 594.012 |
| Outros intangíveis em serviço | 2.112 | | | | (2.026) | | | | | 86 |
| Total do intangível em serviço | 2.271.059 | - | 6.753 | 269.809 | (295.979) | (42.120) | - | (2.815) | 41.839 | 2.248.546 |
| Intangível em curso | | | | | | | | | | |
| Desenvolvimento de projetos | 24.312 | 2.069 | | | | (3.931) | (22.586) | | 136 | - |
| Outros Intangíveis em curso | 25.297 | 18.328 | (6.753) | | | (30.169) | 38.979 | (512) | 732 | 45.902 |
| Total do Intangível em curso | 49.609 | 20.397 | (6.753) | - | - | (34.100) | 16.393 | (512) | 868 | 45.902 |
| Goodwill | 74.097 | | | | | | | | (42.293) | 31.804 |
| Total do Intangível | 2.394.765 | 20.397 | - | 269.809 | (295.979) | (76.220) | 16.393 | (3.327) | 414 | 2.326.252 |

25 Fornecedores

| | | Contro | ladora | Conso | lidado |
|----------------------------------|------|------------|------------|------------|------------|
| | | Circu | lante | Circu | lante |
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Suprimento de energia elétrica | 25.1 | | | 652.331 | 715.049 |
| Energia livre | 25.2 | | | 115.879 | 108.931 |
| Encargos de uso da rede elétrica | | | | 100.820 | 131.338 |
| Operações CCEE | 25.3 | | | 360.998 | 487.633 |
| Materiais e serviços | 25.4 | 18.542 | 14.001 | 380.948 | 311.442 |
| Total | | 18.542 | 14.001 | 1.610.976 | 1.754.393 |

São reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são medidos pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos, quando aplicável.

25.1 Suprimento de energia elétrica

A redução nos valores a pagar referentes a Suprimento de energia elétrica em 31 de dezembro de 2018 decorre, principalmente, da controlada EDP Comercializadora, no valor de R\$59.768, proveniente do aumento de 1,7% no volume de energia comercializada em relação à 2017 compensada pela volatilidade dos preços de mercado, que variaram entre R\$79,0/MWh e R\$505,2/MWh, associada à alta liquidez dos contratos de curto prazo.

25.2 Energia livre

A Energia livre refere-se a valores a pagar a geradoras de energia elétrica referente as perdas ocorridas no exercício de racionamento de energia entre junho de 2001 a fevereiro de 2002, no qual ocorreu a comercialização de energia elétrica que não estava contratada. As controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo passaram a efetuar a restituição aos geradores a partir de fevereiro de 2003, com base nas regulamentações existentes a época.

A ANEEL, por meio da Resolução Normativa nº 387/09, alterou a metodologia de amortização dos saldos de Perda de Receita e Energia Livre passando a iniciar concomitantemente a partir de janeiro de 2002, limitada ao prazo máximo definido na Resolução ANEEL nº 1/04.

No Despacho ANEEL nº 2.517/10, foi divulgado o valor a ser liquidado entre os agentes de distribuição e geração, atualizados pela taxa SELIC mensal. Tal liquidação deveria ter ocorrido até 30 de setembro de 2010. Com o objetivo de suspender o referido ato, a Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE, representando as distribuidoras do país, dentre elas as controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo, impetrou Mandado de Segurança (Processo nº 91.2010.4.01.3400 - 158 Vara Federal do Distrito Federal) com pedido de liminar que foi concedido.

Em 9 de maio de 2013, porém, foi proferida sentença julgando extinto o feito, sem resolução de mérito, pela inadequação da via eleita (Mandado de Segurança). Entretanto, os pagamentos por parte das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo permanecem suspensos, tendo em vista a interposição de recurso de apelação contra a referida sentença, ao qual foi atribuído efeito suspensivo (suspensos, portanto, os efeitos da sentença desfavorável às distribuídoras).

Por oportuno, importante salientar que as distribuidoras, paralelamente, ajuizaram ação ordinária com o mesmo objetivo do Mandado de Segurança, porém tal demanda também foi extinta, sob o argumento de que já havia outro feito com as mesmas partes, mesmo pedido e mesmos fundamentos de fato e de direito (litispendência). Em face de tal decisão, também foi interposto recurso de Apelação ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual pende de julgamento.

O passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC, tendo sido registrado no exercício de 2018 o valor de R\$6.948 (R\$9.822 em 2017) em contrapartida a despesa financeira (Nota 36).

25.3 Operações CCEE

O saldo refere-se às transações de energia comercializada e encargos no âmbito da CCEE. Do saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$360.998 (R\$487.633 em 31 de dezembro de 2017), R\$318.704 (R\$323.998 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à controlada Enerpeixe e corresponde, em sua totalidade, à aplicação do *General Scaling Factor* - GSF, que é o fator que mede o volume de energia gerado pelas hidrelétricas, acrescido de atualização monetária desde março de 2015.

A Enerpeixe, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica – APINE, propôs, em 18 de junho de 2015, ação judicial visando prevenir e reparar danos que a Enerpeixe, desde janeiro de 2014, vem sofrendo em consequência de atos estatais que alteraram as condições objetivas, fáticas e jurídicas à vista das quais foram tomadas decisões de investimento em geração hidrelétrica e frustraram a geração das usinas hidrelétricas

Em 1º de julho de 2015 foi concedida liminar que impede a aplicação pela ANEEL do ajuste do Mecanismo de Realocação de Energia – MRE, caso haja geração total do MRE em montante inferior à garantia física para o grupo de empresas representadas pela APINE até o trânsito em julgado da ação mencionada.

A decisão tinha o condão de estancar os danos sofridos em razão dos valores do GSF, valores esses que refletem, desde o início de 2014, a circunstância da geração hidrelétrica ter sido reduzida por força de diversos atos estatais de ordem tanto estrutural quanto conjuntural.

Em 7 de fevereiro de 2018 havia sido revogada a liminar da APINE que, por meio de recurso, conseguiu restabelecer a liminar. Em 22 de outubro de 2018 foi proferida decisão pelo Ministro Presidente do STJ, nos autos da Ação de Suspensão de Liminar e de Sentença promovida pela ANEEL, determinando a suspensão parcial da liminar da APINE, nos termos da sentença proferida na ação ordinária, relacionada ao GSF.

Com isso, o período de 1º de julho de 2015 a 7 de fevereiro de 2018 permanece protegido. O pagamento dos débitos referentes a liminar da APINE que foi suspensa parcialmente para o período posterior a fevereiro de 2018 foi efetuado junto a CCEE em novembro de 2018.

25.4 Materiais e serviços

A variação no exercício deve-se, substancialmente, aos fornecedores relacionados aos investimentos da infraestrutura da concessão das controladas EDP São Paulo e EDP Espírito Santo que vêm se realizando no decorrer do exercício (Nota 22.1).

26 Debêntures

26.1 Composição do saldo de Debêntures

| 26.1 | Composição | io saldo de | Debentures | | | | | | | | Controladora | | | | | | | | |
|--|-----------------------------|----------------------------|--------------------------|-------------------|-------------|--|----------------------------|---|---|---|--------------|-----------------------------|--------------|-------------------|-------------|------------|------------|-------------------|---------|
| | | | | | | | | | | | | | 31/12/2018 | | | | 31/12 | | |
| | | Tipo de | Quantidade de | Valor | | Data da | Vigência do | | | | | Encargos Não | Prin | cipal Não | | Encargos | Princ | ipal Não | |
| Agente Fiduciário | Empresa | emissão | títulos | unitário | Valor total | emissão | contrato | Finalidade Destinada ao resgate | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante circulant | Circulante | circulante | Total | Circulante | Circulante | circulante | Total |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 664.253 | 1 | 664.253 | 1 st Série da 4 st emissão em 15/09/2015 | 20/04/2016 a 20/04/2020 | | CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral | | | | | - | 9.030 | 332.126 | | 341.156 |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 179.887 | 1 | 179.887 | 2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015 | 15/09/2015 a 15/09/2021 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral | | 5.053 | 69.881 | 139.761 | 214.695 | 4.856 | | 201.489 | 206.345 |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 48.066 | 1 | 48.066 | 3 ^a Série da 4 ^a emissão em 15/09/2015 | 15/09/2015 a 15/09/2024 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral | | 1.341 | | 56.016 | 57.357 | 1.289 | | 53.838 | 55.127 |
| (-) Custos de emissão | EDP - Energias do Brasil | | | | (16.347) | | 15/09/2015 a 15/09/2024 | | | Amortização mensal | | | (645) | (801) | (1.446) | | (1.838) | (2.290) | (4.128) |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 476/09 | 25.000 | 10 | 250.000 | 5ª emissão em 22/03/2016 | 22/03/2016 a 15/04/2022 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,3479% a.a. | Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais | | 4.626 | | 277.324 | 281.950 | 4.360 | | 266.539 | 270.899 |
| (-) Custos de emissão | EDP - Energias do Brasil | | | | (7.097) | | 22/03/2016 a 15/04/2022 | | | Amortização mensal | | | | (3.678) | (3.678) | | | (4.926) | (4.926) |
| Total | | | | | | | | | | | | 11.020 | 69.236 | 468.622 | 548.878 | 19.535 | 330.288 | 514.650 | 864.473 |
| | | | | | | | | | | | | | | | Consolidado | | | | |
| | | | | | | | | | | | | | 31/12/2018 | | Consolidado | | 31/12 | 2017 | |
| | | | | | | | | | | | | Encargos | Prin | cipal | | Encargos | Princ | - | |
| Agente Fiduciário | Empresa | Tipo de emissão | Quantidade de títulos | Valor unitário | Valor total | Data da emissão | Vigência do contrato | Finalidade | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Não Circulante circulant | e Circulante | Não circulante | Total | Circulante | Circulante | Não circulante | Total |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP Espírito Santo | Instrução CVM nº 476/09 | 17.680 | 10 | 176.800 | 3ª emissão em 27/08/2014 | 27/08/2014 a 27/08/2020 | Alongamento da dívida e capital de giro. | CDI + 1,50% a.a. até 25/02/2016 CDI + 1,80% a.a. a partir de 26/02/2016 (i) | Principal semestral a partir de 27/08/2018 e juros semestral | | 3.859 | 70.720 | 70.720 | 145.299 | 5.539 | 35.360 | 141.440 | 182.339 |
| (-) Custos de emissão | EDP Espírito Santo | | | | (599) | | 27/08/2014 a 27/08/2020 | | | Amortização mensal | | | (67) | (20) | (87) | | (111) | (87) | (198) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP Espírito Santo | Instrução CVM nº 476/09 | 19.000 | 10 | 190.000 | 5ª emissão em 07/04/2017 | 07/04/2017 a 07/04/2022 | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro. | 108,75% do CDI a.a. | Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral | | 2.870 | | 190.000 | 192.870 | 3.254 | | 190.000 | 193.254 |
| (-) Custos de emissão | EDP Espírito Santo | | | | (1.301) | | 07/04/2017 a 07/04/2022 | | | Amortização mensal | | | | (742) | (742) | | | (1.061) | (1.061) |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | EDP Espírito Santo | Instrução CVM nº 476/09 | 22.000 | 10 | 220.000 | 6ª emissão em 20/12/2017 | 20/12/2017 a 20/01/2021 | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro. | 107,50% do CDI a.a. | Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral. | | 6.554 | | 220.000 | 226.554 | 68 | | 120.000 | 120.068 |
| (-) Custos de emissão | EDP Espírito Santo | | | | (1.289) | | 20/12/2017 a 20/01/2021 | | | Amortização mensal | | | | (810) | (810) | | (498) | (791) | (1.289) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP Espírito Santo | Instrução CVM nº 476/09 | 190.000 | 1 | 190.000 | 7ª emissão em 15/08/2018 | 15/08/2018 a 15/07/2025 | Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica | IPCA + 5,91% | Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral | | 3.561 | | 191.196 | 194.757 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | EDP Espírito Santo | | | | (2.941) | | 15/08/2018 a 15/07/2025 | | | Amortização mensal | | | | (2.739) | (2.739) | | | | - |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP São Paulo | Instrução CVM nº 476/09 | 300 | 1.000 | 300.000 | 5ª emissão em 30/04/2014 | 30/04/2014 a 30/04/2019 | Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro. | CDI + 1,39% a.a. | Principal semestral a partir de abril/2017 e juros semestral | | 447 | 36.001 | | 36.448 | 1.475 | 72.000 | 36.000 | 109.475 |
| (-) Custos de emissão | EDP São Paulo | | | | (2.413) | | 30/04/2014 a 30/04/2019 | | | Amortização mensal | | | (41) | | (41) | | (262) | (40) | (302) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP São Paulo | Instrução CVM nº 476/09 | 15.000 | 10 | 150.000 | 7ª emissão em 07/04/2017 | 07/04/2017 a 07/04/2022 | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro. | 108,75% do CDI a.a. | Principal semestral a partir de abril/2020 e juros semestral | | 2.266 | | 150.000 | 152.266 | 2.569 | | 150.000 | 152.569 |
| (-) Custos de emissão | EDP São Paulo | | | | (1.052) | | 07/04/2017 a 07/04/2022 | | | Amortização mensal | | | | (600) | (600) | | | (858) | (858) |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | EDP São Paulo | Instrução CVM nº 476/09 | 20.000 | 10 | 200.000 | 8ª emissão em 20/12/2017 | 20/12/2017 a 20/01/2021 | Refinanciar e alongar o prazo médio da dívida e capital de giro. | 107,50% do CDI a.a. | Principal anual a partir de janeiro/2020 e juros semestral. | | 5.958 | | 200.000 | 205.958 | 57 | | 100.000 | 100.057 |
| (-) Custos de emissão | EDP São Paulo | | | | (1.183) | | 20/12/2017 a 20/01/2021 | | | Amortização mensal | | | | (742) | (742) | | (457) | (726) | (1.183) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP São Paulo | Instrução CVM nº 476/09 | 260.000 | 1 | 260.000 | 9ª emissão em 15/08/2018 | 15/08/2018 a 15/08/2025 | Expansão, renovação e melhoria da infraestrutura de distribuição de energia elétrica | IPCA + 5,91% | Principal anual a partir de agosto/2023 e juros semestral | | 4.873 | | 261.637 | 266.510 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | EDP São Paulo | | | | (3.948) | | 15/08/2018 a 15/08/2025 | eiculta | | Amortização mensal | | | | (3.680) | (3.680) | | | | - |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | Consolidado | | | | | | | |
|---|-----------------------------|----------------------------|---------------|----------|-------------|--|----------------------------|---|---|---|---|-----------------------|---------------------|------------|---------|------------|------------|------------|---------|
| | | | | | | | | | | | | | 31/12/2018 Princ | | | Encargos | 31/12/ | | |
| | | Tipo de | Quantidade de | Valor | | Data da | Vigência do | | | | | Encargos Não | Prin | Não | | Encargos | Princ | Não | |
| Agente Fiduciário | Empresa | emissão | títulos | unitário | Valor total | emissão | contrato | Finalidade | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante circulante | Circulante | circulante | Total | Circulante | Circulante | circulante | Total |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Energest | Instrução CVM nº 476/09 | 3.600 | 10 | 36.000 | 1ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016 | 20/04/2016 a 20/04/2018 | Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora. | CDI + 2,25% a.a. | Principal em parcela única no vencimento e juros semestrais | | | | | - | 981 | 21.600 | | 22.581 |
| (-) Custos de emissão | Energest | | | | (427) | | 20/04/2016 a 20/04/2018 | | | Amortização mensal | | | | | - | | (69) | | (69) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários I tda | Energest | Instrução CVM nº 476/09 | 5.400 | 10 | 54.000 | 2ª Série da 2ª emissão em 20/04/2016 | 20/04/2016 a 20/04/2020 | Reforço de capital de giro e refinanciamento do endividamento da emissora | CDI + 2,65% a.a. | Principal semestral a partir de abril/2018 e juros semestrais | | 537 | 21.600 | 10.800 | 32.937 | 628 | 36.000 | 32.400 | 69.028 |
| (-) Custos de emissão | Energest | | | | (640) | 20/04/2016 | 20/04/2016 a | endividamento da emissora. | | Amortização mensal | | | (90) | (14) | (104) | | (173) | (104) | (277) |
| | Lifergeon | | | | (040) | | 20/04/2020 | Destinada ao resgate | | | | | (00) | (1-1) | (104) | | (170) | (104) | (277) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 664.253 | 1 | 664.253 | 1ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015 | 15/09/2015 a 15/09/2018 | antecipado da 1 ^e emissão de Notas Promissórias da Companhia. | CDI + 1,74% a.a. até 14/03/2016 CDI + 2,24% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2017 e juros semestral | | | | | - | 9.030 | 332.126 | | 341.156 |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 179.887 | 1 | 179.887 | 2ª Série da 4ª emissão em 15/09/2015 | 15/09/2015 a 15/09/2021 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,3201% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,8201% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2019 e juros semestral | | 5.053 | 69.881 | 139.761 | 214.695 | 4.856 | | 201.489 | 206.345 |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 400/03 | 48.066 | 1 | 48.066 | 3º Série da 4º emissão em 15/09/2015 | 15/09/2015 a 15/09/2024 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,2608% a.a. até 14/03/2016 IPCA + 8,7608% a.a. a partir de 15/03/2016 (ii) | Amortizações anuais a partir de setembro de 2022 e juros semestral | | 1.341 | | 56.016 | 57.357 | 1.289 | | 53.838 | 55.127 |
| (-) Custos de emissão | EDP - Energias do Brasil | | | | (16.347) | | 15/09/2015 a 15/09/2024 | | | Amortização mensal | | | (645) | (801) | (1.446) | | (1.838) | (2.290) | (4.128) |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | EDP - Energias do Brasil | Instrução CVM nº 476/09 | 25.000 | 10 | 250.000 | 5 ^a emissão em 22/03/2016 | 22/03/2016 a 15/04/2022 | Destinada a investimentos em projetos da Companhia | IPCA + 8,3479% a.a. | Amortizações anuais a partir de abril de 2021 e juros semestrais | | 4.626 | | 277.324 | 281.950 | 4.360 | | 266.539 | 270.899 |
| (-) Custos de emissão | EDP - Energias do Brasil | | | | (7.097) | | 22/03/2016 a 15/04/2022 | | | Amortização mensal | | | | (3.678) | (3.678) | | | (4.926) | (4.926) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Lajeado Energia | Instrução CVM nº 476/09 | 45.000 | 10 | 450.000 | 1ª emissão em 25/11/2013 | 25/11/2013 a 25/11/2019 | Pagamento aos acionistas a título de reembolso das ações decorrente da redução de capital social ocorrida em 03/05/2013 | CDI + 1,20% a.a. | Principal anual a partir de outubro/2017 e juros semestral | Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil | 1.061 | 150.030 | | 151.091 | 2.203 | 149.985 | 150.030 | 302.218 |
| (-) Custos de emissão | Lajeado Energia | | | | (3.118) | | 25/11/2013 a 25/11/2019 | | | Amortização mensal | | | (188) | | (188) | | (393) | (188) | (581) |
| Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Lajeado Energia 1ª série | Instrução CVM nº 476/09 | 100.000 | 1 | 100.000 | 2ª emissão em 08/12/2017 | 08/12/2017 a 08/12/2020 | Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social. | 109% do CDI a.a. | Principal em parcela única em dezembro/2020 e juros semestral | | 376 | | 100.000 | 100.376 | 260 | | 100.000 | 100.260 |
| Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Lajeado Energia 2ª série | Instrução CVM nº 476/09 | 200.000 | 1 | 200.000 | 2ª emissão em 08/12/2017 | 08/12/2017 a 08/12/2022 | Readequação da estrutura de capital, com redução de capital social. | 113,70% do CDI a.a. | Principal anual a partir de dezembro/2021 e juros semestral | | 785 | | 200.000 | 200.785 | 542 | | 200.000 | 200.542 |
| (-) Custos de emissão | Lajeado Energia | | | | (1.635) | | 08/12/2017 a 08/12/2022 | | | Amortização mensal | | | | (824) | (824) | | | (1.089) | (1.089) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Lajeado Energia | Instrução CVM nº 476/09 | 100.000 | 1 | 100.000 | 3ª emissão em 14/11/2018 | 14/11/2018 a 20/10/2022 | Capital de Giro de Refinanciamento de Dívida | 109,25% do CDI a.a. | Principal anual a partir de outubro/2021 e juros semestral | | 729 | | 100.000 | 100.729 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | Lajeado Energia | | | | (351) | | 14/11/2018 a 20/10/2022 | | | Amortização mensal | | | | (334) | (334) | | | | - |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | Enerpeixe | Instrução CVM nº 476/09 | 35.000 | 10 | 350.000 | 1ª emissão em 22/11/2016 | 22/11/2016 a 22/11/2019 | Redução de capital e distribuição de recursos aos acionistas | 114,5% do CDI a.a. | Principal anual a partir de novembro/2018 e juros semestral | Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | 1.287 | 175.000 | | 176.287 | 2.848 | 175.000 | 175.000 | 352.848 |
| (-) Custos de emissão | Enerpeixe | | | | (2.938) | | 22/11/2016 a 22/11/2019 | | | Amortização mensal | | | (540) | | (540) | | (1.127) | (540) | (1.667) |
| Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Enerpeixe | Instrução CVM nº 476/09 | 32.000 | 10 | 320.000 | 2ª emissão em 20/11/2017 | 20/11/2017 a 20/12/2022 | Realavancagem e redução de capital | 116% do CDI a.a. | Principal semestral a partir de junho/2020 e juros semestral | Cessão Fiduciária dos Direitos Creditórios de Contratos de Energia | 549 | | 320.000 | 320.549 | 2.321 | | 320.000 | 322.321 |
| (-) Custos de emissão | Enerpeixe | | | | (2.048) | | 20/11/2017 a 20/12/2022 | | | Amortização mensal | | | | (1.420) | (1.420) | | (472) | (1.463) | (1.935) |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Enerpeixe | Instrução CVM nº 476/09 | 255.000 | 1 | 255.000 | 3ª emissão em 23/11/2018 | 23/11/2018 a 23/11/2023 | Alongamento da dívida. | 112,48% do CDI a.a. | Principal em parcela única em novembro/2023 e juros semestral | | 212 | | 255.000 | 255.212 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | Enerpeixe | | | | (510) | | 23/11/2018 a 23/11/2023 | | | Amortização mensal | | | | (493) | (493) | | | | - |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | Porto do Pecém | Instrução CVM nº 476/09 | 33.000 | 10 | 330.000 | 1ª emissão em 14/11/2016 | 14/11/2016 a 14/11/2021 | Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID | CDI + 2,95% a.a. | Principal anual a partir de novembro/2020 e juros semestral | Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil | 3.719 | | 330.000 | 333.719 | 4.007 | | 330.000 | 334.007 |
| (-) Custos de emissão | Porto do Pecém | | | | (3.484) | | 14/11/2016 a 14/11/2021 | | | Amortização mensal | | | | (1.876) | (1.876) | | | (2.649) | (2.649) |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (iii) | EDP PCH | Instrução CVM nº 476/09 | 150.000 | 1 | 150.000 | 1ª emissão em 26/12/2017 | 26/12/2017 a 26/12/2022 | Readequação da estrutura de capital, com redução do capital social. | CDI + 1,30% a.a. | Principal semestral a partir de dezembro/2020 e juros semestral | | | | | - | 95 | | 150.000 | 150.095 |
| (-) Custos de emissão | EDP PCH | | | | (924) | | 26/12/2017 a 26/12/2022 | | | Amortização mensal | | | | | | | | (556) | (556) |
| | | | | | | | LOTILIZEE | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | Consolidado | | | | | | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|---------------|----------|-------------|-----------------------------|----------------------------|---|---------------------|---|---|-------------|------------|------------|------------|-----------|------------|------------|------------|-----------|
| | | | | | | | | | | | | | | 31/12/2018 | | | | 31/12 | /2017 | |
| | | | | | | | | | | | | Enc | argos | Prin | cipal | | Encargos | Prin | cipal | |
| | | Tipo de | Quantidade de | Valor | | Data da | Vigência do | | | | | | Não | | Não | | | | Não | |
| Agente Fiduciário | Empresa | emissão | títulos | unitário | Valor total | emissão | contrato | Finalidade | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante | circulante | Circulante | circulante | Total | Circulante | Circulante | circulante | Total |
| Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários | EDP Transmissão | Instrução CVM nº 476/09 | 115.000 | 1 | 115.000 | 1ª emissão em 15/05/2018 | 15/05/2018 a 15/05/2033 | Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 24 do leilão 13/2015-ANEEL | IPCA + 7,0267% a.a. | Principal e juros semestral a partir de maio/2021 | a. Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil; b. alienação fiduciária das ações. | | 4.762 | | 117.860 | 122.622 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | EDP Transmissão | | | | (7.774) | | 15/05/2018 a 15/05/2033 | | | Amortização mensal | | | | | (7.218) | (7.218) | | | | - |
| Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. | EDP Transmissão Aliança | Instrução CVM nº 476/09 | 1.200.000 | 1 | 1.200.000 | 1ª emissão em 15/10/2018 | 15/10/2018 a 15/10/2028 | Implementação do projeto de linha de transmissão e subestação do lote 21 do leilão 05/2016-ANEEL | IPCA + 6,7200% a.a. | Principal semestral a partir de abril/2023 e juros semestral | a. Fianças Corporativas da EDP - Energias do Brasil e da Celesc proporcionais às suas participações acionárias; b. Depósitos caucionados. | 13.743 | 3.371 | | 1.200.000 | 1.217.114 | | | | - |
| (-) Custos de emissão | EDP Transmissão Aliança | | | | (56.660) | | 15/10/2018 a 15/10/2028 | | | Amortização mensal | | | | | (54.978) | (54.978) | | | | - |
| Total | | | | | | | | | | | | 64.406 | 8.133 | 521.661 | 4.309.345 | 4.903.545 | 46.382 | 816.671 | 2.699.368 | 3.562.421 |

⁽i) Conforme cláusula 4.2.3.2. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,3% na taxa anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da EDP Espírito Sarto foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa1.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

(ii) Conforme cláusula 9.1. da escritura da emissão, que prevê um aumento de 0,5% no spread anual face um rebaixamento de pelo menos dois níveis no rating da emissora frente ao da data da emissão. Em 25 de fevereiro de 2016 o rating da Companhia foi rebaixado pela agência Moody's da nota "Aa3.br" em escala local e "Ba2" em escala global para a nota "A2.br" em escala local e "Ba3" em escala global.

As debêntures são demonstradas pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva.

⁽iii) Liquidado antecipadamente em 28 de dezembro de 2018.

26.2 Movimentação das debêntures

| | | | | Controladora | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|---|---|---|------------------------------------|-----------------------------------|
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Pagamentos | Juros provisiona- dos | Transferên- cias | Amortização do custo de transação | Variação monetária e cambial | Valor líquido em 31/12/2018 | | |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Principal | 332.126 | (332.126) | | 69.381 | | 500 | 69.881 | | |
| Juros | 19.535 | (74.000) | 65.037 | | | 448 | 11.020 | | |
| Custo de transação | (1.838) | | | (2.738) | 3.931 | | (645) | | |
| | 349.823 | (406.126) | 65.037 | 66.643 | 3.931 | 948 | 80.256 | | |
| Não circulante | | | | | | | | | |
| Principal | 521.867 | | | (69.381) | | 20.615 | 473.101 | | |
| Custo de transação | (7.217) | | | 2.738 | | | (4.479) | | |
| | 514.650 | | | (66.643) | | 20.615 | 468.622 | | |
| | | | | | Consolidado | | | | |
| | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Pagamentos | Juros provisiona- dos | Transferên- cias | Transferên- cia para Passivo Mantido para Venda | Amortização do custo de transação | Variação monetária e cambial | Valor líquido em 31/12/2018 |
| Circulante | | | | | | | | | |
| Principal | 822.071 | | (822.070) | | 672.731 | (150.000) | | 500 | 523.232 |
| Juros | 46.382 | | (279.976) | 297.552 | | | | 448 | 64.406 |
| Custo de transação | (5.400) | | | | (6.392) | - | 10.221 | | (1.571) |
| | 863.053 | | (1.102.046) | 297.552 | 666.339 | (150.000) | 10.221 | 948 | 586.067 |
| Não circulante | | | | | | | | | |
| Principal | 2.716.737 | 2.320.000 | | 2.833 | (672.731) | | | 23.475 | 4.390.314 |
| Juros | - | | | 4.762 | | | | 3.371 | 8.133 |
| Custo de transação | (17.369) | (72.229) | | | 6.392 | | 2.237 | | (80.969) |
| | | | | | | | | | |

7.595

Controlador

26.3 Vencimento das parcelas

| Vencimento | Controla- dora | Consolidado |
|----------------|-------------------|-------------|
| Circulante | | |
| 2019 | 80.256 | 586.067 |
| | 80.256 | 586.067 |
| Não Circulante | | |
| 2020 | 66.867 | 857.705 |
| 2021 | 207.535 | 983.265 |
| 2022 | 156.968 | 489.920 |
| 2023 | 18.607 | 468.621 |
| 2024 | 18.645 | 219.188 |
| 2025 até 2028 | | 1.298.779 |
| | 468.622 | 4.317.478 |
| Total | 548.878 | 4.903.545 |

2.699.368

As emissões realizadas pela Companhia e suas controladas não são conversíveis em ações.

2.247.771

As principais cláusulas prevendo a rescisão dos contratos estão descritas abaixo, enquanto que a totalidade das cláusulas podem ser consultadas no prospecto ou na escritura da emissão:

(666.339)

2.237

26.846

4.317.478

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia e as controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Lajeado, Energest, Enerpeixe, EDP Transmissão, EDP Transmissão Aliança e Porto do Pecém encontram-se em pleno atendimento de todas as obrigações previstas no contrato de emissão de debêntures

EDP - Energias do Brasil

- Para ambas as emissões:
- (i) Descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada no período estipulado pela Escritura de
- (ii) Descumprimento, de qualquer obrigação referente ao principal e/ou à remuneração, não sanadas no período estipulado;
- (iii) Pedido de autofalência:
- (iv) Pedido de recuperação judicial, extrajudicial, autofalência, decretação de falência, liquidação ou dissolução da Companhia ou pelas Controladas Relevantes - EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Enerpeixe, ou qualquer controlada cuja receita represente mais de 20% da receita consolidada da Companhia, bem como pedido de falência não elidido no prazo legal;
- (v) Descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida Consolidada em relação ao EBITDA Consolidado nas datas de apuração, qual seja 30 de setembro e 31 de dezembro de cada ano, não superior a 3,5;
- (vi) Protesto de título contra a Emissora e/ou suas Controladas Relevantes, cujo valor individual, ou agregado, ultrapasse R\$75.000, desde que não tenha sido comprovado pela Emissora ao Agente Fiduciário, que foi contestado de boa-fé e/ou não tenha sido sanado em 30 dias contados de sua intimação; e
- (vii) Arresto, sequestro, penhora ou qualquer outra constrição de bens e/ou direitos, ou vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas.
- Específicas para a 4ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado até a data da Escritura de Emissão; (b) por determinação legal ou regulatória; (c) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas - AGD especialmente convocada para tal finalidade; ou (d) não provocar alteração do rating da Emissão para uma nota inferior a: (aa) "AA-" (duplo A menos) pela Standard & Poors Ratings do Brasil Ltda.; (bb) "Aa3.br" pela Moody's; ou (cc) "AA-" (duplo A menos) pela Fitch Ratings Brasil Ltda.;
- (ii) Notificação de pagamento oriunda de decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva contra a Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, com valor, individual ou agregado, superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas; e

- (iii) Venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação ou promessa de alienação total ou parte relevante de ativos da Emissora e/ou de suas Controladas Relevantes, cujo valor, individual ou agregado, seja superior a R\$75.000, sem aprovação prévia dos titulares das Debêntures que representem, no mínimo, 2/3 das Debêntures em Circulação, reunidos em AGD especialmente convocada para tal finalidade, ressalvada a alienação de ativos ou projetos, individualmente considerados, desde que não tenha sido divulgado pela Emissora por meio de fato relevante ou comunicado ao mercado e que tenham capacidade instalada individual, atual ou futura, de até 70MW, e de forma que afete substancial e adversamente a condição econômica e/ou financeira da Emissora.
- Específicas para a 5ª emissão:
- (i) Fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Emissora, salvo se: (a) por determinação legal ou regulatória (ressalvada, neste caso, a hipótese de extinção); (b) concedida anuência prévia dos titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 75% dos Debenturistas presentes à AGD, especialmente convocada para tal finalidade; ou (c) não provocar a queda do *rating* da Emissão em 2 ou mais *notches*; e
- (ii) Descumprimento, pela Emissora ou pelas Controladas Relevantes, de sentença judicial transitada em julgado ou de qualquer decisão ou sentença administrativa ou arbitral não sujeita a recurso contra a Emissora, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$75.000, ou seu equivalente em outras moedas, e desde que, cumulativamente, a critério dos Debenturistas, seja capaz de colocar em risco o cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora.

Controladas

- (i) EDP São Paulo (5ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Bruta/EBITDA ajustado (1), não superior a 3,5 nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (ii) EDP São Paulo (7ª, 8ª e 9ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro de relação Dívida Líquida/EBITDA ajustado⁽¹⁾, não superior a 3,5 na data de apuração, que é 31 de dezembro de cada ano.
- (iii) EDP Espírito Santo (3ª emissão): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida bruta em relação ao EBITDA ajustado⁽¹⁾ na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
- (iv) EDP Espírito Santo (5ª, 6ª e 7ª emissões): descumprimento, pela Emissora, da manutenção do índice financeiro Dívida líquida em relação ao EBITDA ajustado^(¹) na data de apuração, 31 de dezembro de cada ano, sendo não superior a 3,5.
- (v) EDP Espírito Santo (3ª emissão) EDP São Paulo (5ª emissão): protesto cambiário contra a Emissora que não tenha sido contestado de boa fé em valor individual igual ou superior a R\$75.000 e/ou não tenha sido sanado em 30 dias, contados da sua intimação.
- (vi) EDP São Paulo (8ª emissão) e EDP Espírito Santo (6ª emissão): celebrar contratos de mútuos pela Emissora, na qualidade de mutuante, sem a prévia e expressa anuência dos Debenturistas de, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, com quaisquer sociedades, em valor individual ou agregado superior a R\$100.000.
- (vii) EDP Espírito Santo (5ª e 6ª emissões): declaração de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora no mercado local ou internacional em montante superior a R\$75.000.
- (viii) Lajeado (1ª emissão): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Bruta em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (ix) Lajeado (2ª e 3ª emissões): descumprimento pela Emissora da manutenção do índice financeiro da Dívida Líquida em relação ao EBITDA, não superior a 3,5 vezes nas datas de apuração, qual seja 31 de dezembro de cada ano.
- (x) Lajeado (1ª emissão): perda da concessão, desde que tal perda não ultrapasse 10% de sua receita líquida, e desde que tal perda possa prejudicar o fiel cumprimento das obrigações para as demais emissões.
- (xi) Lajeado (1ª emissão): extinção de um ou mais Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica celebrados pela Emissora que representem queda no volume de receitas superior a 20% em relação ao seu faturamento total.
- (xii) Lajeado (1ª emissão): notificação de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individualmente seja superior a R\$75.000, desde que tal sentença possa colocar em risco o fiel cumprimento das obrigações.
- (xiii) Lajeado (1⁸, 2⁸ e 3⁹ emissões): descumprimento de sentença condenatória final transitada em julgado em ação judicial cujo valor individual ou agregado seja superior a R\$75.000, sem que esteja em curso eventual ajuizamento, de boa-fé, pela Companhia de medidas judiciais visando suspender ou reverter os efeitos.
- (xiv) Energest (2ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 2,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (xv) Porto do Pecém (1ª emissão): não observância: (a) pela Emissora, do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida ICSD maior ou igual a 1,2 vezes a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano, a partir de 31 de dezembro de 2017; e (b) pela Fiadora (EDP Energias do Brasil), do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes.
- (xvi) Enerpeixe (1ª emissão): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Bruta/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente. em 31 de dezembro de cada ano.
- (xvii) Enerpeixe (2ª e 3ª emissões): não observância, pela Emissora, do índice financeiro Dívida Líquida/EBITDA menor ou igual a 3,5 vezes, a ser apurado anualmente, em 31 de dezembro de cada ano.
- (xviii) EDP Transmissão (1ª emissão): vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária: (a) da Emissora, cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$10.000; e/ou (b) da Garantidora (EDP Energias do Brasil), cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000.
- (xix) EDP Transmissão (1ª emissão): não manutenção: (a) pela Emissora, do ICSD Ajustado em valor igual ou superior a 1,2 vezes, apurado anualmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021; (b) pela Garantidora (EDP Energias do Brasil), da relação entre Dívida Líquida por EBITDA em valor igual ou inferior a 3,5 vezes, apurado semestralmente, sendo a primeira apuração nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2018.
- (xx) EDP Transmissão Aliança: vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da emissora ou da interveniente garantidora cujo valor individual ou agregado ultrapasse R\$75.000, caso não sanado em 10 dias, ou caso protesto foi efetuado por erro ou má-fé, ou tenha sido cancelado, ou teve sua exigibilidade suspensa por medida judicial.
- (xxi) EDP Transmissão Aliança: manutenção de Dívida Líquida por EBITDA igual ou inferior a 3,5 vezes da EDP Energias do Brasil, apurado semestralmente nos meses de junho e dezembro.
- (*) O EBITDA ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

27 Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas 27.1 Composição do saldo de Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas

| | | | | | | | | | | | | | 31/12/2018 | | Consc | lidado | | 31/12/2017 | | |
|--------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|-------------------|----------------------------|--|--|---|---|--|------------|-------------------|------------|-------------------|---------|------------|-------------------|------------|------------|-----------|
| | | | | | | | | | | | Encarg | gos | Princ | ipal | | Enca | rgos | Princ | cipal | |
| Instituição | Empresa | Valor contratado | Data da contratação | Valor liberado | Vigência do contrato | Finalidade | Covenants | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante | | | Não circulante | Circulante | Não | |
| Moeda nacional | Empresa | contratado | contratação | IIDerado | contrato | Finalidade | Covenants | Custo da divida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante | circulante | Circulante | circulante | Total | Circulante | circulante | Circulante | circulante | Total |
| | | | | | | | Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou | | | | | | | | | | | | | |
| Banco Citibank - Cédula de Câmbio | EDP São Paulo | 150.000 | 29/05/2015 | 150.000 | 29/05/2015 a 29/05/2019 | Alongamento da dívida e financiamento de capital de giro. | igual a 3,5, apurado | 85% do CDI + 1,19% | Principal anual a partir de maio/2018 e Juros trimestrais | Nota Promissória | 476 | | 75.000 | | 75.476 | 1.027 | | 75.000 | 75.000 | 151.027 |
| Cambio | | | | | 29/05/2019 | ilitariciamento de capital de giro. | semestralmente, em Junho e Dezembro. | a.a. | maiorzo ro e puros trimestrais | | | | | | | | | | | |
| | | | | | 30/11/2009 a | | Dezembro. | 5% a.a. + 1% a.a | | a. Notas Promissórias; | | | | | | | | | | |
| Eletrobras LPT - ECFS 184/07 | EDP São Paulo | 12.359 | 25/06/2007 | 11.015 | 30/10/2019 | Programa Luz para Todos | | (tx.adm.) | Principal e Juros mensais | b. Garantia em recebíveis. | | | 1.095 | | 1.095 | | | 1.423 | 1.095 | 2.518 |
| | | | | | | Programas de investimentos nos | Dívida bruta em relação ao | 4.5% a.a. e de 1.81% | | a. Garantia Corporativa da EDP | | | | | | | | | | |
| BNDES - BB/CALC | EDP São Paulo | 200.369 | 29/01/2009 | 141.271 | 17/02/2010 a 17/06/2019 | segmentos de geração, distribuição | EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente | a 3,32% a.a. acima da | Principal e Juros mensais | Energias do Brasil; | 9 | | 2.434 | | 2.443 | 27 | | 4.835 | 2.417 | 7.279 |
| | | | | | | e transmissão de energia elétrica. | em Dezembro. | TJLP | | b. Depósito caucionado. | | | | | | | | | | |
| DUDEO ENEMAN | | | | | 00/40/0044 | | Dívida bruta em relação ao | TJLP a TJLP + 3,05% | Principal mensal com juros no | a. Depósitos caucionados; | | | | | | | | | | |
| BNDES - FINEM / Nº 14.2.1238.1 | EDP São Paulo | 296.785 | 28/12/2014 | 253.733 | 28/12/2014 a 16/12/2024 | Programa de investimentos de 2013 a 2015 | EBITDA Ajustado(ii) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente | | período de carência trimestral, após segue mensal. Principal e | b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil. | 3.890 | | 41.061 | 139.226 | 184.177 | 4.704 | | 40.146 | 176.772 | 221.622 |
| | | | | | 00 11 0 100 1 1 | | em Dezembro. | 6,00% a.a. | juros anuais. (iv) | Eriergias do Brasil. | | | | | | | | | | |
| (-) Custo de transação | EDP São Paulo | | 28/12/2014 | (1.134) | 28/12/2014 a 16/12/2024 | | | | | | | | (195) | (421) | (616) | | | (210) | (616) | (826) |
| Notas Promissórias (4ª | | | | | 19/07/2017 a | Alongamento da dívida e | Dívida líquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou | | Principal e Juros em parcela única | | | | | | | | | | | |
| Emissão) | EDP São Paulo | 130.000 | 19/07/2017 | 130.000 | 19/07/2017 a | financiamento de capital de giro. | igual a 3,5, apurado anualmente | 107,5% do CDI | no final | 1 | 14.304 | | 130.000 | | 144.304 | | 4.962 | | 130.000 | 134.962 |
| | | | | | 19/07/2017 a | | em Dezembro. | | | | | | | | | | | | | |
| (-) Custo de transação | EDP São Paulo | | 19/07/2017 | (90) | 19/07/2019 | | | | | | | | (23) | | (23) | | | | (68) | (68) |
| | | | | | | | Dívida bruta em relação ao | | a)Principal mensal com juros no | a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor do saldo | | | | | | | | | | |
| BNDES - FINEM / Nº 17.2.0295.1 | EDP São Paulo | 399.733 | 05/09/2017 | 158.600 | 05/09/2017 a 15/06/2025 | Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018 | EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente | TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a. | período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e | devedor; | 970 | 5.830 | 8.746 | 153.151 | 168.697 | 904 | | | 122.190 | 123.094 |
| 17.2.0283.1 | | | | | 13/00/2023 | illetiilo de 2010 à 2010 | em Dezembro. | II OA + 3,23 /6 a.a. | juros anuais. | b. Garantia Corporativa da EDP Energias do Brasil. | | | | | | | | | | |
| (-) Custo de transação | EDP São Paulo | | 05/09/2017 | (3.498) | 05/09/2017 a | | | | | | | | (709) | (1.956) | (2.665) | | | | (3.378) | (3.378) |
| Banco ABC - Cédula de Crédito | | | | | 15/06/2025 07/11/2018 a | | | | Principal e Juros em parcela única | 3 | | | | (1.000) | | | | | (0.070) | |
| Bancário | EDP São Paulo | 90.000 | 07/11/2018 | 90.000 | 05/02/2019 | Capital de Giro | | CDI + 0,95% a.a. | no final | | 924 | | 90.000 | | 90.924 | | | | | - |
| (-) Custo de transação | EDP São Paulo | | 07/11/2018 | (674) | 07/11/2018 a 05/02/2019 | | | | | | | | (338) | | (338) | | | | | - |
| | | | | | 17/02/2010 a | Programas de investimentos nos | Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou | 4,5% a.a. e de 1,81% | | a. Garantia Corporativa da EDP | | | | | | | | | | |
| BNDES - BB/CALC | EDP Espírito Santo | 177.468 | 29/01/2009 | 155.228 | 17/06/2019 | segmentos de geração, distribuição e transmissão de energia elétrica. | igual a 3,5, apurado anualmente | a 3,32% a.a. acima da TJLP | Principal e Juros mensais | Energias do Brasil; b. Depósito caucionado. | 4 | | 1.177 | | 1.181 | 13 | | 2.337 | 1.169 | 3.519 |
| | | | | | | e transmissão de energia eletrica. | em Dezembro. | | | b. Deposito caucionado. | | | | | | | | | | |
| BNDES - FINEM / Nº | | | | | 28/12/2014 a | Programa de investimentos de | Dívida bruta em relação ao EBITDA Ajustado(ii) menor ou | TJLP a TJLP + 3,05% a.a., IPCA + TR(iii) + | Principal mensal com juros no período de carência trimestral, | a.Depósitos caucionados; | | | | | | | | | | |
| 14.2.1237.1 | EDP Espírito Santo | 270.924 | 28/12/2014 | 249.593 | 16/12/2024 | 2013 a 2015 | igual a 3,5, apurado anualmente em Dezembro. | 3,05% a.a., e Pré de 6,00% a.a. | após segue mensal. Principal e juros anuais. (iv) | b. Fiança Corporativa da EDP Energias do Brasil | 3.536 | | 40.069 | 135.758 | 179.363 | 4.284 | | 39.220 | 172.579 | 216.083 |
| (-) Custo de transação | EDP Espírito Santo | | 28/12/2014 | (1.390) | 28/12/2014 a | | elli Dezellibio. | 0,00 /0 a.a. | Amortização mensal do custo de | | | | (229) | (442) | (671) | | | (259) | (671) | (930) |
| | | | | | 16/12/2024 30/05/2008 a | | | 5% a.a. + 1,5% a.a | transação | a. Notas Promissórias; | | | (223) | (442) | (071) | | | | (0/1) | |
| Eletrobras LPT - ECFS 106/05 | EDP Espírito Santo | 50.304 | 20/11/2005 | 37.114 | 30/04/2018 | Programa Luz para Todos | | (tx.adm.) | Principal e Juros mensais | b. Garantia em recebíveis. | | | | | - | 8 | | 1.563 | | 1.571 |
| Eletrobras LPT - ECFS 181/07 | EDP Espírito Santo | 75.764 | 25/06/2007 | 44.821 | 30/04/2010 a 30/04/2020 | Programa Luz para Todos | | 5% a.a. + 1,5% a.a (tx.adm.) | Principal e Juros mensais | a. Notas Promissórias; b. Garantia em recebíveis. | | | 4.529 | 1.510 | 6.039 | 55 | | 4.907 | 6.039 | 11.001 |
| Eletrobras LPT - ECFS 258/09 | EDP Espírito Santo | 56.737 | 28/08/2009 | 20.687 | 30/01/2012 a | Programa Luz para Todos | | 5% a.a. + 1,5% a.a | Principal e Juros mensais | a. Notas Promissórias; | | | 1.702 | 3 404 | 5 106 | 35 | | 1.844 | 5.106 | 6.985 |
| | | | | | 30/12/2021 | | Dívida bruta em relação ao | (tx.adm.) | ., | b. Garantia em recebíveis. | | | | | | | | | | |
| Banco Citibank - Cédula de | EDP Espírito Santo | 200 000 | 08/05/2014 | 200 000 | 08/05/2014 a | Alongamento da dívida e | EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3.5. apurado | 85% do CDI+ | Principal anual a partir de | Nota Promissória | | | | | | 694 | | 66 667 | | 67.361 |
| Câmbio | EDP Espirito Santo | 200.000 | 08/05/2014 | 200.000 | 14/05/2018 | financiamento de capital de giro. | semestralmente em Junho e | 1,0625% | maio/2016 e Juros trimestrais | Nota Promissoria | | | | | - | 694 | | 66.667 | | 67.361 |
| | | | | | | | Dezembro. Dívida líquida em relação ao | | | | | | | | | | | | | |
| Banco Citibank - Cédula de | | | | | 29/05/2015 a | Alongamento da dívida e | EBITDA Ajustado(i) menor ou | | Principal anual a partir de | | | | | | | | | | | |
| Câmbio | EDP Espírito Santo | 100.000 | 29/05/2015 | 100.000 | 29/05/2019 | financiamento de capital de giro. | igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e | 85% do CDI + 1,19% | maio/2018 e Juros trimestrais | Nota Promissória | 317 | | 50.000 | | 50.317 | 684 | | 50.000 | 50.000 | 100.684 |
| | | | | | | | Dezembro. | | | | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | Dívida bruta em relação ao | | a)Principal mensal com juros no | a. Cessão fiduciária de no mínimo 130% do valor da | | | | | | | | | | |
| BNDES - FINEM / Nº 17.2.0296.1 | EDP Espírito Santo | 354.078 | 05/09/2017 | 174.093 | 05/09/2017 a 15/06/2025 | Programa de investimentos no triênio de 2016 a 2018 | EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado anualmente | TJLP + 2,96% a.a. IPCA + 3,23% a.a. | período de carência trimestral, após segue mensal; b)Principal e | prestação vincenda do mês subsequente: | 1.081 | 5.928 | 9.744 | 167.668 | 184.421 | 629 | | | 86.146 | 86.775 |
| 17.2.0296.1 | | | | | 13/06/2023 | trieriio de 2016 à 2016 | em Dezembro. | IFOA + 3,23% a.a. | juros anuais. | b. Garantia Corporativa da EDP | | | | | | | | | | |
| | | | | | 05/09/2017 a | | | | Amortização mensal do custo de | Energias do Brasil. | | | | | | | | | | |
| (-) Custo de transação | EDP Espírito Santo | | 05/09/2017 | (2.676) | 15/06/2025 | | | | transação | | | | (538) | (1.507) | (2.045) | | | | (2.586) | (2.586) |
| | | | | | | | | | | Penhor de ações; b. Fianca bancária: | | | | | | | | | | |
| BNDES | D. 4. 4. D / | 4 440 0 | 40.000.000 | 1 402 000 | 09/07/2009 a | Implantação da usina termelérica | Índice de Cobertura do Serviço da Dívida maior ou igual a 1,20, | 2,77% a.a. acima da | B4-4-4-4 | c. Cessão de direitos e | 0.00: | | 100 75 | 707.00 | 000.05 | 0.00: | | 404.05= | 044067 | 1.040.45 |
| BNDES | Porto do Pecém | 1.410.000 | 10/06/2009 | 1.402.000 | 15/06/2026 | Pecém I. | apurado anualmente em | TJLP | Principal e juros mensais | contratos; d. Notas promissórias; | 3.064 | | 122.750 | 797.880 | 923.694 | 3.924 | | 121.907 | 914.303 | 1.040.134 |
| | | | | | | | Dezembro. | | | e. Hipoteca; e f. Alienação de ativos. | | | | | | | | | | |
| (-) Custo de transação | Porto do Pecém | (11.286) | 10/06/2009 | (11.286) | 09/07/2009 a | | | | | restração de arros. | | | (808) | (2.460) | (3.268) | | | (922) | (3.268) | (4.190) |
| (-) Gusto de transação | FUITO DO PECEM | (11.286) | 10/06/2009 | (11.286) | 15/06/2026 | | | | | | | | (808) | (2.460) | (3.268) | | | (922) | (3.268) | (4.190) |
| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | | | | | | Consc | lidado | | | | |
|--|-----------------------------|------------|-------------|---------------|----------------------------|---|--|--|--|---|------------|------------|---------------------|------------|-----------|------------|------------|---------------------|------------|-----------|
| | | | | | | | | | | | Encar | | 31/12/2018 Princ | ale al | | Enca | | 31/12/2017 Prine | ala al | |
| | | Valor | Data da | Valor | Vigência do | | | | | | - | Não | | Não | | | Não | | Não | |
| Instituição | Empresa | contratado | contratação | liberado | contrato | Finalidade | a. Índice de cobertura do serviço da divida maior ou igual a 1,2, | Custo da dívida | Forma de pagamento | Garantias | Circulante | circulante | Circulante | circulante | Total | Circulante | circulante | Circulante | circulante | Total |
| BNDES - Banco do Brasil | Santa Fé | 75.633 | 11/05/2009 | 75.633 | 15/04/2010 a 15/02/2024 | Implantação da PCH Francisco Gros | apurado anualmente em Dezembro; b. Índice de cobertura de capital próprio maior ou igual a 30%, apurado anualmente em Dezembro; c. Restrição de pagamento de dividendos. | TJLP + 1,90% a.a. | Principal e Juros mensais | a. Penhor de ações; b. Fiança Corporativa; c. Depósitos caucionados; d. Vinculação de receitas. | | | | | - | 124 | | 5.843 | 30.191 | 36.158 |
| Ações recebíveis cumulativa (v) | Investco | | | | | Ações preferenciais resgatáveis "A", "B" e "C" | | | Dividendos anuais e pagamento do principal ao término da concessão | | 3.559 | 24.836 | | 31.286 | 59.681 | 5.497 | 25.733 | | 28.783 | 60.013 |
| BNDES FINEM (SAFRA) | EDP Soluções em Energia | 10.171 | 02/08/2017 | 8.700 | 02/08/2017 a 15/08/2022 | a) Implantação de sistema de geração de vapor de biomassa na Pirelli; b) Aquisição de equipamentos para o projeto. | Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro. | TJLP + 4,3%a.a. | Principal e Juros em 54 parcelas mensais a partir 15/03/2018, antes juros trimestrais. | Aval EDP - Energias do Brasil | 20 | | 1.949 | 5.197 | 7.166 | 93 | | 1.613 | 7.097 | 8.803 |
| MUFG - Cédula de Câmbio | EDP GRID | 82.000 | 20/08/2018 | 82.000 | 20/08/2018 a 22/08/2023 | Capital de Giro | Dívida líquida em relação ao EBITDA consolidado da EDP - Energias do Brasil menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro. | CDI+ 0,45% a.a | Principal semestral a partir de agosto/2020 e juros semestral | Aval EDP - Energias do Brasil | 2.176 | | | 82.000 | 84.176 | | | | | - |
| Notas Promissórias (1ª Emissão) | EDP Transmisssão Aliança | 200.000 | 04/10/2018 | 200.000 | 04/10/2018 a 02/04/2020 | Capital de Giro | | 111,00% do CDI a.a. | Principal e Juros em parcela única no final | Fiança Corporativa da EDP - Energias do Brasil proporcional à sua participação acionária | | 3.195 | | 200.000 | 203.195 | | | | | - |
| Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário | EDP Transmissão MA I | 70.000 | 17/12/2018 | 1.000 | 17/12/2018 a 15/06/2019 | Empréstimo Ponte | | CDI + 1,0% a.a. | Principal e Juros em parcela única no final | Aval da EDP Energias do Brasil | 1 | | 1.000 | | 1.001 | | | | | - |
| Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário | EDP Transmissão MA II | 70.000 | 17/12/2018 | 1.000 | 17/12/2018 a 15/06/2019 | Empréstimo Ponte | | CDI + 1,0% a.a. | Principal e Juros em parcela única no final | Aval da EDP Energias do Brasil | 1 | | 1.000 | | 1.001 | | | | | - |
| Total moeda nacional | | | | | | | | | | | 34.332 | 39.789 | 579.416 | 1.710.294 | 2.363.831 | 22.702 | 30.695 | 415.914 | 1.798.300 | 2.267.611 |
| Moeda estrangeira | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Banco Caixa Geral de Depósitos | Porto do Pecém | USD 44.131 | 09/12/2016 | USD 44.131 | 09/12/2016 a 06/12/2019 | Liquidação antecipada do financiamento junto ao BID | | Libor 6M + 2,50% a.a. | Principal em parcela única no vencimento e Juros semestrais | Nota Promissória da EDP - Energias do Brasil | 615 | | 172.845 | | 173.460 | 393 | | | 147.296 | 147.689 |
| Banco Citibank - Cédula de Crédito Bancário | EDP São Paulo | USD 20.259 | 04/09/2015 | USD 20.259 | 04/09/2015 a 04/09/2019 | Alongamento da divida e financiamento de capital de giro. | Dívida liquida em relação ao EBITDA Ajustado(i) menor ou igual a 3,5, apurado semestralmente em Junho e Dezembro. | Libor 3M + 1,84% a.a. | Principal anual a partir de setembro/2018 e Juros trimestrais | Nota Promissória | 158 | | 39.658 | | 39.816 | 196 | | 33.722 | 33.721 | 67.639 |
| Total moeda estrangeira | | | | | | | | | | | 773 | | 212.503 | | 213.276 | 589 | - | 33.722 | 181.017 | 215.328 |
| Derivativos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Banco Caixa Geral de Depósitos | Porto do Pecém | | 09/12/2016 | | 09/12/2016 a 06/12/2019 | Hedge frente ao financiamento do Banco Caixa Geral de Depósitos | | Swap de variação cambial e de Libor 6M + 2,50% a.a. para CDI + 2,73% a.a. | Conforme fluxo de amortização de principal e juros da dívida protegida | | 182 | | (19.881) | | (19.699) | 370 | | | 5.221 | 5.591 |
| Banco Citibank | EDP São Paulo | | 04/09/2015 | | 04/09/2015 a 04/09/2019 | Hedge frente ao financiamento do Banco Citibank | | Swap de variação cambial e de Libor 3M + 1,84% a.a. para CDI + 1,20% a.a. | | | 40 | | (2.196) | | (2.156) | 229 | | | 6.499 | 6.728 |
| Total derivativos | | | | | | | | | | | 222 | - | (22.077) | | (21.855) | 599 | | | 11.720 | 12.319 |
| Total geral | | | | | | | | | | | 35.327 | 39.789 | 769.842 | 1.710.294 | 2.555.252 | 23.890 | 30.695 | 449.636 | 1.991.037 | 2.495.258 |

⁽i) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais".

Os empréstimos e financiamentos são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva ou valor justo. As operações de empréstimos em moeda estrangeira, conjuntamente com as operações de swap/hedge, foram reconhecidas pelo valor justo por meio do resultado e a forma de realização é marcação a mercado.

⁽iii) O EBITDA Ajustado significa "o resultado antes das despesas financeiras, impostos, depreciação e amortização, ajustado com os ativos e passivos da Conta de Compensação de Variação de Custos da Parcela "A" - CVA, sobrecontratação e neutralidade dos encargos setoriais" e com outras rubricas não operacionais que tenham efeito no caixa.

⁽ii) Equivalerá ao resultado da interpolação linear das taxas intermas de retorno observadas no mercado secundário das no mercado secundários de cada parea dos Subcredidos A C. E. e Foossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amortizações e mensas, e os subcreditos B e D Dossuem juros e amo

27.2 Movimentação dos empréstimos e financiamentos

| | Consolidado | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|-----------|------------|-----------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|---|------------------------------------|-----------------------------------|--|--|--|--|
| Circulante | Valor líquido em 31/12/2017 | Ingressos | Pagamentos | Juros provisio- nados | Transferên- cias | Ajuste a valor de mercado | Ajuste a valor presente | Amortização do custo de transação | Variação monetária e cambial | Valor líquido em 31/12/2018 | | | | |
| Principal | 451.027 | 279.115 | (676.433) | | 731.344 | 2.042 | | | 7.664 | 794.759 | | | | |
| Juros | 23.291 | | (175.543) | 178.004 | 8.466 | | | | 887 | 35.105 | | | | |
| Custo de Transação | (1.391) | (1.702) | | | (3.801) | | | 4.054 | | (2.840) | | | | |
| Swap | 599 | | (3.086) | 7.778 | (20.655) | 669 | | | (7.160) | (21.855) | | | | |
| | 473.526 | 277.413 | (855.062) | 185.782 | 715.354 | 2.711 | | 4.054 | 1.391 | 805.169 | | | | |
| Não circulante | | | | | | | | | | | | | | |
| Principal | 1.989.904 | 407.986 | | | (731.344) | (1.524) | 2.503 | | 49.555 | 1.717.080 | | | | |
| Juros | 30.695 | | | 15.291 | (8.466) | | 2.121 | | 148 | 39.789 | | | | |
| Custo de Transação | (10.587) | | | | 3.801 | | | | | (6.786) | | | | |
| Swap | 11.720 | | | | 20.655 | 278 | | | (32.653) | | | | | |
| | 2.021.732 | 407.986 | - | 15.291 | (715.354) | (1.246) | 4.624 | - | 17.050 | 1.750.083 | | | | |

27.3 Vencimento das parcelas

| | | Conso | lidado | |
|----------------|-------------|-------------|-------------|-----------|
| Vencimento | Nacional | Estrangeira | Derivativos | Total |
| Circulante | | | | |
| 2019 | 613.748 | 213.276 | (21.855) | 805.169 |
| | 613.748 | 213.276 | (21.855) | 805.169 |
| Não circulante | | | | |
| 2020 | 493.106 | | | 493.106 |
| 2021 | 288.484 | | | 288.484 |
| 2022 | 272.493 | | | 272.493 |
| 2023 | 227.013 | | | 227.013 |
| 2024 até 2028 | 432.768 | | | 432.768 |
| 2029 até 2039 | 36.219 | | | 36.219 |
| | 1.750.083 | - | - | 1.750.083 |
| Total | 2.363.831 | 213.276 | (21.855) | 2.555.252 |

28 Benefícios pós-emprego

A Companhia e determinadas controladas mantêm planos de suplementação de aposentadoria e pensão em favor dos colaboradores e excolaboradores e outros benefícios pós-emprego, compostos por assistência médica, seguro de vida, Auxílio de Incentivo a Aposentadoria - AIA e outros benefícios a aposentados.

Conforme estabelecido pela Deliberação CVM nº 695/12, a contabilização dos passivos oriundos de Benefícios pós-emprego, deve ocorrer com base nas regras estabelecidas no CPC 33 (R1). Para atendimento a essa exigência a Companhia e suas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest e Investco contrataram atuários independentes, para realização de avaliação atuarial desses benefícios, segundo o Método do Crédito Unitário Projetado, sendo a última efetuada para a data-base de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia e suas controladas reconhecem as obrigações dos planos de benefício definido se o valor presente da obrigação, na data da demonstração financeira, é maior que o valor justo dos ativos do plano. Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de Benefício definido são reconhecidos no exercício em que ocorrem diretamente no Patrimônio líquido na rubrica Outros resultados abrangentes. Os custos com serviços passados são reconhecidos no exercício em que ocorrem, integralmente no resultado na rubrica de Pessoal, e o resultado financeiro do benefício é calculado sobre o déficit/superávit atuarial utilizando a taxa de desconto do laudo vigente. Para os casos em que o plano se torne superavitário e exista a necessidade de reconhecimento de um ativo, tal reconhecimento é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos ou reduções futuras nas contribuições ao plano, conforme legislação vigente e regulamento do plano.

As obrigações dos planos do tipo Contribuição definida são reconhecidas como despesa de pessoal no resultado do exercício em que os serviços são prestados.

| | Controladora | | Conso | lidado | |
|---|--------------|------------|------------|------------|------------|
| | Circulante | Circu | lante | Não cir | culante |
| | 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| PSAP Bandeirante | | 7.660 | 7.948 | 53.994 | 19.447 |
| Programas assistenciais | | 4 | | | |
| Auxílio Incentivo à aposentadoria - AIA | | 567 | 753 | 197 | 463 |
| Assistência médica e seguro de vida | | 41.092 | 36.845 | 669.597 | 748.885 |
| Contribuição definida | 13 | 119 | 27 | | |
| | 13 | 49.442 | 45.573 | 723.788 | 768.795 |
| | 13 | 49.442 | 45.573 | 723.788 | 768.795 |

28.1 Planos de suplementação de aposentadoria e pensão

São administrados pela EnerPrev, entidade fechada de previdência complementar patrocinada pelas empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil e cadastrados no Cadastro Nacional dos Planos de Benefícios - CNPB na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC. Tem por finalidade gerir e administrar um conjunto de planos de benefícios previdenciários em favor dos colaboradores e ex-colaboradores da Companhia e de suas controladas, sendo assegurados os direitos e deveres dos participantes, assistidos e pensionistas, previstos nos regulamentos.

Em 31 de dezembro de 2017 a Energest possuía planos de suplementação de aposentadoria e pensão, geridos pela Fundação Enersul, entidade fechada de previdência privada, sem fins lucrativos. Contudo, durante o exercício de 2018, a Energest realizou a retirada do patrocínio dos planos, liquidando de forma antecipada todas suas obrigações correspondentes aos mesmos.

28.1.1 Planos de Benefício definido e Contribuição variável

EDP São Paulo

Os planos estão estruturados na modalidade "Saldado, Benefício definido e Contribuição variável", encontram-se fechados para novas adesões, e possuem as seguintes características:

(i) Plano PSAP Bandeirante – Grupo de Custeio BSPS: Corresponde aos benefícios proporcionais dos empregados, calculados com base no tempo de serviço até março de 1998, enquanto esteve vigente. Possui a característica do tipo Benefício definido, que concede Benefício saldado, na forma de renda vitalícia reversível em pensão, aos participantes inscritos até 31 de março de 1998, de valor definido em função da proporção do tempo de serviço passado acumulado até a referida data, a partir do cumprimento dos requisitos regulamentares de concessão. A responsabilidade total pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é da EDP São Paulo; e



- (ii) Plano PSAP Bandeirante Grupos de Custeio BD e CV:
- Grupo de Custeio BD vigente após 31 de março de 1998: Plano do tipo Benefício definido, que concede renda vitalícia reversível em pensão, relativamente ao tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998, na base de 70% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade. No caso de morte em atividade e de entrada em invalidez, os benefícios incorporam todo o tempo de serviço passado (inclusive o acumulado até 31 de março de 1998) e, portanto, não incluem apenas o tempo de serviço passado acumulado após 31 de março de 1998. A responsabilidade pela cobertura das insuficiências atuariais desse plano, apuradas pelo atuário da EnerPrev, é paritária entre a EDP São Paulo e os participantes.
- Grupo de Custeio CV: Implantado junto com a modalidade BD vigente após 31 de março de 1998 que, até a concessão da renda (vitalícia ou financeira), reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é que o plano previdenciário passa a ser do tipo Benefício definido e, portanto, passa a gerar responsabilidade atuarial à EDP São Paulo. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando, neste caso, responsabilidade atuarial para a EDP São Paulo.

A EDP São Paulo contribuiu para estes grupos de custeio, no exercício, com o montante de R\$2.706 (R\$2.889 em 2017).

EDP Espírito Santo

• Plano Escelsos I estruturado na modalidade de Benefício definido (vigente para adesões até 31 de maio de 1998): O Plano de custeio é sustentado por contribuições da patrocinadora, que correspondem ao dobro das contribuições dos participantes limitado a 7% da folha de salários. Concede renda vitalícia reversível em pensão, na base de até 100% da média salarial mensal real, referente aos últimos 36 meses de atividade.

EDP Espírito Santo e Energest

• Plano Escelsos II estruturado na modalidade de Contribuição variável (vigente para adesões até 1º de novembro de 2006): O Plano de custeio é sustentado paritariamente por contribuições da patrocinadora e do participante, conforme o regulamento do plano. É um plano previdenciário que, até a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, é do tipo Contribuição variável, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as controladas. Somente após a concessão da renda vitalícia, reversível (ou não) em pensão, se for essa a escolha do participante, é que o plano previdenciário pode passar a ser do tipo Benefício definido e, portanto, gerando responsabilidade atuarial às controladas. O participante pode escolher também a opção de renda financeira, não gerando responsabilidade atuarial para as controladas.

28.1.1.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente do calculado na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos planos ou da legislação aplicável a planos de previdência.

As obrigações dos planos são calculadas utilizando uma taxa de desconto que é estabelecida com base na rentabilidade de títulos do governo do tipo NTN-B. Desta forma, caso a rentabilidade dos ativos dos planos seja diferente da rentabilidade da NTN-B, haverá um ganho ou perda atuarial aumentando ou diminuindo o déficit/superávit atuarial destes benefícios.

As práticas de investimento dos planos se pautam pela busca e manutenção de ativos líquidos e dotados de rentabilidade necessária para cumprir estas obrigações no curto, médio e longo prazo, mantendo um equilíbrio entre os ativos e os compromissos do passivo com o objetivo de gerar uma liquidez compatível com o crescimento e a proteção do capital, visando garantir o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as necessidades ditadas pelos fluxos atuariais futuros.

Para a EDP São Paulo, a revisão da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2018 demonstrou, para cada grupo de custeio do plano PSAP Bandeirante (BSPS, BD e CV), os seguintes resultados: (i) uma posição superavitária para a submassa de custeio BD no montante de R\$1.158; (ii) uma posição deficitária para as submassas de custeio CV e BSPS nos montantes de R\$2.027 e R\$60.800 respectivamente, Em relação à submassa CV, o efeito do ativo líquido das obrigações tem efeito nulo, resultando em um montante líquido deficitário de R\$61.669 (Nota 28.1.1.9). Para a EDP Espírito Santo e para a Energest, a revisão da avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou que, nos Planos do tipo Benefício definido, o valor presente das obrigações atuariais, líquido do valor justo dos ativos, apresentava-se superavitário. Todavia, este superávit possui restrição no seu reconhecimento decorrente de premissas atuariais estabelecidas no CPC 33 (R1).

28.1.1.2 Conciliação dos ativos e passivos atuariais

EDP São Paulo

| | Valor presente das obrigações do plano | Valor justo dos ativos do plano | Restrições de reconheci- mento do ativo | Passivo |
|--|---|---------------------------------------|--|----------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | (799.511) | 872.429 | (100.313) | (27.395) |
| Custo do serviço corrente | 2.424 | | | 2.424 |
| Custo dos juros | (80.985) | 89.036 | (10.403) | (2.352) |
| Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL | (69.652) | 15.878 | 12.674 | (41.100) |
| Contribuições pagas pela Companhia | | 6.754 | | 6.754 |
| Contribuições pagas pelos empregados | (2.836) | 2.836 | | - |
| Benefícios pagos pelo plano | 50.690 | (50.690) | | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (899.870) | 936.243 | (98.042) | (61.669) |

A perda atuarial de R\$41.100 no valor presente das obrigações, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2018, foi decorrente, principalmente, de redução na taxa de desconto.

As contribuições da EDP São Paulo esperadas para este plano para o exercício de 2019 são de R\$7.660.

O saldo de perda atuarial em 31 de dezembro de 2018, líquido de Imposto de renda e Contribuição social, é de R\$98.128 (perda atuarial de R\$71.002 em 31 de dezembro de 2017).

EDP Espírito Santo

| | presente das obrigações do plano | Valor justo dos ativos do plano | reconheci- mento do ativo | Ativo reconhecido |
|--------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------------------|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | (151.916) | 273.247 | (122.494) | 496 |
| Custo do serviço corrente | (137) | | | (137) |
| Custo dos juros | (19.001) | 32.286 | (13.379) | (94) |
| Ganhos/(perdas) atuariais | (5.531) | (4.096) | 9.644 | 17 |
| Contribuições pagas pelos empregados | 40 | | | 40 |
| Benefícios pagos pelo plano | 17.978 | (17.978) | | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (158.567) | 283.459 | (126.229) | 322 |

Por situação superavitária, são esperadas compensações das contribuições da EDP Espírito Santo para estes benefícios o exercício de 2019 de R\$2.512.

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2018 é de R\$1.150 (perda atuarial de R\$1.161 em 31 de dezembro de 2017).



| Energ | jest |
|-------|------|
|-------|------|

| Lifetyest | Valor presente das obrigações do plano | Valor justo dos ativos do plano | Restrições de reconhe- cimento do ativo | Ativo reconhecido |
|---|---|---------------------------------------|--|-------------------|
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | (1.675) | 2.392 | (717) | |
| Custo do serviço corrente | (4) | | | (4) |
| Custo dos juros | (14) | 20 | (11) | (5) |
| Custo especial por término de benefício | 1.574 | (2.206) | 630 | (2) |
| Ganhos/(perdas) atuariais | 26 | | | 26 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (93) | 206 | (98) | 15 |

As contribuições esperadas da Energest para estes benefícios para o exercício de 2019 são de R\$57.

Vencimentos dos planos de benefício 28.1.1.3

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

| | EDP São Paulo | EDP Espíri | Energest | |
|-----------------------|------------------|------------|----------|-------------|
| Vencimento Circulante | PSAP | Plano I | Plano II | Escelsos II |
| 2019 | 53.659 | 12.092 | 4.642 | 1 |
| | 53.659 | 12.092 | 4.642 | 1 |
| Não circulante | · | | | |
| 2020 | 56.680 | 12.336 | 4.823 | 2 |
| 2021 | 60.210 | 12.557 | 5.003 | 3 |
| 2022 | 63.279 | 12.750 | 5.180 | 3 |
| 2023 | 66.735 | 12.914 | 5.353 | 4 |
| 2024 a 2028 | 389.418 | 65.698 | 29.179 | 36 |
| | 636.322 | 116.255 | 49.538 | 48 |
| Total | 689.981 | 128.347 | 54.180 | 49 |

28.1.1.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

| | | EDP São | Paulo | EDP Espírit | o Santo | Energe | st |
|--|------|----------|----------|-------------|----------|--------|-------|
| _ | Nota | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Custo do serviço | | | | | | | |
| Custo do serviço corrente | | 1.073 | 1.199 | 137 | 134 | 4 | 16 |
| Custo dos juros | 36 | 2.352 | (805) | 94 | 156 | 5 | 4 |
| Contribuições esperadas dos empregados | | (3.497) | (3.963) | (40) | (28) | | |
| Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado | | (72) | (3.569) | 191 | 262 | 9 | 20 |
| Remuneração do valor líquido do passado de benefício definido | | | | | | | |
| Retorno sobre ativos do plano (excluindo valores incluídos em despesa financeira líquida) | | (15.878) | (7.578) | 4.096 | 8.088 | (14) | 624 |
| (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas demográficas | | | (413) | (968) | | | |
| (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência | | 26.598 | (31.651) | 819 | (23.492) | (16) | (330) |
| (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras | | 43.054 | 66.452 | 5.680 | 11.657 | 12 | 147 |
| Ajustes a restrições ao ativo de benefício definido | | (12.674) | 11.003 | (9.644) | 3.032 | (8) | (461) |
| Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros resultados abrangentes | | 41.100 | 37.813 | (17) | (715) | (26) | (20) |
| Total | | 41.028 | 34.244 | 174 | (453) | (17) | - |

28.1.1.5 Classes de ativos

As principais classes de ativos dos planos estão segregadas conforme a seguir:

| | | EDP São Paulo EDP Espírito Santo | | | | Energest | | |
|-------------------|------------------|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|--|
| | | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Classe de ativo | Mercado Ativo | Alocação % | Alocação % | Alocação % | Alocação % | Alocação % | Alocação % | |
| Títulos de dívida | Cotado | 95,83% | 78,25% | 94,54% | 94,12% | 87,80% | 91,56% | |
| Ações | Cotado | 3,21% | 20,66% | 4,55% | 4,89% | 11,08% | 4,89% | |
| Imóveis | Cotado | 0,96% | 0,24% | 0,91% | 0,57% | 1,12% | 2,05% | |
| Outros | Não cotado | | 0,85% | | 0,42% | | 1,50% | |
| Total | | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | 100,00% | |

Em 31 de dezembro de 2017, os títulos de dívida incluíam debêntures emitidas pela Companhia que, avaliados pelo valor justo, representavam os seguintes montantes:

| | | 31/12/2017 | |
|-----------------------------|-----------------------|------------|-------|
| | | Plano II | |
| | EDP Espírito Santo | Energest | Total |
| Debêntures não conversíveis | 388 | 10 | 398 |
| Total | 388 | 10 | 398 |

Em 31 de dezembro de 2018, dentre os investimentos realizados em ações, encontram-se ações da Companhia nos seguintes montantes:

| | 31/12/2018 | | | | | | |
|----------------------------------|------------------|-----------------------|----------|-------|--|--|--|
| | PSAP | | | | | | |
| | EDP São Paulo | EDP Espírito Santo | Energest | Total | | | |
| Ações - EDP - Energias do Brasil | 86 | 63 | 1 | 150 | | | |
| Total | 86 | 63 | 1 | 150 | | | |

28.1.1.6 Participantes

Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

| | EDP São | o Paulo | | EDP Espírito Santo | | | | Energest | |
|----------------------------|------------|------------|---------|--------------------|---------|----------|-------------|-------------|--|
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/ | 2018 | 31/12/ | 2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| | PS | AP | Plano I | Plano II | Plano I | Plano II | Escelsos II | Escelsos II | |
| Participantes ativos | 407 | 453 | | 384 | 11 | 426 | 11 | 16 | |
| Participantes assistidos | | | | | | | | | |
| Com benefícios diferidos | 98 | 94 | | | | | | 1 | |
| Aposentados e pensionistas | 872 | 838 | 662 | 158 | 667 | 185 | | 3 | |
| | 970 | 932 | 662 | 158 | 667 | 185 | - | 4 | |
| Total | 1.377 | 1.385 | 662 | 542 | 668 | 611 | 11 | 20 | |

28.1.1.7 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

| | EDP São Paulo | EDP Espír | Energest | |
|---|---------------|-----------|----------|-------------|
| Análise de sensibilidade | PSAP | Plano I | Plano II | Escelsos II |
| Pressupostos Centrais | 906.791 | 130.842 | 69.177 | 93 |
| Taxa de desconto | | | | |
| Aumento em 0,5% | 856.762 | 126.307 | 66.732 | 85 |
| Redução em 0,5% | 962.005 | 135.718 | 71.822 | 101 |
| Mortalidade Se os membros do plano fossem um ano mais novo do que sua | | | | |
| idade real | 918.927 | 134.249 | 70.305 | 89 |

28.1.1.8 Premissas

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

| | EDP S | EDP São Paulo PSAP | | EDP Espírito Santo | | | | Energest | |
|--------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|---------------------|------------------|--------------------------------------|--|
| | PS | | | Plano I | | Plano II | | os II | |
| Econômicas | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| Taxa de desconto - nominal | 9,83% a.a. | 10,34% a.a. | 9,83% a.a. | 10,34% a.a. | 9,83% a.a. | 10,34% a.a. | 9,83% a.a. | 10,34% a.a. | |
| Crescimentos salariais futuros | 5,40% a.a. | 5,14% a.a. | 5,40% a.a. | 5,14% a.a. | 5,40% a.a. | 5,14% a.a. | 5,40% a.a. | 5,14% a.a. | |
| Crescimento dos planos de benefícios | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | |
| Inflação | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | |
| Demográficas | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 | AT-2000 / RF 2000 Generational | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | |
| Tábua de entrada em invalidez | Muller | Muller | n/a | Muller | TASA 1927 | Muller | TASA 1927 | Muller / Wyati | |

28.1.1.9 Confissão de dívida - EnerPrev e EDP São Paulo

A EDP São Paulo, com o objetivo de equacionar o déficit atuarial da sua submassa BSPS e diminuir o risco de futuros déficits, formalizou instrumento jurídico com a EnerPrev decorrente de déficit atuarial, calculado conforme diretrizes da Resolução CGPC nº26/2008 e suas alterações. O acordo original estava sendo liquidado financeiramente em 240 meses com base em percentual sobre a folha de salários, contados a partir de setembro de 1997. Em 22 de agosto de 2016, a EDP São Paulo e a EnerPrev firmaram o 2º aditivo do termo de compromisso entre as empresas, destacando a alteração do prazo da liquidação (que estava prevista para encerrar-se em setembro de 2017) para 143 parcelas, sendo a primeira em setembro de 2016. A partir de dezembro de 2016, o saldo devedor e o valor da prestação mensal serão apurados uma vez por ano na época da avaliação atuarial da EnerPrev, posicionada em dezembro, considerado o valor e o prazo remanescente da dívida. As premissas atuariais utilizadas pela EDP São Paulo atendem ao disposto no CPC 33 (R1) enquanto que as premissas atuariais utilizadas pela EnerPrev atendem a Resolução CGPC nº 18/2006 e Instrução Previc nº 7/2013.

Segue abaixo conciliação entre os dois métodos de avaliação atuarial:

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|------------|------------|
| Valor presente das obrigações do plano | (907.301) | (806.432) |
| Valor justo dos ativos do plano | 943.974 | 879.647 |
| Superávit | 36.673 | 73.215 |
| Superávit irrecuperável | (98.342) | (100.610) |
| Total registrado submassa BSPS - CPC 33 (Nota 28.1.1.2) | (61.669) | (27.395) |
| Contrato de confissão de dívida e ajuste de reserva matemática - Resolução CGPC nº26/2008 | (55.035) | (61.057) |
| Diferença entre premissas (*) | 6.634 | (33.662) |

(*) O montante de R\$6.634 (R\$33.662 em 31 de dezembro de 2017) é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela EDP São Paulo para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/12 e aquelas utilizadas pela EnerPrev (administradora do plano de beneficios) para fins de atendimento à Resolução nº26/08 e suas alterações do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

28.1.2 Planos de Contribuição definida

A Companhia e as demais empresas do Grupo EDP - Energias do Brasil são patrocinadoras do Plano Energias do Brasil administrado pela EnerPrev, o qual encontra-se aberto para adesão de novos participantes. Neste plano, o participante pode contribuir com o percentual fixo de 1% até 7% do salário de contribuição, no qual o percentual da contribuição das patrocinadoras em seu favor no referido plano também ocorrerá na mesma proporção, não gerando qualquer responsabilidade atuarial para as patrocinadoras. Os participantes poderão ainda participar com contribuições voluntárias mensais, que equivalem a um percentual de sua livre escolha aplicado sobre o seu salário de contribuição, ou anuais, por meio de um valor único a escolha do participante. Este tipo de contribuição é feita adicionalmente à contribuição básica, sem a proporcional contribuição das patrocinadoras.

Na qualidade de patrocinadoras deste plano a Companhia contribuiu no exercício com R\$1.010 (R\$777 em 2017) e as controladas contribuíram no exercício com o montante de R\$4.718 (R\$4.141 em 2017).

Em 31 de dezembro de 2018 esse plano têm a adesão de 125(*) colaboradores (102(*) em 31 de dezembro de 2017) da Companhia e 1.472(*) (1.387(*) em 31 de dezembro de 2017) das suas controladas.

(*) Não auditado pelos auditores independentes

28.2 Auxílio Incentivo à Aposentadoria (AIA), Assistência médica, Seguro de vida e Outros benefícios a aposentados: Benefício Definido

- Auxílio Incentivo à Aposentadoria AIA (EDP Espírito Santo): Benefício aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1981, pagável por
 ocasião da rescisão do contrato de trabalho, independentemente do motivo de desligamento. O AIA garante um pagamento em forma de pecúlio,
 cujo valor foi calculado considerando, para cada empregado, a proporcionalidade do tempo de contribuição ao INSS até 31 de outubro de 1996, da
 remuneração e o benefício do INSS em 31 de outubro de 1996;
- Assistência médica, seguro de vida e outros benefícios a aposentados (EDP Espírito Santo e Energest vigente aos empregados admitidos até 31 de dezembro de 1990 e aposentados nas controladas): Cobertura vitalícia com despesas de assistência médica, odontológica, medicamentos, seguro de vida e, nos casos comprovados de existência de dependente especial, correspondente a 50% do piso salarial das controladas; e
- Assistência médica (Investco): De acordo com a Lei nº 9.656/98, os empregados que pagam contribuição mensal fixa para o plano de assistência médica têm o direito de continuar em um plano semelhante, em caso de desligamento ou aposentadoria, por um tempo determinado conforme previsto na legislação aplicável aos planos de assistência à saúde. O modelo de assistência médica da Investco de abril de 2005 até dezembro de 2011 atendiam a essa condição.

28.2.1 Avaliação atuarial

Uma série de premissas podem ter sua realização diferente da calculada na avaliação atuarial devido a fatores como mudanças nas premissas econômicas ou demográficas e mudanças nas disposições dos benefícios ou da legislação aplicável a estes.

A maior parte das obrigações dos benefícios consistem na concessão de benefícios vitalícios aos participantes. Por essa razão, aumentos na expectativa de vida resultarão em aumento nas obrigações dos planos. Estes benefícios são sensíveis à inflação, sendo que uma inflação maior que o previsto nesta avaliação levará a um maior nível de obrigações.

A avaliação atuarial realizada na data-base 31 de dezembro de 2018 demonstrou uma obrigação presente para estes Planos do tipo Benefício Definido.

28.2.2 Movimentação dos passivos atuariais

| | Valor presente das obrigações do plano | | | | |
|--|--|----------|----------|--|--|
| | EDP Espírito Santo | Energest | Investco | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2017 | (770.634) | (15.578) | (734) | | |
| Custo do serviço corrente | (3.454) | (72) | (45) | | |
| Custo dos juros | (78.125) | (1.596) | (80) | | |
| Ganhos/(perdas) atuariais reconhecidos no PL | 114.892 | 3.182 | (74) | | |
| Benefícios pagos pela Companhia | 40.572 | 293 | | | |
| Saldo em 31 de dezembro de 2018 | (696 749) | (13.771) | (933) | | |

O ganho atuarial no montante de R\$118.074 na EDP Espírito Santo e na Energest e perda atuarial de R\$74 na Investco, apurado na avaliação atuarial efetuada em 31 de dezembro de 2018, foi decorrente, principalmente, da revisão das premissas e de ajustes de experiência dos planos.

Para estes planos o saldo de perda atuarial líquido de imposto de renda e contribuição social em 31 de dezembro de 2018 na EDP Espírito Santo é de R\$299.301 (R\$375.130 em 31 de dezembro de 2017), na Energest de R\$3.508 (R\$5.625 em 31 de dezembro de 2017) e na Investco de R\$324 (R\$373 em 31 de dezembro de 2017).

As contribuições esperadas para estes benefícios durante o exercício de 2019 são de R\$41.076 na EDP Espírito Santo, R\$557 na Energest e R\$27 na Investco.

28.2.3 Vencimentos dos planos de benefício

Os vencimentos dos planos de benefício, calculado nas avaliações atuariais, consideram o seguinte fluxo futuro de pagamentos de benefícios para os próximos 10 anos:

| | EDP Espírit | o Santo | Energest | Investco |
|----------------|--|---------|--|-----------------------|
| Vencimento | Assistência médica e Seguro de vida | AIA | Assistência médica e Seguro de vida | Assistência médica |
| Circulante | | | | |
| 2019 | 34.907 | 567 | 557 | 27 |
| | 34.907 | 567 | 557 | 27 |
| Não circulante | | | | |
| 2020 | 37.618 | 97 | 619 | 32 |
| 2021 | 40.889 | 119 | 679 | 49 |
| 2022 | 44.396 | 258 | 779 | 69 |
| 2023 | 47.623 | | 825 | 94 |
| 2024 a 2028 | 293.509 | | 5.847 | 533 |
| | 464.035 | 474 | 8.749 | 777 |
| Total | 498.942 | 1.041 | 9.306 | 804 |
| | | | | |



28.2.4 Despesas líquidas

Os efeitos da revisão das avaliações atuariais reconhecidos no resultado e em outros resultados abrangentes, ambos em contrapartida a rubrica de Benefícios pós-emprego são os seguintes:

| | | EDP Espírit | to Santo | Energest | | Invest | со |
|---|------|-------------|----------|----------|-------|--------|-------|
| _ | Nota | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Custo do serviço | | | | | | | |
| Custo do serviço corrente | | 3.454 | 2.914 | 72 | 84 | 45 | 39 |
| Custo dos juros | 36 | 78.125 | 73.012 | 1.596 | 1.405 | 80 | 84 |
| Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos no resultado | | 81.579 | 75.926 | 1.668 | 1.489 | 125 | 123 |
| Remensuração do valor líquido do passivo de benefício definido | | | | | | | |
| (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de ajuste de experiência | | (158.617) | 8.578 | (4.168) | 480 | 5 | (160) |
| (Ganhos) e perdas atuariais decorrentes de mudança em premissas financeiras | | 43.725 | 100.006 | 986 | 2.296 | 69 | 97 |
| Componentes de custos de benefícios definidos reconhecidos em outros | | | | | | | |
| resultados abrangentes | | (114.892) | 108.584 | (3.182) | 2.776 | 74 | (63) |
| Total | | (33.313) | 184.510 | (1.514) | 4.265 | 199 | 60 |

28.2.5

Participantes Estes planos têm a seguinte composição de participantes:

| | | | | EDP Espírit | to Santo | | | | |
|----------------------------|-------------|--------|-------------|-------------|-----------------------|--------|------------------------|------|--|
| - - | AIA | | Assistência | Médica | Seguro d | e Vida | Outros bene aposent | | |
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| Participantes ativos | 18 | 23 | 245 | 288 | | | 705 | 607 | |
| Participantes assistidos | | | | | | | | | |
| Dependentes | | | | 1.416 | | | | | |
| Aposentados e pensionistas | | | 2.813 | 1.272 | 1.299 | 1.276 | 47 | 47 | |
| | - | - | 2.813 | 2.688 | 1.299 | 1.276 | 47 | 47 | |
| Total | 18 | 23 | 3.058 | 2.976 | 1.299 | 1.276 | 752 | 654 | |
| | | | Energe | est | | | Invest | со | |
| - - | Assistência | Médica | Seguro de | e Vida | Outros ben aposent | | Assistência Médica | | |
| - | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| Participantes ativos | 6 | 4 | | | 30 | 26 | 36 | 37 | |
| Participantes assistidos | | | | | | | | | |
| Dependentes | | 37 | | | | | | | |
| Aposentados e pensionistas | 54 | 25 | 26 | 26 | | | | | |
| | 54 | 62 | 26 | 26 | - | - | - | - | |
| Total | 60 | 66 | 26 | 26 | 30 | 26 | 36 | 37 | |

28.2.6 Análise de sensibilidade

A análise de sensibilidade decorrente de risco de variação na taxa de desconto e na tábua de mortalidade é expressa a seguir, considerando apenas a alteração nas hipóteses mencionadas em cada linha:

| | | EDP Espi | rito Santo | | | Energest | | Investco |
|---|-----|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Análise de sensibilidade | AIA | Assistência Médica | Outros benefícios a aposentados | Seguro de Vida | Assistência Médica | Outros benefícios a aposentados | Seguro de Vida | Assistência Médica |
| Pressupostos Centrais | 928 | 619.992 | 6.268 | 69.659 | 12.712 | 165 | 954 | 933 |
| Taxa de desconto | | | | | | | | |
| Aumento em 0,5% | 924 | 587.533 | 5.683 | 66.335 | 11.958 | 144 | 890 | 880 |
| Redução em 0,5% | 931 | 655.526 | 6.944 | 73.301 | 13.542 | 189 | 1.026 | 990 |
| Mortalidade Se os membros do plano fossem um ano mais novos do que sua idade real | 928 | 647.192 | 6.409 | 70.516 | 13.207 | 168 | 939 | 935 |
| Fator de envelhecimento Aumento em 0,5% Redução em 0,5% | | 663.491 580.907 | | | 13.445 12.047 | | | 1.169 731 |

28.2.7

As principais premissas utilizadas nas avaliações atuariais foram as seguintes:

| | | EDP Espíri | to Santo | anto | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------|--|----------------------|------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| | - | 201: | 3 | | | | | | | |
| Econômicas | AIA | Assistência Médica | Seguro de Vida | Outros benefícios a aposentados | | | | | | |
| Taxa de desconto - nominal | 9,83% a.a. | 9,83% a.a. | 9,83% a.a. | 9,83% a.a. | | | | | | |
| Crescimentos salariais futuros | 5,40% a.a. | n/a | 5,40% a.a. | 5,40% a.a. | | | | | | |
| Crescimento dos planos de benefícios | 4,52% a.a. | n/a | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | | | | | | |
| Inflação médica de longo prazo | n/a | Custos Médicos: 10,79% a.a. em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a. até 2027; Custos de farmácia e odontológicos: 4,52% a.a. | n/a | n/a | | | | | | |
| Inflação | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | | | | | | |
| Fator de envelhecimento | n/a | Custos médicos: 3,5% a.a. Custos de farmácia e odontológicos: n/a. | n/a | n/a | | | | | | |
| Demográficas | | | | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade | RP 2000 Generational | RP 2000 Generational | RP 2000 Generational | RP 2000 Generational | | | | | | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | | | | | | |
| Tábua de entrada em invalidez | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | | | | | | |

| | | | | EDP Espi | rito Santo | | |
|--------------------------------------|--|---|-----------------------------|--|---------------------|-----------------------------|------------------------------------|
| | | | | | | | |
| Econômicas | AIA | | Assistênc | Assistência Médica | | de Vida | Outros benefícios a aposentados |
| Taxa de desconto - nominal | 10,34 | % a.a. | 10,34 | | 10,34% a.a. | | 10,34% a.a. |
| Crescimentos salariais futuros | 5,149 | % a.a. | n | n/a | | n/a | n/a |
| Crescimento dos planos de benefícios | 4,659 | % a.a. | n | /a | 4,65 | % a.a. | 4,65% a.a. |
| | | | | 10,92% a.a. em 2018, | | | |
| Inflação médica de longo prazo | | | | earmente para | | | |
| | | ı/a | | . até 2027 | | n/a | n/a |
| Inflação | | % a.a. | | % a.a. | | % a.a. | 4,65% a.a. |
| Fator de envelhecimento | n | ı/a | 3,509 | % a.a. | n | n/a | n/a |
| Demográficas | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade | RP 2000 G | Generational | RP 2000 G | ienerational | RP 2000 G | Generational | RP 2000 Generationa |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP 2000 | Disabled | RP 2000 | Disabled | RP 2000 | Disabled | RP 2000 Disabled |
| Tábua de entrada em invalidez | Wyatt 8 | 5 Class 1 | Wyatt 8 | 5 Class 1 | Wyatt 8 | 5 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 |
| | | | _ | | | | |
| | - | 2018 | Ene | rgest | 2017 | | |
| | | | Outros | - | | Outros | |
| Econômicas | Assistência Médica | Seguro de Vida | benefícios a aposentados | Assistência Médica | Seguro de Vida | benefícios a aposentados | |
| Taxa de desconto - nominal | 9,83% a.a. | 9,83% a.a. | 9,83% a.a. | 10,34% a.a. | 10,34% a.a. | 10,34% a.a. | |
| Crescimentos salariais futuros | n/a | n/a | 5,4% a.a. | n/a | n/a | n/a | |
| Crescimento dos planos de benefícios | n/a | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | n/a | 4,65% a.a. | 4,65% a.a. | |
| Inflação médica de longo prazo | 10,79% a.a. em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a. até 2028 | n/a | n/a | 10,92% a.a. em 2018, reduzindo linearmente para 6,74% a.a. até 2027 | n/a | n/a | |
| Inflação | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | 4,52% a.a. | 4,65% a.a. | 4,65% a.a. | 4,65% a.a. | |
| Fator de envelhecimento | 3,50% a.a. | n/a | n/a | 3,50% a.a. | n/a | n/a | |
| Demográficas | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade | RP 2000 | RP 2000 | RP 2000 | RP 2000 | RP 2000 | RP 2000 | |
| rabua de mortandade | Generational | Generational | Generational | Generational | Generational | Generational | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | RP 2000 Disabled | n/a | RP 2000 Disabled | RP 2000 Disabled | n/a | RP 2000 Disabled | |
| Tábua de entrada em invalidez | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | Wyatt 85 Class 1 | |
| | | Inve | estco | | | | |
| Econômicas | 20 |)18 | 20 | 117 | | | |
| Taxa de desconto - nominal | 9,839 | % a.a. | 10,34 | % a.a. | | | |
| Inflação médica de longo prazo | reduzindo line | 9,63% a.a. 10,79% a.a. em 2019, reduzindo linearmente para 6,61% a.a. até 2027 | | a. em 2018, earmente para ı. até 2027 | | | |
| Inflação | 4,52 | % a.a | 4,659 | % a.a. | | | |
| Demográficas | | | | | | | |
| Tábua de mortalidade | RP 2000 G | Generational | RP 2000 G | ienerational | | | |
| Tábua de mortalidade de inválidos | | Disabled | | Disabled | | | |
| Tábua de entrada em invalidez | | 5 Class 1 | Wyatt 8 | | | | |

29 Encargos setoriais

As obrigações a recolher, referem-se a encargos estabelecidos pela legislação do setor elétrico, como segue:

| | | | | | Conso | lidado | | | |
|--|--------------|------------------------|------------------------|--------------------------|-------------|--------------------------|-------------|--|------------------------|
| | Nota | Saldo em 31/12/2017 | Adições (Reversões) | Atualização Monetária | Pagamentos | Ressarci- mento CCRBT | Transferên- | Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
| Quota de reserva global de reversão - RGR | 11014 | 77 | 2.851 | monotana | (1.706) | monto const | (982) | | 240 |
| Conta de desenvolvimento energético - CDE | 29.1 e 34 | 91.080 | 1.371.603 | | (1.410.916) | | () | | 51.767 |
| Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos - CFURH | 34 | 5.122 | 27.692 | | (27.361) | | | (141) | 5.312 |
| Encargos tarifários (ECE/ EAEEE) | 8.3 | 31.407 | 86 | | (65) | | | | 31.428 |
| Pesquisa e desenvolvimento e Programa de eficiência energética (P&D e PEE) | 29.2 e 34 | 81.984 | 97.405 | 4.196 | (104.486) | | (16) | (858) | 78.225 |
| Bandeiras tarifárias (CCRBT) | 9, 29.3 e 34 | 11.188 | (15.339) | | (11.386) | 11.753 | 3.784 | | |
| Outros encargos | | 1.235 | 12.548 | | (11.848) | | | (28) | 1.907 |
| Total | | 222.093 | 1.496.846 | 4.196 | (1.567.768) | 11.753 | 2.786 | (1.027) | 168.879 |
| Circulante | | 211.109 | | | | | | | 154.262 |
| Não circulante | | 10.984 | | | | | | | 14.617 |
| Total | | 222.093 | | | | | | | 168.879 |



29.1 Conta de desenvolvimento energético - CDE

Referem-se aos valores a repassar à CDE, anuídos pela ANEEL, conforme demonstrado na tabela abaixo:

| | | EDP S | io Paulo | | EDP Espírito Santo | | |
|---|----------------|----------------------|--|-------------------|----------------------|--|--|
| | Montante total | Valor cota mensal | Competência | Montante total | Valor cota mensal | Competência | |
| Resolução Homologatória - ANEEL nº 1.863/15 | <u></u> - | | · | | | · | |
| CDE - Energia (Conta ACR) (*) | 357.750 | 19.875 | Outubro de 2015 a Março de 2017 | 252.560 | 12.628 | Agosto de 2015 a Março de 2017 | |
| Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.231/17 | | | | | | | |
| CDE Energia (Cente ACR) (*) | 699.504 | 16.172 | Abril de 2017 a Março de 2018 | 444,216 | 10.270 | Abril de 2017 a Março de 2018 | |
| CDE - Energia (Conta ACR) (*) | 099.304 | 21.060 | Abril de 2018 a Março de 2020 | 444.216 | 13.374 | Abril de 2018 a Março de 2020 | |
| Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.202/17 | | | | | | | |
| CDE - Energia | 117.204 | 9.767 | Outubro de 2017 a Setembro de 2018 | 91.159 | 7.597 | Agosto de 2017 a Julho de 2018 | |
| Resolução Homologatória - ANEEL nº 2.446/18 | | | | | | | |
| | | 24.892 | Janeiro de 2018 | | 13.978 | Janeiro de 2018 | |
| | | 53.750 | Fevereiro de 2018 | | 30.182 | Fevereiro de 2018 | |
| CDE - Encargo de uso | 495.654 | 34.148 | Março de 2018 a Agosto de 2018 | 277.198 | 19.063 | Março de 2018 a Agosto de 2018 | |
| | | 53.031 | Setembro de 2018 a Dezembro de 2018 | | 29.665 | Setembro de 2018 a Dezembro de 2018 | |
| CDE - Energia | 120.562 | 10.047 | Outubro de 2018 a Setembro de 2019 | 93.771 | 7.814 | Agosto de 2018 a Julho de 2019 | |

^(*) A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.231/17 revogou os montantes da Resolução ANEEL nº 1.863/15, a partir da competência de abril de 2017, uma vez que foi apurado pela CCEE que o índice de reserva de liquidez do fundo estava superior ao exigido pelos contratos de financiamento. Assim, em prol da modicidade tarifária, a ANEEL aprovou a redução das quotas mensais do encargo no período de abril de 2017 a março de 2018.

29.2 Pesquisa e desenvolvimento - P&D e Programa de eficiência energética - PEE

Os valores das obrigações a serem aplicadas nos programas de P&D e PEE registrados pelas controladas, são apurados nos termos da legislação setorial dos contratos de concessão de energia elétrica. As controladas têm a obrigação de aplicar 1% da Receita operacional líquida ajustada em conformidade com os critérios definidos pela ANEEL, registrando mensalmente, por competência, o valor da obrigação. Esse passivo é atualizado mensalmente pela variação da taxa SELIC até o mês de realização dos gastos e baixados conforme sua realização. Os programas de P&D são regulamentados por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 316/08, aplicada até setembro de 2012, alterada pela Resolução Normativa nº 504/12, e os programas de PEE são regulamentados por meio das Resoluções nº 300/08, aplicada até maio de 2013, alterada pela Resolução Normativa nº 556/13. O saldo líquido em 31 de dezembro de 2018 no montante de R\$78.225 (R\$81.984 em 31 de dezembro de 2017), contempla a dedução dos gastos efetuados com os serviços em curso referentes à esses programas.

29.3 Bandeiras tarifárias

A partir de 1º de janeiro de 2015, por meio da Resolução Normativa ANEEL nº 547/13, entrou em vigor o Sistema de Bandeiras Tarifárias. Este mecanismo tem como objetivo sinalizar aos consumidores os custos da geração de energia elétrica de cada mês, sendo dividido em 3 bandeiras: verde, amarela e vermelha. A cada mês, as condições de operação do sistema são reavaliadas pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, que define a melhor estratégia de geração de energia para atendimento da demanda. A partir dessa avaliação, define-se as térmicas que deverão ser acionadas.

A bandeira verde indica que o custo para geração de energia está no patamar normal, não sendo necessário nenhum acréscimo no valor das tarifas de energia. Já as bandeiras amarela e vermelha sinalizam que o custo da geração de energia está aumentado, sendo aplicado um adicional ao valor da tarifa de energia.

A partir de 1º de fevereiro de 2016, conforme estabelecido pela Resolução Homologatória ANEEL nº 2.016/16, se o custo variável da última usina a ser despachada pelo ONS: (i) fosse menor que R\$211,28/MWh, então a bandeira era verde; (ii) se estivesse entre R\$211,28/MWh e R\$422,56/MWh, a bandeira era amarela; (iii) se estivesse entre R\$422,56/MWh e R\$610,00/MWh, a bandeira era vermelha - patamar 1; e (iv) se fosse maior que R\$610,00/MWh, a bandeira era vermelha - patamar 2. A Resolução Homologatória ANEEL nº 2.203/17, havia mantido as faixas de acionamento para o exercício de 2018.

Em 26 de outubro de 2017 a ANEEL apresentou a proposta de aprimoramento da metodologia das bandeiras tarifárias, por meio da audiência pública nº 61/17, propondo mudanças nos valores cobrados dos consumidores e inclusão de novos critérios no cálculo, como os custos que estão relacionados com o déficit hídrico.

Com a hidrologia desfavorável, a diretoria da ANEEL votou por implementar a sistemática proposta na audiência pública, em caráter excepcional, a partir do mês de novembro de 2017, antecipando a alteração no valor das bandeiras tarifárias previsto para ocorrer apenas em 2018, diante da relevante perspectiva de aprimoramento nela embutida e de sua potencial repercussão positiva sobre o acionamento das bandeiras tarifárias no curto prazo. Desta forma, a ANEEL elevou o valor adicional cobrado da bandeira vermelha - patamar 2 para R\$5,00 para cada 100 KWh. No caso da bandeira amarela, o adicional de cobrança reduziu para R\$1,00 a cada 100 kWh. Já a bandeira vermelha - patamar 1 manteve a cobrança adicional em R\$3,00 a cada 100 kWh consumidos.

Em 24 de abril de 2018 a ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 2.392, estabeleceu os novos critérios de acionamento das bandeiras tarifárias. A definição das faixas de acionamento observará limiares de risco hidrológico definidos segundo o histórico operativo do Sistema Interligado Nacional (SIN). A métrica de acionamento passa a levar em conta a definição de custo do risco hidrológico, onde há relação indireta entre a profundidade do déficit de geração hidráulica (GSF) e o preço da energia elétrica de curto prazo (PLD).

A composição dessas duas variáveis, em sistemática de gatilho, faz com que a arrecadação prevista com as bandeiras tarifárias se aproxime mais dos custos incorridos. A referida Resolução Homologatória manteve os valores de adicionais das bandeiras amarela e vermelha que haviam sido definidos pela diretoria da ANEEL em novembro/2017.

A partir de 2019, a regra de acionamento e do tratamento da cobertura tarifária será reavaliada com base no calendário hidrológico, em abril, final do período úmido.

Desta forma, o saldo relativo às bandeiras tarifárias refere-se aos valores a repassar à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias - CCRBT, gerida pela CCEE, provenientes da diferença entre os valores faturados líquidos de ICMS e os valores estimados não faturados, a título de bandeiras tarifárias, deduzidos de parte dos sobrecustos de energia e encargos.

Esses recursos são alocados para a cobertura de custos não previstos nas tarifas das diversas distribuidoras do país. O valor homologado mensalmente pela ANEEL a repassar ou a ressarcir é a diferença entre o montante cobrado dos clientes e os sobrecustos referentes a: (i) Segurança Energética do Encargo de Serviço do Sistema - ESS; (ii) despacho térmico; (iii) risco hidrológico; (iv) cotas de Itaipu; (v) exposição ao mercado de curto prazo; e (vi) excedente da Conta de Energia de Reserva - CONER. Os eventuais custos não cobertos pela receita são considerados no processo tarifário subsequente.

As bandeiras tarifárias aplicadas em 2018 foram:

| Bandeiras | Meses |
|----------------------|---|
| Verde | Janeiro, Fevereiro, Março, Abril e Dezembro |
| Amarela | Maio e Novembro |
| Vermelha - patamar 2 | Junho, Julho, Agosto, Setembro e Outubro |

30 Uso do Bem Público - UBP

O UBP corresponde aos valores estabelecidos nos contratos de concessão como contraprestação ao direito de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos e sistemas de transmissão associados das controladas Enerpeixe e Investco calculados até o final dos contratos de concessão ou outro período pré-estabelecido, e reconhecidos a valor presente.

O UBP será pago ao longo do período da concessão a partir da entrada em operação comercial ou da entrega da energia objeto de Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado – CCEAR, o que ocorrer primeiro, conforme previsto nos contratos de Concessão ou então, outro prazo quando indicado no contrato de Concessão para os empreendimentos em operação que tiveram a sua modalidade alterada para concessão operasa

| Controladas | | Consolidado | | | | | | | | | | |
|-------------|------------------------|------------------------|---|------------------------|------------------|---------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|
| | Saldo em 31/12/2018 | Saldo em 31/12/2017 | Usina | Valor anual da parcela | Taxa de Juros | Taxa de Desconto | Prazo de Amortização | | | | | |
| Investco | 49.296 | 47.597 | UHE Luiz Eduardo Magalhães | 1.045 | IGP-M | 6,00% | 2032 | | | | | |
| Enerpeixe | 264.816 | 254.360 | UHE Peixe Angical | 6.800 | IGP-M | 6,00% | 2036 | | | | | |
| | | | UHE Suiça | 675 | | | | | | | | |
| EDP PCH | | 2.618 | PCH's Alegre, Fruteiras, Jucu e Rio Bonito | 647 | IPCA | 6,92% | 2019 | | | | | |
| | 314.112 | 304.575 | | | | | | | | | | |

O valor justo total das obrigações relacionadas com o UBP, foram registrados em contrapartida do Intangível (Nota 24.1.3) no reconhecimento inicial. A provisão do pagamento do UBP foi reconhecida de acordo com o CPC 25 e está ajustada ao valor presente. Seque abaixo movimentação do exercício:

| | | | | Consolidado | | | |
|--------------------|------------------------|-------------------------------|--|-------------|--------------------|--|------------------------|
| | Saldo em 31/12/2017 | Ajuste a Valor Presente | Encargos e atualizações monetárias | Pagamentos | Transferên- cia | Transferên- cia para Ativo Mantido para Venda | Saldo em 31/12/2018 |
| Circulante | | | | | | | |
| Uso do Bem Público | 29.224 | (22) | 1.088 | (28.296) | 27.444 | (1.033) | 28.405 |
| | 29.224 | (22) | 1.088 | (28.296) | 27.444 | (1.033) | 28.405 |
| Não Circulante | | | | | | | |
| Uso do Bem Público | 275.351 | (401) | 38.201 | | (27.444) | | 285.707 |
| | 275.351 | (401) | 38.201 | - | (27.444) | - | 285.707 |

31 Ressarcimento por indisponibilidade

O saldo refere-se à provisão da controlada Porto do Pecém para ressarcimento dos períodos os quais a usina não estava disponível quando despachada pelo Operador Nacional do Sistema - ONS. A provisão é reconhecida pelo montante estimado referente à expectativa futura de ressarcimento ao sistema, com base na média móvel da indisponibilidade da usina dos últimos 60 meses incorridos. A reversão da provisão no exercício decorre do aumento da disponibilidade operacional da usina.

Por se tratar de uma soma de fluxos de desembolsos futuros devidos pela usina pela sua indisponibilidade inferior à referência do leilão, cujos valores são precificados via diferença entre o Preço de Liquidação das Diferenças - PLD e o Custo Variável Unitário - CVU, a provisão pode variar positiva ou negativamente em função das variações na previsão do Fator de Indisponibilidade - FID, que representa a relação entre a média dos últimos 60 meses das indisponibilidades da usina pela sua disponibilidade de referência definida, PLD e CVU de 60 meses à frente, de maneira diretamente proporcional.

A movimentação da rubrica no exercício é a seguinte:

| | Saldo em 31/12/2017 | Provisão (Reversão) | Pagamentos | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------|------------------------|------------------------|------------|------------------------|
| Provisão (60 meses) | 31.623 | (31.623) | | - |
| Ressarcimento | 59.422 | 11.522 | (6.410) | 64.534 |
| | 91.045 | (20.101) | (6.410) | 64.534 |
| Circulante | 70.796 | | | 64.534 |
| Não Circulante | 20.249 | | | _ |

A ANEEL, por meio do Ofício nº252/2016- SRG/ANEEL, revisou o Fator de Indisponibilidade - FID da controlada Porto do Pecém. Em 2018 a CCEE recalculou os ressarcimentos realizados pela Porto do Pecém entre janeiro de 2016 e dezembro de 2017, considerando a alteração do FID, resultando em um ressarcimento para a Porto do Pecém, devidamente corrigido, no montante de R\$89.146 recebido entre os meses de março e novembro de 2018, em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita.

Em decorrência da revisão do FID a controlada Porto do Pecém reavaliou o eventual montante a ser ressarcido às distribuidoras (Provisão (60 meses)) e reverteu a totalidade do saldo de 31 de dezembro de 2017 em contrapartida da rubrica Ressarcimento por Indisponibilidade na Receita.

32 Provisões

| | | Contro | ladora | Consolidado | | | | |
|--|------|----------------|------------|-------------|------------|----------------|------------|--|
| | | Não circulante | | Circulante | | Não circulante | | |
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias | 32.1 | 13.729 | 12.647 | 15.499 | 12.290 | 352.504 | 284.955 | |
| Licenças Ambientais | 32.2 | | | 8.370 | 10.799 | 16.692 | 24.711 | |
| Desmantelamento | 32.3 | | | | | 8.613 | 8.898 | |
| Contraprestação contingente | 32.4 | | | 6.002 | 6.810 | 9.283 | 14.865 | |
| Total | | 13.729 | 12.647 | 29.871 | 29.899 | 387.092 | 333.429 | |

As provisões são reconhecidas no balanço em decorrência de um evento passado, quando é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e que possa ser estimada de maneira confiável. As provisões são registradas com base nas melhores estimativas do risco envolvido.



32.1 Provisões cíveis, fiscais, trabalhistas, regulatórias e depósitos vinculados à litígios

A Companhia e suas controladas são partes em ações judiciais e processos administrativos perante diversos tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

As obrigações são mensuradas pela melhor estimativa da Administração para o desembolso que seria exigido para liquidá-las na data nas demonstrações financeiras. São atualizadas monetariamente mensalmente por diversos índices, de acordo com a natureza da provisão, e são revistas periodicamente com o auxílio dos assessores jurídicos.

32.1.1 Risco de perda provável

A Administração da Companhia e de suas controladas, com base em informações de seus assessores jurídicos e na análise das demandas judiciais pendentes, constituíram provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis para as ações em curso, como seque:

| | Controladora | | | | | | | | |
|----------------------|------------------------|--------------|------------|-----------|--------------------------|------------------------|-------------------|------------|--|
| | | Ativo | | | | | | | |
| | | | Baixas | | | | Depósito Judicial | | |
| | Saldo em 31/12/2017 | Constituição | Pagamentos | Reversões | Atualização monetária | Saldo em 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Trabalhistas | 4.894 | 333 | (75) | (40) | 237 | 5.349 | 870 | 464 | |
| Cíveis | 7.753 | 2.753 | (3.002) | (589) | 1.465 | 8.380 | 1.237 | 383 | |
| Total Não circulante | 12.647 | 3.086 | (3.077) | (629) | 1.702 | 13.729 | 2.107 | 847 | |

| | | Consolidado | | | | | | | | | | |
|----------------|------------------------|--------------|------------|-------------|--------------------------|---|----------------------|------------------------|------------|------------|--|--|
| | | Passivo | | | | | | | | | | |
| | | | | Transferên- | | | Depósito Judicial | | | | | |
| | Saldo em 31/12/2017 | Constituição | Pagamentos | Reversões | Atualização monetária | cia para Ativo Mantido para Venda | Reclassifica- ção | Saldo em 31/12/2018 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Trabalhistas | 114.970 | 24.911 | (12.152) | (11.832) | 15.122 | (29) | 108 | 131.098 | 57.152 | 35.724 | | |
| Cíveis | 133.832 | 61.906 | (39.020) | (8.200) | 26.930 | (9) | (108) | 175.331 | 53.875 | 33.669 | | |
| Fiscais | 3.511 | 1 | (1) | (1.805) | (967) | | | 739 | | | | |
| Regulatórios | 11.920 | 5.852 | (3.677) | (247) | 1.376 | | | 15.224 | | | | |
| Outros | 33.012 | 9.042 | (932) | (1.260) | 5.749 | | | 45.611 | | 1.433 | | |
| Total | 297.245 | 101.712 | (55.782) | (23.344) | 48.210 | (38) | | 368.003 | 111.027 | 70.826 | | |
| Circulante | 12.290 | | | | | | | 15.499 | | | | |
| Não circulante | 284.955 | | | | | | | 352.504 | 111.027 | 70.826 | | |
| Total | 297.245 | | | | | | | 368.003 | 111.027 | 70.826 | | |

32.1.1.1 Trabalhistas

EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, Investco, EDP Soluções, Porto do Pecém e EDP - Energias do Brasil

Referem-se a diversas ações que questionam, entre outros, pagamento de horas extras, adicionais de periculosidade e equiparação salarial.

Em 4 de agosto de 2015, por meio do julgamento do processo de arguição de inconstitucionalidade nº 479-60.2011.5.04.0231, o Pleno do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que os débitos trabalhistas devem ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. O índice seria utilizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT para a tabela de atualização monetária da Justiça do Trabalho (Tabela Única). Desta forma, o índice de correção desses débitos, que era a Taxa Referencial - TR, passaria a ser o IPCA-E.

O novo índice deveria ser aplicado em todas as ações trabalhistas que envolvem entes públicos e privados que discutem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009, que ainda não foram executadas ou houve o trânsito em julgado. Todavia, em 14 de outubro de 2015, o Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF deferiu liminar para suspender os efeitos da decisão proferida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

Em ato continuo, em 05 de dezembro de 2017, a 2ª Turma do STF, por maioria dos votos, julgou improcedente a ação ajuizada pela Federação Nacional dos Bancos – Fenaban contra a decisão do TST nos autos do processo ArgInc-479-60.2011.5.04.0231, que determinava a aplicação do IPCA-E como índice de correção monetária dos débitos trabalhistas. Na decisão questionada pela Fenaban, o TST declarou que o uso da TR como índice de correção na Justiça do Trabalho era inconstitucional, ficando, em consequência, revogada a liminar anteriormente deferida, e determinou a adoção do IPCA-E determinado pelo IBGE, para calcular os débitos.

Em março de 2018 os Embargos Declaratórios foram julgados no TST e, neste sentido, a Companhia e suas controladas entenderam, por hora, que a decisão do STF deveria ser aplicada a partir de seus efeitos modulatórios e não sobre todo o processo, logo, a aplicação do IPCA-E deveria ocorrer a partir de 25 de março de 2015. Cabe recurso ao tema.

Em dezembro de 2017 a Companhia e as controladas já haviam realizado uma correção adicional das causas trabalhistas, por conta da mudança do índice de correção, no valor de R\$12.010. Desde então, a Companhia e suas controladas passaram atualizar todos os processos trabalhistas por meio do IPCA-E.

32.1.1.2 Cíveis

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se, principalmente, a pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efetuados pelos consumidores industriais em decorrência da aplicação das Portarias DNAEE nº 38/86 e nº 45/86 - Plano Cruzado, que vigoraram de fevereiro a novembro daquele ano. Os valores originais estão atualizados de acordo com a sistemática praticada no âmbito do Poder Judiciário. O saldo em 31 de dezembro de 2018 para a EDP São Paulo é de R\$49.722 (R\$50.355 em 31 de dezembro de 2017) e para a EDP Espírito Santo é de R\$4.103 (R\$3.540 em 31 de dezembro de 2017), destacando-se o seguinte processo para a EDP São Paulo:

• Processo nº 2000.001.127615-0, em trâmite na 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, movido pela White Martins que discute a existência de reflexos decorrentes da vigência das Portarias nºs 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia elétrica, relativo ao período de setembro de 2000 em diante. No mês de abril de 2010, a EDP São Paulo cumpriu determinação judicial de substituição da garantia processual existente, de carta-fiança por depósito bancário no montante de R\$60.951 e, em junho de 2011, foi efetuado o complemento do depósito judicial no valor de R\$10.627. A EDP São Paulo apresentou diversas manifestações e recursos visando a suspensão da execução do montante, bem como para reverter a determinação de desconto do percentual de 16,66% nas faturas mensais da White Martins, até que, em 8 de junho de 2011, foi autorizado o levantamento, em pagamento, do valor de R\$60.951 depositado inicialmente, sem prestação de caução. No dia 10 de junho de 2011, a White Martins realizou o levantamento do referido depósito atualizado monetariamente no montante de R\$66.806. Não obstante o levantamento do referido depósito, permanece depositado judicialmente o montante de R\$10.627, havendo ainda recursos pendentes perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e no Superior Tribunal de Justiça - STJ discutindo a questão. Atualmente, foi realizada nova perícia no âmbito do cumprimento de sentença. O registro contábil foi efetuado de forma a apresentar a redução do depósito judicial em contrapartida de uma redução da provisão constituída para esta contingência. O saldo remanescente em 31 de dezembro de 2018 é de R\$40.548 (R\$35.797 em 31 de dezembro de 2017).



Investco

A Investco possui provisionado em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$11.674 (R\$9.831 em 31 de dezembro de 2017) que refere-se:

Indenizações pleiteadas por pessoas que se consideram impactadas pelo enchimento do reservatório UHE Lajeado ou que pretendem majorar indenizações recebidas da Investco por conta do citado enchimento, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$4.276 (R\$3,455 em 31 de dezembro de 2017).

(ii) Desapropriações

Referem-se à indenizações a título de desapropriações propostas pela Investco para enchimento do reservatório UHE Lajeado, em que se discute a diferença entre o valor depositado pela Investoo e o valor pretendido pelo expropriado, cujo montante provisionado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$7.398 (R\$6.376 em 31 de dezembro de 2017). O saldo dos Depósitos judiciais, relacionados a estes processos, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 é de R\$16.387 e estão registrados no Imobilizado em curso - Outros (Nota 23).

32.1.1.3 Regulatórios

EDP São Paulo e EDP Espírito Santo

Referem-se a autos de infração editados pela ANEEL ou outros órgãos reguladores que encontram-se em fase de recurso pelas controladas.

32.1.1.4

Como consequência da combinação de negócios relativa à aquisição da Porto do Pecém, é considerado em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$21.745 (R\$21.745 em 31 de dezembro de 2017) resultante de processo judicial, o qual a Porto do Pecém é litisconsorte, promovido por prestador de serviços na construção da usina que questiona suposto descumprimento contratual. Atualmente aguarda-se início da fase de produção de provas.

32.1.2 Risco de perda possível

Existem processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento, cuja perda foi estimada como possível, periodicamente reavaliados, não requerendo a constituição de provisão, demonstrados a seguir:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | | |
|--------------|--------------|------------|-------------------|------------|-------------|------------|-------------------|------------|--|
| | | | Ativo | | | | Ati | vo | |
| | Saldo em | | Depósito Judicial | | Saldo em | | Depósito Judicial | | |
| | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Trabalhistas | 8.704 | 7.040 | | 7 | 110.325 | 104.200 | 7.775 | 6.190 | |
| Cíveis | 38.480 | 34.666 | 336 | 213 | 876.536 | 806.791 | 17.381 | 16.225 | |
| Fiscais | 48.554 | 47.169 | 3.005 | 2.908 | 1.614.135 | 1.359.805 | 54.857 | 42.447 | |
| Regulatórios | | | | | 15.673 | 8.670 | 552 | 552 | |
| Total | 95.738 | 88.875 | 3.341 | 3.128 | 2.616.669 | 2.279.466 | 80.565 | 65.414 | |

Dentre as principais causas com risco de perda avaliadas como possível, destacam-se as seguintes:

32.1.2.1 Trabalhistas

EDP - Energias do Brasil, EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Energest, Porto do Pecém, EDP Soluções e Enerpeixe

Referem-se a diversas ações que, de maneira geral, versam sobre horas extras, equiparação salarial, responsabilidade subsidiária/solidária envolvendo empresas prestadoras de serviços, indenização por danos morais/materiais decorrentes de doenças/acidentes de trabalho, dentre

Cíveis 32.1.2.2

EDP - Energias do Brasil

· Processo nº 1109675-81.2014.8.26.0100, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, movido pela Montcalm Montagens Industriais S.A. contra as empresas MABE Construção e Administração de Projetos LTDA, Pecém II Geração de Energia S.A, Eneva S.A. e EDP - Energias do Brasil, que discute suposto desequilíbrio contratual em subcontratação realizada pela MABE, para prestação de serviços de montagem de equipamento relacionadas à implantação da UTE Pecém II, empresa do grupo econômico da Eneva S.A.. A Montcalm, alega que as empresas possuem responsabilidade subsidiária pelos inadimplementos contratuais, em razão de suposta sucessão contratual e sucessão empresarial. Atualmente o processo encontra-se em fase pericial. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$35.349 (R\$30.153 em 31 de

Energest, Lajeado, Investco, Enerpeixe e Porto do Pecém

As empresas de geração do Grupo EDP - Energias do Brasil, por meio da Associação Brasileira dos Produtores Independentes de Energia Elétrica -APINE e da Associação Brasileira de Geração de Energia Elétrica - ABRAGEL, ajuizaram ação judicial visando a suspensão dos efeitos da Resolução CNPE nº 03/13, editada pela União, que instituiu rateio entre todos os agentes do mercado de energia elétrica de parte dos custos incorridos com a excessiva utilização de energia proveniente de fontes térmicas (petróleo, carvão e gás), em decorrência da escassez do regime de chuvas (Encargo de Serviço do Sistema - ESS).

Em 27 de maio de 2013 foi concedida liminar no âmbito das ações ordinárias em trâmite na 4º Vara Federal do Distrito Federal, tornando sem efeito o disposto nos artigos 2º e 3º da Resolução CNPE nº 03/13, impedindo de incluí-las no rateio dos custos calculados conforme a referida resolução. Em 05 de dezembro de 2014 foi proferida sentença de procedência, ratificando os termos da liminar. A União apresentou recurso, no qual foi negado pelo Tribunal Regional Federal - TRF em junho de 2016. Em 30 de janeiro de 2017 a União interpôs recurso especial. As contrarrazões foram protocoladas pela APINE em 04 de maio de 2017. Atualmente, aguarda-se julgamento do recurso.

O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$165.739 (R\$113.902 em 31 dezembro de 2017).

Referem-se, em sua grande maioria, às ações descritas na nota 32.1.1.2 - Indenizações e Desapropriações, no montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$96.524 (R\$98.299 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente, principalmente, do encerramento com êxito de processo no montante de R\$16.338, após realizado acordo entre as partes em 19 de março de 2018.

EDP Espírito Santo e EDP São Paulo

 Ação civil pública nº 26725-92.2009.4.01.3800, em trâmite na 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte, movida pela Associação de Defesa de Interesses Coletivo - ADIC, que pleiteia indenização por danos materiais em razão de reajuste tarifário (Parcela "A"). Nesta demanda, foi proferida decisão que determinou a exclusão das concessionárias do polo passivo da ação, sendo mantida tão somente a ANEEL. O processo encontrava-se suspenso até que, em 27 de novembro de 2013, o STJ considerou o Juízo da 3ª Vara Federal Cível de Belo Horizonte como competente para julgar todas as demandas coletivas que discutem a questão da Parcela "A". Em 05 de abril de 2017, foi proferida sentença extinguindo o feito também em relação a ANEEL. Após julgamento que extinguiu o processo sem resolução do mérito, atualmente aguarda-se decisão do recurso da parte autora. A ação tramita apenas em face da ANEEL. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 da EDP Espírito Santo é de R\$63.872 (R\$53.631 em 31 de dezembro de 2017) e da EDP São Paulo é de R\$141.283 (R\$120.518 em 31 de dezembro de 2017).

• Mandado de segurança nº 0002173-26.2014.4.01.3400, em trâmite na 22ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, impetrado por Santo Antônio Energia S.A. - SAESA contra ato da Diretoria da ANEEL, objetivando suspender as obrigações de recomposição de lastro e potência e de pagamento dos encargos pelo uso do sistema de transmissão, bem como a aplicação de eventuais penalidades pelo descumprimento do cronograma da obra. Em 26 de fevereiro de 2014 foi deferido em parte o pedido de antecipação de tutela, que gerou impactos às distribuidoras de energia. Em face da referida decisão, as controladas, por meio da ABRADEE, ajuizaram o pedido de suspensão da decisão perante o STJ, que foi deferido. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018 da EDP Espírito Santo é de R\$11.755 (R\$34.576 em 31 de dezembro de 2017) e da EDP São Paulo é de R\$13.034 (R\$20.093 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da alteração da metodologia aplicada na contabilização dos processos.

EDP Espírito Santo, EDP São Paulo, Lajeado, Investco, Energest e Enerpeixe

• Ação Ordinária nº 0028271-48.2014.4.01.3400, em trâmite na 13ª Vara Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, também proposta pela SAESA contra a ANEEL com pedido de liminar para não aplicação, durante o período de motorização da UHE Santo Antônio, do Mecanismo de Redução de Energia Assegurada - MRA. A liminar não foi concedida em primeira instância. Em sede de agravo, o TRF deferiu o pedido de antecipação de tutela formulado pela SAESA, conferindo efeito retroativo, que passou a ter eficácia desde o início de março de 2012. As controladas e a ANEEL protocolaram junto ao STJ pedidos de Suspensão de Liminar que foi deferido suspendendo a mesma. Em 18 de março de 2015 o recurso proposto pela SAESA foi rejeitado pela corte especial do STJ. Em 26 de setembro de 2018 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos da SAESA. Atualmente aguarda-se decisão de recurso. O valor estimado consolidado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$17.939 (R\$17.835 em 31 de dezembro de 2017).

Porto do Pecém

Em decorrência da situação de escassez hídrica no Estado do Ceará, o Governo do Estado por meio do Decreto nº 32.044 de 16 de setembro de 2016, estabeleceu a cobrança do Encargo Hídrico Emergencial – EHE a ser incidido sobre as indústrias termoelétricas do Estado, cobrado mensalmente com base no consumo verificado no valor de R\$7.210,00 a cada 1.000 metros cúbicos.

Em 13 de outubro de 2016 a Porto do Pecém apresentou à ANEEL requerimento administrativo com o fim de obter, cautelarmente, a aplicação de novo valor de Custo Variável Unitário – CVU da energia gerada pela UTE Pecém I, face à cobrança do novo encargo, visto que afetaria a equação econômico-financeira dos CCEARs. A ANEEL, por meio do Despacho nº 3.293 de 16 de dezembro de 2016, negou provimento ao requerimento.

A Porto do Pecém apresentou 2 demandas judiciais relativas ao EHE, sendo uma já encerrada e outra em andamento:

(i) Ação Encerrada: Ação Judicial promovida em face do Governo do Estado do Ceará e da Companhia de Recursos Hídrico - COGERH, visando obter provimento judicial tornar inexigível o EHE. Em 2 de fevereiro de 2017 foi proferida a decisão nos autos da referida ação que deferiu o pedido de antecipação de Tutela à Porto do Pecém para afastar a cobrança do EHE, bem como a incidência da legislação que instituiu o referido encargo. Em 24 de fevereiro de 2017 o Governo do Estado do Ceará, por meio de novo Decreto nº 32.159/17 retificou o valor do EHE de R\$7.210,00 para R\$3.101,39 a cada 1.000 metros cúbicos. Mediante o ocorrido, a Porto do Pecém realizou os pagamentos relativos aos meses retroativos (de outubro de 2016 a fevereiro de 2017) e, em 14 de março de 2017, a Porto do Pecém em conjunto com o Estado do Ceará e a COGERH protocolaram petição requerendo a extinção da ação sem resolução do mérito em virtude da perda superveniente do objeto tendo em vista a publicação de novo Decreto. Em 28 de julho de 2017 foi publicada sentença homologando a desistência e julgando extinta a ação, que teve seu trânsito em julgado em 20 de setembro de 2017.

(ii) Ação em andamento: Ação Judicial promovida em face da ANEEL em 19 de dezembro de 2016, com vistas a ter garantido o equilíbrio econômico financeiro dos CCEARs, mediante repasse do EHE ao CVU. Em 31 de janeiro de 2017 foi indeferido o pedido de liminar. Em 3 de maio de 2017 a Porto do Pecém ingressou com um novo recurso requerendo nova apreciação onde foi proferida decisão deferindo a antecipação da tutela em favor da Porto do Pecém. Atualmente o processo aguarda a sentença. Mediante os fatos, a Porto do Pecém vem reconhecendo e repassando o custo integral do EHE no CVU impactando a receita líquida em contrapartida do contas a receber. Em 11 de agosto de 2017 foi promulgado pelo governo do estado de Ceará o decreto n°32.305/17 que prorrogou o encargo por prazo indeterminado.

Em 31 de dezembro de 2018 a ação possui o valor estimado total de R\$66.509 (R\$125.803 em 31 de dezembro de 2017). A variação no exercício é decorrente da revisão das premissas envolvendo o cálculo da contingência que, anteriormente, levavam em consideração a estimativa do valor a ser pago de EHE, segundo a média histórica, passando a ser considerado o risco efetivo da ação considerando o repasse da CVU.

32.1.2.3 Fiscais

EDP - Energias do Brasil (Controladora e Consolidado)

A Companhia possui discussões administrativas e judiciais relativas a não homologação de compensações diversas e ao não reconhecimento pela Receita Federal do Brasil - RFB de saldo negativo de IRPJ, apurado nos anos calendários de 1999/2001, originado de empresa incorporada (Magistra Participações S.A.), que totalizam em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$21.921 (R\$21.378 em 31 de dezembro de 2017). Os processos aguardam julgamento nas esferas administrativa.

EDP São Paulo

- Discussão na esfera administrativa sobre créditos de ICMS utilizados pela EDP São Paulo no período de julho a dezembro de 2003, referente a valores de "Anulação/Devolução de Venda de Energia Elétrica" no montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$180.649 (R\$162.642 em 31 de dezembro de 2017). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento. O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09, e dos honorários exigidos pela Procuradoria Estadual na fase judicial.
- Discussão administrativa relativa à utilização de crédito de ICMS, com origem no estorno de débito de notas fiscais canceladas de 2007 e 2012, no valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$34.655 (R\$33.473 em 31 de dezembro de 2017). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda julgamento.
- Discussão judicial decorrente de execução fiscal ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de CSLL, relativa ao ano-calendário de 2009, que foi compensada com saldo de base negativa de CSLL de exercícios anteriores, acumulada pela empresa cindida AES Eletropaulo, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$38.273 (R\$37.430 em 31 de dezembro de 2017). A EDP São Paulo apresentou defesa e aguarda o julgamento.
- Discussões administrativas envolvendo o montante atualizado até 31 de dezembro de 2018 de R\$207.768 (R\$203.183 em 31 de dezembro de 2017), referentes às compensações não homologadas de créditos decorrentes de pagamento a maior efetuados em 2001 com relação ao IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE). A EDP São Paulo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.
- Medida judicial relativa à COFINS do período de 1993 a 1995, em litisconsórcio com a Eletropaulo. A questão versa sobre o direito ao aproveitamento da anistia trazida pelas Medidas Provisórias nºs 1858-6 e 1858-8, concedida aos contribuintes que deixaram de recolher tributos por entendê-los indevidos. No julgamento de 2º Instância, foi confirmado parcialmente o direito à anistia, excluindo-se a parcela atinente aos encargos do Decreto-Lei nº 1.025/69. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$75.355 (R\$74.328 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente o processo aguarda julgamento de Recurso nos Tribunais Superiores.
- Autuações de prefeituras que exigem o pagamento de multa por suposto descumprimento de obrigações acessórias relacionadas à instalação de postes de energia elétrica bem como taxas de fiscalização de obras em logradouros públicos e preço público. O valor da contingência em 31 de dezembro de 2018 é de R\$63.187 (R\$194.046 em 31 de dezembro de 2017). A variação do exercício é decorrente da reversão do valor de R\$135.542 (R\$132.946 em 31 de dezembro de 2017) relativo à Mandado de Segurança ajuizado pela EDP São Paulo para discutir as cobranças de preço público sobre o uso de vias públicas, emitidas pelo município de Guarulhos, em agosto de 2015. No 2º trimestre de 2018 transitou em julgado a decisão favorável, cancelando a cobrança do débito exigido pelo município. Atualmente os demais processos aguardam julgamento.



EDP Espírito Santo

- Discussão administrativa relativa ao auto de infração lavrado pela RFB, objetivando a cobrança de PIS,COFINS, IRPJ e CSLL dos exercícios de 2014 e 2015, incidentes sobre as perdas não técnicas de energia elétrica. Esse processo atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$164.452. A EDP Espírito Santo apresentou defesa e aquarda julgamento.
- A fiscalização do INSS lavrou notificações de cobrança da contribuição previdenciária versando sobre: (i) a desconsideração de autônomos e também de outras pessoas jurídicas, argumentando a existência de vínculo empregatício entre esses prestadores de serviços e a EDP Espírito Santo; e (ii) a sua incidência sobre pagamentos realizados aos segurados empregados a título de PLR e bolsa de estudos. Essas notificações atualizadas até 31 de dezembro de 2018 importam em R\$8.386 (R\$8.237 em 31 de dezembro de 2017) e atualmente aguardam decisão administrativa.
- Diversas Prefeituras: A EDP Espírito Santo discute administrativa e judicialmente a cobrança de ISSQN supostamente incidente sobre os serviços relacionados à atividade de fornecimento de energia elétrica. Inclui também a exigência do pagamento sobre o espaço ocupado pelo sistema de posteamento das redes de energia elétrica e iluminação pública. Esses processos atualizados até 31 de dezembro de 2018 totalizam o montante de R\$107.897 (R\$103.516 em 31 de dezembro de 2017). Deste montante, destaca-se o valor de R\$89.266 (R\$86.471 em 31 de dezembro de 2017) decorrente da lavratura de 123 autos de infração pelo munícipio de Vitória objetivando a cobrança do ISSQN do período de março de 2011 a fevereiro de 2016. A EDP Espírito Santo apresentou as defesas administrativas e judiciais, as quais aguardam julgamento.
- Discussões administrativas e judiciais relativas às compensações não homologadas pela RFB, com respaldo em créditos reconhecidos judicialmente, bem como de saldo negativo de IRPJ e CSLL, e decorrentes de pagamento a maior de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS efetuados em 2001 em consequência da aplicação do Parecer COSIT 26/02 (impostos sobre RTE), que somam em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$174.124 (R\$170.336 em 31 de dezembro de 2017). A EDP Espírito Santo apresentou as defesas, as quais aguardam julgamento.

EDP Comercializadora

- Ação judicial que discute a exigência de ICMS sobre operações de venda interestadual de energia elétrica, cujo débito foi quitado com redução significativa do valor em 31 de dezembro de 2018, em razão da adesão ao Programa de Anistia do Estado de Minas Gerais, resultando no montante pago de R\$4.025 em dezembro de 2018 (R\$17.762 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente o processo aguarda homologação e encerramento.
- Discussão administrativa acerca da cobrança de débitos de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, referente aos exercícios de 2004 a 2006, decorrentes da não homologação da compensação com créditos dos mesmos tributos. O valor atualizado desses processos em 31 de dezembro de 2018 é de R\$16.935 (R\$16.522 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente os processos aguardam julgamento.

Lajeado

Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB em 2014, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL em decorrência da glosa de despesas com ágio gerado na aquisição de participação societária. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$110.206 (R\$88.431 em 31 de dezembro de 2017). O recurso da Fazenda foi deferido e atualmente aguarda-se o julgamento da multa pelo CARF e encerramento da fase administrativa. A Lajeado está avaliando eventual discussão na esfera judicial.

Enerneixe

- Discussões administrativas relativas às compensações de PIS e COFINS não homologadas pela RFB, nos períodos de 2012 a 2015, por suposta falta de crédito em razão das DCTF's retificadoras não terem sido analisadas pela RFB, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$102.938. A Enerpeixe apresentou as defesas e aguarda julgamento.
- Discussão na esfera administrativa de autuação da RFB, que visa a cobrança de IRPJ e CSLL apurados nos períodos de 2014 a 2016 por suposta falta de recolhimento. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$54.935. A Enerpeixe apresentou defesa administrativa e aguarda julgamento.
- Processo Administrativo nº 10314-726111/2014-73, objetivando a cobrança de IRPJ e CSLL do ano calendário de 2009, em razão das deduções realizadas a título de JSCP da base de apuração. A Enerpeixe obteve decisões favoráveis em primeira e segunda instância administrativa. Atualmente aguarda-se o julgamento do recurso apresentado pela Fazenda Nacional. O valor atualizado em 31 de dezembro de 2018 é de R\$19.188 (R\$18.729 em 31 de dezembro de 2017).
- Processo administrativo nº 2014/6870/500317, no âmbito da Fazenda Estadual do Tocantins, objetivando a cobrança de multa por supostas divergências de informações constantes nos registros do período de 2014. O valor atualizado até 31 de dezembro de 2018 é de R\$4.436 (R\$4.250 em 31 de dezembro de 2017). Atualmente aguarda-se julgamento da defesa administrativa.

Porto do Pecém

Refere-se a discussão judicial decorrente de Execução Fiscal nº 000.153777.2015.405.8100, que envolve o montante atualizado em 31 de dezembro de 2018 de R\$83.050 (R\$81.590 em 31 de dezembro de 2017), ajuizada pela União Federal, objetivando a cobrança de débitos de IRPJ e CSLL decorrentes da glosa de exclusões de determinadas receitas financeiras e variações cambiais ativas auferidas nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2009. A Porto do Pecém apresentou defesa e aguarda julgamento.

32.1.3 Risco de perda remota

Adicionalmente, existem processos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento cuja perda foi estimada como remota. Para estas ações, o saldo de depósitos judiciais em 31 de dezembro de 2018 na Controladora é de R\$3.350 (R\$3.177 em 31 de dezembro de 2017) e nas controladas EDP São Paulo, EDP Espírito Santo, Energest, EDP Soluções, EDP Comercializadora, EDP Transmissão, EDP GRID, Porto do Pecém e Investco é de R\$54.512 (R\$36.761 em 31 de dezembro de 2017).

Considerando o disposto no item 86 do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia não necessita efetuar o detalhe das suas contingências classificadas como remotas. Entretanto, pelo fato gerador do principal estar a decorrer, sem perspectiva de término no médio prazo e dada a materialidade dos saldos, procedemos a divulgação da ação mencionada abaixo.

32.1.3.1 Fiscais

A EDP São Paulo, por meio do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, ajuizou em 21 de janeiro de 2011 dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, visando a suspensão dos efeitos dos Decretos nºs 55.421/10 e 55.867/10. Ambos os processos possuem sentenças favoráveis, confirmadas até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Em 13 de maio de 2013, a Fazenda Estadual interpôs recursos aos Tribunais Superiores, os quais aguardam julgamento. O valor estimado em 31 de dezembro de 2018, nos termos dos Decretos, é de R\$535.448 (R\$471.120 em 31 de dezembro de 2017). O valor em risco sofre acréscimo expressivo em razão dos critérios de atualização da Lei Estadual nº 13.918/09.

32.2 Licenças Ambientais

O montante em 31 de dezembro de 2018 Circulante e Não circulante de R\$25.062 (R\$35.510 em 31 de dezembro de 2017) refere-se a provisões dos custos necessários para atribuição das licenças prévias, de instalação e de operação das UHEs, PCHs e UTE, relativos às exigências efetuadas pelos óraãos competentes.

Os custos relativos às Licenças ambientais estão associados ao Projeto Básico Ambiental - PBA ou são adicionais a este, onde os principais itens são o reflorestamento de áreas, aquisição e regularização de áreas rurais e urbanas, recomposição e melhoria da infraestrutura viária, elétrica e sanitária e a implantação de unidades de conservação. O saldo desta provisão é reconhecido pela melhor estimativa e atualizado monetariamente com base no IGP-M. As controladas realizaram o ajuste a valor presente sobre o saldo utilizando como desconto as taxas compatíveis com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado.

As licenças prévias e de instalação, obtidas na fase do planejamento e instalação dos empreendimentos, consecutivamente, são reconhecidas como custo da usina, mais especificamente como custo das barragens (usinas hidrelétricas) ou das máquinas e equipamentos (usinas térmicas), conforme Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da ANEEL, e depreciadas pela vida útil desses imobilizados. Já as licenças de operação, obtidas para a entrada em operação comercial das usinas, são reconhecidas como ativo intangível e serão amortizadas pelo prazo que representa a vigência das licenças.



As controladas de geração, distribuição e transmissão de energia estão sujeitas a abrangente legislação ambiental brasileira nas esferas federal, estadual e municipal. O cumprimento desta legislação é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas contra as mesmas por eventual inobservância da legislação.

Os custos associados a manutenção destas licenças permitem prevenir a ocorrência de impactos socioambientais contribuindo para a gestão dos riscos operacionais e regulamentares, além de permitirem ações socioambientais focadas no desenvolvimento sustentável.

Os desembolsos relacionados ao licenciamento ambiental ocorridos no exercício foram de R\$53.599 (R\$72.636 em 2017). Deste montante, já haviam sido provisionados e capitalizados nas rubricas de Imobilizado e Intangível o valor de R\$33.615 (R\$45.316 em 2017), relativos a proteção de biodiversidade e da paisagem e gestão e proteção do meio ambiente. Em contrapartida do resultado do exercício, na rubrica de Serviços de terceiros, foram registrados R\$19.984 (R\$27.320 em 2017), relativos a Programa de Monitoramento de Solos e Águas Subterrâneas em todas as suas instalações, e gestão de resíduos.

32.3 Desmantelamento

O montante em 31 de dezembro de 2018 de R\$8.613 (R\$8.898 em 31 de dezembro de 2017), refere-se a controlada Porto do Pecém. O Desmantelamento foi constituído para fazer face à responsabilidade relativa às despesas com a reposição dos locais ocupados pela usina em seu estado original. Esta provisão foi calculada com base no valor atual das respectivas responsabilidades futuras e é registrada em contrapartida do Imobilizado (Nota 23). Anualmente, a provisão está sujeita a uma revisão de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras.

O cálculo do valor da provisão foi efetuado a partir dos custos obtidos com entidades externas idôneas, projetado até o fim da autorização de funcionamento da usina, com atualização pelo IGP-M, e posteriormente calculado o valor presente dessa responsabilidade à taxa de desconto de 9,0% a.a. que representava a taxa de financiamento no momento do reconhecimento.

32.4 Contraprestação contingente

Refere-se à mensuração a valor justo da adquirida EDP Soluções na data de aquisição, conforme laudo de avaliação utilizado para a combinação de negócios. O preço de aquisição foi de R\$40.156, atualizados monetariamente, sendo que R\$13.996 foram pagos em 07 de dezembro de 2015 e R\$26.160 tratavam-se de contraprestação contingente a serem pagas ao anterior acionista controlador da EDP Soluções, conforme contrato de compra e venda de ações.

Os desembolsos são atualizados pela taxa de 6% a.a. acrescidos de IPCA desde a data da aquisição até a data dos pagamentos e serão liquidados conforme demonstrado a seguir: (i) R\$13.200 a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016; e (ii) R\$12.960 a serem pagos anualmente por meio de índices de performance atrelados ao desempenho da adquirida, também a serem pagos em 5 parcelas iguais, anuais e sucessivas sendo o primeiro pagamento em 31 de março de 2016.

| | Saldo em 31/12/2017 | Complemen- to (Reversão) | Atualizações | Pagamentos | Saldo em 31/12/2018 |
|---------------------------|------------------------|-----------------------------|--------------|------------|------------------------|
| Pagamento da aquisição | 11.467 | | 1.030 | (3.771) | 8.726 |
| Performance de desempenho | 10.208 | (710) | 265 | (3.204) | 6.559 |
| Total | 21.675 | (710) | 1.295 | (6.975) | 15.285 |
| Circulante | 6.810 | | | | 6.002 |
| Não circulante | 14.865 | | | | 9.283 |

33 Patrimônio Líquido

33.1 Capital social

O Capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro 2017 é de R\$4.682.716, totalmente subscrito e integralizado, representado por 606.850.394 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, com as principais características, a saber:

- O Capital social está representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia;
- As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio;
- Fica vedada a emissão de partes beneficiárias pela Companhia;
- A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 1.000.000.000 novas ações ordinárias independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização;
- A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado; e
- A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores ou subscrição pública, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

As ações ordinárias são classificadas como Capital social e deduzidas de quaisquer custos atribuíveis à emissão de ações, quando aplicável. A composição do capital social está demonstrada a seguir:

| | 31/12 | /2018 | 31/12 | /2017 | |
|--|---------------------|---------------------|------------------------|---------------------|-----------------------|
| Acionista | Quantidade de ações | % participa- ção | Quantidade de ações | % participa- ção | Acionista controlador |
| EDP International Investments and Services, S.L. (1) | 168.185.223 | 27,71 | 168.185.223 | 27,71 | Sim |
| EDP IS - Investimentos e Serviços, Sociedade Unipessoal, Lda (1) | 142.584.671 | 23,50 | 142.584.671 | 23,50 | Sim |
| Conselheiros e Diretores | 76.039 | 0,01 | 52.042 | 0,01 | |
| Ações em tesouraria (2) | 602.236 | 0,10 | 685.476 | 0,11 | |
| Ações em circulação | 295.402.225 | 48,68 | 295.342.982 | 48,67 | |
| Total | 606.850.394 | 100,00 | 606.850.394 | 100,00 | |

- (1) Empresa de controle estrangeiro.
- (2) As ações em tesouraria não têm direitos patrimoniais.

33.2 Destinação do lucro

O lucro líquido apurado em cada exercício será deduzido, antes de qualquer destinação, de prejuízos acumulados e destinado sucessivamente e na sequinte ordem:

- (i) 5% serão aplicados na constituição da Reserva Legal que não excederá 20% do Capital social;
- (ii) 25% serão destinados ao pagamento de dividendos; e
- (iii) o saldo remanescente, após atendidas as disposições anteriores, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral.

Conforme descrito no item (ii) acima, as ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, na forma da lei, podendo a ele ser imputado o valor dos Juros sobre o capital próprio - JSCP pagos ou creditados, individualmente aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio, integrando o montante dos dividendos a distribuir pela Companhia, para todos os efeitos legais e nos termos da Lei nº 9.249/95, e regulamentação posterior.

A Companhia tem por política, conforme deliberado pela 120⁸ Reunião do Conselho de Administração, realizada em 5 de março de 2008, propor o pagamento de um valor mínimo equivalente a 50% do lucro líquido ajustado, calculado em conformidade com os artigos 189 e seguintes da Lei das Sociedades por Ações, podendo ser reduzido quando assim exigido por disposição legal ou regulamentar ou, ainda, quando recomendável em vista da situação financeira e/ou perspectivas futuras da Companhia.

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|---|---------------|------------|------------|
| Lucro a ser destinado: | | | |
| Lucro líquido apurado no exercício | | 1.272.833 | 611.855 |
| Lucro líquido ajustado | | 1.272.833 | 611.855 |
| Constituição da reserva legal - 5% | 33.3 | (63.642) | (30.593) |
| | | 1.209.191 | 581.262 |
| Destinação do lucro: | | | |
| Dividendos intermediários - JSCP | 16 | 439.000 | 72.709 |
| Dividendos complementares obrigatórios | | | 83.513 |
| Reserva de lucros | 33.3 | 733.004 | 214.137 |
| Dividendos adicionais propostos | 33.3 | 37.187 | 210.903 |
| | | 1.209.191 | 581.262 |
| | | | |
| Dividendos por ação - R\$ - JSCP | | 0,72413 | 0,11995 |
| Dividendos por ação - R\$ - Dividendos complementares | | | 0,13777 |
| Reservas | | | |
| ricoci vao | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Reservas de capital | | | |
| Resultado na alienação de ações em tesouraria | 33.3.1 | 61.559 | 61.070 |
| Opções de ações outorgadas | 33.3.2 | 3.719 | 1.662 |
| Ágio na incorporação de sociedade controladora | | 35.351 | 35.351 |
| Outras Reservas de Capital | | 36.104 | 37.704 |
| | | 136.733 | 135.787 |
| Reservas de lucros | | | |
| Legal | 33.2 | 423.499 | 359.857 |
| Retenção de lucros | 33.3.3 | 3.650.264 | 2.950.733 |
| Dividendo adicional proposto | 33.2 e 33.3.4 | 37.187 | 210.903 |
| | | 4.110.950 | 3.521.493 |
| | | | |

33.3.1 Resultado na alienação de ações em tesouraria

A variação no exercício de R\$489 é decorrente da diferença entre o valor da alienação de ações em tesouraria aos colaboradores eleitos ao plano de remuneração III pelo valor de R\$1.144, em relação ao custo registrado de R\$655 (Nota 33.5)

33.3.2 Opções de ações outorgadas

33.3

A Companhia oferece a seus administradores e a alguns colaboradores indicados pelo Conselho de Administração plano de opção de compra de ações da Companhia. As opções são precificadas pelo valor justo na data de concessão das outorgas, ajustadas a valor presente, e são reconhecidas de forma linear no resultado pelo prazo de concessão da opção em contrapartida ao patrimônio líquido. No final de cada exercício, a Companhia revisa suas estimativas da quantidade de opções e ações cujos direitos devem ser adquiridos com base nessas condições e reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, em contrapartida ao patrimônio líquido.

A variação no período no montante de R\$2.057 é decorrente de: (i) provisão do montante das ações outorgadas referente ao plano de opção I e II de R\$1.391; e (ii) entrada de novos colaboradores indicados no plano de opção III em R\$666.

Não houve outorga de ações no exercício de 2018.

33.3.2.1 Características dos Planos de Remuneração Baseado em Ações

A Assembleia Geral da Companhia realizada em 10 de abril de 2015 estabeleceu a implementação e estruturação da Política de Remuneração Baseada em Ações. Em 2 de maio de 2016, o Conselho da Administração aprovou o Regulamento relativo a referida política.

A política de remuneração tem por objetivo reconhecer o desempenho organizacional e individual dos beneficiários, mediante a entrega de ações de sua própria emissão. Os beneficiários da política de remuneração serão selecionados pelo Conselho de Administração, tendo por base as recomendações do Comitê de Remuneração considerando, entre outros fundamentos, a importância e essencialidade da função exercida, o seu envolvimento em projetos estratégicos, cumprimento de metas relacionadas ao seu desempenho individual e/ou ao desempenho global da Companhia no respectivo período de apuração, aprovadas pelo órgão competente, bem como o valor agregado que o beneficiário oferece à Companhia. A política prevê dois tipos de programas, conforme descritos abaixo:

- (i) Programa de incentivo o beneficiário do programa possui o direito de receber, no futuro, até 2 ações para cada ação de emissão da Companhia adquirida por ele com a utilização de 30% do valor líquido do seu bônus por desempenho anual; e
- (ii) Programa de retenção o beneficiário do programa possui o direito de receber ações de emissão da Companhia a título de pagamento de um bônus anual complementar eventualmente concedido pela Companhia.

As ações de emissão da Companhia sujeitas à política de remuneração não poderão representar, a qualquer tempo, mais do que 1% do capital social da Companhia.

O preço das ações adquiridas pelos beneficiários será equivalente à média ponderada de cotação das ações de emissão da Companhia na B3 nos 60 dias anteriores à data da referida aquisição.

As ações do programa de incentivo ou de retenção somente serão concedidas aos beneficiários que permanecerem continuamente vinculados como administradores e/ou colaboradores da Companhia e/ou das Controladas durante o período de carência. Adicionalmente, para os beneficiários do programa de incentivo, os mesmos deverão manter suas respectivas ações originárias, se abstendo de onerá-las e/ou transferi-las.

A entrega das ações de incentivo será após o período de carência, qual seja, 3 anos, caso a rentabilidade de mercado seja atingida (rentabilidade acumulada igual ou acima de 15% sobre a apuração média do IEE – Índice de Energia Elétrica e do IBOVESPA – Índice Bovespa), ou após 5 anos, caso a rentabilidade de mercado definida no regulamento não seja atingida.

Em relação ao programa de incentivo, durante o exercício de 1 ano após a aquisição das ações da Companhia, as mesmas não poderão ser negociadas, todavia, se após este período o beneficiário negociá-las, automaticamente perderá o direito ao recebimento das ações de incentivo. Segue abaixo o resumo dos planos de remuneração vigentes:

| | | | | | Qtde. de açõ outorç | |
|--------------------------|----------------------|---------------------------------|-------------------------|--|------------------------|-------------------|
| Planos | Data da aquisição | Qtde. de ações adquiridas | Preço unitário (R\$) | Valor total das ações adquiridas | Plano de incentivo | Plano de retenção |
| Plano de remuneração I | junho/2016 | 61.339 | 12,37 | 759 | 99.583 | 89.713 |
| Plano de remuneração I | junho/2016 | 22.000 | 13,60 | 299 | 44.000 | |
| Plano de remuneração II | junho/2017 | 44.113 | 13,37 | 590 | 52.480 | 81.459 |
| Plano de remuneração II | agosto/2017 | 27.747 | 14,26 | 396 | 36.000 | |
| Plano do romunoração III | iunho/2018 | 95 794 | 12.75 | 1 170 | 107 251 | 10/ 126 |

33.3.3 Reserva de retenção de lucros

A Reserva de retenção de lucros tem sido constituída em conformidade com o artigo 196 da Lei nº 6.404/76, para viabilizar os Programas de Investimentos da Companhia, previstos nos orçamentos de capital submetidos às Assembleias Gerais Ordinárias.

A variação no exercício no montante de R\$699.531 é decorrente de: (i) constituição de R\$733.004 relativo ao excedente do lucro do exercício de 2018 não distribuído (Nota 33.2); (ii) absorção da reserva no montante de R\$36.963 relativa aos ajustes da adoção inicial dos CPCs 47 e 48 de controladas e coligada; e (iii) R\$3.490 relativo à reversão de dividendos prescritos.

33.3.4 Dividendos adicionais propostos

Esta reserva refere-se à parcela do lucro líquido do exercício excedente ao dividendo mínimo obrigatório a ser deliberada em assembleia geral ou por outro órgão competente. É constituída conforme ICPC 08 (R1) e poderá ser destinada para pagamento de dividendos, retenção de lucros ou para aumento de capital.

O saldo em 31 de dezembro de 2017 de R\$210.903 foi distribuído como dividendos adicionais (Nota 16) conforme deliberação da AGOE realizada em 4 de abril de 2018.

33.4 Outros resultados abrangentes

A movimentação de Outros resultados abrangentes no exercício é a seguinte:

| | Saldo em 31/12/2017 | Equivalência patrimonial | Saldo em 31/12/2018 |
|---|------------------------|-----------------------------|------------------------|
| Equivalência patrimonial sobre outros resultados abrangentes de subsidiárias | | | |
| Ganhos e (Perdas) atuariais: Benefícios pós-emprego de subsidiárias | (452.766) | 50.812 | (401.954) |
| | (452.766) | 50.812 | (401.954) |

33.5 Ações em tesouraria

A recompra de ações próprias são classificadas na rubrica de Ações em tesouraria e reconhecidas ao custo de aquisição como dedução no patrimônio líquido. Quando estas ações são disponibilizadas para a alienação ao mercado, a baixa é feita nesta rubrica e o excedente ou déficit são transferidos para a Reserva de capital.

A variação no período no montante de R\$655 é decorrente da alienação de 85.784 ações ao preço de custo de R\$7,87 para os participantes do Plano de Remuneração Baseado em Ações III, a partir de junho de 2018.

33.6 Participações de não controladores

O saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$1.150.874 (R\$1.155.760 em 31 de dezembro de 2017) refere-se à participação que outros acionistas detêm sobre as nossas controladas (Nota 19.1).

A participação total dos não controladores no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 é composta por: (i) R\$393.214 correspondente à Investco; (ii) R\$495.546 correspondente à Lajeado, dos quais R\$451.376 refere-se à partes beneficiárias de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras; (iii) R\$260.599 correspondente à Enerpeixe; e (iv) R\$1.515 correspondente à EDP Transmissão Aliança.

As informações sintéticas de fluxo de caixa das controladas que possuem participação dos não controladores, estão apresentadas a seguir:

| | | | | Transmissão | |
|---|----------|-----------|-----------|-------------|-----------|
| | Investco | Enerpeixe | Lajeado | Aliança | Total |
| Caixa líquido proveniente das atividades operacionais | 34.142 | 264.838 | 227.261 | 17.840 | 544.081 |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | (6.145) | (4.384) | 27.539 | (161.138) | (144.128) |
| Caixa líquido aplicado nas atividades financiamento | (49.826) | (141.248) | (233.856) | 682.735 | 257.805 |
| Redução de caixa e equivalentes de caixa | (21.829) | 119.206 | 20.944 | 539.437 | 657.758 |

O saldo em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017 inclui R\$451.376 referente as partes beneficiárias emitidas pela Lajeado e de titularidade da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, conforme detalhado abaixo.

33.6.1 Partes beneficiárias

A Lajeado, em Assembleia Geral Extraordinária de 15 de fevereiro de 2006, aprovou a alteração no Estatuto, criando: (i) 53.210.337 ações preferenciais nominativas não conversíveis, sem direito a voto e que terão direito ao recebimento de dividendos 10% superior ao atribuído a cada ação ordinária; e (ii) 10.000 partes beneficiárias, sem valor nominal, negociáveis e estranhas ao Capital social, conferindo aos seus titulares direito de crédito eventual contra a Lajeado, no montante equivalente a 10% do lucro anual apurado pela Lajeado, observado o disposto na Lei nº 6.404/76. Estas ações, bem como as partes beneficiárias, foram integralmente subscritas e adquiridas, nesta data, pela Eletrobras.

O prazo de duração das partes beneficiárias é até 31 de outubro de 2032, quando serão, caso não tenham sido resgatadas, automaticamente convertidas em ações preferenciais Classe "A" (Artigo 14 do Estatuto) correspondente a 5,084% do total das ações emitidas pela Lajeado (Artigo 14, Parágrafos 1º e 2º do Estatuto). O resgate pode ocorrer a qualquer tempo por deliberação da Lajeado até o término do prazo de duração das partes beneficiárias.

O instrumento denominado partes beneficiárias cumpre com os itens 16C e 16D do CPC 39, e como tal, é classificado como um instrumento patrimonial. Além do exposto, o item AG26 do CPC 39 descreve que, quando as distribuições aos acionistas das ações preferenciais, cumulativas ou não, ocorre de acordo com o critério do emissor, as ações são instrumentos patrimoniais.

Assim, consideramos que ações ordinárias, ações preferenciais e partes beneficiárias devem ser classificadas como o mesmo tipo de instrumento, ou seja, patrimonial, pois possuem basicamente as mesmas características.

34 Receitas

As receitas são mensuradas pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida em bases mensais e quando existe evidência convincente de que houve: (i) a identificação dos direitos e obrigações do contrato com o cliente; (ii) a identificação da obrigação de desempenho presente no contrato; (iii) a determinação do preço para cada tipo de transação; (iv) a alocação do preço da transação às obrigações de desempenho estipuladas no contrato; e (v) o cumprimento das obrigações de desempenho do contrato. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

Os serviços prestados para os clientes, em sua grande maioria, possuem as seguintes características: (i) são rotineiros e recorrentes; (ii) possuem o mesmo padrão de transferência; e (iii) são prestados para o cliente ao longo de um determinado período. Desta forma, com relação à satisfação da obrigação de desempenho da Companhia e suas controladas, as mesmas são atendidas, substancialmente, ao longo do tempo.

A Companhia e suas controladas reconhecem sua receita de forma líquida de eventuais descontos, abatimentos, restituições, créditos, concessões de preços, incentivos, bônus de desempenho, penalidades ou outros itens similares.

As receitas da Companhia e suas controladas são mensuradas conforme as obrigações de desempenho identificadas nos contratos com os clientes, sendo os principais critérios de reconhecimento e mensuração, por segmento, apresentados a seguir:

Distribuição

- Fornecimento Faturado: São reconhecidos por meio da entrega de energia elétrica ocorrida em um determinado período. Essa medição ocorre de acordo com o calendário de leitura estabelecido pela distribuidora. O faturamento dos serviços de distribuição de energia elétrica é, portanto, efetuado de acordo com esse calendário, sendo a receita de serviços registrada na medida em que as faturas são emitidas com base na tarifa vigente homologada pelo órgão regulador.
- Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição Faturado: São reconhecidas pela disponibilização da infraestrutura da rede elétrica de distribuição a seus clientes (livres e cativos), sendo o valor justo da contraprestação calculado conforme tarifa de uso do sistema, a qual é definida pelo órgão regulador.
- Não faturado: Refere-se a energia fornecida e/ou ao uso do sistema de distribuição que ainda não foram faturados correspondentes ao período decorrido entre a data da última leitura e o encerramento das demonstrações financeiras. É estimada e reconhecida como receita não faturada considerando-se como base a carga real de energia distribuída no mês, o índice de perda anualizado e a tarifa vigente.
- Resultados de ativos financeiros setoriais: É reconhecido mensalmente pela diferença entre os custos pertencentes à Parcela "A" efetivamente incorridos no resultado, daqueles reconhecidos na receita de operações com energia elétrica previstos na tarifa vigente pela ANEEL.
- Suprimento Faturado: Refere-se a energia elétrica fornecida para outra concessionária, segundo condições contratuais. O montante da contraprestação é determinado pela quantidade de energia entregue multiplicada pela tarifa vigente estabelecida pelo órgão regulador.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo Preço de Liquidação das Diferencas PLD.
- Receita de construção: O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições aos Ativos da concessão, não sendo incorporada margem nesta atividade de construção assim classificada conforme a aplicação da ICPC 01 (R1) Contratos de Concessão. A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida à Custo com construção da infraestrutura em igual montante (Nota 35).
- Subvenções vinculadas ao serviço concedido: É reconhecida quando da efetiva aplicação de descontos nas tarifas de unidades consumidoras beneficiadas por subsídios governamentais (Nota 17.2) pela diferença entre a tarifa de referência da respectiva classe de consumo daquela efetivamente aplicada a consumidores beneficiários desses subsídios.
- Arrendamentos e aluguéis: A receita de arrendamento é medida pelo valor justo da contraprestação a receber e são reconhecidas em bases mensais conforme os contratos de arrendamento.

Geração

- Suprimento de energia elétrica: A receita é reconhecida com base na energia assegurada e com tarifas especificadas nos termos dos contratos de fornecimento. A controlada poderá vender a energia produzida em dois ambientes: (i) no Ambiente de Contratação Livre ACL, onde a comercialização de energia elétrica ocorre por meio de livre negociação de preços e condições entre as partes, por meio de contratos bilaterais; e (ii) no Ambiente de Contratação Regulada ACR, onde há a comercialização da energia elétrica para os agentes distribuidores, sendo o preço da energia estabelecido pelo Órgão Regulador por meio de leilões de energia.
- Energia de curto prazo: A receita é reconhecida pelo valor justo da contraprestação a receber no momento em que o excedente de energia produzido, após a alocação de energia no MRE, é comercializado no âmbito da CCEE. A contraprestação corresponde a multiplicação da quantidade de energia vendida pelo PLD.

Transmissão

· Receita de construção

A receita de construção é reconhecida como uma obrigação de desempenho que é atendida pela construção da linha de transmissão e seus ativos associados. O reconhecimento da receita de construção está diretamente associado às adições ao ativo contratual conforme os gastos incorridos (método de insumo). A formação da receita de construção resulta da alocação das horas trabalhadas pelas equipes técnicas, dos materiais utilizados, da medição da prestação de serviços terceirizados e outros custos diretamente alocados. O registro contábil dessa receita é efetuado em contrapartida aos Ativos da concessão, acrescido de margem na construção e de PIS e COFINS.

· Receita de Operação e Manutenção (O&M)

A receita de O&M é reconhecida mensalmente como uma obrigação de desempenho que é atendida pela operação e manutenção da linha de transmissão. Esta receita é calculada com base nos montantes de custos previstos no contrato de concessão, acrescidos de margem.

Atualização dos Ativos da concessão

Os contratos de concessão das transmissoras possuem um componente de financiamento significativo, uma vez que o prazo de recebimento pela construção da infraestrutura é de longo prazo (30 anos). Dessa forma, conforme requerido pelo CPC 47, a remuneração dos ativos da concessão é calculada com base na taxa média de financiamento do projeto do momento da formalização do contrato de concessão com o Poder Concedente sobre o saldo do Ativos da Concessão.

Comercialização

A receita é reconhecida com base em contratos bilaterais firmados com agentes de mercado e devidamente registrados na CCEE.

<u>Serviços</u>

O reconhecimento da receita está diretamente associado à medição da prestação de serviços e de outros custos diretamente alocados, por meio do método de insumo, de acordo com o CPC 47. Determinados contratos possuem componente de financiamento significativo, os quais são reconhecidos proporcionalmente ao longo do contrato utilizando a taxa de financiamento que seria refletida em uma transação separada entre as nates



| | | Controla | ndora | | | Conso | lidado | | |
|--|------|----------|----------|---------------|---------------|-------------|------------|-------------|---------------|
| | | R\$ | | Nº de consu | | MWh | | | R\$ |
| | Nota | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Fornecimento | | | | | | | | | Reapresentado |
| Residencial | | | | 2.943.635 | 2.877.686 | 6.049.014 | 5.888.211 | 2.528.332 | 1.971.020 |
| Industrial | | | | 24.174 | 24.185 | 1.890.307 | 2.060.170 | 821.957 | 772.523 |
| Comercial | | | | 253.238 | 250.990 | 3.199.565 | 3.163.466 | 1.369.378 | 1.131.640 |
| Rural | | | | 201.472 | 195.298 | 870.477 | 860.858 | 233.218 | 179.023 |
| Poder público | | | | 20.213 | 20.357 | 578.038 | 559.106 | 242.384 | 194.868 |
| Iluminação pública | | | | 4.098 | 4.227 | 741.708 | 728.480 | 182.375 | 145.153 |
| Serviço público | | | | 2.962 | 2.958 | 439.541 | 436.727 | 165.891 | 141.026 |
| Consumo próprio | | | | 386 | 387 | 13.825 | 13.666 | | |
| | | | | 3.450.178 | 3.376.088 | 13.782.475 | 13.710.684 | 5.543.535 | 4.535.253 |
| Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - Fatu | rado | | | | | | | | |
| Consumidores cativos | | | | | | | | | |
| Residencial | | | | | | | | 1.745.296 | 1.552.603 |
| Industrial | | | | | | | | 427.975 | 363.729 |
| Comercial | | | | | | | | 870.274 | 760.030 |
| Rural | | | | | | | | 165.390 | 147.403 |
| Poder público | | | | | | | | 144.353 | 124.347 |
| Iluminação pública | | | | | | | | 127.939 | 117.225 |
| Serviço público | | | | | | | | 83.594 | 68.484 |
| Consumidores livres | | | | 860 | 734 | 11.173.045 | 10.488.095 | 1.482.792 | 1.153.906 |
| Consumacies inves | | | | | | | | | |
| / \ Transferência | | | | 860 | 734 | 11.173.045 | 10.488.095 | 5.047.613 | 4.287.727 |
| (-) Transferências | | | | | | | | | |
| (-) Transferência para obrigações especiais AIC - Ultrapassagem Demanda | | | | | | | | | (7.515) |
| 7110 Olirapassagem Demanda | | | | | | | | | (7.515) |
| Não faturado | | | | | | | | | (7.515) |
| Fornecimento | | | | | | | | 10 507 | 00.700 |
| | | | | | | | | 12.507 | 29.780 |
| Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição | | | | | | | | 18.899 | 40.254 |
| Suprimento | | | | | | | | | 182 |
| | | | <u> </u> | | <u> </u> | | | 31.406 | 70.216 |
| Resultados de ativos financeiros setoriais | 9 | | | | | | | | |
| CVA | | | | | | | | 418.025 | 735.170 |
| Itens financeiros - RTE | | | | | | | | (70.853) | 240.393 |
| Itens financeiros - Outros | | | | | | | | (102.934) | (106.823) |
| PIS/COFINS | | | | | | | | | . , |
| FIS/COFINS | | | | | | | | (1.846) | (15.064) |
| Considerants Fatoureds | | | | | . | | | 242.392 | 853.676 |
| Suprimento - Faturado | 8.6 | | | 2 | 4 | 13.185.803 | 12.939.220 | 2.215.210 | 2.055.740 |
| Energia de curto prazo | 0.0 | | | | 3 | 1.905.522 | 2.392.281 | 960.457 | 1.114.361 |
| Comercialização | | | | | | | | 3.702.720 | 3.356.766 |
| Receita de construção | | | | | | | | 1.023.368 | 605.635 |
| Remuneração dos Ativos da concessão | | | | | | | | 20.371 | 850 |
| Atualização do ativo financeiro indenizável | 21 | | | | | | | 58.434 | 24.032 |
| Serviços cobráveis | | | | | | | | 17.752 | 11.960 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido | | | | | | | | 503.857 | 352.958 |
| Ressarcimento por indisponibilidade | | | | | | | | 106.711 | (36.191) |
| Arrendamentos e aluguéis | | | | | | | | 109.047 | 113.308 |
| Outras receitas operacionais | | 5.533 | 6.705 | | | | | 153.603 | 168.284 |
| Receita operacional bruta | 34.1 | 5.533 | 6.705 | 3.451.040 | 3.376.829 | 40.046.845 | 39.530.280 | 19.736.476 | 17.507.060 |
| (-) Deduções à receita operacional | | 5.555 | 3.703 | 351.040 | 0.0.0.020 | .0.0 70.040 | 55.550.260 | | |
| Tributos sobre a receita | | | | | | | | | |
| ICMS | | | | | | | | (0 600 FCC) | (0.107.000) |
| | | (04.5) | (no= | | | | | (2.600.568) | (2.197.689) |
| PIS/COFINS | | (219) | (667) | | | | | (1.741.462) | (1.412.629) |
| ISS | | (166) | (361) | | | | | (2.448) | (3.394) |
| | | (385) | (1.028) | | | - | | (4.344.478) | (3.613.712) |
| Encargos do consumidor | | | | | | | | | |
| P&D | 29 | | | | | | | (97.405) | (91.395) |
| CDE | 29 | | | | | | | (1.371.603) | (1.077.087) |
| RGR | 29 | | | | | | | (2.851) | (748) |
| PROINFA - Consumidores Livres | | | | | | | | (60.991) | (51.703) |
| Bandeiras tarifárias (CCRBT) | 29 | | | | | | | | |
| Compensação Financeira pela Utilização de | | | | | | | | 15.339 | (302.312) |
| Recursos Hídricos - CFURH | 29 | | | | | | | (27.692) | (20.181) |
| Outros encargos | | | | | | | | (12.575) | (12.738) |
| | | | | - | | | | | |
| | | | | | | | | (1.557.778) | (1.556.164) |
| | | (385) | (1.028) | - | - | _ | _ | (5.902.256) | (5.169.876) |
| Receita | | 5.148 | 5.677 | 3.451.040 | 3.376.829 | 40.046.845 | 39.530.280 | 13.834.220 | 12.337.184 |

^(*) Não auditado pelos auditores independentes.

34.1 Receita operacional bruta

O aumento na Receita operacional bruta no montante de R\$2.229.416 é decorrente, substancialmente, dos seguintes fatores: (i) aumento de R\$487.098 na EDP Comercializadora, devido a volatilidade dos preços que variaram entre R\$79,00/MWh e R\$505,20/MWh, associada a alta liquidez do mercado beneficiando as operações de curto prazo; e (ii) aumento de R\$1.243.396 nas controladas de distribuição decorrentes do aumento da energia vendida aliada aos reajustes tarifários ocorridos em 2018 e 2017 (Nota 8.4).

35 Gastos operacionais

Os gastos operacionais são reconhecidos e mensurados: (i) em conformidade com o regime de competência, apresentados líquidos dos respectivos créditos de PIS e COFINS, quando aplicável; (ii) com base na associação direta da receita; e (iii) quando não resultarem em benefícios econômicos futuros.

Conforme requerido no artigo 187 da Lei nº 6.404/76, a Companhia e suas controladas classificam seus gastos operacionais na Demonstração do Resultado por função, ou seja, os gastos são segregados entre custos e despesas conforme sua origem e função desempenhada.

Na segregação entre custos e despesas, são considerados os seguintes critérios: (i) Custos: contemplam os gastos diretamente vinculados à prestação do serviço de energia elétrica vinculados a concessão e também os gastos vinculados à geração de energia, tais como, compra de energia elétrica para revenda, encargos de transmissão, amortização do direito de concessão da infraestrutura, gastos relacionados ao atendimento comercial, operação e manutenção da concessão, e gastos com matéria prima para a produção de energia; e (ii) Despesas operacionais: são os gastos relacionados à administração da Companhia e de suas controladas representando diversas atividades gerais atribuíveis as fases do negócio tais como pessoal administrativo, remuneração da administração, perda estimada com créditos de liquidação duvidosa e provisões judiciais, regulatórias e administrativas.

Segue abaixo o detalhamento dos gastos operacionais, de acordo com a sua natureza, conforme requerido pelo CPC 26 (R1):

| | | Controladora | | | | | | | |
|--|------|----------------------------------|------------|---------|----------------------------------|------------|---------|--|--|
| | | | 2018 | | | 2017 | | | |
| | | Despesas op | eracionais | | Despesas op | eracionais | | | |
| | Nota | Gerais e administra- tivas | Outras | Total | Gerais e administra- tivas | Outras | Total | | |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 35.3 | 49.689 | | 49.689 | 46.961 | | 46.961 | | |
| Material | | 192 | | 192 | 893 | | 893 | | |
| Serviços de terceiros | 35.4 | 23.161 | | 23.161 | 48.006 | | 48.006 | | |
| Depreciação | | 3.691 | | 3.691 | 3.640 | | 3.640 | | |
| Amortização | | 26.578 | | 26.578 | 8.650 | | 8.650 | | |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | 2.457 | 2.457 | | 3.020 | 3.020 | | |
| Aluguéis e arrendamentos | | 4.134 | | 4.134 | 4.924 | | 4.924 | | |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | - | | (9) | (9) | | |
| Outras | | 7.773 | 25.269 | 33.042 | 9.041 | 906 | 9.947 | | |
| Total | | 115.218 | 27.726 | 142.944 | 122.115 | 3.917 | 126.032 | | |

| | | | 2018 | | | | | | | |
|---|------|----------------------|-------------|-------------|----------------------|--------|----------------------------------|----------|------------|--|
| | | | Cus | stos | | Des | ais | <u> </u> | | |
| | Nota | Com energia elétrica | Da produção | De operação | Prestado a terceiros | PECLD | Gerais e administra- tivas | Outras | Total | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 35.1 | 7.392.809 | | | | | | | 7.392.809 | |
| Encargos de uso da rede elétrica | 35.2 | 967.552 | | | | | | | 967.552 | |
| Custo da matéria prima consumida | | | 675.129 | | | | | | 675.129 | |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 35.3 | | | 309.693 | 2.707 | | 176.739 | | 489.139 | |
| Material | | | | 37.139 | 24.108 | | 15.043 | | 76.290 | |
| Serviços de terceiros | 35.4 | | | 288.203 | 12.321 | | 191.315 | | 491.839 | |
| Depreciação | | | | 277.348 | | | 55.067 | | 332.415 | |
| Amortização | | | | 205.266 | | | 70.029 | | 275.295 | |
| PECLD / perdas líquidas | | | | | | 85.142 | | | 85.142 | |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | | | | | 47.212 | 47.212 | |
| Aluguéis e arrendamentos | | | | 5.419 | 315 | | 21.514 | | 27.248 | |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | | | | 94.193 | 94.193 | |
| Custo com construção da infraestrutura | | | | | 970.630 | | | | 970.630 | |
| Outras | | 6.606 | | 51.985 | 5.960 | | 28.923 | 30.204 | 123.678 | |
| Total | | 8.366.967 | 675.129 | 1.175.053 | 1.016.041 | 85.142 | 558.630 | 171.609 | 12.048.571 | |

| | 2017 | | | | | | | | |
|---|------|-------------|-------------|-------------|------------|--------|-------------------------|---------|------------------------|
| | | | Cus | stos | | Des | pesas operacion | ais | |
| | | Com energia | D | D | Prestado a | DEOL D | Gerais e administra- | 0 | |
| _ | Nota | elétrica | Da produção | De operação | terceiros | PECLD | tivas | Outras | Total Reapresentado |
| Energia elétrica comprada para revenda | 35.1 | 6.779.135 | | | | | | | 6.779.135 |
| Encargos de uso da rede elétrica | 35.2 | 680.036 | | | | | | | 680.036 |
| Custo da matéria prima consumida | | | 770.305 | | | | | | 770.305 |
| Pessoal, Administradores e Entidade de previdência privada | 35.3 | | | 304.287 | 3.538 | | 159.853 | | 467.678 |
| Material | | | | 38.245 | 1.475 | | 13.413 | | 53.133 |
| Serviços de terceiros | 35.4 | | | 286.334 | 12.391 | | 192.846 | | 491.571 |
| Depreciação | | | | 275.265 | | | 58.324 | | 333.589 |
| Amortização | | | | 192.708 | | | 52.045 | | 244.753 |
| PECLD / perdas líquidas | | | | | | 82.252 | | 43 | 82.295 |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | | | | | | | | 29.903 | 29.903 |
| Aluguéis e arrendamentos | | | | 7.540 | 1.703 | | 17.390 | | 26.633 |
| Ganhos e perdas na desativação e alienação de bens | | | | | | | | 72.758 | 72.758 |
| Custo com construção da infraestrutura | | | | | 602.197 | | | | 602.197 |
| Outras | | 6.677 | | 52.136 | 263 | | 30.961 | 4.865 | 94.902 |
| Total | | 7.465.848 | 770.305 | 1.156.515 | 621.567 | 82.252 | 524.832 | 107.569 | 10.728.888 |

⁽i) Em atendimento às melhores práticas de mercado, conforme o Índice de Sustentabilidade Empresarial – ISE da B3, apresentamos o investimento social da Companhia e suas controladas que é dividido em: educação, cultura, saúde e saneamento e esporte. Do valor total em 2018 de R\$123.678 (R\$105.571 em 2017) da rubrica de Outras, R\$\$.101 (R\$7.818 em 2017) referem-se ao montante de doações para investimento social. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas também efetuaram doações incentivadas utilizadas como benefício fiscal em 2018 no montante de R\$10.282 (R\$7.951 em 2017), apresentadas liquidas dos montantes a recolher de ICMS e Imposto de Renda e Contribuição Social.

35.1 Energia elétrica comprada para revenda

| | Consoli | dado |
|--------|-----------|--|
| Nota | 2018 | 2017 |
| | 1.465.307 | 1.536.526 |
| | 597.919 | 591.051 |
| | 109.724 | 112.932 |
| | 1.177.058 | 1.198.324 |
| | 360.515 | 355.120 |
| 35.1.1 | 857.761 | 743.317 |
| | 43.046 | (19.156) |
| | (19.374) | 30.777 |
| 35.1.2 | 3.666.446 | 3.192.085 |
| | 4.236 | 3.030 |
| | (123.018) | (276.615) |
| | (746.811) | (688.256) |
| | 7.392.809 | 6.779.135 |
| | 35.1.1 | Nota 2018 1.465.307 597.919 109.724 1.177.058 360.515 35.1.1 857.761 43.046 (19.374) 35.1.2 3.666.446 4.236 (123.018) (746.811) |

35.1.1 Energia de Itaipu Binacional

A variação positiva no exercício é decorrente, substancialmente, do aumento da cotação do dólar em 2018 em relação à 2017, sendo a cotação média de 2018 de R\$3,66, enquanto que em 2017, a cotação média foi de R\$3,19. Vale destacar que a totalidade dos gastos com a variação cambial da energia adquirida de Itaipu Binacional também é considerada nos reajustes tarifários da EDP São Paulo e EDP Espírito Santo.

35.1.2 Contratos de comercialização de energia

A EDP Comercializadora, para fazer frente às operações de vendas que apresentaram um aumento no volume de energia comercializada de 1,7% em relação à 2017, também aumentou seu volume de energia adquirida. Adicionalmente ao volume, houve também o aumento da tarifa média de compra no mercado.

35.2 Encargos de uso da rede elétrica

A variação do exercício é decorrente do aumento do repasse dos encargos de uso da rede elétrica relativos à indenização das transmissoras, conforme determinado nos reajustes tarifários de 2017 das distribuidoras. O montante adicional que está sendo repassado às transmissoras é decorrente do processo de redução tarifária de 20%, ocorrida no ano de 2013, onde as empresas de transmissão, mediante negociação com o Governo Federal, concordaram que deixariam de ser remuneradas por meio da tarifa, recebendo em troca uma indenização. Como esta indenização não foi efetivada pelo Governo Federal, os referidos custos foram incluídos no processo tarifário das distribuidoras, tendo a EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo apresentado o reflexo nos valores a pagar de encargos de uso da rede elétrica.

35.3 Pessoal e Administradores

| | Controladora | | Consolie | dado |
|---|--------------|--------|----------|---------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Pessoal | <u> </u> | | | |
| Remuneração | 16.132 | 19.739 | 213.130 | 213.419 |
| Encargos | 9.307 | 7.209 | 79.426 | 77.283 |
| Previdência privada - Corrente | 502 | (216) | 13.506 | 6.576 |
| Benefício Pós-emprego - Previdência Privada | | 577 | (1.120) | 4.913 |
| Despesas rescisórias | 2.246 | 1.816 | 27.814 | 18.765 |
| Participação nos Lucros e Resultados - PLR | 5.429 | 4.104 | 38.019 | 39.421 |
| Outros benefícios - Corrente | 6.108 | 5.735 | 84.113 | 76.243 |
| Outros benefícios pós-emprego - Déficit ou superávit atuarial | | | 3.570 | 3.041 |
| Outros | | 24 | 2.121 | 4.233 |
| | 39.724 | 38.988 | 460.579 | 443.894 |
| Administradores | <u> </u> | | | |
| Honorários e encargos | 8.576 | 7.274 | 25.123 | 22.260 |
| Benefícios dos administradores | 1.389 | 699 | 3.437 | 1.524 |
| | 9.965 | 7.973 | 28.560 | 23.784 |
| | 49.689 | 46.961 | 489.139 | 467.678 |

35.4 Serviços de terceiros

| | Control | adora | Consol | idado |
|---------------------------------------|----------|--------|----------|----------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Serviços de consultoria | 21.206 | 21.559 | 62.340 | 52.172 |
| Serviços comerciais | 1 | 58 | 129.130 | 126.152 |
| Serviços de manutenção | 639 | 678 | 109.294 | 115.144 |
| Serviços técnicos | | | 17.756 | 19.404 |
| Serviços de limpeza e vigilância | 600 | 1.160 | 26.371 | 27.373 |
| Serviços de informática | 9.851 | 14.597 | 76.376 | 81.459 |
| Serviços de publicação e publicidade | 6.282 | 4.641 | 15.831 | 16.756 |
| Serviços de transporte | 3.465 | 3.067 | 16.425 | 17.204 |
| Serviços Compartilhados | (21.766) | | (62) | |
| Custo do serviço prestado a terceiros | | | 12.314 | 12.359 |
| (-) Crédito de PIS/COFINS | | | (15.006) | (15.185) |
| Outros | 2.883 | 2.246 | 41.070 | 38.733 |
| | 23.161 | 48.006 | 491.839 | 491.571 |

36 Resultado financeiro

| nesultate intancene | | Controla | dora | Consolidado | | |
|---|-------------------|-----------|-----------|-------------|------------|--|
| | Nota | 2018 2017 | | 2018 | 2017 | |
| Receitas financeiras | | | | | | |
| Juros e variações monetárias | | | | | | |
| Renda de aplicações financeiras e cauções | | 40.440 | 80.283 | 107.103 | 170.067 | |
| Energia vendida | | | | 183.574 | 111.929 | |
| Depósitos judiciais | 15 | 921 | 401 | 34.907 | 18.507 | |
| Contratos de mútuo | 13 | 22.430 | 32.835 | 1.436 | 6.503 | |
| Ativos/ passivos financeiros setoriais | 9 | | | 16.501 | 14.699 | |
| Juros e multa sobre tributos | 11 | 6.224 | 10.413 | 36.335 | 112.210 | |
| Remuneração das ações preferenciais | | 1.230 | 5.817 | | | |
| Outros juros e variações monetárias | | | | 12.848 | 4.915 | |
| Operações de swap e hedge | 11 | | | 30.573 | | |
| Ganho com aquisição de investimento | 20.2 | 78.880 | | 78.880 | | |
| Variações em moeda estrangeira | | | | | 1.200 | |
| Ajustes a valor presente | 8.2 | 2.021 | 1.965 | 5.783 | 1.569 | |
| (-) Juros capitalizados | | | | (14.691) | | |
| (-) Tributos sobre Receitas financeiras | | (22.407) | (26.097) | (45.782) | (63.398) | |
| Outras receitas financeiras | | 317 | 2.788 | 12.403 | 8.886 | |
| | _ | 130.056 | 108.405 | 459.870 | 387.087 | |
| Despesas financeiras | _ | | | | | |
| Encargos de dívida | | | | | | |
| Empréstimos e financiamentos | 27.2 | | | (208.517) | (227.954) | |
| Debêntures | 26.2 | (90.531) | (135.985) | (345.399) | (377.530) | |
| Variações em moeda estrangeira | 27.2 | | | (47.561) | (3.276) | |
| Operações de swap e hedge | 27.2 | | | | (16.030) | |
| Ajustes a valor presente | 27.2 | | | (4.625) | (4.496) | |
| (-) Juros capitalizados | 24.2 | | | 38.377 | 8.742 | |
| Juros e variações monetárias | | | | | | |
| Energia comprada | | | | (953) | (1.533) | |
| Juros e multa sobre tributos | 11 | (1.174) | (2.150) | (24.868) | (87.569) | |
| Provisões cíveis, fiscais e trabalhistas | 32.1.1 | (1.702) | (2.643) | (48.210) | (53.893) | |
| Uso do bem público | 30 | | | (39.289) | (77) | |
| Generation Scaling Factor - GSF | 36.1 | | | | (25.049) | |
| Benefícios pós-emprego | 28.1.1.4 e 28.2.4 | | | (82.252) | (74.661) | |
| Outros juros e variações monetárias | | | | (16.638) | (13.140) | |
| Variações em moeda estrangeira | | (1.326) | (1.310) | (1.462) | (1.310) | |
| Operações de swap e hedge | | | | (313) | (2.103) | |
| Ajustes a valor presente | | | | (5.751) | (21.427) | |
| (-) Juros capitalizados | | | | 180 | | |
| Outras despesas financeiras | | (1.488) | (1.017) | (38.914) | (33.581) | |
| | _ | (00.001) | | | (00 (00) | |
| | | (96.221) | (143.105) | (826.195) | (934.887) | |

36.1 General Scaling Factor - GSF

O saldo refere-se à controlada Enerpeixe. Até 30 de junho de 2018 a estimativa de correção do saldo de fornecedores vinculado ao GSF em discussão judicial, contemplava a aplicação de juros de 1% a.m. acrescido de atualização monetária calculada pelo IGPM, considerando o histórico do acordo realizado em 2015 com as geradoras que possuíam contratos no ambiente regulado, quando, inicialmente, incidiu-se o referido juro que, posteriormente, teve sua cobrança suspensa até que a ANEEL julgasse o mérito da questão. A Enerpeixe contratou assessor jurídico para obter esclarecimentos sobre a incidência, ou não, dos juros sobre os montantes relativos à aplicação do GSF, que estão sob efeito de liminar (Nota 25.3). O assessor jurídico concluiu que a aplicação de juros está regulamentada atualmente pela Resolução ANEEL nº 552/02, que trata dos procedimentos relativos às liquidações das operações junto à CCEE, não prevendo juros para a hipótese em que a ausência de pagamento ocorre por força de decisão judicial. Aínda que o julgamento do mérito pela ANEEL conclua pela aplicação de juros mesmo nos casos de não pagamento respaldado em decisão judicial, a mudança regulatória não poderá ter carácter retroativo. Desta forma, a Enerpeixe, com base na opinião de seu assessor jurídico, procedeu à reversão do juros no montante de R\$56.804 calculados até a data-base de junho de 2018, em contrapartida da rubrica "Operações CCEE" em Fornecedores (Nota 25.3).

37 Imposto de renda e contribuição social

Nas controladas EDP Soluções e EDP Varejista o imposto de renda e a contribuição social registrados no resultado são calculados conforme sistemática do lucro presumido, cujas bases de cálculo foram apuradas às alíquotas de 8% e 12%, respectivamente, aplicadas sobre o montante da receita bruta segundo a legislação vigente.

Para a Companhia e demais controladas, o imposto de renda corrente é calculado conforme sistemática do lucro real com base nos resultados tributáveis (lucro ajustado), às alíquotas aplicáveis segundo a legislação vigente de 15%, acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R\$240 anuais e a contribuição social registrada no resultado é calculada com base nos resultados tributáveis, por meio da aplicação da alíquota de 9%. Ambos consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real, quando aplicável. As despesas com Imposto de renda e Contribuição social compreendem os impostos correntes e diferidos, sendo reconhecidos no resultado exceto aqueles que estejam relacionados a itens diretamente reconhecidos no Patrimônio líquido.

| | | Controla | dora | Consoli | lado | |
|--|------|-----------|-----------|-----------|-----------|--|
| | Nota | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 | |
| Lucro antes dos tributos sobre o lucro | | 1.297.661 | 610.497 | 1.796.953 | 1.044.160 | |
| Alíquota | | 34% | 34% | 34% | 34% | |
| IRPJ e CSLL | | (441.205) | (207.569) | (610.964) | (355.014) | |
| Ajustes para refletir a alíquota efetiva | | | | | | |
| IRPJ e CSLL sobre adições e exclusões permanente | s | | | | | |
| Doações | | (2.200) | (1.988) | (2.805) | (2.653) | |
| Perdas indedutíveis | | | | (24) | (45) | |
| Resultados de equivalência patrimonial | | 196.123 | 262.592 | 937 | (4.645) | |
| Juros sobre o capital próprio | | 235.379 | (49.746) | 166.276 | (33.582) | |
| Outras | | (782) | (551) | (4.316) | (9.848) | |
| IRPJ e CSLL diferidos não reconhecidos | | (12.143) | (597) | (22.605) | (9.020) | |
| Ajustes decorrentes de exercícios sociais anteriores | | | (791) | 4.669 | (6.000) | |
| Ajuste lucro presumido | | | | 6.116 | 20.734 | |
| Incentivos fiscais | | | | | | |
| SUDAM / SUDENE | 37.1 | | | 77.416 | 42.021 | |
| Outras | | | 8 | 3.097 | 2.230 | |
| Despesa de IRPJ e CSLL | | (24.828) | 1.358 | (382.203) | (355.822) | |
| Alíquota efetiva | | 1,91% | -0,22% | 21,27% | 34,08% | |

37.1 SUDAM e SUDENE

As controladas EDP Espírito Santo, Energest e Porto do Pecém são contempladas junto à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não restituíveis, calculados com base no lucro da exploração relativo aos municípios da região norte do estado, integrantes da área de atuação da SUDENE, por um período de 10 anos, protocolado na Unidade da Receita Federal do Brasil - RFB, com jurisdição sobre o município de sua sede.

Já a controlada Enerpeixe obteve junto a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM o Laudo Constitutivo nº 23/17, atestando o atendimento a todas as condições e requisitos legais exigidos para o reconhecimento do direito à redução de 75% da alíquota do Imposto de Renda e Adicionais não Restituíveis, calculados com base no lucro da exploração, também por um período de 10 anos.

Segue abaixo a relação dos exercícios abrangidos por tais incentivos:

| | Período |
|--------------------|-------------|
| Energest | 2015 a 2024 |
| EDP Espírito Santo | 2010 a 2019 |
| Enerpeixe | 2017 a 2026 |
| Porto do Pecém | 2016 a 2027 |

Essas subvenções governamentais são reconhecidas no resultado do exercício. Em atendimento ao que determina a Portaria 2.091-A de 28 de dezembro de 2007 do Ministério da Integração Nacional, órgão que regulamenta o benefício, o valor do imposto de renda que deixou de ser pago não poderá ser distribuído aos sócios ou acionistas, tendo sido transferido para a rubrica de incentivos fiscais na reserva de lucro, o qual somente poderá ser utilizado para absorção de prejuízo ou aumento de capital social.

Os incentivos fiscais mencionados acima estão registrados nas demonstrações financeiras da Companhia conforme requerido pelo CPC 07 (R1) Subvenção e Assistência Governamentais.

38 Resultado por ação

O resultado básico por ação é calculado utilizando o resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período. O resultado por ação diluído é calculado pelos mesmos indicadores, sendo a média das ações em circulação ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, conforme CPC 41 - Resultado por ação, aprovado pela Deliberação CVM nº 636/10.

A Companhia instituiu Plano de Remuneração Baseado em Ações (Nota 33.3.2), plano este que concede outorga futura de ações da Companhia aos seus beneficiários. Assim, para o cálculo do resultado por ação diluído, foram considerados os valores estimados destas outorgas na data de encerramento destas demonstrações financeiras.

O cálculo do resultado "básico e diluído" por ação é demonstrado a seguir:

| | Controladora e Consolidado | | | |
|---|----------------------------|---------|--|--|
| Resultado básico | 2018 | 2017 | | |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas | 1.272.833 | 611.855 | | |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) * | 606.248 | 606.165 | | |
| Resultado básico por ações (reais/ação) | 2,09953 | 1,00939 | | |
| Resultado diluído | | | | |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas | 1.272.833 | 611.855 | | |
| Ajuste ao lucro (prejuízo) líquido do exercício disponível para as ações preferenciais considerando o potencial incremento das ações ordinárias como | | | | |
| resultado dos planos de incentivo e retenção | (3.484) | (4.873) | | |
| Resultado líquido do exercício atribuível aos acionistas ajustado | 1.269.349 | 606.982 | | |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores (mil) * | 606.248 | 606.165 | | |
| Potencial incremento nas ações ordinárias em função dos planos de incentivo e retenção a longo prazo | 676 | 367 | | |
| Média ponderada do número de ações ordinárias em poder dos acionistas controladores ajustado (mil) | 606.924 | 606.532 | | |
| Resultado diluído por ações (reais/ação) | 2,09144 | 1,00074 | | |
| | | | | |

^{*} O número de ações ordinárias não contempla as ações em tesouraria

39 Instrumentos financeiros e gestão de riscos

A Companhia e suas controladas mantêm operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar crédito, liquidez, segurança e rentabilidade. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição aos riscos financeiros (câmbio, taxa de juros e etc.), a qual é reportada regularmente por meio de relatórios de risco disponibilizados à Administração.

Em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, e com base nas análises periódicas consubstanciadas nos relatórios de risco, são definidas estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros, as quais são aprovadas pela Administração, para operacionalização da referida estratégia. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contradadas comparadas às condições vigentes no mercado por meio de sistemas operacionais integrados à plataforma SAP. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração.

A administração dos riscos associados a estas operações é realizada por meio da aplicação de políticas e estratégias definidas pela Administração e incluem o monitoramento dos níveis de exposição de cada risco de mercado, previsão de fluxos de caixa futuros e estabelecimento de limites de exposição. Essa política determina também que a atualização das informações em sistemas operacionais, assim como a confirmação e operacionalização das transações junto às contrapartes, sejam efetuadas com a devida segregação de funções.

39.1 Instrumentos financeiros

Instrumentos financeiros são definidos como qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Estes instrumentos financeiros são reconhecidos imediatamente na data de negociação, ou seja, na concretização do surgimento da obrigação ou do direito e são inicialmente registrados pelo valor justo acrescido ou deduzido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Instrumentos financeiros são baixados desde que os direitos contratuais aos fluxos de caixa expirem, ou seja, a certeza do término do direito ou da obrigação de recebimento, da entrega de caixa, ou título patrimonial. Para essa situação a Administração, com base em informações consistentes, efetua registro contábil para liquidação.

A baixa pode acontecer em função de cancelamento, pagamento, recebimento, transferência ou quando os títulos expirarem.

39.1.1 Classificação dos instrumentos financeiros

Segue abaixo a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros:

| | | | Controladora | | | | | |
|---|------|---------|--------------|------------|----------------|------------|--|--|
| | | | Valor | | Valor contábil | | | |
| | Nota | Níveis | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Ativos financeiros | | | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou subsequentemente | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | Nível 2 | 903.988 | 823.300 | 903.988 | 823.305 | | |
| | | | 903.988 | 823.300 | 903.988 | 823.305 | | |
| Custo amortizado | | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | | | | | | | |
| Bancos conta movimento | | Nível 2 | 3.996 | 3.896 | 3.996 | 3.896 | | |
| Títulos a receber | 10 | Nível 2 | 26.091 | 26.250 | 26.091 | 26.250 | | |
| Empréstimos a receber | 13 | Nível 2 | 225.556 | 341.532 | 225.556 | 341.532 | | |
| Cauções e depósitos vinculados | 15 | Nível 2 | 264 | 255 | 264 | 255 | | |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | Nível 2 | | 112.474 | | 112.474 | | |
| Outros créditos - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 19.094 | 9.210 | 19.094 | 9.210 | | |
| | | | 275.001 | 493.617 | 275.001 | 493.617 | | |
| | | | 1.178.989 | 1.316.917 | 1.178.989 | 1.316.922 | | |
| Passivos Financeiros | | | | | | | | |
| Custo amortizado | | | | | | | | |
| Fornecedores | 25 | Nível 2 | 18.542 | 14.001 | 18.542 | 14.001 | | |
| Debêntures | 26 | Nível 2 | 585.305 | 827.708 | 548.878 | 864.473 | | |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 32.634 | 10.647 | 32.634 | 10.647 | | |
| . • | | | 636.481 | 852.356 | 600.054 | 889.121 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | | Conso | lidado | | | |
| | | | Valor | justo | Valor contábil | | | |
| | Nota | Níveis | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Ativos financeiros | | | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou | | | | | | | | |
| subsequentemente | _ | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | | Nível 2 | 1.998.107 | 1.392.898 | 1.998.107 | 1.392.904 | | |
| Ativo financeiro indenizável | 21 | Nível 3 | 2.308.855 | 1.913.905 | 2.308.855 | 1.913.905 | | |
| Títulos e valores mobiliários Obrigatórios | 7 | Nível 2 | 174.463 | | 174.463 | | | |
| • | | NGLO | | 010 | | 010 | | |
| Outros créditos - Derivativos | | Nível 2 | 4.481.425 | 3.307.116 | 4.481.425 | 3.307.122 | | |
| Custo amortizado | | | 4.461.425 | 3.307.116 | 4.461.425 | 3.307.122 | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | | | |
| Bancos conta movimento | 6 | Nível 2 | 205.285 | 210.254 | 205.285 | 210.254 | | |
| Contas a receber | 8 | Nível 2 | 2.578.358 | 2.526.070 | 2.578.358 | 2.526.070 | | |
| Rendas a receber | 0 | Nível 2 | 3.424 | 4.218 | 3.424 | 4.218 | | |
| Empréstimos a receber | 13 | Nível 2 | 22.809 | 21.064 | 22.809 | 21.064 | | |
| Cauções e depósitos vinculados | 15 | Nível 2 | 697.593 | 14.767 | 697.593 | 14.767 | | |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | Nível 2 | 097.595 | 112.474 | 097.595 | 112.474 | | |
| Ativos financeiros setoriais | 9 | Nível 2 | 488.587 | 307.435 | 488.587 | 307.435 | | |
| Outros créditos - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 15.209 | 10.505 | 15.209 | 10.505 | | |
| Cuttos Greditos - Fartes feldGlUffduds | 13 | INIVELZ | 4.011.265 | 3.206.787 | 4.011.265 | 3.206.787 | | |
| | | | | | | | | |
| | | | 8.492.690 | 6.513.903 | 8.492.690 | 6.513.909 | | |

| | | | Consolidado | | | | | | |
|---|------|---------|-------------|-----------------------|-----------|------------|--|--|--|
| | | | Valor | justo | Valor co | ontábil | | | |
| _ | Nota | Níveis | 31/12/2018 | 31/12/2018 31/12/2017 | | 31/12/2017 | | | |
| Passivos Financeiros | | | | | | | | | |
| Valor justo por meio do resultado No reconhecimento inicial ou subsequentemente Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 27 | | | | | | | | |
| Moeda estrangeira | | Nível 2 | 213.276 | 215.328 | 213.276 | 215.328 | | | |
| Derivativos | | Nível 2 | (21.855) | 12.319 | (21.855) | 12.319 | | | |
| | | | 191.421 | 227.647 | 191.421 | 227.647 | | | |
| Custo amortizado | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 25 | Nível 2 | 1.610.976 | 1.754.393 | 1.610.976 | 1.754.393 | | | |
| Debêntures | 26 | Nível 2 | 5.092.402 | 3.524.825 | 4.903.545 | 3.562.421 | | | |
| Uso do bem público | 30 | Nível 2 | 255.167 | 295.438 | 314.112 | 304.575 | | | |
| Ressarcimento por indisponibilidade | 31 | Nível 2 | 64.534 | 91.045 | 64.534 | 91.045 | | | |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 27 | | | | | | | | |
| Moeda nacional | | Nível 2 | 2.390.876 | 2.266.897 | 2.363.831 | 2.267.611 | | | |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | 13 | Nível 2 | 31.851 | 10.279 | 31.851 | 10.279 | | | |
| Passivos financeiros setoriais | 9 | Nível 2 | 173.006 | 206.017 | 173.006 | 206.017 | | | |
| | | | 9.618.812 | 8.148.894 | 9.461.855 | 8.196.341 | | | |
| | | | 9.810.233 | 8.376.541 | 9.653.276 | 8.423.988 | | | |

39.1.1.1 Ativos financeiros

Na análise para a classificação dos ativos financeiros a Companhia e suas controladas avaliam os seguintes aspectos: (i) o modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros; e (ii) as características do fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, os ativos financeiros são classificados e mensurados conforme descrito abaixo:

Custo amortizado

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de manter o ativo financeiro para receber fluxos de caixa contratuais e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

· Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

Se a Companhia e as controladas, conforme seu modelo de negócio, possuem a intenção de receber os fluxos de caixa contratuais, tanto pela manutenção quanto pela venda do ativo financeiro, e se os mesmos constituem recebimentos de principal e juros sobre o valor original.

· Valor justo por meio do resultado (VJR)

Se a Companhia e as controladas possuem um ativo financeiro que não se enquadra na classificação de custo amortizado ou VJORA ou quando se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes.

39.1.1.2 Passivos financeiros

Posteriormente ao reconhecimento inicial pelo seu valor justo, como regra geral, os passivos financeiros são classificados e mensurados como custo amortizado.

Os passivos financeiros apenas serão classificados como VJR se forem: (i) derivativos; (ii) passivos financeiros decorrentes de ativos financeiros transferidos que não se qualificaram para desreconhecimento; (iii) contratos de garantia financeira; (iv) compromissos de conceder empréstimo em taxa de juros abaixo do praticado no mercado; e (v) contraprestação contingente reconhecida por adquirente em combinação de negócios.

A Companhia e suas controladas também poderão classificar um passivo financeiro como VJR quando: (i) se desejar eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou de reconhecimento que, de outro modo, pode resultar da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas nesses ativos e passivos em bases diferentes; ou (ii) o desempenho de um passivo financeiro é avaliado com base no seu valor justo de acordo com uma estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento fornecidas internamente pela Administração.

39.1.2 Valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Para apuração do valor justo, a Companhia e suas controladas projetam os fluxos dos instrumentos financeiros até o término das operações seguindo as regras contratuais, inclusive para taxas pós-fixadas, e utiliza como taxa de desconto o Depósito Interbancário - DI futuro divulgado pela B3, exceto quando outra taxa for indicada na descrição das premissas para o cálculo do valor justo, e considerando também o risco de crédito próprio da Companhia, das controladas e das contrapartes, de acordo com o CPC 46. Este procedimento pode resultar em um valor contábil diferente do seu valor justo principalmente em virtude dos instrumentos apresentarem prazos de liquidação longos e custos diferenciados em relação às taxas de juros praticadas atualmente para contratos similares.

No caso dos Empréstimos e financiamentos (Nota 27), de acordo com o CPC 12, não é aplicável a técnica de ajuste a valor presente aos contratos com o BNDES, uma vez que estes contratos possuem características próprias.

As operações com instrumentos financeiros da Companhia e das controladas que apresentam saldo contábil equivalente ao valor justo são decorrentes do fato destes instrumentos financeiros possuírem características substancialmente similares aos que seriam obtidos se fossem negociados no mercado.

Considerando que a taxa de mercado (ou custo de oportunidade do capital) é definida por agentes externos, levando em conta o prêmio de risco compatível com as atividades do setor e que, na impossibilidade de buscar outras alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, face aos negócios da empresa e às peculiaridades setoriais, o valor de mercado das Aplicações financeiras, das Debêntures e dos Empréstimos e financiamentos diferem do seu valor contábil.

As informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos dos instrumentos financeiros, que diferem do valor contábil, são divulgadas a seguir levando em consideração os prazos e relevância de cada instrumento financeiro:

- (i) Aplicações financeiras: são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstrados ao custo acrescido de juros auferidos até a data do balanço e, conforme o caso, baseado nas cotações de mercado do papel ou informações de mercado que possibilitem tal cálculo e trazidos a valor presente pelo risco de crédito da instituição financeira correspondente;
- (ii) Debêntures, Empréstimos e financiamentos e Derivativos: são mensurados por meio de modelo de precificação aplicado individualmente para cada transação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. Desta forma, o valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto, incluindo o risco de crédito; e
- (iii) Uso do bem público: consiste em um instrumento financeiro demonstrado ao custo amortizado atualizado pelo IGP-M incorrido até a data do balanço. O saldo leva em consideração os fluxos futuros de pagamento, fundamentado nas condições contratuais, descontados a valor presente pela taxa que corresponde ao custo médio de capital (WACC) atual das controladas.

39.1.2.1 Mensuração a valor justo

A hierarquização dos instrumentos financeiros por meio do valor justo regula a necessidade de informações mais consistentes e atualizadas com o contexto externo à Companhia e às controladas. São exigidos como forma de mensuração para o valor justo dos instrumentos da Companhia:

- (a) Nível 1 preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- (b) Nível 2 preços diferentes dos negociados em mercados ativos incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta ou indiretamente: e
- (c) Nível 3 para o ativo ou passivo que são baseados em variáveis não observáveis no mercado. São geralmente obtidas internamente ou em outras fontes não consideradas de mercado.

A metodologia aplicada na segregação por níveis para o valor justo dos instrumentos financeiros, classificados como valor justo por meio do resultado, foi baseada em uma análise individual buscando no mercado operações similares às contratadas e observadas. Os critérios para comparabilidade foram estruturados levando em consideração prazos, valores, carência, indexadores e mercados atuantes. Quanto mais simples e fácil o acesso à informação comparativa mais ativo é o mercado, quanto mais restrita a informação, mais restrito é o mercado para mensuração do instrumento. Não houve alteração nas classificações dos níveis de Instrumentos financeiros no exercício.

39.1.3 Instrumentos financeiros derivativos

Instrumento financeiro derivativo pode ser identificado desde que: (i) seu valor seja influenciado em função da flutuação da taxa ou do preço de um instrumento financeiro; (ii) não necessita de um investimento inicial ou é bem menor do que seria em contratos similares; e (iii) sempre será liquidado em data futura. Somente atendendo todas essas características podemos classificar um instrumento financeiro como derivativo.

Os instrumentos financeiros derivativos são reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os ganhos e perdas resultantes dessa reavaliação registrados no resultado do exercício, exceto quando o derivativo for classificado como proteção de fluxo de caixa, sendo os ganhos e perdas registrados em Outros resultados abrangentes no Patrimônio líquido.

As operações com derivativos no consolidado referem-se às controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém. Segue abaixo o quadro contendo as principais informações a respeito dos derivativos das controladas:

| | | | | | Nocional USD | | Nocional R\$ | | Valor justo | | Efeitos no R | esultado |
|--------------|-------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|--------------|------------|--------------|------------|-------------|------------|--------------|----------|
| Descrição | Controlada | Contraparte | Vigência | Posição | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 |
| Swap | | | | Liber Old | | | | | | | | |
| Ativo | EDP São | Citibank N.A. | 04/09/2015 a | Libor 3M + 1,84% a.a. | 10.129 | 20.259 | | | 39.956 | 68.522 | 16.398 | (5.316) |
| Passivo | Paulo | Ollibanik 14.74. | 04/09/2019 | CDI + 1,20% a.a. | | | (37.500) | (75.000) | (37.800) | (75.250) | (5.010) | 3.328 |
| | | | | | 10.129 | 20.259 | (37.500) | (75.000) | 2.156 | (6.728) | 11.388 | (1.988) |
| • | | | | Libor 6M + | | | | | .= | | | |
| Ativo | Porto do Pecém | Caixa Geral | 09/12/2016 a 06/12/2019 | 2,50% a.a. CDI + 2,73% | 44.131 | 44.131 | | | 173.141 | 147.689 | 33.214 | 12.570 |
| Passivo | i eceiii | | 00/12/2019 | a.a. | | | (150.000) | (150.000) | (153.442) | (153.280) | (14.029) | (26.612) |
| O====== d= | anda Duta | | | | 44.131 | 44.131 | (150.000) | (150.000) | 19.699 | (5.591) | 19.185 | (14.042) |
| Opções de ve | Porto do | BTG | 14/07/2017 a | BRL/USD 3,0803 | | | | | | | | (16) |
| Compra | Pecém | 5.0 | 01/08/2017 | | | | | | | | | (16) |
| | | | | | | | | | | | | (- / |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 14/07/2017 a 01/08/2017 | US\$ 73,00/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | | | (85) |
| | | | | | | | | - | | - | - | (85) |
| | Porto do | Goldman | 14/07/2017 a | | | | | | | | | |
| Compra | Pecém | Sachs | 01/09/2017 | BRL/USD 3,0959 | | | | | | | | (26) |
| | | | | | | | | | | | - | (26) |
| Compra | Porto do | Citibank | 14/07/2017 a | US\$ 72,00/ton de | | | | | | | | (106) |
| Oompra | Pecém | Ottibariik | 01/09/2017 | carvão API 2 (*) | | | | | | | | (106) |
| | | | | | | | | | | | | (100) |
| Compra | Porto do Pecém | Goldman Sachs | 14/07/2017 a 02/10/2017 | BRL/USD 3,1123 | | | | | | | | (51) |
| | 1 COCIII | Oddiis | 02/10/2017 | | - | - | - | - | - | - | - | (51) |
| | Dania da | | 14/07/0017 - | 1100 74 000 | | | | | | | | |
| Compra | Porto do Pecém | BTG | 14/07/2017 a 03/10/2017 | US\$ 71,00/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | | | (138) |
| | | | | | | | | | | | | (138) |
| Compro | Porto do | Citibank | 14/07/2017 a | BRL/USD 3,1274 | | | | | | | | (62) |
| Compra | Pecém | Citibalik | 01/11/2017 | BND/03D 3,1274 | | | | | | | | (63) |
| | | | | | | | | | | | | (03) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 14/07/2017 a 01/11/2017 | US\$ 70,00/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | | | (164) |
| | receiii | | 01/11/2017 | carvao Arriz () | | - | | | | | - | (164) |
| | D. d. d. | | 11/07/0017 | | | | | | | | | |
| Compra | Porto do Pecém | BTG | 14/07/2017 a 01/12/2017 | BRL/USD 3,142 | | | | | | | | (79) |
| | | | | | | | | | | - | - | (79) |
| 0 | Porto do | Citibank | 14/07/2017 a | US\$ 69,00/ton de | | | | | | | | (177) |
| Compra | Pecém | Citibalik | 01/12/2017 | carvão API 2 (*) | | | | | | | | (177) |
| | | | | | | | | | | | | (177) |
| Compra | Porto do | Citibank | 22/11/2017 a 02/01/2018 | BRL/USD 3,0974 | | | | | | | | (6) |
| | Pecém | | 02/01/2018 | | | | | | | | - | (6) |
| | | | | | | | | | | | | |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 02/01/2018 | US\$ 81,60/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | | | (83) |
| | | | | | | | | | | - | - | (83) |
| | Porto do | 0225 | 22/11/2017 a | | | | | | | | | , |
| Compra | Pecém | Citibank | 01/02/2018 | BRL/USD 3,1102 | | | | | | | | (16) |
| | | | | | | | | | | | | (16) |
| Compra | Porto do | Citibank | 22/11/2017 a | US\$ 80,05/ton de | | | | | | 3 | (3) | (126) |
| • == | Pecém | | 01/02/2018 | carvão API 2 (*) | | | | | | 3 | (3) | (126) |
| | | | | | | | | | | | (2) | ,/ |

Notas explicativas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Em milhares de reais, exceto quando indicado)



| | | | | | Nocion | Nocional USD Nocional R\$ | | Valor | justo | Efeitos no R | Efeitos no Resultado | |
|---------------|-------------------|------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------|---------------------------|------------|------------|------------|--------------|----------------------|----------|
| Descrição | Controlada | Contraparte | Vigência | Posição | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 31/12/2018 | 31/12/2017 | 2018 | 2017 |
| Opções de ver | | | | | | | | | | | | |
| Compra | Porto do Pecém | Goldman Sachs | 22/11/2017 a 01/03/2018 | BRL/USD 3,1297 | | | | | | 7 | (7) | (33) |
| | | | | | - | | | - | | 7 | (7) | (33) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 01/03/2018 | US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | 15 | (15) | (181) |
| | | | | | - | | | - | | 15 | (15) | (181) |
| Compra | Porto do Pecém | Goldman Sachs | 22/11/2017 a 02/04/2018 | BRL/USD 3,1290 | | | | | | 15 | (15) | (32) |
| | | | | | - | | | - | | 15 | (15) | (32) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 02/04/2018 | US\$ 75,95/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | 66 | (66) | (150) |
| | | | | | - | | | - | | 66 | (66) | (150) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 02/05/2018 | BRL/USD 3,1374 | | | | | | 29 | (29) | (36) |
| | | | | | - | - | | - | | 29 | (29) | (36) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 02/05/2018 | US\$ 75,55/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | 98 | (98) | (159) |
| | | | | | - | | | - | | 98 | (98) | (159) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 01/06/2018 | BRL/USD 3,1481 | | | | | | 43 | (43) | (22) |
| | | | | | - | | | - | | 43 | (43) | (22) |
| Compra | Porto do Pecém | Citibank | 22/11/2017 a 01/06/2018 | US\$ 78,00/ton de carvão API 2 (*) | | | | | | 37 | (37) | (354) |
| | | | | | | | | | | 37 | (37) | (354) |
| Total | | | | | 54.260 | 64.390 | (187.500) | (225.000) | 21.855 | (12.006) | 30.260 | (18.133) |

^(*) API 2: O API 2 é o preço de referência para o carvão importado pelo noroeste europeu.

O vencimento líquido dos derivativos encontra-se demonstrado na nota 27.3.

Os impactos dos ganhos e perdas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foram os seguintes:

| | Conso | lidado | |
|--|--------------------------------|------------|--|
| | 39.822 3.27 (9.249) (19.308 | | |
| Derivativos com propósito de proteção Riscos cambiais | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Derivativos com propósito de proteção | | | |
| Riscos cambiais | 39.822 | 3.275 | |
| Riscos de taxas de juros e moeda | (9.249) | (19.305) | |
| Outros tipos de riscos | (313) | (2.103) | |
| Total | 30.260 | (18.133) | |

39.1.3.1 Contratos de swap

Porto do Pecém

A Porto do Pecém contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 6M do financiamento contratado junto ao Banco Caixa Geral.

EDP São Paulo

A EDP São Paulo contratou instrumento financeiro derivativo classificado como *swap*, registrado por meio de seu valor justo no resultado do exercício, com a finalidade de proteger os riscos da variação cambial do Dólar e da taxa de juros Libor - 3M do financiamento contratado junto ao Banco Citibank.

39.1.3.2 Opções de venda - Porto do Pecém

Os contratos de opções de venda *(put options)* garantem ao seu comprador ou titular o direito de vender uma determinada moeda/ação/índice/mercadoria a um preço de exercício determinado em uma data de exercício.

A Porto do Pecém contratou operações de derivativos de janeiro a junho de 2018 com o objetivo de mitigar o risco do CVU, que tem como variáveis de cálculo o valor do carvão em dólar (carvão mineral importado) e a taxa de câmbio USD/BRL, no cálculo do Ressarcimento por indisponibilidade (Nota 31).

A estratégia da Porto do Pecém foi de reduzir a exposição destas variáveis, uma vez que, conforme fórmula aplicada pelo regulador no cálculo do ressarcimento, a queda do preço do carvão e a valorização do real frente ao dólar diminuem o valor do CVU e, por consequência, aumentam o valor do ressarcimento.

Para este fim, foram contratadas operações de opção de venda de carvão e câmbio para o mesmo período. Para as operações de venda de carvão, as mesmas foram estabelecidas no mercado europeu na modalidade asiática. Os vencimentos das operações são mensais com exercício exclusivamente na data de vencimento e a taxa de câmbio ou preço do carvão utilizado para liquidação da operação é resultante da média dos valores vigentes nas datas previamente fixadas no contrato.

Em todos os casos contratados as opções não foram exercidas, pois o preço do ativo objeto foi superior ao preço de exercício. Contudo, a estratégia de proteção mostrou-se adequada para mitigar os riscos frente ao ressarcimento, em contrapartida aos prêmios pagos.

39.1.3.3 Non-Deliverable Forward - NDF - Porto do Pecém

Em março de 2018 a controlada Porto do Pecém contratou uma NDF com a finalidade de proteção de câmbio na contratação de seguro de lucros cessantes, cujo pagamento de prêmio é realizado em Dólar.

Em julho de 2018 a NDF foi liquidada resultando em um efeito positivo na Porto do Pecém de R\$2.285, registrado como redutora das Despesas pagas antecipadamente, que serão amortizadas para o resultado linearmente conforme o prazo da apólice do referido seguro.

39.2 Gestão de riscos

A política de gestão de riscos da EDP - Energias do Brasil abrange todas as suas unidades de negócios e está alinhada à estratégia do Grupo EDP em suas operações no mundo. Cabe ao Comitê de Risco, garantir a governança do processo e atuar como elo entre a alta direção e a operação rotineira. Sua função é gerenciar e supervisionar todos os fatores de risco que possam provocar impactos nas atividades e nos resultados da Companhia e de suas controladas, além de propor metodologias e melhorias ao sistema de gestão.

Desde 2006 o Grupo EDP – Energias do Brasil desenvolveu processos para monitoramento e avaliação dos riscos corporativos. A partir de 2010, foram criados novos métodos e um novo dicionário de riscos, tendo sido o mesmo consolidado em 2011 como uma Norma de Risco Corporativo, e mantida atualizada desde então.

A gestão de riscos corporativos é baseada nos melhores modelos de governança tais como COSO ERM – Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commision e ISO 31.000. A gestão integrada de riscos atua como facilitadora no processo de gestão integrada de riscos, auxiliando na identificação, classificação, avaliação e gerenciamento dos riscos e tem como objetivo assegurar que os diversos riscos inerentes a cada uma das áreas da empresa sejam geridos por seus responsáveis e reportados periodicamente à Diretoria da Companhia e das controladas.

O Comitê de Risco é composto por 3 "Risk Officers" separados por natureza dos riscos (Estratégicos, Energético/Regulatório, Financeiros e Operacionais) e pela Diretoria Executiva.

O Comitê de Risco realiza reportes periódicos para o Comitê de Auditoria para o acompanhamento das atividades da Gestão de Risco. Além disso, no sentido de potencializar sinergias de governança entre a função de Gestão de Risco, Auditoria Interna e *Compliance*, estas funções encontramse reunidas em uma mesma diretoria.

39.2.1 Risco de mercado

O risco de mercado é apresentado como a possibilidade de perdas monetárias em função das oscilações de variáveis que tenham impacto em preços e taxas negociadas no mercado. Essas flutuações geram impacto a praticamente todos os setores e, portanto, representam fatores de riscos financeiros. Deve-se considerar que a Companhia e suas controladas estão expostas a oscilação da taxa SELIC e da inflação, podendo ter um custo maior na realização dessas operações.

As debêntures e os empréstimos e financiamentos captados pela Companhia e suas controladas, apresentados nas notas 26 e 27, possuem como contraparte a Eletrobras e o Aldemir Spohr, os bancos BNDES, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco do Nordeste, Banco Citibank, Banco Safra, Banco Caixa Geral de Depósitos, Banco ABC e os agentes fiduciários Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Oliveira Trust, Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. As regras contratuais para os passivos financeiros adquiridos pela Companhia e suas controladas criam fundamentalmente riscos atrelados a essas exposições. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia e suas controladas possuem risco de mercado associado ao CDI, TJLP, Dólar, IPCA e Libor 3M e Libor 6M.

Um dos objetivos da Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil é o de proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, de índices de preços e de moedas.

Em relação aos indexadores de dívida CDI, IPCA e TJLP os mesmos refletem direta ou indiretamente aos efeitos inflacionários. Em contrapartida, os índices que corrigem as receitas das controladas também estão relacionados à variação da inflação (IGP-M e IPCA). Desta forma, as variações das dívidas contratadas com os referidos indexadores tendem a estar protegidas pelas variações das receitas.

As controladas EDP São Paulo e Porto do Pecém possuem exposições à variação cambial (Dólar Norte Americano) e juros (Libor 3M e Libor 6M) atreladas a dívidas em moeda estrangeira, entretanto, ambas possuem derivativos de *swaps* com o objetivo de *hedge* econômico, para controlar todas as exposições à variação cambial e juros para essas obrigações.

A EDP São Paulo e a EDP Espírito Santo estão expostas ao risco de variação cambial, atrelado ao Dólar Norte Americano, por meio dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, contudo, as alterações de variação cambial são repassadas integralmente ao consumidor na tarifa, por meio do mecanismo da CVA.

Mesmo com a desvalorização do Real frente ao Dólar, a captação e manutenção de empréstimos atrelados ao Dólar são considerados favoráveis, dadas as taxas de juros ofertadas no mercado externo serem inferiores ao mercado interno. Adicionalmente a esse cenário, pondera-se o risco cambial à operações com moedas estrangeiras onde, em uma economia na qual a oscilação das taxas de câmbio é muito agressiva, essa exposição é um fator relevante na análise de viabilidade de uma operação.

39.2.1.1 Análise de sensibilidade

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/08, a Companhia e suas controladas efetuam a análise de sensibilidade de seus instrumentos financeiros, inclusive os derivativos.

A análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto às mudanças nas variáveis de mercado sobre cada instrumento financeiro. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade contida no processo utilizado na preparação dessas análises. As informações demonstradas no quadro, mensuram contextualmente o impacto nos resultados da Companhia e das controladas em função da variação de cada risco destacado.

No quadro a seguir estão apresentados todos os instrumentos financeiros mencionados na nota 39.1 que estão expostos à indexadores, com as exposições aplicáveis de flutuação de taxas de juros e outros indexadores até as datas de vencimento dessas transações, com o cenário I (provável) o adotado pela Companhia, baseado fundamentalmente em premissas macroeconômicas obtidas do relatório Focus do Banco Central, os cenários II e III com 25% e 50% de aumento do risco, respectivamente, e os cenários IV e V com 25% e 50% de redução, respectivamente.

| | Controladora | | | | | | | | |
|-----------------------------------|--------------|-----------|----------------|--------------------|-------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | | Agir | g cenário prov | ável | Cenário (I) | Cenário (II) | Cenário (III) | Cenário (IV) | Cenário (V) |
| Operação | Risco | Até 1 ano | 2 a 5 anos | Acima de 5 anos | Provável | Aumento do risco em 25% | Aumento do risco em 50% | Redução do risco em 25% | Redução do risco em 50% |
| Aplicação financeira - CDB | CDI | 60.457 | | | 60.457 | 15.114 | 30.228 | (15.114) | (30.228) |
| Empréstimos a receber - Mútuo | CDI | 15.273 | 483 | | 15.756 | 3.939 | 7.878 | (3.939) | (7.878) |
| Instrumentos financeiros ativos | CDI | 75.730 | 483 | | 76.213 | 19.053 | 38.106 | (19.053) | (38.106) |
| | | 75.730 | 483 | | 76.213 | 19.053 | 38.106 | (19.053) | (38.106) |
| Debêntures | IPCA | (57.535) | (70.156) | (914) | (128.605) | (10.205) | (20.411) | 10.205 | 20.411 |
| Instrumentos financeiros passivos | IPCA | (57.535) | (70.156) | (914) | (128.605) | (10.205) | (20.411) | 10.205 | 20.411 |
| | | (57.535) | (70.156) | (914) | (128.605) | (10.205) | (20.411) | 10.205 | 20.411 |



| | | Consolidado | | | | | | | | |
|--|--------------|-------------|-----------------|------------|-------------|--------------|---------------|--------------|--------------|--|
| | | Agin | g cenário prová | ivel | Cenário (I) | Cenário (II) | Cenário (III) | Cenário (IV) | Cenário (V) | |
| | | | | Acima de 5 | | Aumento do | Aumento do | Redução do | Redução do | |
| Operação | Risco CDI | Até 1 ano | 2 a 5 anos | anos | Provável | risco em 25% | risco em 50% | risco em 25% | risco em 50% | |
| Aplicação financeira - CDB | | 106.830 | | | 106.830 | 26.705 | 53.412 | (26.705) | (53.412) | |
| Fundos de investimento (Notas 6.2 e 7) | CDI | 11.334 | | | 11.334 | 2.834 | 5.667 | (2.834) | (5.667) | |
| Cauções e depósitos vinculados | CDI | 4.354 | 431 | | 4.785 | 1.198 | 2.394 | (1.198) | (2.394) | |
| Empréstimos a receber - Mútuo | CDI | 718 | | | 718 | 179 | 360 | (179) | (360) | |
| Instrumentos financeiros ativos | CDI | 123.236 | 431 | | 123.667 | 30.916 | 61.833 | (30.916) | (61.833) | |
| Debêntures | CDI | (189.690) | (324.636) | | (514.326) | (119.170) | (237.381) | 150.155 | 241.318 | |
| Empréstimos e financiamentos - CCB | CDI | (9.502) | (14.966) | | (24.468) | (5.525) | (10.994) | 5.579 | 11.213 | |
| Empréstimos e financiamentos - NP | CDI | (16.912) | (4.570) | | (21.482) | (9.556) | (15.834) | 2.930 | 9.138 | |
| Instrumentos financeiros passivos | CDI | (216.104) | (344.172) | | (560.276) | (134.251) | (264.209) | 158.664 | 261.669 | |
| Swap - Ponta Passiva - Citibank N.A. | CDI | (14.554) | | | (14.554) | (2.225) | (4.840) | 3.075 | 5.759 | |
| Instrumentos financeiros derivativos | CDI | (14.554) | - | - | (14.554) | (2.225) | (4.840) | 3.075 | 5.759 | |
| | | (107.422) | (343.741) | | (451.163) | (105.560) | (207.216) | 130.823 | 205.595 | |
| Empréstimos e financiamentos - BNDES | TJLP | (94.739) | (233.772) | (35.648) | (364.159) | (42.575) | (109.060) | 42.575 | 109.060 | |
| Instrumentos financeiros passivos | TJLP | (94.739) | (233.772) | (35.648) | (364.159) | (42.575) | (109.060) | 42.575 | 109.060 | |
| | | (94.739) | (233.772) | (35.648) | (364.159) | (42.575) | (109.060) | 42.575 | 109.060 | |
| Citibank N.A. | Dólar | | | | | | | | | |
| Principal | Dólar | (39.952) | | | (39.952) | (9.988) | (19.976) | 9.988 | 19.976 | |
| Encargos | Dólar | (1.880) | | | (1.880) | (142) | (546) | 667 | 1.071 | |
| Cédula de Crédito Cambial - CCC | Dólar | | | | | | | | | |
| Principal | Dólar | (175.254) | | | (175.254) | (43.813) | (87.627) | 43.813 | 87.627 | |
| Encargos | Dólar | (8.901) | | | (8.901) | (2.345) | (4.691) | 2.345 | 4.691 | |
| Instrumentos financeiros passivos | Dólar | (225.987) | - | - | (225.987) | (56.288) | (112.840) | 56.813 | 113.365 | |
| Swap - Ponta Ativa - CCC | Dólar | 184.155 | | | 184.155 | 46.158 | 92.318 | (46.158) | (92.318) | |
| Swap - Ponta Ativa - Citibank N.A. | Dólar | 41.832 | | | 41.832 | 10.130 | 20.522 | (10.655) | (21.047) | |
| Instrumentos financeiros derivativos | Dólar | 225.987 | - | - | 225.987 | 56.288 | 112.840 | (56.813) | (113.365) | |
| | | | | - | - | | | | | |
| Debêntures | IPCA | (246.010) | (758.192) | (295.080) | (1.299.282) | (83.325) | (166.651) | 83.325 | 166.651 | |
| Empréstimos e financiamentos - BNDES | IPCA | (34.183) | (69.839) | (3.576) | (107.598) | (7.991) | (15.983) | 7.991 | 15.983 | |
| Instrumentos financeiros passivos | IPCA | (280.193) | (828.031) | (298.656) | (1.406.880) | (91.316) | (182.634) | 91.316 | 182.634 | |
| | | (280.193) | (828.031) | (298.656) | (1.406.880) | (91.316) | (182.634) | 91.316 | 182.634 | |
| Citibank N.A Encargos | Libor | (1.880) | | | (1.880) | 21 | (220) | 504 | 745 | |
| CCC - Encargos | Libor | (8.901) | | | (8.901) | (1.246) | (2.491) | 1.246 | 2.491 | |
| Instrumentos financeiros passivos | Libor | (10.781) | - | - | (10.781) | (1.225) | (2.711) | 1.750 | 3.236 | |
| Swap - Resultado - CCC | Libor | 8.901 | | | 8.901 | 1.246 | 2.491 | (1.246) | (2.491) | |
| Swap - Resultado - Citibank N.A. | Libor | 1.880 | | | 1.880 | (21) | 220 | (504) | (745) | |
| Instrumentos financeiros derivativos | Libor | 10.781 | - | - | 10.781 | 1.225 | 2.711 | (1.750) | (3.236) | |
| | | | | | - | | | | | |

As curvas futuras dos indicadores financeiros CDI, TJLP, IPCA, Dólar e Libor 3M e 6M estão em acordo com o projetado pelo mercado e alinhadas com a expectativa da Administração da Companhia e das controladas.

Os indicadores tiveram seus intervalos conforme apresentado a seguir: CDI entre 6,4% e 8,6% a.a.; TJLP entre 6,5% e 7,0% a.a.; Dólar entre R\$3,67 e R\$3,90; IPCA entre 3,3% e 4,5% a.a.; e Libor entre 2,4% e 2,6% a.a..

39.2.2 Risco de liquidez

O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia e das controladas em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira para cumprir adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre as debêntures e empréstimos captados pela Companhia e suas controladas são apresentados nas notas 26 e 27.

A Administração da Companhia e das controladas somente utilizam linhas de créditos que possibilitem sua alavancagem operacional. Essa premissa é afirmada quando observamos as características das captações efetivadas.

Os ativos financeiros mais expressivos da Companhia e das controladas são demonstrados nas rubricas: (i) Caixa e equivalentes de caixa (Nota 6) sendo que a Companhia e suas controladas apresentam em Caixa um montante cuja disponibilidade é imediata e Equivalentes de caixa que são aplicações financeiras de liquidez imediata que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa; (ii) Títulos e Valores Mobiliários (Nota 7) que refere-se à aplicação em fundo de investimento, de liquidez diária e remuneração pós-fixada, com sua carteira de ativos atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFT, com baixo risco de crédito e vencimento de curto prazo; (iii) Contas a receber (Nota 8), cujos os saldos apresentados compreendem um fluxo estimado para os recebimentos; (iv) Ativo financeiro indenizável (Nota 21) cujo o saldo apresentado nas controladas de distribuição corresponde ao valor a receber do Poder Concedente ao final da concessão e está mensurado pelo valor novo de reposição; e (v) Ativos financeiros setoriais (Nota 9) que serão homologados pelo Poder Concedente e recebidos por meio da tarifa nos próximos reajustes ou revisões tarifárias.

Os riscos de liquidez atribuídos às rubricas de Debêntures e Empréstimos e financiamentos referem-se a juros futuros que, consequentemente, não estão contabilizados e encontram-se demonstrados na nota 40.1.

A Companhia e suas controladas também gerenciam o risco de liquidez por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais, bem como pela análise de vencimento dos seus passivos financeiros. A tabela abaixo detalha os vencimentos contratuais para os passivos financeiros registrados em 31 de dezembro de 2018, incluindo principal e juros, considerando a data mais próxima em que a Companhia e suas controladas esperam liquidar as respectivas obrigações.

| Passivos Financeiros | |
|---|--|
| Fornecedores | |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | |
| Debêntures | |

| Controladora 31/12/2018 | | | | | | | | | | |
|----------------------------|-------------------|-----------------------|---------------|-------------------|---------|--------|--|--|--|--|
| Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total | | | | |
| 6.603 | 11.485 | 454 | | | 18.542 | 14.001 | | | | |
| | | 26.972 | 5.662 | | 32.634 | 10.647 | | | | |
| 6.688 | 13.376 | 60.192 | 449.977 | 18.645 | 548.878 | 864.47 | | | | |
| 13.291 | 24.861 | 87.618 | 455.639 | 18.645 | 600.054 | 889.12 | | | | |

| | Consolidado | | | | | | | | |
|---|-------------|-------------------|-----------------------|---------------|-------------------|-----------|-----------|--|--|
| | | 31/12/2018 | | | | | | | |
| | Até 1 mês | De 1 a 3 meses | De 3 meses a 1 ano | De 1 a 5 anos | Mais de 5 anos | Total | Total | | |
| Passivos Financeiros | | | | | | | | | |
| Fornecedores | 1.029.587 | 85.575 | 495.814 | | | 1.610.976 | 1.754.393 | | |
| Outras contas a pagar - Partes relacionadas | | | 30.589 | 1.262 | | 31.851 | 10.279 | | |
| Debêntures | 31.933 | 128.038 | 426.096 | 3.150.740 | 1.166.738 | 4.903.545 | 3.562.421 | | |
| Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas | 29.129 | 158.086 | 639.809 | 1.704.656 | 45.427 | 2.577.107 | 2.482.939 | | |
| Derivativos | | | (21.855) | | | (21.855) | 12.319 | | |
| Uso do bem público | 2.396 | 4.833 | 21.176 | 114.326 | 171.381 | 314.112 | 304.575 | | |
| Ressarcimento por indisponibilidade | 38 | 585 | 63.911 | | | 64.534 | 91.045 | | |
| Passivos financeiros setoriais | | | 1.122 | 171.884 | | 173.006 | 206.017 | | |
| | 1.093.083 | 377.117 | 1.656.662 | 5.142.868 | 1.383.546 | 9.653.276 | 8.423.988 | | |

39.2.2.1 Risco de sobrecontratação

Conforme previsto na regulamentação do setor, em especial no Decreto nº 5.163/04, se a energia contratada estiver dentro do limite de até 5% acima da necessidade total da distribuidora, haverá repasse integral às tarifas do custo incorrido com a compra de energia excedente e da consequente liquidação ao PLD. Contudo, quando a distribuidora ultrapassar o referido limite, sendo este ocasionado de forma voluntária, fica exposta à variação entre o preço de compra e o de venda do montante excedente no mercado de curto prazo.

A estratégia para contratação de energia das distribuidoras busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os riscos com a compra de energia para atendimento ao mercado cativo. Para tal, a cada processo de decisão do montante de declaração de compra de energia em leilão e da participação em Mecanismos de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD, utilizam-se de modelos estatísticos para a projeções de diversos cenários de consumo, onde correlaciona-se variáveis climáticas, econômicas e tarifárias, além de modelos de otimização que buscam a minimização do custo, risco de penalidade e não-repasse tarifário.

Na regulação atual, a expansão em lastro do sistema energético nacional é garantida por meio da contratação de energia de longo prazo pelas distribuidoras, por meio da projeção do seu mercado cativo, com 3 a 6 anos de antecedência em relação ao período de suprimento da energia elétrica adquirida (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), ou seja, as decisões de contratações utilizam-se de projeções econômicas de longo prazo que em situação de normalidade não apresentam grandes variações. O montante dos compromissos contratuais para compra de energia futura firmados até 31 de dezembro de 2018 estão apresentados na nota 40.1.

No cenário atual, além da queda no consumo ocasionada por uma conjuntura econômica adversa e imprevisível com 3 a 6 anos de antecedência, a forte elevação nas tarifas do mercado regulado em contrapartida de um preço baixo no mercado livre, levaram muitos clientes a migrarem do ambiente cativo ao livre, motivados por uma redução do custo com a compra de energia. Ambos os fatores levaram as distribuidoras a um cenário generalizado de sobrecontratação.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação para que as distribuidoras possam elevar ou reduzir o volume de energia contratada, ou seja, administrar seus portfólios de contratos. São eles:

- Elevação do nível de contratação por meio da contratação nos Leilões A-7, A-6, A-5, A-4, A-3, A-2, A-1, A-0, de fontes alternativas (alterado pelo Decreto nº 9.143/17), de ajuste e também por meio de participações no MCSD tanto de Energia Existente quanto de Energia Nova com declaração de déficit:
- (i) Diminuição do nível de contratação por meio da redução dos volumes dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado CCEARs de energia existente por quantidade, com redução anual de até 4% do volume contratado por variações de mercado; (ii) declaração inferior a 96% do montante de reposição em Leilões A-1 (alterado pelo Decreto nº 8.828/16); (iii) redução de contratos de energia existente por quantidade por migração de consumidores convencionais e especiais (Previsto pela Resolução Normativa nº 726/2016) ao Ambiente de Contratação Livre (ACL); (iv) acordos bilaterais; e (v) participação em MCSDs com declaração de sobra.

Com a publicação da Lei nº 12.783/13, que tratou da prorrogação das concessões do setor de energia elétrica, os agentes detentores de usinas hidrelétricas cujo prazo de concessão terminasse em até cinco anos puderam solicitar a renovação da concessão, submetendo-se ao regime de Cotas de Garantia Física, alocadas às distribuidoras por meio dos Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGFs. Assim, a partir de 2013, os CCGFs substituíram parte dos CCEARs de energia existente das distribuidoras.

No entanto, aos CCGFs não foi dada a prerrogativa de redução do volume contratado para que a distribuidora pudesse administrar o seu nível de contratação. Com esta alteração, alheia à gestão das distribuidoras, este segmento passou a não possuir mecanismos suficientes para se proteger contra a redução de consumo e migração de clientes ao ambiente livre. Nomeadamente, passou a não mais poder participar do MCSD 4%, tampouco do MCSD Trocas Livres e do MCSD Mensal. Logo, não mais pôde realizar reduções de volume nos CCEARs de energia existente tal como preconizado na Lei nº 10.848/04 e no artigo 29 do Decreto nº 5.163/04.

Além dos contratos CCGFs, que não apresentam a prerrogativa de redução do volume contratado, a perda de flexibilidade das distribuidoras na gestão de suas sobras contratuais foi potencializada pela introdução de CCEARs de energia existente por disponibilidade nos seus portfólios, os quais também não preveem cláusula contratual específica que permita a redução do montante contratado.

Em 2016 a Nota Técnica nº109/2016 propunha o aprimoramento da Resolução Normativa nº 693/2015 permitindo criar o MCSD de Energia Nova como um mecanismo adicional para que tanto distribuidoras quanto geradoras pudessem descontratar energia no mercado regulado. Recentemente, mediante Resolução Normativa nº 833/2018, foi regulamentado o Mecanismo de Venda de Excedentes - MVE como instrumento adicional de gestão de sobra de energia para as distribuidoras. Contudo, esta nova normativa também limitou a eficiência do MCSD Energia Nova e dos contratos bilaterais na redução do nível de contratação, permitindo a utilização destes mecanismos apenas com usinas que não estejam em operação comercial

Com a publicação do Decreto nº 9.143/17, passou-se a reconhecer a exposição contratual involuntária das distribuidoras sempre que observada a condição do máximo esforço do agente, em razão de: (i) compra frustrada de energia elétrica em leilões de contratação; (ii) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis decorrentes de eventos alheios à vontade do agente vendedor, reconhecidos pela ANEEL; (iii) alterações na distribuição dos CCGFs, na disponibilidade de energia e potência da Itaipu Binacional, do PROINFA e, a partir do ano de 2013, das Usinas Angra 1 e Angra 2; e (iv) exercício da opção de compra por consumidores livres e especiais. Contudo, apesar de reconhecida a exposição involuntária, os critérios de cumprimento da condição de máximo esforço do distribuidor estão em fase final de apuração na ANEEL no que se refere aos anos de 2016 em diante.

A sobrecontratação de energia, relativa ao exercício de 2018, afetou positivamente o resultado da EDP São Paulo e EDP Espírito Santo no montante total de R\$23.336.



39.2.2.2 Vencimento antecipado de dívidas

A Companhia e suas controladas possuem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures com cláusulas restritivas (Covenants) normalmente aplicável a esse tipo de operação, relacionada ao atendimento de índice financeiro.

Covenants são indicadores econômico-financeiros de controle da saúde financeira da Companhia e das controladas exigidos nos contratos de ingresso de recursos. O não cumprimento dos covenants impostos nos contratos de dívida pode acarretar em um desembolso imediato ou vencimento antecipado de uma obrigação com fluxo e periodicidade definidos. A relação dos covenants por contrato aparecem descritos individualmente nas notas 26 e 27. Até 31 de dezembro de 2018 todos os covenants das obrigações contratadas foram atendidos em sua plenitude.

Além do controle de *covenants* atrelado ao risco de liquidez, existem garantias contratadas (Nota 40.2) para as rubricas de Empréstimos, financiamentos e Debêntures. Essas garantias contratuais são o máximo que a Companhia e suas controladas podem ser exigidas a liquidar, conforme os termos dos contratos de garantia financeira, caso o valor total garantido seja executado pela contraparte decorrente de falta de pagamento. Para a rubrica de Compra de Energia, as garantias estão vinculadas, em sua maioria, aos recebíveis da Companhia, passiveis de alteração decorrente de eventuais perdas de crédito nestes recebíveis.

39.2.3 Risco hidrológico

Geração

A energia vendida pelas controladas de geração dependem das condições hidrológicas. Adicionalmente, a receita da venda é vinculada à energia assegurada, cujo volume é determinado pelo órgão regulador e que consta do contrato de concessão. As condições conjunturais do sistema nos últimos anos, com baixas vazões e baixo armazenamento das hidrelétricas, tem provocado uma diminuição significativa da produção de energia com fonte hidráulica e aumentando os custos na aquisição de energia. A mitigação desse risco se dá pelo MRE, que é um mecanismo financeiro de compartilhamento dos riscos hidrológicos entre as usinas participantes do Sistema Interligado Nacional - SIN operado pelo ONS. Todavia, em momentos extremos de baixo armazenamento, o MRE expõe as controladas à um rateio com base no PLD, gerando um dispêndio com GSF para os geradores hidrelétricos.

Para reduzir a exposição a este risco, as controladas de geração aderiram à proposta de repactuação do risco hidrológico para o montante de energia contratado no ACR, pela transferência de 92% (válidos para a UHE Luiz Eduardo Magalhães (Investco e Lajeado)) e 94% (válidos para a UHE Mascarenhas (Energest)) deste risco hidrológico remanescente para a CCRBT mediante pagamento de prêmio (Nota 17.4).

Adicionalmente, antecipando o cenário de deterioração do PLD e GSF em decorrência da piora do cenário hidrológico brasileiro, as controladas de geração implementaram algumas iniciativas a fim de reforçar as estratégias de proteção aos impactos causados pelos altos preços de energia no mercado livre, aumentando a parcela de energia descontratada de seu portfólio.

Distribuição

A matriz energética brasileira é predominantemente hídrica e um período prolongado de escassez de chuva reduz o volume de água nos reservatórios das usinas hidrelétricas, ocasionando, além de um risco de racionamento de energia, um aumento no custo de aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação nos valores de encargos de sistema elétrico em decorrência do aumento do despacho das usinas termoelétricas, gerando maior necessidade de caixa e consequentemente de aumentos tarifários futuros para a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão das controladas de distribuição.

Em relação ao risco de racionamento, para o seu monitoramento, as controladas de distribuição utilizam como ferramentas o Subcomitê de Risco Energético que tem como práticas: (i) a avaliação do cenário de oferta e demanda de energia nas diferentes regiões de atuação, das variáveis macro e microeconômicas, e as especificidades de cada mercado, em um horizonte de cinco anos; (ii) a antecipação de potenciais impactos sobre a geração de energia elétrica, de forma assegurar o suprimento de energia; (iii) minimização dos impactos na receita; e (iv) evitar o desabastecimento das concessionárias.

39.2.4 Risco de crédito

O risco de crédito compreende a possibilidade da Companhia não realizar seus direitos. Essa descrição está, principalmente, relacionada às rubricas abaixo:

· Contas a receber

No setor de energia elétrica as operações realizadas estão direcionadas ao regulador que mantém informações ativas sobre as posições de energia produzida e consumida. As comercializações são geradas a partir de leilões, contratos, entre outros e esse mecanismo agrega confiabilidade e controla a inadimplência entre participantes setoriais.

Os contratos de concessão de distribuição priorizam o atendimento abrangente do mercado, sem que haja qualquer exclusão das populações de baixa renda e das áreas de menor densidade populacional. Desta forma, o atendimento e aceite ao novo consumidor cativo dentro da área de atuação da concessionária que presta o servico na região é regra integrante do contrato de concessão.

Assim, para a distribuição de energia elétrica o instrumento financeiro capaz de expor a Companhia ao risco de crédito é o Contas a receber de consumidores. Contudo, as controladas de distribuição realizam abrangentes estudos para determinar a perda estimada para estes ativos.

A principal ferramenta na mitigação do risco de não realização do contas a receber de consumidores é a suspensão do fornecimento de energia elétrica aos consumidores inadimplentes. Anterior a essa etapa as controladas realizam diversos métodos de cobrança tais como cobranças administrativas, notificações na fatura de energia e via SMS, protesto junto aos cartórios, restrição de crédito junto às empresas de proteção ao crédito, entre outras. As controladas oferecem diversos canais de atendimento para facilitar o contato com o consumidor, dentre elas, *call centers*, lojas de atendimento presencial, internet, aplicativo, além de realização de feirões para acordos de pagamentos.

Adicionalmente, com vistas a manter o equilíbrio econômico-financeiro da concessão, a regulamentação da ANEEL prevê o repasse nas tarifas do montante de receitas não arrecadadas, transcorridos o prazo de 5 anos de cobrança, conforme regulamentação vigente por meio do submódulo 2.2 do PRORET.

Em relação às controladas de geração, o risco decorrente da possibilidade das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes é considerado baixo, considerando as garantias contratuais apresentadas no âmbito dos contratos de energia no ACR

Em relação às controladas de comercialização e serviços, o risco das controladas apresentarem perdas advindas da dificuldade de recebimento dos valores faturados a seus clientes também é considerado baixo. As controladas destes segmentos possuem uma política focada na mitigação do risco de crédito que consiste na identificação de *rating* de crédito junto ao cliente proponente, sendo atribuída uma nota para a saúde financeira da contraparte (separadas em A, B, C, D e E) que leva em consideração, dentre outros aspectos, a análise das demonstrações financeiras da contraparte associada a uma probabilidade de *default*. Para cada *rating* de crédito são estabelecidos prazos máximos de contratos e garantias financeiras, sendo que, quanto pior o *rating* da contraparte, menor serão os prazos de contratos e mais líquidas serão as garantias financeiras. Os créditos de todos estes clientes e a sua exposição aos diversos setores da economia são avaliados periodicamente, de modo a manter a diversificação de sua carteira e a diminuir a exposição aos risco.

· Caixa, Equivalentes de caixa, Cauções e Títulos e Valores Mobiliários

A administração desses ativos financeiros é efetuada por meio de estratégias operacionais com base nas políticas corporativas e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

Estratégias específicas de mitigação de riscos financeiros em atendimento à Política de Gestão de Riscos Financeiros do Grupo EDP - Energias do Brasil, são realizadas periodicamente baseadas nas informações extraídas dos relatórios de riscos.

As decisões sobre aplicações financeiras, também orientada pela mesma política, estabelece condições e limites de exposição a riscos de mercado avaliados por agências especializadas. A política determina níveis de concentração de aplicações em instituições financeiras de acordo com o *rating* do banco e o montante total das aplicações da Companhia e das controladas, de forma a manter uma proporção equilibrada e menos sujeita a perdas



Em se tratando de aplicações financeiras vinculadas à CDB ou lastreadas em debêntures, a Companhia e suas controladas operam apenas com instituições financeiras cuja classificação de risco seja no mínimo A na agência Fitch Ratings (ou equivalente para as agências Moody's ou Standard & Poor's). Segue abaixo os montantes de aplicações financeiras segregadas por classificação de riscos:

| | Contro | ladora | Conso | lidado |
|---|------------|-----------------------|-----------|------------|
| | 31/12/2018 | 31/12/2018 31/12/2017 | | 31/12/2017 |
| Classificação da instituição financeira | | | | |
| AAA | 585.662 | 774.427 | 1.569.050 | 1.271.337 |
| AA | 318.326 | 46.431 | 427.595 | 117.400 |
| A | | 2.447 | 50 | 4.167 |
| | 903.988 | 823.305 | 1.996.695 | 1.392.904 |

A Política de Gestão de Riscos também permite a aplicação de recursos em Fundo de Investimento Restrito cuja carteira de ativos é atrelada a Letras Financeiras do Tesouro – LFTs, emitidas pelo Governo Brasileiro, ou Operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais, considerados de alta liquidez no mercado e de baixíssimo risco (Notas 6.2 e 7).

A Administração entende que as operações de aplicações financeiras contratadas não expõem a Companhia e suas controladas a riscos de crédito significativos que futuramente possam gerar prejuízos materiais.

· Ativo financeiro indenizável

O saldo refere-se a valores a receber a título de indenização do Poder Concedente e são decorrentes dos investimentos realizados na infraestrutura da concessionária que não serão recuperados por meio da prestação de serviços outorgados até o final da concessão. O contrato de concessão garante o direito da Companhia à indenização dos ativos de infraestrutura ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, e apurados em procedimentos de fiscalização da agência.

· Ativos da concessão - Transmissão

As controladas de transmissão mantêm Contratos de Prestação de Serviço de Transmissão – CPST junto ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de seus serviços vinculados aos usuários da rede básica, com cláusula de garantia bancária, que assegura os recebimentos e mitiga o risco de inadimplência.

· Ativos financeiros setoriais

Os ativos financeiros setoriais decorrem das diferenças entre os custos previstos pela ANEEL e incluídos na tarifa no início do período tarifário, comparados àqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Anualmente, a ANEEL revisa as tarifas das controladas de distribuição e incorpora tais ativos nas mesmas. Adicionalmente, o contrato de concessão também garante que serão indenizados às controladas de distribuição os saldos remanescentes de eventual insuficiência de ressarcimento pela tarifa em decorrência da extinção, por qualquer motivo, da concessão.

39.2.5 Riscos regulatórios

As atividades das controladas são regulamentadas e fiscalizadas pelas agências reguladoras (ANEEL, ARSESP, ARSP-ES etc.) e demais órgãos relacionados ao setor (MME, CCEE, ONS etc.). O Grupo EDP – Energias do Brasil tem o compromisso de estar em conformidade com todos os regulamentos expedidos, sendo assim, qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre suas atividades.

A mitigação dos riscos regulatórios é realizada por meio do monitoramento dos cenários que envolvem as partes interessadas nos negócios da Companhia. O Grupo EDP – Energias do Brasil atua na discussão dos temas de seu interesse disponibilizando estudos, teses e experiências aos públicos formadores de opinião.

39.2.6 Gestão de capital

Os objetivos do Grupo EDP - Energias do Brasil ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo e manter a liquidez financeira adequada às empresas do Grupo.

Para manter ou ajustar a estrutura do capital e a liquidez financeira, o Grupo EDP - Energias do Brasil pode rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas, emitir novas ações, fazer novos financiamentos, refinanciar as dívidas existentes ou vender ativos.

Em relação à estrutura de capital, a Companhia monitora o índice representado pela "Dívida Líquida Consolidada" dividida pelo "EBITDA Consolidado", cujo limite máximo é de até 3,5 vezes.

| | | 0000 | ·uuuo | |
|--------------------------------------|---------|-------------|-------------|--|
| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 | |
| Total dos empréstimos e debêntures | 26 e 27 | 7.458.797 | 6.057.679 | |
| (-) Caixa e equivalentes de caixa | 6 | (2.203.392) | (1.603.158) | |
| (-) Títulos e valores mobiliários | 7 | (174.463) | (112.474) | |
| (-) Cauções vinculados à dívida | 15 | (685.442) | | |
| Dívida líquida | | 4.395.500 | 4.342.047 | |
| Total do Patrimônio Líquido | | 10.065.635 | 9.037.597 | |
| Total do capital | | 14.461.135 | 13.379.644 | |
| Índice de alavancagem financeira - % | | 30,40 | 32,45 | |
| | | | | |

39.2.7 Processo de investigação de atos ilícitos junto à Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e suas investidas - São Manoel

Em 2016, no âmbito das investigações realizadas na Eletrobras e em suas investidas (que inclui Furnas Centrais Elétricas S.A. - Furnas controladora em conjunto da São Manoel), a Eletrobras contratou o escritório de advocacia Hogan Lovells para uma investigação independente com o objetivo de apurar a existência de eventuais práticas que afrontem a lei norte-americana anticorrupção, conhecida como Foreign Corrupt Practices Act ou a correspondente Lei Brasileira nº 12.846/13 em empreendimentos no setor elétrico.

Em conexão com as referidas investigações a Eletrobras solicitou à São Manoel, em 5 de novembro de 2015, que a mesma disponibilizasse acesso a seus dados e informações para fazer parte das investigações.

Apesar de não existirem indícios de envolvimento em atos ilícitos pela São Manoel, com o objetivo de atuar em conformidade com os elevados níveis de governança, integridade e transparência implementados na São Manoel nas relações com a Eletrobras e Furnas, a São Manoel autorizou esse acesso ao escritório independente Hogan Lovells em 26 de abril de 2016, assegurando os deveres fiduciários e de diligência da administração da São Manoel.

No dia 8 de outubro de 2016 foi entregue, pelo escritório independente Hogan Lovells, o relatório da investigação relativo à São Manoel com a conclusão de que os contratos de EPC da São Manoel não foram afetados pelos atos ilícitos identificados em outros contratos da Eletrobras e suas investidas.

Em março de 2017, a São Manoel recebeu notificação da Eletrobras para que fosse iniciada uma segunda fase no processo de investigação, referente ao exercício de 2016. Em maio de 2017 a São Manoel autorizou a continuação dos trabalhos e, em 5 de outubro de 2017, foi entregue a minuta do relatório da segunda fase, relativo ao processo de investigação, concluindo, mais uma vez, não haver indícios de atos ilícitos ou de "má fé" em relação às ações de correção tomadas para recuperar o cronograma da obra e término do contrato de EPC anterior.

Em fevereiro de 2018, foi emitido o relatório final tendo sido mantida todas suas conclusões.

40 Compromissos contratuais e Garantias

40.1 Compromissos contratuais

Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia e suas controladas apresentam os compromissos contratuais, não reconhecidos nas demonstrações financeiras, apresentados por maturidade de vencimento.

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da atividade operacional da Companhia e suas controladas, inclusive aqueles compromissos contratuais que ultrapassam a data final da concessão, atualizados com as respectivas taxas projetadas e ajustados ao valor presente pela taxa que representa o custo médio de capital (WACC) do Grupo

| | Controladora | | | | | | |
|---|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|------------|--|
| | | | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
| | | | | A partir de | | | |
| | 2019 | 2020 a 2021 | 2022 a 2023 | 2024 | Total | Total | |
| Responsabilidades com locações operacionais | 8.065 | 14.525 | | | 22.590 | 34.038 | |
| Obrigações de compra | | | | | | | |
| Materiais e serviços | 36.605 | 23.863 | 1.574 | 11 | 62.053 | 68.218 | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 43.470 | 54.198 | 7.768 | 738 | 106.174 | 167.765 | |
| | 88.140 | 92.586 | 9.342 | 749 | 190.817 | 270.021 | |
| | | | Conso | lidado | | | |
| | | | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
| | | | | A partir de | | | |
| | 2019 | 2020 a 2021 | 2022 a 2023 | 2024 | Total | Total | |
| Responsabilidades com locações operacionais | 21.048 | 34.635 | 9.162 | 6.996 | 71.841 | 176.314 | |
| Obrigações de compra | | | | | | | |
| Compra de Energia | 5.238.899 | 8.243.752 | 6.937.869 | 25.055.178 | 45.475.698 | 43.528.851 | |
| Encargos de conexão e Transporte de Energia | 429.477 | 1.142.310 | 1.137.194 | 2.420.105 | 5.129.086 | 7.721.631 | |
| Materiais e serviços | 2.572.882 | 2.044.859 | 80.448 | 11.642 | 4.709.831 | 6.260.778 | |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 20.942 | 20.942 | 23.810 | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 506.466 | 665.121 | 299.552 | 188.330 | 1.659.469 | 1.490.118 | |
| | 8.768.772 | 12.130.677 | 8.464.225 | 27.703.193 | 57.066.867 | 59.201.502 | |

Os compromissos contratuais referidos no quadro abaixo refletem os mesmos compromissos contratuais demonstrados acima, todavia, estão atualizados com as respectivas taxas na data-base de 31 de dezembro de 2018, ou seja, sem projeção dos índices de correção, e não estão ajustados a valor presente.

| | Controladora | | | | | | |
|---|--------------|-------------|-------------|---------------------|------------|------------|--|
| | 31/12/2018 | | | | | 31/12/2017 | |
| | 2019 | 2020 a 2021 | 2022 a 2023 | A partir de 2024 | Total | Total | |
| Responsabilidades com locações operacionais | 8.065 | 15.274 | | | 23.339 | 28.493 | |
| Obrigações de compra | | | | | | | |
| Materiais e serviços | 36.605 | 24.943 | 1.760 | 13 | 63.321 | 55.351 | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 44.013 | 61.198 | 10.357 | 1.148 | 116.716 | 177.146 | |
| | 88.683 | 101.415 | 12.117 | 1.161 | 203.376 | 260.990 | |
| | Consolidado | | | | | | |
| | | | 31/12/2018 | | | 31/12/2017 | |
| | 2019 | 2020 a 2021 | 2022 a 2023 | A partir de 2024 | Total | Total | |
| Responsabilidades com locações operacionais | 21.048 | 36.389 | 10.160 | 11.585 | 79.182 | 145.455 | |
| Obrigações de compra | | | | | | | |
| Compra de Energia | 5.280.798 | 8.976.084 | 8.517.620 | 44.286.870 | 67.061.372 | 59.168.284 | |
| Encargos de conexão e Transporte de Energia | 643.022 | 1.286.045 | 1.286.045 | 3.215.112 | 6.430.224 | 8.438.067 | |
| Materiais e serviços | 2.572.882 | 2.120.955 | 89.878 | 19.507 | 4.803.222 | 5.138.361 | |
| Prêmio de risco - GSF | | | | 55.459 | 55.459 | 14.404 | |
| Juros Vincendos de Empréstimos, Financiamentos e Debêntures | 567.288 | 772.791 | 429.340 | 327.706 | 2.097.125 | 1.398.953 | |
| | 9.085.038 | 13.192.264 | 10.333.043 | 47.916.239 | 80.526.584 | 74.303.524 | |

40.2 Garantias

| | | Contro | ladora |
|------------------------------|---|--------------|--------------|
| | | Limite máxin | no garantido |
| Garantias | Tipo de garantia | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| Empréstimos e financiamentos | (i) Aval de acionista, (ii) Notas Promissórias, (iii) Fiança Corporativa e (iv) Garantia Corporativa. | 3.444.026 | 3.189.791 |
| Debêntures | Fiança Corporativa | 1.819.630 | 808.192 |
| Seguro de vida | Aval de acionista | 325.648 | 325.452 |
| Ações judiciais | (i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária e (iii) Seguro garantia. | 1.070.555 | 21.470 |
| Compra de energia | Fiança Corporativa | 90.144 | 408.606 |
| Fornecedores | Fiança Corporativa | | 26.615 |
| Outros | Seguro garantia | 205.713 | 40.250 |
| | | 6.955.716 | 4.820.376 |

| | | Consolidado Limite máximo garantido | | | |
|------------------------------|---|--------------------------------------|------------|--|--|
| | | | | | |
| Tipo de garantia | Modalidade | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | |
| Empréstimos e financiamentos | (i) Depósito Caucionado, (ii) Penhor de Ações, (iii) Penhor de Direitos, (iv) Fiança Corporativa, (v) Fiança bancária, (vi) Garantias em recebíveis, (vii) Notas Promissórias e (viii) Aval do acionista. | 3.526.204 | 3.616.857 | | |
| Debêntures | (i) Fiança Corporativa e (ii) Penhor de direitos. | 2.438.177 | 1.483.361 | | |
| Seguro de vida | (i) Aval do acionista | 325.648 | 325.452 | | |
| Ações judiciais | (i) Fiança Bancária, (ii) Seguro garantia e (iii) Depósito Caucionado. | 1.076.075 | 938.132 | | |
| Compra de energia | (i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária, (iii) Fiança Corporativa, (iv) Recebíveis e (v) Seguro garantia | 920.337 | 674.070 | | |
| Contrato de Arrendamento | Recebíveis | 26.867 | 26.683 | | |
| Fornecedores | Fiança corporativa | 24.769 | 26.615 | | |
| Executante construtor | Seguro garantia | 200.299 | 200.299 | | |
| Outros | (i) Depósito Caucionado, (ii) Fiança Bancária, (iii) Garantias em recebíveis e (iv) Seguro garantia. | 81.362 | 108.346 | | |
| | | 8.619.738 | 7.399.815 | | |

41 Informações por segmento

Um segmento de negócio é um componente identificável do Grupo, que se destina a fornecer um produto ou um serviço individual ou um grupo de produtos ou serviços relacionados, e que esteja sujeito a riscos e benefícios que sejam diferenciáveis dos restantes segmentos de negócio.

As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo consistente com o relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a Diretoria, responsável inclusive pela tomada de decisões estratégicas do Grupo EDP - Energias do Brasil.

O Grupo EDP - Energias do Brasil desenvolve um conjunto de atividades no setor energético, com especial ênfase na geração, distribuição, transmissão e comercialização de energia elétrica.

Com base no relatório interno, a Diretoria é responsável por avaliar o desempenho dos vários segmentos e decidir sobre as alocações de recursos a efetuar a cada um dos segmentos de negócio identificados.

41.1 Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das controladas e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transações intra-segmentos.

A coluna "Holding" refere-se a Controladora, sendo a origem desse lucro substancialmente relacionado com a avaliação dos investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto pelo método de equivalência patrimonial, conforme requerido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil

41.1.1 Demonstração do Resultado

| | | | | 201 | 8 | | | |
|--|--------------|-------------|----------------------|-------------|-----------|----------|-------------|--------------|
| | Distribuição | Geração | Comercializa- ção | Transmissão | Holdina | Servicos | Eliminação | Total |
| Beceitas | 7.580.900 | 3.064.621 | 4.000.174 | 353.208 | 5.148 | 82.870 | (1,252,701) | 13.834.220 |
| Custo da produção e do serviço de energia elétrica | | | | | | | | 10:001:220 |
| Custo do serviço de energia elétrica | (5.093.303) | (711,181) | (3.810.350) | | | | 1.247.867 | (8.366.967) |
| Custo da produção da energia elétrica | (=======) | (669,267) | (0.0.000) | | | (9.135) | 3.273 | (675.129) |
| Custo de operação | (707.384) | (451.637) | (6.314) | | | (9.904) | 186 | (1.175.053) |
| Custo do serviço prestado a terceiros | (655.232) | , , , , , | (673) | (316.101) | | (44.035) | | (1.016.041) |
| 3. 6 | (6.455.919) | (1.832.085) | (3.817.337) | (316.101) | - | (63.074) | 1.251.326 | (11.233.190) |
| Lucro bruto | 1.124.981 | 1.232.536 | 182.837 | 37.107 | 5.148 | 19.796 | (1.375) | 2.601.030 |
| Despesas e Receitas operacionais | | | | | | | | |
| Despesas com vendas | (85.001) | | 608 | | | (749) | | (85.142) |
| Despesas gerais e administrativas | (268.981) | (95.646) | (11.503) | (6.891) | (115.218) | (17.361) | (43.030) | (558.630) |
| Ganho na alienação de investimento | | | | | 374.655 | | | 374.655 |
| Outras Despesas e Receitas operacionais | (132.192) | (13.840) | (185) | | (27.726) | 178 | 2.156 | (171.609) |
| | (486.174) | (109.486) | (11.080) | (6.891) | 231.711 | (17.932) | (40.874) | (440.726) |
| Resultado das participações societárias | | (23.380) | | | 1.026.967 | | (1.000.613) | 2.974 |
| Resultado antes do Resultado financeiro e tributos | 638.807 | 1.099.670 | 171.757 | 30.216 | 1.263.826 | 1.864 | (1.042.862) | 2.163.278 |
| Resultado financeiro | | | | | | | | |
| Receitas financeiras | 238.772 | 102.668 | 10.421 | 388 | 130.056 | 1.810 | (24.245) | 459.870 |
| Despesas financeiras | (383.305) | (359.600) | (1.825) | (1.234) | (96.221) | (8.415) | 24.405 | (826.195) |
| | (144.533) | (256.932) | 8.596 | (846) | 33.835 | (6.605) | 160 | (366.325) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 494.274 | 842.738 | 180.353 | 29.370 | 1.297.661 | (4.741) | (1.042.702) | 1.796.953 |
| Tributos sobre o lucro | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | (101.967) | (134.989) | (58.822) | | | (1.936) | | (297.714) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (8.320) | (53.518) | (1.155) | (10.190) | (24.828) | (990) | 14.512 | (84.489) |
| | (110.287) | (188.507) | (59.977) | (10.190) | (24.828) | (2.926) | 14.512 | (382.203) |
| Resultado líquido do exercício | 383.987 | 654.231 | 120.376 | 19.180 | 1.272.833 | (7.667) | (1.028.190) | 1.414.750 |
| Atribuível aos acionistas controladores | 383.987 | 512.611 | 120.376 | 18.883 | 1.272.833 | (7.667) | (1.028.190) | 1.272.833 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | 141.620 | | 297 | | , , | | 141.917 |
| | | | | | | | | |



| | | | | 201 | 17 | | | |
|--|--------------|-------------|---------------|-------------|-----------|----------|-------------|--------------|
| | | | Comercializa- | | | | | |
| | Distribuição | Geração | ção | Transmissão | Holding | Serviços | Eliminação | Total |
| Receitas | 6.918.201 | 3.019.729 | 3.552.777 | 34.507 | 5.677 | 63.146 | (1.256.853) | 12.337.184 |
| Custo da produção e do serviço de energia elétrica | | | | | | | | |
| Custo do serviço de energia elétrica | (4.627.325) | (711.045) | (3.384.314) | | | | 1.256.836 | (7.465.848) |
| Custo da produção da energia elétrica | | (763.679) | | | | (6.626) | | (770.305) |
| Custo de operação | (684.450) | (459.541) | (6.449) | | | (6.092) | 17 | (1.156.515) |
| Custo do serviço prestado a terceiros | (570.796) | (37) | | (33.737) | | (16.997) | | (621.567) |
| | (5.882.571) | (1.934.302) | (3.390.763) | (33.737) | <u> </u> | (29.715) | 1.256.853 | (10.014.235) |
| Lucro bruto | 1.035.630 | 1.085.427 | 162.014 | 770 | 5.677 | 33.431 | | 2.322.949 |
| Despesas e Receitas operacionais | | | | | | | | |
| Despesas com vendas | (81.867) | | (382) | | | (3) | | (82.252) |
| Despesas gerais e administrativas | (242.497) | (88.508) | (10.982) | (1.243) | (122.115) | (12.970) | (46.517) | (524.832) |
| Outras Despesas e Receitas operacionais | (94.430) | (7.825) | (316) | | (3.917) | (1.081) | | (107.569) |
| | (418.794) | (96.333) | (11.680) | (1.243) | (126.032) | (14.054) | (46.517) | (714.653) |
| Resultado das participações societárias | | (12.939) | | | 765.552 | | (768.949) | (16.336) |
| Resultado antes do Resultado financeiro e tributos | 616.836 | 976.155 | 150.334 | (473) | 645.197 | 19.377 | (815.466) | 1.591.960 |
| Resultado financeiro | | | | | | | | |
| Receitas financeiras | 201.999 | 103.372 | 6.658 | 102 | 108.405 | 665 | (34.114) | 387.087 |
| Despesas financeiras | (398.172) | (413.155) | (1.352) | (5) | (143.105) | (6.716) | 27.618 | (934.887) |
| | (196.173) | (309.783) | 5.306 | 97 | (34.700) | (6.051) | (6.496) | (547.800) |
| Resultado antes dos tributos sobre o lucro | 420.663 | 666.372 | 155.640 | (376) | 610.497 | 13.326 | (821.962) | 1.044.160 |
| Tributos sobre o lucro | | | | | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 26.614 | (102.313) | (49.617) | | (810) | (1.109) | (74.233) | (201.468) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | (124.611) | (43.048) | (990) | (109) | 2.168 | (786) | 13.022 | (154.354) |
| | (97.997) | (145.361) | (50.607) | (109) | 1.358 | (1.895) | (61.211) | (355.822) |
| Resultado líquido do exercício | 322.666 | 521.011 | 105.033 | (485) | 611.855 | 11.431 | (883.173) | 688.338 |
| Atribuível aos acionistas controladores | 322.666 | 444.512 | 105.033 | (469) | 611.855 | 11.431 | (883.173) | 611.855 |
| Atribuível aos acionistas não controladores | | 76.499 | | (16) | | | | 76.483 |

41.1.2 Balanço Patrimonial

| Balanço Patrimonial | | | | | | | | |
|--|--------------|-----------|----------------------|-------------|-----------|---------|-------------|------------|
| | | | | 31/12/2 | 2018 | | | |
| | Distribuição | Geração | Comercia- lização | Transmissão | Holding | Outros | Eliminações | Total |
| Ativo circulante | 2.715.663 | 1.492.466 | 474.650 | 1.254.543 | 1.282.485 | 87.817 | (289.894) | 7.017.730 |
| Ativo não circulante | 5.137.221 | 7.006.913 | 35.501 | 441.324 | 8.587.356 | 134.437 | (5.588.411) | 15.754.341 |
| Passivo circulante | 2.340.431 | 1.474.790 | 323.273 | 60.460 | 615.529 | 43.242 | (289.894) | 4.567.831 |
| Passivo não circulante | 3.390.011 | 2.855.799 | 19.006 | 1.578.971 | 730.605 | 121.362 | (166.095) | 8.529.659 |
| Patrimônio Líquido e Não controladores | 2.122.442 | 4.168.790 | 167.872 | 56.436 | 8.523.707 | 57.650 | (5.422.316) | 9.674.581 |
| | | | | 31/12/2 | 2017 | | | |
| | | | Comercia- | | | | | |
| | Distribuição | Geração | lização | Transmissão | Holding | Outros | Eliminações | Total |
| Ativo circulante | 2.522.312 | 1.347.530 | 484.215 | 16.900 | 1.373.650 | 73.751 | (364.201) | 5.454.157 |
| Ativo não circulante | 4.742.917 | 7.718.649 | 13.192 | 44.280 | 7.835.368 | 102.714 | (5.303.325) | 15.153.795 |
| Passivo circulante | 2.276.015 | 1.559.348 | 391.464 | 13.655 | 579.600 | 79.611 | (373.429) | 4.526.264 |
| Passivo não circulante | 3.091.613 | 3.306.136 | 301 | 45.415 | 747.581 | 40.996 | (187.951) | 7.044.091 |

42 Cobertura de seguros

Patrimônio Líquido e Não controladores

A Companhia e suas controladas mantêm apólices de seguros com coberturas determinadas por orientação de especialistas e regidas por norma de contratação e manutenção de seguros aprovado pela Diretoria do Grupo EDP – Energias do Brasil. A contratação de seguros leva em consideração a natureza e o grau de risco, por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e responsabilidades.

105.642

2.110

7.881.837

55.858

(5.106.146)

9.037.597

4.200.695

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da revisão das demonstrações financeiras e, consequentemente, não foram auditadas pelos auditores independentes.

Os principais valores em risco com coberturas de seguros são:

| | Controladora | | | | Consolidado | | | |
|--|----------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|
| | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
| | Valor em risco | Limite máximo de indenização |
| Subestações | | | | | 1.177.625 | 2.422.024 | 959.233 | 2.227.516 |
| Usinas | | | | | 5.554.091 | 2.422.024 | 5.349.251 | |
| Prédios e conteúdos (próprios e terceiros) | 73.070 | 65.000 | 69.966 | 65.000 | 1.033.511 | 1.020.516 | 177.008 | 172.042 |
| Responsabilidade civil | 264.949 | 264.949 | 150.923 | 150.923 | 256.109 | 256.109 | 156.923 | 156.923 |
| Transportes (materiais) | | | | | 312.531 | 21.749 | 130.174 | 15.732 |
| Transportes (veículos) | 360 | 360 | 1.600 | 1.600 | 429 | 429 | 1.601 | 3.201 |
| Seguro de vida | 49.650 | (*) | 47.730 | (*) | 381.195 | (*) | 360.699 | (*) |
| Lucros cessantes | | | | | 615.499 | 387.480 | 787.105 | 448.380 |
| Risco de engenharia | | | | | 18.324 | 18.324 | 13.959 | 13.959 |

^(°) O valor de indenização será de 24 vezes o salário do colaborador, sendo o limite máximo de R\$556 até o cargo de diretor. Para os cargos de vice-presidente e presidente o limite máximo é de R\$ 1.389.

O saldo apresentado como Responsabilidade civil na Companhia, possui detalhamento conforme descrito abaixo:

1.897.601

- (i) Responsabilidade civil geral, com cobertura de até R\$50.000;
- (ii) Responsabilidade civil ambiental, com cobertura de até R\$18.218;
- (iii) Responsabilidade civil de administradores e diretores, com cobertura de até R\$193.000; e
- (iv) Responsabilidade civil riscos cibernéticos, com cobertura de até R\$3.232.

43 Demonstrações dos Fluxos de Caixa

43.1 Atividades de financiamento

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, seguem abaixo as mudanças ocorridas nos ativos e passivos decorrentes das atividades de financiamento, incluindo os ajustes para conciliar o lucro:

| 2018 Efeito não caixa Variação Saldo em monetária e Adições/ Saldo em | | |
|--|-------------------------------------|--|
| Variação Saldo em monetária e Adições/ Saldo em | | |
| Saldo em monetária e Adições/ Saldo em | | |
| Nota 31/12/2017 Efeito caixa cambial baixas 31/12/2018 | | |
| (Aumento) diminuição de ativos de financiamento Títulos a receber 13 26.250 (3.134) 2.975 26.091 | | |
| 26.250 (3.134) - 2.975 26.091 | | |
| Aumento (diminuição) de passivos financiamento 16 149.933 (355.995) 584.857 378.795 | | |
| Debêntures 27 864.473 (406.126) 21.563 68.968 548.878 | | |
| Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) (4.738) | | |
| 1.009.013 (760.977) 21.563 653.336 922.935 | | |
| de financiamento (-) Ativos de financiamento) 982.763 (757.843) 21.563 650.361 896.844 | | |
| | | |
| Efeito não caixa | | |
| | Saldo em | |
| Aumento) diminuição de ativos de financiamento | 31/12/2017 | |
| Títulos a receber e empréstimos a receber 338.585 (7.726) (1.965) 38.888 | 367.782 | |
| 338.585 (7.726) - (1.965) 38.888 Aumento (diminuição) de passivos financiamento | 367.782 | |
| Dividendos 284.653 (280.216) 145.496 | 149.933 | |
| Debêntures 1.195.699 (467.211) 15.661 120.324 | 864.473 | |
| Ações em tesouraria (5.958) 986 (421) 1.474.394 (746.441) 15.661 - 265.399 | 1.009.013 | |
| | 1.003.010 | |
| Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 1.135.809 (738.715) 15.661 1.965 226.511 | 641.231 | |
| Consolidado 2018 | | |
| Efeito não caixa | | |
| Variação Ajuste a valor Saldo em monetária e de mercado/ Adições/ Nota 31/12/2017 Efeito caixa cambial presente baixas | Outros | Saldo em 31/12/2018 |
| (Aumento) diminuição de ativos de financiamento | | |
| Cauções e depósitos vinculados 12.439 667.141 269 (1.293) 12.439 667.141 269 - (1.293) | 7.042 | 685.598 685.598 |
| Aumento (diminuição) de passivos financiamento | 7.042 | 000.000 |
| | 15.830 | 429.957 |
| | | |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 | 17.824 | 7.458.797 |
| | 17.824 | 7.458.797 (4.738) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 5 (850) | 17.824 | (4.738) 1.350 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 (850) Aumento de capital por não controladores - 450 6.089 850 | | (4.738) 1.350 1.300 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores | 33.654 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 |
| Empréstimos, financiamentos e debéntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores 850 1.350 (850) Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 850 Aumento de capital por não controladores 6.284.986 457.607 42.864 6.089 1.061.466 | | (4.738) 1.350 1.300 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores | 33.654 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 • • (489) Acionistas não controladores Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 • 850 Aumento de capital por não controladores - 450 42.864 6.089 1.061.466 Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 Efeito não caixa | 33.654 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 |
| Empréstimos, financiamentos e debéntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores 850 1.350 850 Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 850 Aumento de capital por não controladores 450 42.864 6.089 1.061.466 Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 | 33.654 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 - 6.089 357.378 Acionistas não controladores 8 1.350 1.350 - 850 Adiantamento para futuro aumento de capital por não controladores 13 850 1.350 42.864 6.089 1.061.466 Movimento relativo às attividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 6.272.547 (209.534) 42.895 6.089 1.062.759 Em 19 | 33.654 26.612 Outros | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores | 33.654 26.612 Outros | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tescuraria 33.5 (5.393) 1.144 (489) Acionistas não controladores Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 | 33.654 26.612 Outros | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 |
| Empréstimos, financiamentos e debéntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 — 6.089 357.378 Acionistas não controladores 8 450 1.350 | 33.654 26.612 Outros | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 — 6.089 357.378 Acionistas não controladores 8 Adiantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 \$ \$ 850 Aumento de capital por não controladores - 450 42.864 6.089 1.061.466 Movimento relativo às attividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 6.272.547 (209.534) 42.895 6.089 1.062.759 Legistro de financiamento (-) Ativos de financiamento) Saldo em 31/12/2016 Eleito caixa Variação monéráre e 2017 Eleito a diversor de financiamento (Aumento) diminuição de ativos de financiamento 20.886 1.321 785 10.0366 Ajusta a valor presente Cauções e depósitos vinculados 20.886 1.321 785 (10.366) (10.366) (10.366) (10. | 33.654 26.612 Outros 1.292 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 34.932 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.333) 1.144 Acionistas não controladores | 33.654 26.612 Outros 1.292 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 34.932 231.850 6.057.679 (5.393) |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 33.654 26.612 Outros 1.292 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 34.932 231.850 6.057.679 (5.393) 830 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures 27 6.057.679 976.963 42.864 6.089 357.378 Ações em tesouraria 33.5 (5.393) 1.144 5 (489) Acionistas não controladores 35.571.055 Ações em tesouraria 31.5 5.093 1.144 5 5 (850) Aciantamento para futuro aumento de capital 13 850 1.350 5 850 Aumento de capital por não controladores 5 6.284.986 457.607 42.864 6.089 1.061.466 Movimento relativo às atividades de financiamento (Passivos de financiamento (-) Ativos de financiamento) 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 Aumento diminuição de ativos de financiamento 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 Aumento diminuição de ativos de financiamento 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 Aumento diminuição de ativos de financiamento 6.272.547 (209.534) 42.595 6.089 1.062.759 Aumento diminuição de ativos de financiamento 7.282.0186 | 33.654 26.612 Outros 1.292 | (4.738) 1.350 1.300 7.886.666 7.201.068 Saldo em 31/12/2017 13.868 21.064 34.932 231.850 6.057.679 (5.393) |



43.2 Transações não envolvendo caixa

Em conformidade com o CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, as transações de investimento e financiamento que não envolveram o uso de caixa ou equivalentes de caixa não devem ser incluídas na demonstração dos fluxos de caixa.

Todas as atividades de investimento e financiamento que não envolveram movimentação de caixa e, portanto, não estão refletidas em nenhuma rubrica da demonstração do fluxo de caixa, estão demonstradas abaixo:

| | Controladora | | Consoli | dado |
|---|--------------|---------|---------|---------|
| | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Constituição de dividendos e JSCP a receber | 180.421 | 210.121 | 5.717 | 1.885 |
| Constituição de dividendos e JSCP a pagar | 381.571 | 145.496 | 414.127 | 194.611 |
| Capitalização de juros de empréstimos e debêntures ao, imobilizado, intangível e ativos da concessão | | | 38.557 | 8.742 |
| Capitalização no Intangível, no Ativo financeiro indenizável e nos Ativos da concessão relativo à contingências e licenças ambientais | | | 22.954 | 3.183 |
| Provisão para custos com licença ambiental no imobilizado, intangível e ativos da concessão | | | 3.628 | 1.048 |
| Aumento de capital com integralização de AFAC | | | 850 | |
| Aumento de capital em subsidiária com integralização de mútuos | | 50.500 | | 50.500 |
| Aumento de capital em subsidiária com créditos de dividendos | 2.447 | | | |
| Aumento de capital em subsidiária com integralização de AFAC | 67.560 | 64.800 | 35.500 | 64.800 |
| Total | 631.999 | 470.917 | 521.333 | 324.769 |
| | | | | |

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

António Luis Guerra Nunes Mexia

Presidente

Miguel Stilwell de Andrade

Conselheiro

Modesto Souza Barros Carvalhosa Conselheiro

Francisco Carlos Coutinho Pitella

Conselheiro

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Vice-Presidente

João Manuel Veríssimo Marques da Cruz

Conselheiro

Pedro Sampaio Malan Conselheiro

Juliana Rozenbaum Munemori

Conselheira

CONSELHO FISCAL

Adir Pereira Keddi

Conselheiro

João António de Sousa Araújo Ribeiro da Costa

Conselheiro

Allain Brasil Bertrand Júnior Conselheiro

DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Michel Nunes Itkes

Diretor Vice-Presidente de Redes

Luiz Otavio Assis Henriques

Diretor Vice-Presidente de Geração e Comercialização

Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire

Diretor Vice-Presidente de Finanças

Carlos Emanuel Baptista Andrade

Diretor Vice-Presidente de Estratégia e Desenvolvimento de Negócios

CONTABILIDADE

André Luis Nunes de Mello Almeida

Diretor de Contabilidade, Tributos e Gestão de Ativos (Corporativo)

Laercio Gomes Proença Junior

Contador - CRC 1SP216218/O-6